



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

CLAUDIO MARCIO LOPES DO NASCIMENTO

QUILOMBOLAS DO PARÁ:

MOBILIZAÇÕES, ORGANICIDADE E RESISTÊNCIAS NA LUTA
ANTIRRACISTA PELO DIREITO À TERRA NA AMAZÔNIA PARAENSE

BELÉM/PARÁ
2023

CLAUDIO MARCIO LOPES DO NASCIMENTO

QUILOMBOLAS DO PARÁ:

MOBILIZAÇÕES, ORGANICIDADE E RESISTÊNCIAS NA LUTA
ANTIRRACISTA PELO DIREITO À TERRA NA AMAZÔNIA PARAENSE

Dissertação de mestrado apresentada ao
Programa de Pós-Graduação em Direito,
como parte dos requisitos necessários
para obtenção do grau de Mestre em
Direito. Área de Concentração: Direitos
Humanos. Linha de Pesquisa: Estudos
Críticos do Direito. Orientador: Prof. Dr.
Saulo Monteiro Martinho de Matos.

BELÉM/PARÁ
2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a)
autor(a)

- N244q Nascimento, Claudio Marcio Lopes do.
Quilombolas do Pará : mobilizações, organicidade e
resistências na luta antirracista pelo direito à terra na
Amazônia paraense / Claudio Marcio Lopes do Nascimento.
— 2023.
298 f. : il. color.
- Orientador(a): Prof. Dr. Saulo Monteiro Martinho de
Matos
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará,
Instituto de Ciências Jurídicas, Programa de Pós-Graduação
em Direito, Belém, 2023.
1. Antirracista. Direitos humanos. Mobilização
jurídica. Quilombolas. Direito à terra. Storytelling. I.
Título.

CDD 340.115

QUILOMBOLAS DO PARÁ:

MOBILIZAÇÕES, ORGANICIDADE E RESISTÊNCIAS NA LUTA
ANTIRRACISTA PELO DIREITO À TERRA NA AMAZÔNIA PARAENSE

Dissertação de mestrado apresentada
ao Programa de Pós-Graduação em
Direito, como parte dos requisitos
necessários para obtenção do grau de
Mestre em Direito. Área de
Concentração: Direitos Humanos.
Linha de Pesquisa: Estudos Críticos do
Direito. Orientador: Prof. Dr. **Saulo
Monteiro Martinho de Matos**.

Aprovada em: ____/____/2023.

CONCEITO: _____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Saulo Monteiro Matinho de Matos (Presidente Banca / Orientador)

Prof. Dr. Girolamo Domenico Treccani (Examinador Interno - ICJ/UFGA)

Profa. Dra. Zélia Amador de Deus (Examinadora Externa – ICA/UFGA)

Ao povo malungueiro, que costumo chamar de sumanos e sumanas.
À minha saudosa mãe, Maria de Lourdes Lopes do Nascimento (Mariinha).
Ao meu amado pai, Orlando Monteiro do Nascimento.
Às minhas filhas Emanuely e Marcela.
Aos meus tios, irmãos e sobrinhos.
À minha Comunidade de Itancoã Miri.

AGRADECIMENTOS

Em 2014, ingressei no Curso de Direito através das políticas de ações afirmativas da Universidade Federal do Pará (UFPA), especificamente pelo Processo Seletivo Especial destinado ao ingresso de quilombolas, implantado na gestão do então Reitor Maneschy.

Esse ingresso representou para mim a possibilidade de novas perspectivas profissionais, principalmente no campo da advocacia.

O fato de ter conseguido chegar à conclusão do meu curso, em 2018, teve uma representatividade, um simbolismo grandioso para mim, visto que sou o primeiro membro da minha família (em sentido não amplo) a ter nível superior e que agora chega à conclusão do Curso de Mestrado por este Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade Federal do Pará.

Minha saudosa mãe, minha maior incentivadora, se estivesse fisicamente entre nós estaria com o coração radiante de alegria, ia querer festa, mas infelizmente ela foi uma das vítimas da covid-19. O meu pai, um sobrevivente da doença, embora seja tímido e emotivo, com certeza tá muito orgulhoso desse meu feito.

Nesse percurso acadêmico tive a torcida e apoio das minhas filhas Emanuely e Marcela Nascimento e da mãe delas, Margarete Nascimento, bem como dos meus irmãos, principalmente da minha irmã Cleonice Vilhena, dos meus sobrinhos, dos meus tios, dos meus primos, que constituem a família Nascimento em sua plenitude. Certamente todos eles me têm como um exemplo de superação.

Enfatizo que Deus me oportunizou chegar aqui no mestrado com a ajuda da minha Comunidade de Itancoã Miri, localizada no município de Acará, estado do Pará, que, por meio da sua associação representativa, me concedeu a Declaração de Pertencimento para que pudesse participar do primeiro certame desse importante projeto de política afirmativa destinado ao ingresso de indígenas e quilombolas no PPGD, que é apoiado pela Fundação Ford e pela Climate and Land Use Alliance (CLUA).

Também é importante mencionar o apoio que a Coordenação Executiva da

MALUNGU me deu para que eu pudesse concluir este trabalho de mestrado, que tem ela como foco central da pesquisa, então este trabalho é dedicado a essa entidade representativa do Movimento Quilombola do estado do Pará, que muito tem contribuído para o fortalecimento de tal Movimento neste estado. Para mim é razão de orgulho e satisfação fazer parte do corpo jurídico da referida entidade. Nesse sentido, quero agradecer, em especial, o apoio da minha prima Érica Monteiro, do Salomão Santos, do Iraci Nascimento, do José Carlos Galiza e do Aurélio Borges.

Quero fazer um agradecimento especial ao meu orientador, professor Saulo Monteiro Martinho de Matos, atual coordenador do PPGD, que foi excepcional na orientação e organização deste trabalho. Sua contribuição deu uma cara nova a ele, considerando que o meu projeto inicial necessitava ser aperfeiçoado. Por esse motivo, acredito eu, que este trabalho de pesquisa se constitui num trabalho inédito, visto que faz uma narrativa histórica do processo de organicidade do Movimento Quilombola aqui no estado do Pará como nunca antes visto.

Agradecer as minhas companheiras de advocacia Queila Couto e Flávia Santos que junto comigo e o companheiro Marcelo Corrêa integram o Coletivo Jurídico Gamas & Garcias, criado por nós na perspectiva de fazermos incidência jurídica em prol das comunidades quilombolas do estado do Pará, seja por meio da MALUNGU ou não. Nessa lida de ativismo e do mestrado nosso caminhar foi sempre juntos, de forma unida.

Agradecer a companheira (de relacionamento afetivo) Ana Bárbara, pertencente ao Território Quilombola Sítio Conceição, em Barcarena-PA, que me ajudou a fazer as transcrições das entrevistas.

Agradecer também as defensoras públicas do estado do Pará, doutoras Andréia Macedo Barreto e Bia Albuquerque, que me auxiliaram na feitura do Projeto de Qualificação para ingresso no presente curso de Mestrado.

Agradeço ainda ao Reitor Emmanuel Tourinho pelo comprometimento com as políticas de ações afirmativas em prol de indígenas e quilombolas, no âmbito da UFPA.

Agradecer a todos os meus amigos que Deus me deu, embora eu esteja

ausente deles eles estão em minha memória e no meu coração, pois sei que sempre torceram por mim, em especial, o Alonso Gomes, Arimatéia Bahia, Idelcides Reis e um novo amigo, Ben Kantner, que produziu o mapa estadual da MALUNGU.

E, por fim, agradecer a uma pessoa que Deus colocou no meu caminho quando eu era criança e que décadas depois me encontrou varrendo rua nas avenidas de Belém e de gari me perfilhou e me fez sonhar novos sonhos, refiro-me a meu saudoso e querido padrinho Fernando Bahia, falecido no ano de 2005. Certamente, ele ficaria orgulho dessa proeza.

Que Deus seja louvado!

Então a história a gente faz todo dia, isso que tu (Marcio) tá fazendo é história.

(Nilma Bentes, 2023)

“Quando se fala de quilombos você não fala só de quilombolas, você fala do indivíduo quilombola, mas também, e sobretudo, do território, o território tem uma importância muito grande, porque é lá que estão as histórias, as memórias, os laços de parentesco, de amizade, enfim, toda a história está no território, portanto, o quilombo não pode ser pensado sem o território, o território é um espaço de identidade política, a identidade quilombola” (AMADOR DE DEUS, 2023).

RESUMO

Este projeto intenciona analisar o protagonismo do Movimento Quilombola do Estado do Pará a partir das mobilizações político-jurídicas que deram ensejo a sua organicidade como forma de resistência na luta antirracista pelo direito à terra na Amazônia paraense. O locus da pesquisa é a Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos (MALUNGU), organização que é referência na luta em defesa dos direitos (humanos) fundamentais das comunidades quilombolas no Estado do Pará e representa tal movimento em nível estadual. O objetivo consiste em compreender não apenas como foram os primeiros tempos que resultou na organicidade deste movimento, mas também saber em que medida as mobilizações políticas e jurídicas têm fortalecido a luta de tal movimento na defesa e garantia do direito à terra das comunidades quilombolas no Pará de lá para cá. O tempo compreendido na presente pesquisa abrange desde o período pré-constituinte e constituinte (1987/1988) até o primeiro semestre de 2023. O estudo parte do conceito de mobilização político-jurídica, apresentado por Boaventura de Sousa Santos, Cecília MacDowell Santos e César Rodriguez. Neste trabalho de pesquisa, precisamente da primeira a terceira seção, empregar-se-á o *storytelling* como técnica metodológica, aliado ao uso de pesquisa exploratória (qualitativa), bibliográfica e documental, com a realização de entrevistas para se alcançar os objetivos da pesquisa. O trabalho está estruturado em quatro seções. A primeira seção é dedicada à discussão teórica sobre os conceitos de mobilização político-jurídica, teoria crítica da raça, *storytelling*; Movimento Negro e Movimento Quilombola, e direito à terra. A segunda seção é dedicada à narrativa sobre a importância do Movimento Negro para os primeiros passos do Movimento Quilombola. A terceira seção é palco para discorrer sobre a criação da MALUNGU como instrumento de resistência na luta antirracista pelo direito à terra na Amazônia paraense. Por fim, a quarta seção é dedicada ao protagonismo da MALUNGU na defesa do direito à terra no Pará. Como resultado, afirma-se que as mobilizações político-jurídicas, orquestradas pela MALUNGU, constituem uma forma específica de incidência político-jurídica, que se baseia em elementos da teoria crítica da raça e da própria história do Movimento Quilombola no Brasil e são resultado de uma importante estratégia de luta antirracista para o Movimento Quilombola, com vistas à garantia do direito à terra das comunidades quilombolas do estado do Pará.

Palavras-chave: Antirracista. Direitos humanos. MALUNGU. Quilombolas. Direito à terra. *Storytelling*.

ABSTRACT

This project aims to analyze the leading role of the Quilombola Movement in the state of Pará, based on the political and legal mobilizations that gave rise to its organization as a form of resistance in the anti-racist struggle for the right to land in the Pará Amazon. The locus of the research is the Coordination of Associations of Remaining Quilombo Communities (MALUNGU), an organization that is a reference in the struggle to defend the fundamental (human) rights of quilombo communities in the state of Pará and represents this movement at state level. The aim is to understand not only what the early days of this movement were like, but also the extent to which political and legal mobilizations have strengthened the movement's struggle to defend and guarantee the land rights of quilombola communities in Pará since then. The timeframe covered by this research spans from the pre-constitutional and constitutional periods (1987/1988) to the first half of 2023. The study is based on the concept of political-legal mobilization put forward by Boaventura de Sousa Santos, Cecília MacDowell Santos and César Rodríguez. In this research work, precisely from the first to the third section, storytelling will be used as a methodological technique, together with exploratory (qualitative), bibliographical and documentary research, with interviews to achieve the research objectives. The paper is structured in four sections. The first section is dedicated to a theoretical discussion on the concepts of political-legal mobilization, critical race theory, storytelling; the Black Movement and the Quilombola Movement, and the right to land. The second section is dedicated to a narrative about the importance of the Black Movement for the first steps of the Quilombola Movement. The third section discusses the creation of MALUNGU as an instrument of resistance in the anti-racist struggle for land rights in the Pará Amazon. Finally, the fourth section is dedicated to MALUNGU's role in defending the right to land in Pará. As a result, it is stated that the political-legal mobilizations orchestrated by MALUNGU constitute a specific form of political-legal advocacy, based on elements of critical race theory and the history of the Quilombola Movement in Brazil, and are the result of an important anti-racist struggle strategy for the Quilombola Movement, with a view to guaranteeing the right to land for quilombola communities in the state of Pará.

Keywords: Anti-racist. Human rights. MALUNGU. Quilombolas. Right to land. Storytelling.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 – Mapa ilustrativo destacando as regionais da MALUNGU

FIGURA 2 – Organograma da MALUNGU

FIGURA 3 – Dona Maria do Socorro, presidente da ARQUIOB, de Bujaru-PA, com o título de terra em mãos, na sede do INCRA Belém, ladeada de lideranças da sua comunidade, da MALUNGU, de técnicos do INCRA e do Procurador da República, Dr. Felipe de Moura Palha

FIGURA 4 – Registro da ocupação da sede da Superintendência do INCRA em Belém-PA, ocorrida em maio de 2017. Na imagem uma equipe de TV local entrevistando o sumano Hilário Moraes, então Coordenador Regional da MALUNGU no Marajó.

FIGURA 5 – Primeira Mesa Quilombola do ITERPA

FIGURA 6 – Entrega do Título de Domínio Coletivo Quilombola feita pelo ITERPA, em 13 de outubro de 2022, aos representantes da AMARQUALTA diante da presença de representantes da MALUNGU, da Promotora de Justiça Agrária da 1ª Região (Castanhal), Dra. Ione Nakamura, e da Defensora Pública Agrária de Castanhal, Dra. Andreia Barreto.

FIGURA 7 – Registro da audiência judicial de conciliação no processo de Reintegração de Posse movido pela empresa Agropalma contra quilombolas da ARQVA no juízo da Vara Agrária de Castanhal. Na foto advogados quilombolas (eu, Dra. Flávia Santos e Dra. Queila Couto) e o advogado indígena Jorde Tembê com o sumano José Joaquim dos Santos Pimenta (presidente da ARQVA), na Câmara Municipal de Acará, diante do juiz André Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca, da promotora de justiça agrária de Castanhal, Dra. Ione Nakamura, dos advogados e prepostos da empresa Agropalma e dos procuradores do ITERPA.

LISTA DE ABREVIATURAS DE SIGLAS

ACORQBU	Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombo Umarizal Centro, Boa Vista, Paritá Miri e Florestão
ACQUAM	Associação Comunitária Quilombola Agroambiental de Muruteuazinho
ACP	Ação Civil Pública
ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
ADI	Ação Direta de Inconstitucionalidade
AMBA	Associação dos Moradores do Baixo Acará
AMARQUALTA	Associação de Moradores e Agricultores Remanescentes de Quilombolas do Alto-Acará
ARQMO	Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Município de Oriximiná
ARQUIOB	Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos Oxalá de Bujaru
ARQUIBAGUA	Associação Remanescente de Quilombo do Baixo Guajaraúna, Cacoal, Divino Espírito Santo Fazenda e Cinco Reis
ARQVA	Associação dos Remanescentes de Quilombos da Comunidade de Balsa, Turiaçu, Gonçalves e Vila dos Palmares do Vale do Acará
APNs	Agentes Pastorais Negros
BBF	Brasil BioFuels S.A.
CCN	Centro de Cultura Negra
CEACR	Comissão de Especialistas na Aplicação de Convenções e Recomendações da OIT
CF/88	Constituição Federal de 1988
CEDENPA	Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará
CE-PA	Constituição do Estado do Pará
CESUPA	Centro Universitario do Estado do Pará
CESE	Coordenadoria Ecumênica de Serviço
CIDHA	Clínica da Direitos Humanos da Amazônia
CLUA	Climate and Land Use Alliance
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
CPI-SP	Comissão Pró-Índio de São Paulo

CPT	Comissão Pastoral da Terra
CONSEP	Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão
COEQTO	Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas do Tocantins
CONAQ	Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas
Corte IDH	Corte Interamericana de Direitos Humanos
CSDP	Conselho Superior da Defensoria Pública
DFQ	Coordenação Geral de Regularização dos Territórios Quilombolas
DPE	Defensoria Pública do Estado
DP-PA	Defensoria Pública do Estado do Pará
DPG	Defensor Público Geral
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
ECAM	Equipe de Conservação da Amazônia
EIA - RIMA	Estudo de Impacto Ambiental - Relatório de Impacto Ambiental
FAOR	Fórum da Amazônia Oriental
FASE	Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional
FCP	Fundação Cultural Palmares
FETAGRI	Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Pará
FNB	Frente Negra Brasileira
FUNDO DEMA	Fundo de Justiça Socioambiental
GAB	Gabinete
GT	Grupo de Trabalho
GTI	Grupo de Trabalho Interinstitucional
iCS	Instituto Clima e Sociedade
IEB	Instituto Internacional de Educação do Brasil
IDESP	Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
ITERPA	Instituto de Terras do Pará
ISA	Instituto Socioambiental
MALUNGU	Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará

MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
MINC	Ministério da Cultura
MNU	Movimento Negro Unificado
MPPA	Ministério Público do Estado do Pará
MPF	Ministério Público Federal
NAEA	Núcleo de Altos Estudos Amazônicos
NUPINQ	Núcleo de Apoio aos Povos Indígenas, Comunidades Negras e Remanescentes
NPR	National Public Radio
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OIT	Organização Intgernacional do Trabalho
ONGs	Organizações Não Governamentais
PA	Pará
PFL	Partido da Frente Liberal
PGE	Procuradoria Geral do Estado
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PPGD	Programa de Pós-Graduação em Direito
SAAP	Serviço de Análise e Assessoria a Projetos
SACACA	Núcleo de Estudos Interdisciplinares em Sociedades Amazônicas, Cultura e Ambiente
SDDH	Sociedade Paraense de Direitos Humanos
SECTAM	Secretaria Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
SEDUC	Secretaria de Estado de Educação
SEIRDH	Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos
SEMAS	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
SMDDH	Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos
SR	Superintendência Regional
STF	Supremo Tribunal Federal
STTRs	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
TCR	Teoria Crítica da Raça
TJ	Tribunal de Justiça

TNC	The Nature Conservancy
TQs	Territórios Quilombolas
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFOPA	Universidade Federal do Oeste do Pará
UNAMAZ	Associação de Universidades Amazônicas
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	21
1. ASSIMILANDO CONCEITOS.....	29
1.1. As Epistemologias do Sul.....	29
1.1.1 Entendendo o pensamento hegemônico e contra-hegemônico na perspectiva dos direitos humanos	32
1.1.2 Demandas étnico-raciais à luz das Epistemologias do Sul.....	36
1.1.3 Mobilizações político-jurídicas: estratégias de luta contra-hegemônicas	38
1.2 Teoria Crítica da Raça	42
1.2.1 Qual o conceito de Teoria Crítica da Raça?.....	44
1.2.2 Racismo: regra ou exceção.....	45
1.2.3 Racismo sob a perspectiva do capitalismo e do direito	46
1.3 Storytelling.....	49
1.4 Movimento Negro e Movimento Quilombola: escurecendo a correlação entre eles.....	52
1.4.1 Movimento Negro	52
1.4.2 Movimento Quilombola.....	53
1.5 Quilombolas: direitos territoriais.....	57
1.5.1 Constituição Federal de 1988: o direito territorial quilombola a partir do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitória.....	60
1.5.2 Por que o estado do Pará é campeão na titulação de comunidades quilombolas no Brasil.....	63
1.5.3 Tratados Internacionais afetos aos quilombolas.....	65
1.5.3.1 Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais.....	67
1.5.3.1.1 Tribais: quilombolas como sujeitos da Convenção 169 da OIT.....	68
2. A IMPORTÂNCIA DO MOVIMENTO NEGRO PARA OS PRIMEIROS PASSOS DO MOVIMENTO QUILOMBOLA NA REDEMOCRATIZAÇÃO.....	69
2.1 Primeiros tempos: remontando narrativas.....	69
2.1.1 Zélia Amador de Deus, um ícone na militância pela garantia dos direitos quilombolas: o protagonismo do CEDENPA no processo pré-constituente e constituinte.....	71
2.1.2 Mobilizações político-jurídicas (rede de aliados): identificando os facilitadores na	

luta pelo direito à terra das comunidades remanescentes quilombolas.....	76
2.1.2.1 Encontro Raízes Negras: o início da organicidade do Movimento Quilombola.....	77
2.1.3 Processo constituinte de 1988: antagônicos da causa quilombola.....	82
2.1.4 Regularização fundiária: as primeiras titulações.....	84
2.1.5 Titulação coletiva: um ato revolucionário na ordem jurídica.....	84
3. RESISTINDO AO RACISMO COM ORGANICIDADE: A CRIAÇÃO DA MALUNGU COMO INSTRUMENTO DE RESISTÊNCIA NA LUTA ANTIRRACISTA PELO DIREITO À TERRA NA AMAZÔNIA PARAENSE.....	86
3.1 A Comissão Estadual Provisória de Comunidades Quilombolas do Pará....	86
3.1.1 Demandas específicas da Comissão.....	89
3.2 Programa Raízes: importância no processo de mobilização política das comunidades quilombolas do estado do Pará.....	96
3.3 Constituição da MALUNGU.....	99
3.3.1 O significado da palavra MALUNGU.....	101
3.3.2 Estrutura organizacional.....	102
3.3.3 Financiadores: principais parceiros nacionais e internacionais.....	103
4. O PROTAGONISMO DA MALUNGU NA DEFESA DO DIREITO À TERRA NO PARÁ: MESAS QUILOMBOLAS DO INCRA E DO ITERPA, UM EXEMPLO DE MOBILIZAÇÃO POLÍTICO-JURÍDICA.....	110
4.1 Mesa Quilombola do INCRA.....	110
4.2 Mesa Quilombola do ITERPA.....	117
4.3 O papel do Ministério Público.....	122
4.4 A Defensoria Pública do estado do Pará entrando em cena.....	124
4.5 Universidade Federal do Pará: importância do trabalho da CIDHA.....	126
4.6 Organizações de defesa dos direitos humanos: principais parceiros jurídicos da MALUNGU.....	128
4.7 Resultado das mobilizações político-jurídicas da MALUNGU: quadro de titulações no estado do Pará.....	129
4.8 Mas o racismo institucional e ambiental ainda impera no estado do Pará: o ITERPA no foco da discussão.....	132
CONCLUSÃO	137
REFERÊNCIAS	143

APÊNDICES:

APÊNDICE I - Entrevista com a professora Zélia Amador de Deus.....	149
APÊNDICE II - Entrevista com o Dr. Ibraim Rocha.....	162
APÊNDICE III - Entrevista com o Ivo Fonseca (CONAQ).....	173
APÊNDICE IV - Entrevista com o professor Girolamo Domenico Treccani.....	181
APÊNDICE V - Entrevista com a Nilma Bentes (CEDENPA).....	191
APÊNDICE VI - Entrevista com o Aurélio Borges (MALUNGU).....	206
APÊNDICE VII - Entrevista com a Luzia Betânia Alcântara, a Beth (MALUNGU)...	211
APÊNDICE VIII - Entrevista com o seu Narciso Vieira Ramos (MALUNGU).....	221
APÊNDICE IX - Entrevista com o José Carlos Galiza (CONAQ / MALUNGU).....	228
APÊNDICE X - Entrevista com o Daniel Souza (MALUNGU).....	240

ANEXOS:

ANEXO I - Respostas de Lúcia Andrade da CPI-SP.....	250
ANEXO II - Artigo de autoria da Maria Adelina Braglia.....	257
ANEXO III - Relatório da Reunião Ampliada da MALUNGU realizada em junho de 2019 em Belém-PA.....	272

INTRODUÇÃO

Titulação de território quilombola não é favor, é direito!

Marcio Nascimento

Início esta introdução me apresentado e fazendo algumas considerações,. Sou quilombola, advogado, filho de Maria de Lourdes Lopes do Nascimento (falecida em 2021, em virtude da covid-19) e Orlando Monteiro do Nascimento. Pertencço à comunidade quilombola de Itancoã Miri (ou Itacoã Miri)¹, no município de Acará, estado do Pará, onde nasci (pelas mãos de uma parteira) e fui criado.

Sou o caçula dentre os quatro filhos de meus genitores, bisneto de Fidelis Valentim do Nascimento, negro que foi vendido como escravo para o capitão Antônio de Farias Maciel, dono da então Fazenda Itanquan, onde hoje se situa a minha comunidade. Fidelis, segundo o meu pai, era o pai do meu avô paterno, Raimundo Nonato do Nascimento. Descobri isso ao lhe indagar após fazer a leitura do livro da professora Rosa Acevedo Marin, intitulado *Itancoã no baixo Acará-Pará: as terras dos descendentes além da casa grande*, edição de 1999, que contém entrevistas com anciões e anciãs (hoje, falecidos/as) da minha comunidade. De acordo com a referida autora, o meu bisavô Fidelis era uma pessoa escravizada conhecedora da escrita. (MARIN, 1999. p. 20-21).

Há mais de uma década me juntei na luta dos meus irmãos quilombolas da Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará (MALUNGU). Fui convidado pelo meu sumano² José Carlos Galiza,³ Coordenador Administrativo da entidade à época, para integrar a coordenação política do movimento. Como um intelectual orgânico forjado pelo movimento⁴, passei a

¹ Usamos as duas formas de escrita.

² O vocábulo é termo local/regional usado cotidianamente, incorporado ao falar paraense, sendo utilizado para referir-se a um amigo, companheiro, ou a um igual a quem se fala, com quem se convive.

³ Liderança quilombola da Comunidade Guajará Miri, em Acará-PA, membro da Coordenação Executiva da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ).

⁴ Para Gramsci (1979, p. 3-15) todos os homens são intelectuais, mas nem todos desempenham essa função na sociedade. A escola, a fábrica, o partido, a participação em organizações, etc. são espaços criadores de intelectuais. (1979, p. 3-15)

ganhar destaque entre os meus iguais.

Em 2014, ingressei no curso de direito da UFPA, através do PSE quilombola, criado após luta do Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará (CEDENPA), do Grupo de Estudos Afro-Amazônico (GEAM/UFPA), da Casa Brasil África (CBA/UFPA), com envolvimento da MALUNGU.

Na minha estada na Universidade, junto com vários sumanos e sumanas ajudei a criar a Associação dos Discentes Quilombolas (ADQ/UFPA), onde atuei por dois mandatos consecutivos. Durante esse período lutei ao lado dos meus irmãos de causa pela defesa da educação e pela garantia de políticas de ações afirmativas que viabilizassem a permanência de indígenas e quilombolas nas universidades públicas, considerando suas diversidades e especificidades socioculturais, lhes possibilitando, dessa forma, a conquista da tão sonhada graduação.

Nesse contexto, tivemos grandes conquistas coletivas dentro da UFPA. Não por outro motivo, passamos a ser visibilizados, num ambiente que antes nos segregava. Aliás, meu sumano e companheiro de mestrado João Aparecido, que pertence à comunidade quilombola de Inhanhum, município de Santa Maria da Boa Vista, em Pernambuco, costuma dizer que as universidades públicas brasileiras eram verdadeiros “latifúndios acadêmicos”.

Em 2020, fui aprovado, por meio do Processo Seletivo Especial (PSE), no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPA, originado da iniciativa do Projeto “*Diversidade étnica no ensino em direitos humanos*”, coordenado pelas professoras Cristina Terezo e Jane Beltrão⁵. Naquela altura, foram aprovados(as) junto comigo mais seis quilombolas e quatro indígenas. Esta dissertação é fruto dessa iniciativa.

Então feita a minha devida apresentação e considerações, passo a tratar sobre o tema da presente dissertação. Farei isso com o compromisso de tentar romper com o padrão academicista vigente. Primeiro, porque farei uso da técnica do *storytelling* que me permitirá escrever tanto na primeira pessoa do singular quanto na terceira

⁵ As referidas professoras são coordenadoras pedagógicas que acompanham indígenas e quilombolas no mencionado curso de Mestrado.

pessoa do plural, com o propósito de narrar, da melhor forma possível, a história de organicidade do Movimento Quilombola do estado do Pará, na perspectiva conceitual das mobilizações político-jurídicas.

Pois bem, com o advento da Constituição Federativa de 1988 (CF/88), conhecida como Constituição Cidadã por ter sido concebida no processo de redemocratização do país, as comunidades quilombolas saíram da invisibilidade jurídica e passaram a ter direitos fundamentais previstos no corpo da referida Constituição e também em normas infraconstitucionais, sendo o mais importante deles, o direito à propriedade coletiva.

No Pará, a Constituição Estadual, seguindo o exemplo da CF/88, também reverberou a garantia de direitos a tais comunidades, inclusive com a edição de um Decreto que institui a Política Estadual para as Comunidades Remanescentes de Quilombos (Decreto nº 261/2011).

Mas, em que pese esse bojo normativo constitucional e infraconstitucional tanto a nível federal quanto estadual, muitas comunidades quilombolas do Estado do Pará ainda lutam pela materialização do direito à terra, consubstanciado no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e no artigo 322 da Constituição do Estado do Pará.

É nesse cenário de busca pela efetividade do direito à terra que nasce a MALUNGU, organização que é referência na luta em defesa dos direitos (humanos) fundamentais das comunidades quilombolas no Estado do Pará.

Não por outro motivo, tal organização, que representa o Movimento Quilombola do estado Pará, é o *locus* deste trabalho de pesquisa, que se justifica por dois motivos. Primeiro, por trazer à baila essa importante narrativa histórica, pós-redemocratização do Brasil, de um grupo étnico-racial que por séculos foi criminalizado pela sociedade escravocrata e, mesmo após o fim da escravidão, foi subjugado à invisibilidade jurídica, quadro que só veio mudar com o advento da CF/88. Segundo, pelo fato de que tal narrativa nos permitirá compreender a importância das mobilizações político-jurídicas nesse contexto de luta antirracista por direito à terra na Amazônia paraense, cuja capital, Belém, será palco da 30ª Conferência das Partes (COP-30)⁶, que é o

⁶ Informação disponível em: <https://www.semas.pa.gov.br/2023/01/11/belem-e-oficializada-como-sede-brasileira-para-receber-a-cop-30/>. Acesso em 12 jun. 2023.

encontro da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

Este trabalho está centrado na linha de pesquisa de “Estudos Críticos do Direito”, do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará (PPGD-UFGPA) e procura dialogar com as demais pesquisas em curso no Programa. Seu objetivo principal consiste em compreender as mobilizações político-jurídicas da MALUNGU na luta pelo direito à terra no Estado do Pará desde o período do processo Constituinte (1987/1988) até o primeiro semestre de 2023, quando ainda temos a persistência de grandes conflitos sociambientais, inclusive na esfera judicial, como é o caso da empresa Agropalma vs. Associação dos Remanescentes de Quilombos da Comunidade de Balsa, Turiaçu, Gonçalves e Vila dos Palmares do Vale do Acará (ARQVA).

Os objetivos específicos consistem em: **(i)** Analisar os conceitos de mobilização político-jurídica, *storytelling*, teoria crítica da raça, Movimento Quilombola e direito à terra; **(ii)** Identificar quais as estratégias de luta coletiva têm sido efetivadas pelo Movimento Quilombola do estado do Pará, no âmbito das mobilizações político-jurídicas, para a garantia do direito à terra das comunidades quilombolas na mencionada unidade federativa; **(iii)** Identificar os avanços, entraves e desafios na efetividade do direito à terra das comunidades quilombolas do Estado do Pará; **(iv)** Demonstrar os efeitos práticos das mobilizações político-jurídicas feitas pela MALUNGU, principalmente, por meio das Mesas Quilombolas do INCRA e do ITERPA.

A pergunta-problema que norteia o presente trabalho de pesquisa é: as mobilizações político-jurídicas do Movimento Quilombola, por meio da MALUNGU, constituem uma estratégia importante na luta antirracista para a efetivação do direito à terra das comunidades quilombolas no Estado do Pará?

Parto da seguinte hipótese: as mobilizações político-jurídicas, orquestradas pela MALUNGU, em especial, por meio das Mesas Quilombolas do INCRA e do ITERPA, apresentadas no quarto capítulo, são uma importante estratégia de luta antirracista para o Movimento Quilombola, com vistas à garantia do direito à terra das comunidades quilombolas no Estado do Pará e, ademais, constituem uma forma

específica de mobilização político-jurídica, que se baseia em elementos da teoria crítica da raça e da própria história do Movimento Quilombola no Brasil.

Na sua produção, utilizo, como referencial teórico, autores e autoras com ensinamentos contra-hegemônico, decolonial e antirracista, como Adilson Moreira, Boaventura de Sousa Santos, Cecília MacDowell Santos, César Rodriguez Garavito e Carlos Andrés Baquero Diaz, Girolamo Domenico Treccani, José Heder Benatti, Ludmila Cerqueira Correia, Richard Delgado e Jeanc, Silvio de Almeida, Zélia Amador de Deus, dentre outros e outras. A perspectiva conceitual sobre mobilização política e mobilização jurídica parte dos ensinamentos de Boaventura de Sousa Santos e Cecília MacDowell Santos, na linha teórica das Epistemologias do Sul.

Como já mencionei anteriormente, neste trabalho de pesquisa, faço uso da metodologia do *storytelling* para narrar, na primeira e terceira pessoa, os acontecimentos históricos protagonizados, a seu tempo, pelo Movimento Negro e pelo Movimento Quilombola no que se refere às mobilizações político-jurídicas na luta antirracista pelo direito à terra, especialmente no Estado do Pará.

Com isso, pretendo fazer um apanhado desses acontecimentos/dessas mobilizações desde o período pré-constituente e constituinte (1987/1988), perpassando pela criação da MALUNGU, em 2004, até chegar no final do primeiro semestre de 2023, ano em que a referida entidade representativa do Movimento Quilombola do Pará irá completar 19 anos de existência formal.

No que se refere ao procedimento de pesquisa, realizei uma pesquisa exploratória qualitativa, utilizando-me de técnicas como a aplicação de questionário semi-estruturado nas entrevistas. Além disso, me vali de pesquisa bibliográfica e análise documental em meios impressos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, dissertações, teses e páginas de websites e também em arquivos da MALUNGU.

As entrevistas partiram de um roteiro de perguntas elaborado e ajustado por mim após recomendações da professora Jane Felipe Beltrão e do meu orientador, professor Saulo Martinho Monteiro de Matos.⁷

⁷ É Professor de Teoria do Direito e Filosofia do Direito da Faculdade de Direito, do Programa de Pós-graduação em Direito e do Programa de Pós-graduação em Filosofia da Universidade Federal do Pará. Doutor pelo Departamento de Filosofia do Direito e Filosofia Social da Georg-August-Universität Göttingen (Alemanha). Atualmente, coordena o Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Pará. Fonte: SIGAA-UFPA. Disponível em:

O mencionado roteiro continha as seguintes perguntas norteadoras: durante o processo de organização da MALUNGU havia demandas específicas de pedidos de regularização fundiária? Houve alguma instituição pública e/ou privada que apoiou ou criou obstáculo? Quais pessoas estavam envolvidas? Teve facilitadores? Quais os projetos que os quilombolas tinham naquele momento histórico? Como eram feitas as articulações para a vinda dos quilombolas aos locais de encontros? Onde se deu esses encontros?

A partir desse roteiro, as pessoas entrevistadas iam rememorando a história conforme aquilo que sabiam responder. Desta maneira, buscavam em suas lembranças como foi o início de todo o processo constitutivo da MALUNGU, enfatizando, obviamente, a luta do Movimento Negro para que tivéssemos a garantia do direito à terra, inserido no texto constitucional federal de 1988 e no texto constitucional do estado do Pará de 1989.

Foram dez pessoas entrevistadas, sendo seis do Movimento Quilombola (MALUNGU e CONAQ), duas do Movimento Negro urbano (CEDENPA) e duas da área jurídica (CPT, CIDHA-UFPA, PGE-PA).

Conversei também com outras três pessoas sobre o meu interesse de entrevistá-las, porém, por conta de problemas de força maior, isso não foi possível, a saber: Lúcia Andrade (CPI-SP), Érica Monteiro (MALUNGU) e Adelina Braglia (Programa Raízes). Contudo, Lúcia me encaminhou um arquivo em word (via WhatsApp) com respostas sobre as perguntas contidas no meu roteiro. Por sua vez, Adelina me encaminhou, por e-mail, um artigo de sua autoria pendente (à época) de publicação, mas que serve aos interesses da minha dissertação e, por fim, utilizei o Relatório da Reunião Ampliada da MALUNGU, realizada em junho de 2019, em Belém-PA, da qual fui relator, para coletar narrativas da Érica, atual Coordenadora Financeira da entidade.

As entrevistas colhidas estão contidas nos apêndices deste trabalho. Os demais documentos utilizados foram nele anexados. Todas essas pessoas têm ou tiveram certo protagonismo nessa história de luta nesse processo de mobilizações político-jurídicas pelo direito à terra das comunidades quilombolas no estado do Pará.

Este trabalho está estruturado em quatro seções. A primeira seção é dedicada ao campo teórico. Nela discorro sobre mobilização político-jurídica, teoria crítica da raça, *storytelling*; Movimento Negro e Movimento Quilombola, e direito à terra. Na segunda seção, faço uma narrativa sobre a importância do Movimento Negro para os primeiros passos do Movimento Quilombola. Na terceira seção, discorro sobre a criação da MALUNGU como instrumento de resistência na luta antirracista pelo direito à terra na amazônia paraense. Na quarta seção, que é a seção final, falo sobre o protagonismo da MALUNGU na defesa do direito à terra no Pará, onde procuro mostrar que as Mesas Quilombolas do INCRA e do ITERPA são exemplos de mobilizações político-jurídicas, porque além de envolver representações de órgãos do sistema de justiça (Poder Judiciário, MPF, MPE, DPE, OAB) envolvem também organizações sociais de defesa dos direitos humanos. Nesta seção intenciono demonstrar que as mobilizações político-jurídicas, orquestradas pela MALUNGU, constituem uma forma específica de incidência político-jurídica, que se baseia em elementos da teoria crítica da raça e da própria história do Movimento Quilombola no Brasil e são resultado de uma importante estratégia de luta antirracista para o Movimento Quilombola, com vistas à garantia do direito à terra das comunidades quilombolas do estado do Pará.

Por fim, destaco que, por meio deste trabalho, temos a história contemporânea de um povo oprimido secularmente (o povo quilombola), trazida à tona ao cenário acadêmico, na perspectiva de Gramsci (1979), por um intelectual orgânico do Movimento Quilombola, eu próprio, a partir de narrativas de pessoas quilombolas ou não que tiveram, de alguma forma, protagonismo ou deram importantes contribuições para a organicidade de tal movimento durante e/ou mesmo após o processo de redemocratização do Brasil.

A narrativa desse processo histórico também parte da concepção Benjaminiana que diz respeito à (re)valorização da memória como meio de nos relacionarmos com o passado e isto, para nós quilombolas, é fundamental na luta contra o esquecimento e a perpetuação da injustiça, já que antes do advento da CF/88, o nosso povo quilombola sofreu as duras penas de um “estado de exceção”.

Ademais, os relatos feitos, principalmente, por lideranças com identidade étnica quilombola, tem um papel superimportante na narrativa contida no presente trabalho, já que essa identidade, como bem menciona Adilson Moreira (2017, p. 397), precisa

ser compreendida dentro da experiência dos membros do grupo racial ao qual se pertence.

1. ASSIMILANDO CONCEITOS

Antes de entrar especificamente na questão sobre mobilização político-jurídica, compreendo ser necessário fazer uma abordagem sobre o conceito das Epistemologias do Sul⁸, para que possamos entender o que é pensamento hegemônico e contra-hegemônico na perspectiva dos direitos humanos, considerando os ensinamentos de Boaventura de Souza Santos e de outros pesquisadores que corroboram as suas afirmativas. Esse conceito nos fará entender a linha abissal dos direitos humanos convencionais⁹, caracterizada pela precedência e ambição universalista das cosmovisões de matriz liberal, que se tornaram hegemônicas na modernidade ocidental.

1.1 As Epistemologias do Sul

No texto “Direitos Humanos, democracia e desenvolvimento”, Boaventura de Sousa Santos (2019) aborda a questão da turbulência vivenciada, atualmente, pela constelação dos direitos humanos, que evidenciam os limites dos direitos humanos convencionais, cuja hegemonia é hoje incontestável.

Desse modo, destaco algumas características dessa versão hegemônica ou convencional dos direitos humanos apontadas por Santos (2019, p. 39), quais sejam, os direitos são universalmente válidos independentemente do contexto social, político e cultural em que operam e dos diferentes regimes de direitos humanos existentes em diferentes regiões do mundo; o que conta como violação dos direitos humanos é definido pelas declarações universais, instituições multilaterais (tribunais e comissões) e organizações não-governamentais (predominantemente baseadas no Norte); e que o respeito pelos direitos humanos é muito mais problemático no Sul global do que no Norte global (SANTOS, 2019, p. 39).

Essa turbulência permite “entrever horizontes promissores para as agendas emancipatórias apostadas em superar os entendimentos convencionais dos direitos humanos”, cujos horizontes “apontam para um efetivo reconhecimento da inesgotável

⁸ As Epistemologias do Sul é uma obra de autoria de Boaventura de Sousa Santos, organizada pelo referido autor e por Maria Paula Meneses. A 1ª edição da obra foi publicada, em 2010, pela Editora Cortez.

⁹ Quando o Ocidente imaginou incluir todos os humanos nos direitos humanos convencionais, deixou de lado a natureza (cósmica), isto é, o meio ambiente que estes humanos estão integrados, que, nas palavras de Santos, “se não for protegido(a), de pouco valerá a proteção concedida aos humanos”. (SANTOS, 2019, p.52).

experiência do mundo à luz das epistemologias do Sul”, que excedem a compreensão ocidental sobre o mundo (SANTOS, 2019, p. 39-40). As Epistemologias do Sul dizem respeito ao conjunto de procedimentos investidos na produção e validação de conhecimentos nascidos das lutas daqueles que têm resistido às sistemáticas opressões do capitalismo, do colonialismo e do patriarcado (SANTOS, 2019, p. 39-40).

Não por outro motivo, Santos defende uma concepção “intercultural”, por meio da qual “os direitos humanos podem e devem ser repensados a partir das experiências que nos confrontam com o pluriverso constituído pelas cosmovisões que a um tempo extravasam e permeiam as fronteiras da razão moderna ocidental” (SANTOS, 2019, p. 40).

Nessa perspectiva, o autor cita três tensões que são constitutivas da turbulência trazida por ele e que representam um desafio para uma resignificação emancipatória dos direitos humanos à luz das Epistemologias do Sul. São elas: (i) tensão entre o direito ao desenvolvimento e a incessante devastação ambiental do planeta; (ii) tensão entre as aspirações coletivas de povos indígenas, afrodescendentes (aqui, inclui quilombolas) e camponeses e o individualismo que marca o cânone originário dos direitos humanos; e (iii) tensão que resulta da inadequação da linguagem de direitos, e em particular dos direitos humanos, para reconhecer a existência de sujeitos não humanos. (SANTOS, 2019, p. 40)

De acordo com Santos (2019, p. 40-41), essas tensões expõem a genealogia abissal dos direitos humanos, caracterizada pela precedência e ambição universalista das cosmovisões de matriz liberal que se tornaram hegemônicas na modernidade ocidental, cuja modernidade fora contruída por um pensamento abissal que dividiu o mundo entre sociedades metropolitanas (*onde os direitos humanos foram historicamente concebidos para vigorar*) e coloniais (*que não podiam pôr em causa a universalidade das teorias e das práticas que vigoravam na metrópole*).

Como se vê, as Epistemologias do Sul possibilitam, no campo do conhecimento científico, questionar o impacto do colonialismo e do capitalismo modernos na construção das epistemologias dominantes. Aliás, Santos e Meneses (2009, p. 5) asseveram que o colonialismo, para além de todas as dominações pelas quais é conhecido, foi também uma dominação epistemológica, geradora de uma relação extremamente desigual de saber-poder, que conduziu à supressão de muitas formas

de saber próprias dos povos e nações colonizados, relegando tais saberes a um espaço de subalternidade.

Com efeito, temos que a hegemonia de uma concepção universal de dignidade humana no viés dos direitos humanos, baseada em pressupostos ocidentais, reduz o mundo ao entendimento que o ocidente tem dele, ignorando ou trivializando experiências culturais e políticas decisivas em países do Sul global, sobretudo dos movimentos de resistência contra a opressão, marginalização e exclusão, cujas bases ideológicas divergem das referências culturais e políticas ocidentais dominantes ao longo do século XX até aqui. Logo é possível afirmar que os povos indígenas e quilombolas da América Latina e os camponeses da África e da Ásia são provas desses movimentos, pois suas demandas coletivas contradizem os princípios dominantes dos direitos humanos baseados na ideologia ocidental (SANTOS, 2019, p. 50).

Para evidenciar a contradição da ideologia ocidental sobre direitos humanos, o grande teorizador da temática na modernidade, John Locke fez fortuna à custa do comércio de pessoas escravizadas (SANTOS, 2019, p. 51). Voltaire, por sua vez, contestou a escravidão na América, porém, nada disse sobre aquela promovida por seu próprio país, a França¹⁰. Assim, temos que a concepção ocidental, patriarcal, capitalista e colonialista da humanidade não é pensável sem o conceito de sub-humanidade, em qualquer espaço e tempo, mesmo que sob formas distintas. (SANTOS, 2019, p. 52).

Nesse contexto, as Epistemologias do Sul surgem como uma proposta, dentro do conhecimento científico que intenciona identificar e validar os conhecimentos nascidos nas lutas sociais, como, por exemplo, dos povos indígenas e quilombolas, contra às sistemáticas opressões decorrentes das três formas de dominação já mencionadas: o capitalismo, o colonialismo e o patriarcado, que prevalecem na linha abissal da modernidade.

Destarte, os ativistas e pensadores que ainda reconhecem possibilidades emancipatórias nos direitos humanos deverão considerar o desafio trazido por lutas

¹⁰ Na França colonialista algumas vozes se pronunciaram contra o tráfico de escravos, contudo, assim como aconteceu em outros lugares do mundo, os interesses econômicos falaram mais alto. (GRESH, 2008).

sociais, epistemologias e ontologias políticas por meio das quais diferentes populações e coletividades vêm reclamando como seu o mundo em que vivem, conforme os ensinamentos de Santos.

1.1.1 Entendendo o pensamento hegemônico e contra-hegemônico na perspectiva dos direitos humanos

Santos (2014, p. 15), na obra intitulada *“Se Deus fosse ativista dos direitos humanos”*, assevera que “A grande maioria da população mundial não é sujeito dos direitos humanos. É objeto de discursos de direitos humanos”.

Disso, podemos depreender o antagonismo dos direitos humanos convencionais com relação à realidade das minorias estigmatizadas, que inclui povos indígenas, quilombolas e outros povos e grupos étnico-raciais e sociais que cotidianamente sofrem com as mazelas provocadas, sobretudo, pelo capitalismo e colonialismo imposto pelo ocidente. Falo colonialismo na perspectiva do racismo, da discriminação, que também afeta tais minorias.

Reforçando os dizeres de Santos (2019, p. 45), a concepção ocidental, capitalista e colonialista de humanidade não é pensável sem o conceito de sub-humanidade. Por isso, a medida em que sejam considerados como inteiramente humanos, os deslocados dos desastres ambientais, dos megaprojetos, da mineração e desmatamento, bem como as vítimas do agronegócio e dos agrotóxicos, reconhecidas as suas vidas, os seus saberes e as suas relações deferentes com a natureza não humana, estaremos em condições de fazer não apenas frente à insustentabilidade do desenvolvimentismo, mas também reverter a infinitude (antagônica) dos benefícios e sacrifícios impostos pelas linhas abissais da modernidade.

Para entendermos o pensamento hegemônico na perspectiva dos direitos humanos, temos antes que compreender o significado de globalização, seguindo os ensinamentos de Santos. Assim, consideremos a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), da Organização das Nações Unidas (ONU), promulgada em 1948, que, na modernidade, é referência ao debate dos direitos humanos no mundo, pois, é ela parte da estrutura de globalização dominante. O que hoje compreendemos sobre direitos humanos universais provém de um ideário da cultura ocidental eurocêntrica.

Significa dizer que os direitos humanos positivados não levaram em consideração as concepções de dignidade humana emergidas de outras culturas, isto é, de diferentes sociedades (SANTOS, 2008 apud HENRIQUE SOUZA, 2017, p. 36-37).

Para exemplificar isso, no momento em que a DUDH foi escrita, indivíduos de vastas regiões do mundo não eram iguais perante o direito por estarem sujeitos a uma dominação coletiva, uma sujeição coletiva, dessa forma, os direitos individuais dispostos em tal documento não lhes garantem qualquer proteção, muito por conta de que, naquele momento, vigorava o individualismo burgês, o sexismo, a dominação classista, o pensamento colonialista e a discussão sobre orientação sexual ainda era um tabu. Mas, a partir da década de 1960, as lutas anticoloniais tornaram-se parte da agenda das Nações Unidas (SANTOS, 2019, p. 48).

Conforme anotou Santos, as lutas das mulheres, dos povos indígenas, dos povos afrodescendentes (quilombolas), dos grupos vitimizados pelo racismo, dos gays e das lésbicas marcaram os últimos cinquenta anos do processo de reconhecimento dos direitos coletivos na perspectiva dos direitos humanos.

Em verdade, Santos (2019, p. 52) assevera que só após três décadas o direito à autodeterminação dos povos indígenas foi reconhecido por meio da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, aprovada pela ONU, em 2007. Antes desse feito, foram necessárias prolongadas negociações para que a Organização Internacional do Trabalho aprovasse, em 1989, a Convenção 169 (Convenção sobre Povos Indígenas e Tribais).

Aliás, oportuno destacar que a Convenção 169 da OIT foi aprovada em substituição à Convenção 107¹¹, primeira Convenção da OIT a tratar amplamente dos direitos dos povos indígenas (WAGNER, 2014).

Não por outro motivo, tem-se que a Convenção 107 foi o primeiro aporte jurídico na ordem internacional em matéria de povos indígenas e tinha como princípio básico “a integração e proteção das populações indígenas, tribais e semitribais¹² em países

¹¹ A Convenção 107 é concernente à proteção e integração das populações indígenas e outras populações tribais e semitribais de países independentes, foi promulgada, no Brasil, pelo Decreto nº 58.824, de 14 de julho de 1966.

¹² Segundo Braun (2016, p. 59), o termo semitribal engloba os grupos de pessoas que, em um determinado tempo, vão perder suas características tribais, mas que ainda não estão integrados na sociedade, deixando latente a visão integracionista da Convenção 107.

independentes” (BRAUN, 2016, p. 58).

A Convenção 107 “incorpora muitos direitos que extrapolam a questão laboral, como os direitos a terra e ao direito consuetudinário (BRAUN, 2016, p. 61). A vigência de tal Convenção teve início “na época da Guerra Fria, em um contexto interno de movimentos sociais, rebeliões indígenas e camponesas por terra” (BRAUN, 2016, p. 61). Nesse contexto, temos que o universalismo proposto pelas declarações e cartas de direitos, principalmente pela DUDH, resulta do processo de internacionalização política e econômica pelo qual passou o mundo no pós-guerra (HENRIQUE SOUZA, 2017, p. 27). Dornelles (2004, p. 181 apud Henrique Sousa, 2017, p. 27), considerando o processo de internacionalização dos direitos humanos, diz que a universalização do tema dos direitos humanos é um fenômeno da nossa época, que acompanha o desenvolvimento da política internacional, da economia globalizada e a evolução jurídica da matéria através do direito internacional.

Não por outro motivo, o mencionado autor ressalta que a discussão em torno do caráter universal dos direitos humanos é extensa e polêmica, tanto que constituiu uma das principais pautas de debate da II Conferência Mundial de Direitos Humanos, em Viena, no ano de 1993. Dois grupos, segundo ele, protagonizaram tal debate, a saber, os que defendiam a universalização, denominados universalistas, e os relativistas ou culturalistas, contra a ideia hegemônica de universalidade. O primeiro grupo utilizava o argumento apresentado por Dornelles (2004, p. 187) qual seja, para que os direitos humanos sejam efetivos na sua proposta de defesa e promoção de direitos, é fundamental a universalização. O outro grupo, por sua vez, seguia a tendência de denunciar esse argumento de “universalização” como instrumentos de políticas neocolonialistas e intervencionistas, visto que, para eles, de acordo com Dornelles, a posição dos “universalistas” corresponde a uma imposição de valores ocidentais, que encobre uma política intervencionista e hegemônica sob a aura legitimadora de protetores internacionais dos direitos humanos, possibilitando a intervenção humanitária em países considerados hostis.

Sobre essa questão, Boaventura de Sousa Santos leciona que a característica de universalidade dos direitos humanos é indício da influência determinante da globalização hegemônica. Significa dizer que o que é considerado bom para os outros seres humanos é aquilo que é estabelecido pelas potências político-econômicas mundiais. Nessa perspectiva de internacionalização dos direitos humanos, a defesa

destes torna-se um subterfúgio “humanitário” para imposição de uma cultura dominante (globalização hegemônica), que resulta na perversão do caráter humanitário (HENRIQUE SOUZA, 2017, p. 27).

Para fins didático, partimos do entendimento de que se há diversas culturas, há diversas globalizações¹³. O que vai diferenciar tais globalizações é o seu campo de influência. Com efeito, quanto mais amplo for o campo, maior é a força. Aplicando essa lógica na questão dos direitos humanos, temos que a globalização advinda da cultura ocidental é mais forte e influente no mundo. Daí a razão do debate sobre direitos humanos está essencialmente ligado à noção de globalização e a referência é a gramática¹⁴ de dignidade humana da cultura ocidental (HENRIQUE SOUZA, 2017, p. 36-37).

Não por outro motivo, Boaventura de Souza Santos (2005, p. 7) designa a globalização contra-hegemônica como sendo “o conjunto vasto de redes, iniciativas, organizações e movimentos que lutam contra as consequências econômicas, sociais e políticas da globalização hegemônica” e que, desta forma, “se opõem às concepções de desenvolvimento mundial a esta subjacentes, ao mesmo tempo que propõem concepções alternativas”. Nessa perspectiva, a globalização contra-hegemônica centra-se nas lutas contra a exclusão social.

Pois bem, diante desse contexto de luta contra o pensamento hegemônico imprescindível se faz a articulação entre os movimentos sociais que lutam contra ele. Nisto se inclui a luta dos povos indígenas, quilombolas e de outras minorias contra todas as mazelas decorrentes do capitalismo proveniente desse pensamento hegemônico ocidental.

Por fim, considerando as palavras de Boaventura de Sousa Santos (2013, p. 42 apud Henrique Souza, 2017, p. 42), “a busca de uma concepção contra-hegemônica de direitos humanos deve começar por uma hermenêutica da suspeita em relação aos direitos humanos tal como são convencionalmente entendidos”. Isto em relação às concepções dos direitos humanos mais diretamente vinculados à sua matriz liberal e

¹³ Santos (2006, p.437-438 apud Melo, 2008, p. 81) observa, em relação ao fenômeno da globalização, que “aquilo que habitualmente designamos por globalização são, de fato, conjuntos diferenciados de relações sociais. Com efeito, diferentes conjuntos de relações sociais dão origem a diferentes fenômenos de globalização. Assim sendo, não existe estritamente uma entidade única chamada globalização; existem, em vez disso, globalizações.

¹⁴ É a ciência que trata das normas da estrutura de uma língua. Na questão dos direitos humanos aplica-se na compreensão do estudo das normas de proteção dos direitos supracitados.

ocidental.

1.1.2 Demandas étnico-raciais à luz das Epistemologias do Sul

Neste subtópico, trato, de maneira breve, sobre demandas étnico-raciais à luz das Epistemologias do Sul por entender que é importante termos, mesmo que resumidamente, uma base teórica sobre o assunto, já que em seguida passarei a discorrer sobre mobilizações político-jurídicas.

Para fins didático, utilizarei aqui os ensinamentos de César Rodriguez Garavito e Carlos Andrés Baquero Diaz (2019). Os referidos autores, ao tratarem dos Direitos Humanos e justiça étnico-racial na América Latina,¹⁵ numa perspectiva de mobilização do direito no contexto das Epistemologias do Sul, mencionam que as disputas jurídicas relacionadas com o multiculturalismo e a justiça étnico-racial estão hoje no centro dos debates políticos e econômicos em toda a América Latina. Os debates abrangem de igual forma os direitos dos povos indígenas e da população afrodescendente, na qual se incluem as comunidades quilombolas.

Pois bem, para tratar dessa questão, os referidos autores passam a se ocupar das reivindicações de reconhecimento baseadas na etnia, que consiste no sistema assimétrico de estatuto que atribui valores distintos aos grupos sociais, de acordo com as suas características culturais; ou na raça, que consiste no sistema assimétrico de estatuto que atribui valores distintos aos grupos sociais em função da sua cor de pele e traços fenotípicos. Em que pese essa distinção conceitual entre etnia e raça feita pelos autores em referência, eles também farão uso do adjetivo composto "étnico-racial" para agrupar os dois tipos de reivindicações e discriminações.

Desta maneira, asseveram que a luta contra o racismo tem se expressado em normas e argumentos jurídicos centrados em direitos étnicos. Assim, exemplificam a notável "etnicização" das demandas das comunidades quilombolas no Brasil. Nessa esteira, enfatizam que a Constituição brasileira de 1988 é um exemplo das novas Constituições no Sul global, que refletem, por exemplo, a transformação das lutas dos

¹⁵ O texto dos referidos autores constitui o décimo quarto capítulo do livro "O Pluriverso dos Direitos Humanos: a diversidade das lutas pela dignidade, organizado por Boaventura de Sousa Santos e Bruni Sena Martins, publicado, em 2019, pela Editora Autêntica.

movimentos sociais em litígios de direitos humanos. Aliás, segundo os autores, é por meio das novas Constituições que surge a judicialização dos conflitos relacionados com direitos coletivos, que provém do constitucionalismo multicultural (GARAVITO; DIAS, 2019, p. 349-353).

Nesse contexto, afirmam que uma onda de debates públicos, legislação e litígios tem girado, por exemplo, em torno da discriminação racial e dos direitos da população negra (afrodescendente). Desse modo, citam, no caso do Brasil, o aval do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a constitucionalidade das ações afirmativas que permitem o acesso de afro-brasileiros e outros grupos marginalizados às universidades públicas. Esse direito foi, posteriormente, tratado por lei federal¹⁶. Nessa perspectiva de justiça racial, sublinham os direitos territoriais concedido às comunidades quilombolas, por meio do Art. 68, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), da Constituição Federal de 1988. Não por outro motivo, dizem entender por reivindicações de reconhecimento os litígios, as iniciativas legislativas e demais formas de mobilização do direito que visam impedir as injustiças contra grupos tradicionalmente marginalizados, ou seja, contra povos indígenas, quilombolas, população negra em geral, população LGBTI+, imigrantes, entre outros. É desse contexto que emergem as leis contra o racismo, por exemplo (NANCY FRASER, 2003 *apud* GARAVITO; DIAS, 2019, p. 347-348).

Segundo Garavito e Dias (2019, p. 356), a expansão do direito decorrente das novas Constituições no Sul global, no campo das identidades étnico-raciais, é o que os autores supramencionados chamam sinteticamente de “etnia.gov”. Trata-se, segundo eles, da judicialização das reivindicações coletivas sobre a autodeterminação, a identidade cultural, as reparações históricas, os territórios e os recursos naturais; reivindicações levantadas pelos povos indígenas, pelas comunidades quilombolas e outros grupos étnicos, não apenas na América Latina como noutras partes do mundo.

Com essas considerações, Garavito e Dias revelam, finalmente, o contraste

¹⁶ Trata-se da Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), publicada em 29 de agosto deste 2012, que prevê que 50% das vagas em universidades e institutos federais sejam direcionadas para pessoas que estudaram em escolas públicas. Desse total, metade é destinada à população com renda familiar de até 1,5 salário mínimo per capita. A distribuição das vagas da cota racial e deficiência é feita de acordo com a proporção de indígenas, negros, pardos e pessoas com deficiência da unidade da Federação onde está situada a universidade ou instituto federal (BRASIL, SENADO FEDERAL, 2022).

existente entre o multiculturalismo hegemônico e o multiculturalismo contra-hegemônico. O primeiro emerge do modelo liberal clássico, fundamentado no mito da “democracia racial”, que privilegia o futuro, que consiste na unidade nacional, sobre o passado, com objetivo de desapropriar a memória dos grupos marginalizados e as ações (afirmativas) em prol destes que seriam necessárias para reparar os danos causados naquele tempo. O segundo emerge de uma perspectiva resolutive para a efetivação das reivindicações de redistribuição de bens e oportunidades materiais, contemplando, dessa forma, as reivindicações de reconhecimento, no que diz respeito à igualdade material, principalmente, a favor de povos indígenas e da população negra, onde se incluem as comunidades quilombolas (GARAVITO; DIAS, 2019, p. 60-61).

Conforme anotou Santos (SANTOS, 2010 p. 66 apud GARAVITO; DIAS, 2019, p. 61), considerando o duplo direito humano pós-colonial, “temos o direito de ser iguais quando a diferença nos inferioriza; temos o direito de ser diferentes quando a igualdade nos descaracteriza”.

No caso dos povos indígenas e quilombolas este duplo direito está ancorado no princípio da autodeterminação. “O seu marco temporal é duplo, visto que olha para o passado para reconfigurar as possibilidades do futuro” (GARAVITO; DIAS, 2019). Portanto, ao destacar o legado do genocídio, da escravidão e da expropriação, este princípio formula demandas jurídicas de reparação material, seja no que diz respeito aos direitos territoriais coletivos de tais povos, seja no que diz respeito a implementação de políticas de ações afirmativas, que possibilitem, principalmente, oportunidades à população negra, que sofre as consequências históricas do racismo, a fim de que se possa privilegiar a justiça étnico-racial (GARAVITO; DIAS, 2019, p. 361-367).

1.1.3 Mobilizações político-jurídicas: estratégias de luta contra-hegemônicas

A partir da compreensão conceitual que tivemos sobre as Epistemologias do Sul e, conseqüentemente, do entendimento não apenas sobre pensamento hegemônico e pensamento contra-hegemônico, mas também sobre demandas étnico-raciais, passo a tratar do conceito de mobilização político-jurídicas, considerando os ensinamentos de Boaventura de Sousa Santos e, também, as reflexões de Cecília MacDowell Santos, Ludmila Cerqueira Correia, as quais se embasam em tais

ensinamentos.

Nessa perspectiva, sublinho que Boaventura de Sousa Santos (2002, p. 465; 2003 apud SANTOS, 2005, p. 8-9), num contexto de globalização hegemônica (também designada por ele como globalização neoliberal) *versus* globalização contra-hegemônica, assevera que as trocas e as relações de poder desiguais se cristalizam na política e no direito, desse modo, a globalização contra-hegemônica se desenvolve em lutas políticas e lutas jurídicas orientadas pela ideia de que é possível pôr em causa as estruturas e as práticas político-jurídicas por meio de princípios político-jurídicos alternativos. Chama isso de política e legalidade cosmopolita subalterna. A partir disso, distingue dois processos fundamentais de globalização contra-hegemônica quais sejam: a ação coletiva global, que opera através de redes transnacionais de ligações locais/nacionais/globais; e as lutas locais ou nacionais, cujo êxito induz a reprodução noutros lugares ou o funcionamento em rede com lutas paralelas em curso noutras paragens. Com essas considerações, diz ser necessário se fazer um alargamento das concepções daquilo que convencionalmente se entende por direito e política do direito.

Dessa maneira, apresenta quatro concepções de alargamento, a saber: primeiro, uma combinação de mobilização política e jurídica. A mobilização política pressupõe a politização do uso da lei e dos tribunais.

A mobilização jurídica pode envolver ações legais, ilegais e não-legais. Segundo, a política de mobilização jurídica tem de ser concebida em três escalas diferentes — a local, a nacional e a global — para que as lutas se mantenham ligadas através das fronteiras. Terceiro, é necessário um alargamento do conhecimento profissional, da lei do Estado-nação, e do cânone jurídico que privilegia os direitos individuais, embora a ênfase incida sobre os direitos coletivos. Por fim, a janela temporal da luta jurídica tem de ser alargada para incluir a janela temporal da luta social que serve para politizar a disputa jurídica. Isto significa que os conflitos sociais são concebidos como problemas estruturais relacionados com o capitalismo, colonialismo, patriarcado, regimes autoritários, entre outros (B. S. SANTOS, 2005, p. 30 apud SANTOS, 2019, p. 327).

Para fins didático, quando Boaventura de Sousa Santos (2005) trata de mobilizações político-jurídicas no texto “A crítica da governação neoliberal: O Fórum Social Mundial como política e legalidade cosmopolita subalterna” ele se debruça

apenas na questão da ação coletiva global (mobilizações político-jurídicas transnacionais de ligações locais/nacionais/globais). Contudo, compreendo que os seus ensinamentos contemplam também a perspectiva de lutas locais e/ou nacionais encampadas por movimentos sociais no que se refere às mobilizações político-jurídicas para garantir ou exigir direitos, a exemplo do que fez e faz o Movimento Negro e quilombola, como veremos no decorrer deste trabalho de pesquisa.

Dito isso, sublinho que Boaventura de Sousa Santos (2011, p. 21 apud Correia, 2021, p. 370) aponta a mobilização política como um elemento fundamental no uso contra-hegemônico do direito estatal. Significa dizer, na contextualização deste trabalho, que no campo contra-hegemônico os cidadãos ou grupos sociais ou étnico-raciais “que tomaram consciência de que os processos de mudança constitucional lhes deram direitos significativos [...] veem no direito e nos tribunais um instrumento importante para [...] reivindicar os seus direitos” (Correia, 2021, p. 370) humanos fundamentais. Não por outro motivo, buscam com isso a inclusão ou satisfação das suas justas aspirações sociais. Isso mostra uma maior consciência das pessoas e dos grupos que lutam por direitos, seja por meio dos movimentos sociais (onde se inclui o Movimento Negro e Movimento Quilombola), seja por meio de associações, etc.

De acordo com Correia (2021, p. 370-371), Boaventura de Sousa Santos, na sua reflexão mais recente sobre esse tema, aponta quais as condições necessárias para a concretização do potencial emancipatório do direito, a saber: a) a mobilização jurídica precisa ser impulsionada politicamente; b) a necessidade de instituições minimamente independentes e eficientes; c) a existência de mobilizadoras do direito para a mobilização das causas populares; e d) a possibilidade de reversibilidade dos resultados. Com essas considerações, segundo ela, Santos esclarece tais condições, ao defender a politização da luta para depois judicializá-la. Desse modo, “a possibilidade de a luta jurídica gerar alterações legislativas e interpretação da Constituição e das leis conforme os direitos dos oprimidos”.

Aliás, Duarte (2004, p. 37 apud Correia, 2021, p. 371), sublinha que por meio “da sua ação e lutas coletivas, os movimentos sociais assumiram-se como sujeitos políticos e jurídicos”, visto que rejeitaram ficar aprisionados em um espaço público marcado pela ausência de direitos. Não por outro motivo que “os (novos) movimentos sociais politizaram um conjunto de temas ao transformarem carências e necessidades sociais na reivindicação de novos direitos”.

Em verdade, Correia, citando Scheingold (2004), assevera que a mobilização do direito pode contribuir para uma estratégia mais ampla de mobilização política e tem sido utilizada por grupos e movimentos sociais (McCann, 2006, apud Correia, 2021, p. 217). Dessa mobilização, aponta ela, emerge a capacidade de utilização do aparato legal como estratégia para a garantia dos direitos, como forma de reforçar, inclusive, as ações coletivas dos grupos e movimentos sociais. Como se vê, trata-se de um potente caminho para reivindicar e concretizar políticas públicas. Nesse contexto, temos diversas iniciativas de defesa de direitos, com formas variadas de mobilização judicial e extrajudicial, que combinam, por exemplo, táticas de litigância e *advocacy*¹⁷.

De forma mais didática, Cerqueira (2019, p. 327) sublinha que a defesa jurídica de líderes e causas de movimentos sociais pelo "ativismo popular" no Brasil é um exemplo da mobilização política da lei. A luta pela reforma agrária e globalização anti-hegemônica levadas a cabo pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) é um exemplo disso.

Ademais, a referida autora assevera que a mobilização jurídica se dá por meio de uma perspectiva crítica e antagônica, que serve como uma arma adicional nas lutas sociais e políticas. Isso porque contribuiu para promover mudanças legislativas e políticas internas, conscientização jurídica dos direitos humanos e conscientização do público sobre a questão da violência contra as minorias, por exemplo. Tal mobilização requer a convergências de diferentes tipos de conhecimento e um processo de construção de alianças (CERQUEIRA, 2019, p. 335-341).

Em fase de conclusão, considerando as ponderações de Cecília MacDowell Santos (2019) sobre mobilizações político-jurídicas, na perspectiva teórica das "epistemologias do Sul", depreendo que a ecologia de conhecimento, apontada pela referida autora, e que inclui vários tipos de conhecimento, inclusive as cosmovisões

¹⁷ Segundo Mendes (2021, p. 38), *Advocacy* privilegia estratégias de influência indireta, ao mobilizar a opinião pública. Dessa forma, prioriza políticas de interesse amplo, relacionadas às grandes causas sociais. É mais utilizado por ONGs, movimentos da sociedade civil. Priorizam interesses no campo dos direitos humanos, meio ambiente, erradicação do trabalho escravo e infantil. Geralmente culmina com ações de pressão pública através da mobilização de indivíduos, propostas de Projetos de Lei, engajamento de cidadãos para apoiar a causa.

indígenas e quilombolas sobre direitos ambientais e coletivos que podem contribuir para a justiça social global, é primordial na estratégia de luta antirracista e, portanto, contra-hegemônica, no combate as endêmicas violações de direitos humanos, que exigem, nesse contexto, alterações das políticas nacionais, sejam legislativas e/ou administrativas, forçadas, no entanto, pelas mobilizações político-jurídicas. Daí a importância exercida pelas entidades representativas dos movimentos negro e quilombola, por exemplo, na formação de alianças (coalizões) nacionais ou transnacionais para defender os seus direitos individuais e/ou coletivos. Significa dizer que, para além das estratégias jurídicas, é importante a adoção de estratégias políticas na luta pela garantia do acesso ao direito à terra, por exemplo. Com efeito, sublinho que a estratégia de mobilização jurídica é antecedida pela estratégia de mobilização política, ou seja, para se alcançar o direito e a justiça estas duas estratégias devem se complementar.

1.2 Teoria Crítica da Raça

Início esta seção fazendo menção ao artigo de Max Eden (2021), publicado, originalmente, no *City Journal*¹⁸, e replicado aqui no Brasil pelo Jornal “Gazeta do Povo”, com o título “*Biden reintroduz a teoria crítica de raça no governo; estados devem se opor*”. O artigo traz à baila a repercussão do ato praticado pelo presidente americano Joe Biden que rescindiu a ordem de Donald Trump, seu antecessor na Casa Branca, cuja ordem proibia o ensinamento de Teoria Crítica de Raça (TCR) para agências e fornecedores federais. Mas embora a ordem do presidente Biden seja vinculativa no nível federal, nos estados a palavra final sobre o assunto é dos governadores e legisladores.

O artigo sublinha que “o treinamento de sensibilidade racial, que aborda tópicos como privilégio branco e teoria crítica da raça, visa criar locais de trabalho inclusivos para mulheres e pessoas de cor”. Por isso, a *National Public Radio (NPR)*¹⁹ declarou que “O treinamento de sensibilidade racial não é racista”. “Logo, apenas aqueles que abrigam preconceitos raciais podem se opor a tais esforços”, diz Max Eden (2021).

¹⁸ Na reportagem original o título é: “*States Can Reject Critical Race Theory*” (Estados podem rejeitar a teoria racial crítica). Disponível em: <https://www.city-journal.org/biden-reinstitutes-critical-race-theory-training>. Acesso em: 23 de mai. 2022.

¹⁹ É uma rede de rádio estadunidense.

“As sessões de treinamento de TCR tornaram-se padrão na academia, educação pública, nas corporações e no governo”, complementa o autor em comentário. Nesse sentido, chama de doutrinação os seminários conduzidos por “Especialistas”, segundo ele, “altamente pagos” para explicar “como as atitudes racistas infectam até mesmo as intenções mais puras e por que os funcionários brancos são e sempre serão racistas”.

De acordo com Max Eden (2021), A Teoria Crítica de Raça entende o mundo (sociedade, economia, educação, família, ciência) através das lentes da “brancura” e do racismo branco. Nessa perspectiva, pessoas brancas flutuam em uma espécie de fluido amniótico de privilégios e de dons não merecidos com base na ideologia brutal da “supremacia branca”.

Sublinho que o artigo de Max Eden tece críticas não apenas ao ato de Biden, mas também à TCR. Segundo ele, a TCR “exige que os brancos abram mão de seus privilégios sociais imerecidos e trabalhem para erradicar o racismo de suas próprias mentes e da sociedade em geral”. Ressalta que quando os americanos veem a TCR como realmente é, a maioria “abomina” tal teoria. Dessa forma, enaltece a ordem executiva de Donald Trump que proibia a promoção desse treinamento pelo governo estadunidense, não permitindo “que os fundos do subsídio” fossem “usados para esses fins” (2021). Assim, conclui que a reimposição do treinamento de TCR pelo presidente Biden “é vergonhosa”, enfatizando que “é a hora de governadores e legisladores estaduais dar um passo à frente - e lembrar que essas ideias não resistem a um exame minucioso” e que as posições “contra a TCR conquistará corações e mentes”, uma vez que é preciso manter os Estados Unidos “fundado no ideal de que todos os homens são criados iguais”. Do contrário, estar-se-á admitindo que o país é “uma sociedade que julga as pessoas com base na cor de sua pele, não no conteúdo de seu caráter”.

Meu propósito ao mencionar o artigo de Max Eden é ilustrar como há pessoas, organizações e governos que tentam negar a realidade do racismo, sobretudo, num país onde até os dias de hoje o “seu povo” vai às ruas gritar contra ele.

Por isso, penso ser importante compreendermos o conceito de Teoria Crítica da Raça. Para tanto, utilizarei os ensinamentos de Richard Delgado e Jean Stefancic (2021), com eventuais complementos de autores e autoras que versam sobre racismo e reverberam tal teoria aqui no Brasil, como, por exemplo, Silvio de Almeida (2019),

Adilson Moreira (2019), Zélia Amador de Deus (2019).

1.2.1 Qual o conceito de Teoria Crítica da Raça?

A Teoria Crítica da Raça (TCR) emerge do pensamento de grandes figuras intelectuais, como Derrick Bell, Kimberlé Crenshaw, Richard Delgado, Mari Matsuda, Patrícia Williams, e se insurge contra o pensamento hegemônico colonialista, inicialmente no território estadunidense e, por conseguinte, em outros países²⁰.

Nas palavras de Adilson Moreira (Delgado; Stefancic, 2021, p. 17),²¹, a TCR “abriu a possibilidade de formularmos uma nova visão da nossa realidade social e do nosso lugar dentro dela”. Por meio dela podemos entender “a operação do direito como um instrumento de regulação social”. Aliás, Adilson Moreira (Delgado; Stefancic, 2021, p. 17-18), considerando o contexto das sociedades liberais, assevera que as últimas décadas servem como um marco importante na reflexão sobre as funções de normas legais, isso por conta das mobilizações políticas de grupos subalternizados em busca de proteção dos seus direitos. Angela Harris (Delgado; Stefancic, 2021, p. 14), em nota de apresentação da obra “Teoria Crítica da Raça: uma introdução”, assevera que a TCR “não se propõe a somente tratar a raça como um elemento central do Direito e da política estadunidense, ela ousa também olhar para além da crença popular de que se livrar do racismo significa simplesmente se livrar da ignorância”.

A TCR surgiu nos anos 70 a partir de ideias convergentes de advogados, ativistas e acadêmicos de Direito norte-americanos. Tais ideias emergiram da percepção de que os avanços da época dos direitos civis (década de 60, século XX), haviam estagnado e, sob muitos aspectos, passavam por retrocessos. Significa dizer que a TCR surge como uma nova estratégia para combater formas mais sutis de racismo que ganhavam terreno nos Estados Unidos. Derrick Bell²², Alan Freeman e

²⁰ Essa afirmativa é baseada na apresentação da obra “Teoria Crítica da Raça: uma introdução”, de autoria de Richard Delgado e Jean Stefancic (2021), feita por Angela Harris, uma jovem representante da TCR.

²¹ Adilson Moreira escreveu o prefácio da obra supracitada, com tradução de Diógenes Moura Breda.

²² Derrick Bell, fundador do movimento da TCR, faleceu em 2011. “Bell ingressou no corpo docente da Harvard Law School como palestrante em 1969 e, em 1971, tornou-se seu primeiro professor negro titular. Ele desistiu de sua cátedra em 1992 para protestar contra as práticas de contratação da escola, especificamente a falta de mulheres negras no corpo docente. Seu protesto ganhou cobertura nacional e despertou a paixão de muitos estudantes. Em 1980, Bell foi nomeado reitor da Faculdade de Direito da Universidade de Oregon. Ele renunciou em protesto cinco anos depois, depois que a uma mulher asiática foi negada a posse. Ele retornou a Harvard para lecionar em 1986 e depois liderou uma reunião de cinco dias em seu escritório para protestar contra o fracasso da escola em conceder estabilidade a

Richard Delgado foram os grandes pioneiros dessa teoria contra-hegemônica, depois outras pessoas se juntaram nesse ideário.

Segundo Delgado e Stefancic (2021, p. 28-29), o movimento da Teoria Crítica da Raça “é um coletivo de ativistas e acadêmicos empenhados em estudar e transformar a relação entre raça, racismo e poder”. Embora tal movimento contemple muitas questões abordadas pelos discursos convencionais sobre direitos civis e estudos étnicos, a TCR tem uma perspectiva mais ampla que abrange fatores econômicos, históricos, de conjuntura, interesses coletivos, individuais, etc. De forma mais didática, enquanto o discurso tradicional sobre direitos civis enfatiza o progresso gradativo (passo a passo), a TCR “questiona os próprios fundamentos da ordem liberal, incluindo a teoria da igualdade, o discurso jurídico, o racionalismo iluminista e os princípios neutros do Direito Constitucional”.

Como se vê, a TCR é um “movimento acadêmico-político para extrair as repercussões contemporâneas sobre o problema do racismo na sociedade para, assim, fortalecer os estudos jurídicos sobre o tema” (KIMBERLÉ CRENSHAW 1995; 2002; 2011 APUD GOMES, p. 1205).

1.2.2 Racismo: regra ou exceção?

A TCR afirma que “o racismo é regra e não, exceção”. Nesse contexto, temos a “convergência de interesses” ou determinismo material, que privilegia, materialmente, os interesses das elites brancas e, psicologicamente, os interesses da classe trabalhadora branca. Para exemplificar isso, Delgado e Stefancic (2021, p. 33-34) citam o caso *Brown v. Board of Education*, julgado, em 1954, pela Suprema Corte dos Estados Unidos da América, a qual, baseando-se em uma interpretação da Décima Quarta Emenda²³, decidiu ser inconstitucional a segregação racial naquele país, pois, segundo eles, para Derrick Bell essa grande vitória, no campo dos direitos civis, pode

dois professores cujo trabalho envolvia teoria racial crítica. Em 1990, Bell foi nomeado professor visitante em tempo integral na Faculdade de Direito da Universidade de Nova York de forma permanente” (HARVARD LAW BULLETIN, 2012). Foi autor de muitos textos fundacionais de tal teoria.

²³ A Décima Quarta Emenda estabelece o tratamento igualitário a todos perante a lei. De acordo com Batista (2016 p. 86) essa emenda, na realidade, veio reforçar e detalhar a Lei dos Direitos Civis de 1866. Na sua primeira cláusula ela trazia a seguinte definição de cidadania: “Todas as pessoas nascidas ou naturalizadas nos Estados Unidos e sujeitas à sua jurisdição, são cidadãos dos Estados Unidos e do Estado onde residem”. Segundo o referido autor, a Décima Quarta Emenda deu aos norte-americanos uma definição clara de cidadania na qual se incluíam os negros (FRANKLIN; MOSS 1989, p. 242 apud BATISTA, 2016, p. 86),

ter sido mais por interesse próprio da elite branca do que de um desejo de ajudar os negros.

Nessa perspectiva sobre o racismo, Almeida (2018, p. 25 apud Almeida e Batista, 2021, p. 1528) assevera que o racismo se apresenta como um elemento estruturador não somente das relações sociais, mas também das regras jurídicas que regulam tais relações. O efeito disso, segundo ele, é a prática sistemática de discriminação que atribui vantagem ou desvantagem, a depender do grupo ao qual o indivíduo pertença, com fundamento na raça. Aliás, Almeida e Batista (2021, p. 1528) reforçam que essa disparidade é utilizada para “garantia de direitos para alguns grupos e redução dos mesmos para outros, a ponto de ter-se uma dicotomia entre cidadania branca frente a uma cidadania negra, que, na verdade, traduz-se na ausência de acesso a bens e equipamentos públicos”.

1.2.3 Racismo sob a perspectiva do capitalismo e do direito

Corroborando essas nuances do racismo, Mbembe (2014 apud Almeida e Batista, 2021, p. 1530), na obra *“Crítica da razão negra”*, sublinha que “a raça é a constituição do modo de reprodução capitalista”, pois ela estabelece não apenas a ocupação de cada um no sistema de reprodução, mas também aqueles que podem ser descartados. Desta maneira, os referidos autores enfatizam que a raça, na perspectiva capitalista, é pautada numa lógica universal, cujo “imaginário sobre o negro e tudo a ele relacionado é construído pelo grupo dominante, ao exemplo da negatividade atribuída ao continente africano” (ALMEIDA; BATISTA, 2021, p. 1530).

Fanon (2008 [1952] apud Almeida e Batista, 2021, p. 1530) diz que o direito serviu para instrumentalizar essa (ir)racionalidade (racista) ao determinar que as pessoas negras fossem destituídas de reconhecimento como iguais de forma plena, como aconteceu com as normas de segregação na África do Sul, fato que resultou na desapropriação de muitas famílias de suas terras naquele país; e nos Estados Unidos, onde houve a segregação sobre a norma “separados mais iguais”.

Zélia Amador de Deus (2019, p. 51-52) assinala que um dos papéis fundamentais do racismo tem sido negar a participação social, política e econômica a determinados grupos e tornar legítimas as diversas formas de exploração. Dessa forma, o racismo está incrustado em relações de poder. O efeito disso consiste na

capacidade construída de um grupo em formular uma ideologia que não apenas torne legítima uma determinada relação de poder, mas também funcione como um mecanismo capaz de reproduzir essa relação de poder. Aliás, a referida autora, ao tratar das funções do racismo na perspectiva de Foucault (1999), acrescenta um outro papel do racismo que consiste em fazer com que, numa sociedade, o grupo que detém o poder imponha uma visão de mundo a partir da ótica racista, dividindo tal sociedade em dois grupos, quais sejam minoritários e majoritários.

Zélia menciona que, de acordo com o Dicionário de política, de Bobbio, Matteucci e Pasquino (1998, p. 791), os grupos considerados minoritários, “não são necessariamente menores do ponto de vista numérico, mas são aqueles que enfrentam o preconceito e o tratamento desigual por serem vistos como inferiores em algum aspecto”. Nesse contexto, Zélia (AMADOR DE DEUS, 2019, p. 52) conclui que “Minoria” reflete uma relativa ausência de poder. Já em sentido oposto, o grupo majoritário tem o poder político, econômico e ideológico. Dessa maneira, a sua cultura é considerada a cultura natural de toda a sociedade, e sua língua é a que domina na esfera privada e pública. A posição de privilégio de um grupo provém, quase sempre, de seu acesso ao poder da máquina do Estado.

Ainda nessa perspectiva do racismo, Moreira (2017, p. 1053) assevera que formas identitárias como a raça e a sexualidade tornaram-se referências a partir das quais muitos grupos pleiteiam demandas específicas de direitos (nisso se incluem os quilombolas). Por meio disso, buscam afirmar a igualdade entre grupos em diversas esferas da vida social, uma vez que as discriminações por eles sofridas têm um caráter sistêmico.

Nesse contexto, Moreira diz que a luta pela igualdade de minorias raciais em muitas sociedades ocidentais é uma das manifestações mais contundentes no processo de cidadania. Ele ressalta que embora o *status* jurídico da cidadania não seja negado às minorias, ele está longe de poder promover a integração social desses grupos, posto que, “a natureza estrutural do racismo nos fornece elementos essenciais para compreendermos a realidade de um pertencimento subordinado”. O referido autor sublinha que esse *status* jurídico regula o funcionamento de instituições públicas e privadas, as interações pessoais na vida cotidiana, as representações culturais de grupos minoritários, etc. (TELLES, 2004; HASENBALG, 2005; NASCIMENTO & NASCIMENTO, 2001 apud MOREIRA, 2017, 1053). Isso constitui

limitações que causam um impacto negativo na vida de muitos indivíduos por gerarem desigualdades de *status* cultural e desigualdades de *status* material. Assim sendo, diz que enquanto o primeiro indica a forma como certas classes de indivíduos são valorizadas na sociedade, o segundo está relacionado com as condições materiais da existência (FRASER, 2001; FREDMAN, 2003; YOUNG, 1990, p. 48 – 63 apud MOREIRA, 2017, p.1053).

Assim sendo, Moreira sublinha que “devemos ter em mente que concepções dominantes de igualdade indicam os meios a partir dos quais instituições públicas e privadas concebem e tratam disparidades entre grupos raciais” (MOREIRA, 2017, p. 1053). Assim, a opção por uma determinada teoria de igualdade ou de justiça no processo de interpretação judicial pode permitir que as desigualdades raciais sejam reconhecidas pela explicitação de seu caráter sistêmico ou encobertas por ideologias que procuram manter a hegemonia do grupo racial dominante. Segundo ele, nos últimos 15 anos o Brasil tem feito isso, porque vários operadores do direito têm articulado elementos da ideologia da democracia racial com o princípio da igualdade formal para atacar programas de inclusão racial (MOREIRA, 2013; SIEGEL, 2000 apud MOREIRA, 2017, p.1053).

Isto posto, retomando o livro “Teoria Crítica da Raça: uma introdução”, Adilson Moreira diz que a TCR cumpre um papel importante na construção de narrativas jurídicas, considerando o fato de que os professores e as professoras protagonistas desse movimento defendem a necessidade de reconstrução de posturas epistemológicas que estruturam o discurso jurídico (DELGADO; STEFANCIC, 2021, p. 21). Daí, a importância da postura de intelectuais negros diante da pesquisa como instrumento para viabilizar novas disputas (PIRES, 2013: 18).

1.3 Storytelling

“Quilombolas, temos uma história, agora ela será contada, academicamente, por nós, para que nossas gerações futuras saibam que desde que nossos ancestrais chegaram forçadamente aqui, em solo brasileiro, nunca paramos de lutar e resistir para que elas pudessem existir e continuar na luta contra todas as formas de opressão.”

(Marcio Nascimento)

Neste trabalho de pesquisa farei uso da metodologia do *storytelling*. Significa dizer que a minha escrita será feita preferencialmente na primeira pessoa e que me valerei da minha própria história para pensar a sociedade brasileira e o direito.

Segundo Maddalena (2018, p. 63), o termo *Story* em português significa estória, isto é, narrativa de ficção, oral ou escrita. Entretanto, a referida autora parte da ideia de que estória e história são partes indivisíveis de um mesmo processo no *Storytelling*. Assim, conclui que ficção e realidade se complementam no ato de narrar.

Com efeito, o *Storytelling* é o ato de contar uma história, objetivando a aquisição, estruturação e transmissão de conhecimento (ALLEN; ACHESON, 2000; LELIC, 2001 APUD SILVA, 2016, p. 16). Aliás, Schon (1987 apud Silva, 2016, p.16) “discutiu o ato de contar histórias como um modo de reflexão”. Delgado e Stefancic (2021, p. 66), ao tratarem do *storytelling*, afirmam que os teóricos da Teoria Crítica da Raça se baseiam em experiências cotidianas relacionadas com perspectivas, ponto de vista e com poder das histórias e do convencimento para compreender melhor como os americanos veem a raça. Derrick Bell e Patricia Williams (DELGADO; STEFANCIC, 2021, p. 66), por exemplo, remontam as narrativas dos negros escravizados, principalmente seus contos escritos, com o objetivo de descrever sua condição e desmascarar a generosidade que supostamente caracterizava a sociedade branca das *plantations*²⁴. De forma mais didática, os referidos autores citam que os indígenas americanos eram grandes contadores de histórias, e usavam as histórias e os mitos para preservar a cultura, unir o grupo, a fim de recordá-los de seus destinos comuns.

Oportuno mencionar que, segundo Silva (2009, p. 16), desde os povos sem

²⁴ Modelo econômico (colônia) adotado pelos europeus no início do século XV, baseado em 04 quatro princípios principais, a saber: latifúndio, mão de obra escrava (africana e/ou ameríndia), monocultura e produção voltada para o mercado externo.

escrita, cujos mitos de origem dão fundamento histórico à existência das etnias ou das famílias, começa-se a perceber a importância da memória coletiva, época em que “as tradições e a história da tribo eram contadas de geração em geração através da linguagem oral”, com a “preocupação de salvar essa memória coletiva, na tentativa de eternizar a tribo e passar para as próximas gerações as experiências e a história dos antepassados”. Nesse contexto, Silva diz que “são as narrativas orais que vão delimitando a memória coletiva de cada povo. O contar história é, pois, uma tentativa de eternizar o passado”. Ademais, se documentarmos essas histórias, o passado se fará sempre presente para as gerações vindouras, mas não num viés da história tradicional (ou a história dos vencedores)²⁵, numa perspectiva Benjaminiana (Walter Benjamin, 2005)²⁶, a qual é capaz de ditar o passado como verdadeiro somente na visão dos “vencedores”. Daí ser fundamental fazer uma narrativa a partir do lugar de fala daqueles e daquelas que se engajaram, arduamente, na luta pela garantia do direito à terra e organicidade das comunidades quilombolas, de onde emerge o Movimento Quilombola contemporâneo²⁷.

Nessa perspectiva, vejo que o *storytelling* se adequa perfeitamente a este trabalho de pesquisa, porque visa narrar a história de mobilizações político-jurídicas que deram ensejo não apenas à luta pelo direito à terra das comunidades quilombolas, mas também à organicidade do movimento de tais comunidades. E essa narrativa histórica será escrita por mim, um quilombola, a partir das entrevistas que farei não apenas junto aos meus sumanos e minhas sumanas que protagonizaram o início de tudo isso, mas também junto às pessoas não quilombolas que ajudaram na construção desse processo, numa concepção Benjaminiana que diz respeito a (re)valorização da memória como meio de nos relacionarmos com o passado e isto, para nós quilombolas, é fundamental na luta contra o esquecimento e a perpetuação da injustiça.

Ora, antes do advento da ordem constitucional em vigor, o nosso povo quilombola sofreu as duras penas de um “estado de exceção”, que só foi modificado – em termos normativos, prescritos na linha do direito internacional – com a

²⁵ O mesmo sentido de “história das classes dominantes”

²⁶ Walter Benjamin (1892-1940) foi um filósofo, ensaísta, crítico literário e tradutor alemão, de origem judaica. Deixou vasta obra literária, além de ter contribuído para a teoria estética, para o pensamento político, para a filosofia e para a história.

²⁷ Contemporâneo aqui diz respeito ao período da redemocratização do Brasil dado pelo processo Constituinte (1987/1988).

promulgação da CF/88, que “passa a falar não só em direitos coletivos, mas também em espaços de pertencimento, em territórios, com configuração em tudo distinta da propriedade privada” (DUPRAT, 2007, p. 14).

Importante sublinhar que tal Constituição foi erguida a partir da consciência de que

[...] no seio da comunidade nacional, há grupos portadores de identidades específicas e que cabe ao direito assegurar-lhes o controle de suas próprias instituições e formas de vida e seu desenvolvimento econômico, e manter e fortalecer suas entidades, línguas e religiões, dentro do âmbito dos Estados onde moram. (DUPRA, 2007, p. 15).

Significa dizer que a nova ordem constitucional do Estado Brasileiro passou a consagrar a pluriethnicidade²⁸ e multiculturalidade²⁹, rompendo com “a presunção positivista de um mundo preexistente e fixo, assumindo que fazer, criar e viver dão-se de forma diferente em cada cultura, e que a compreensão de mundo depende da linguagem do grupo” (DUPRAT, 2007, p. 15). Dessa maneira, tal Constituição passa a reconhecer os direitos coletivos para populações tradicionais num caráter de multiculturalidade, reconhecendo expressamente direitos específicos a índios e quilombolas, em especial seus territórios.

A Constituição de 1988, no que de perto nos interessa, passa a falar não só em direitos coletivos, mas também em espaços de pertencimento, em territórios, com configuração em tudo distinta da propriedade privada. Daí, a importância de eu, um homem negro, de identidade étnica quilombola, fazer, numa perspectiva acadêmica, essa narrativa.

²⁸ Diz respeito à diversidade de grupos étnicos e culturas.

²⁹ Segundo Weissmann (2018), a multiculturalidade implica um conjunto de culturas em contato, mas sem se misturar: trata-se de várias culturas no mesmo patamar.

1.4 Movimento Negro e Movimento Quilombola: escurecendo a correlação entre eles

A partir da redemocratização do Brasil (1988), muito tem se ouvido falar de Movimento Negro e Movimento Quilombola, que, na contemporaneidade, são categorizados como movimentos sociais. À primeira vista parece se tratar de movimentos distintos, mas será isso mesmo? É o que procuro escurecer³⁰ nesta seção.

1.4.1 Movimento Negro

França, Rui e Vieira (2007, p. 17), no livro intitulado *“Um olhar negro sobre o Brasil”*, trabalham um tópico denominado *“Quilombos: Gênese do Movimento Negro Organizado”*. Pois bem, nesse tópico, os referidos autores asseveram que “As raízes do Movimento Negro estão na reação contra a escravidão, e tem um fundamento intrinsecamente político: a busca da liberdade”. Em que pese o quilombo de “Palmares e muitos outros quilombos tenham sido destruídos, seus ideários de liberdade sobrevivem no Movimento Negro”. Não por outro motivo, reconhece-se que as experiências coletivas, organizadas e representativas do período da escravidão, protagonizadas por negros e negras, foram, portanto, as dos quilombos, cujas experiências marcam a gênese do Movimento Negro brasileiro (FRANÇA; RUI; VIEIRA, 2007, p. 18).

Contrapondo a afirmativa de que os quilombos foram a gênese do Movimento Negro, Nilma Bentes, intelectual do Movimento Negro paraense e cofundadora do Centro de Estudos e Defesa do Pará (CEDENPA), diz que o Movimento Negro é que dá origem ao Movimento Quilombola porque o povo negro, no período escravagista, já se organizava dentro das senzalas. Nilma cita ainda que as religiões de matriz africana também são um movimento, mas um movimento intrinsecamente ligado à fé do povo negro e que “a rigor” foram estas religiões “que seguraram a onda” e o fez suportar os açoites sofridos durante o período da escravidão. Nesse contexto, conclui

³⁰ Aqui a palavra “escurecer” é empregada num viés antirracista e decolonial. Na gramática da língua portuguesa usa-se a palavra “esclarecer”. Num país racista como o Brasil onde muitos pregam o mito da democracia racial, na perspectiva de Gilberto Freire, é comum vermos expressões racistas que colocam o negro como o contrário de positivo, vejamos: “O mercado negro”, que equivale a coisa ilícita, “A coisa tá preta”, que equivale a coisa tá ruim, etc., “Denegrir”, que equivale a difamar alguém, fato que constitui crime previsto no Código Penal brasileiro, e por aí vai.

que o Movimento Quilombola é Movimento Negro, assim como o movimento de capoeira também é Movimento Negro³¹.

Nas palavras de Cardoso e Gomes (2018, p. 156), o Movimento Negro contemporâneo é um movimento social identitário que agrega, em suma, uma pluralidade de organizações sociais, como, por exemplo, entidades, associações, núcleo de estudos universitários, fundações, Agentes Pastorais Negros (APNs), redes, blocos afros e ações individuais de ativistas.

Nesse contexto, sublinham que “os ativistas negros geralmente se consideram um grupo unificado, apesar da pluralidade característica de qualquer movimento social” (CARDOSO, 2008b apud CARDOSO; GOMES, 2018, p. 156). Aliás, prova dessa unificação é refletida na pressão política exercida pelo Movimento Negro no período Constituinte, que culminou na criminalização da prática de racismo pela Constituição Federal de 1988 (CARDOSO; GOMES, 2018, p. 156).

Em sede de conclusão, Cardoso e Gomes (2018, p. 158) dizem que na luta contra o racismo, o Movimento Negro tem o desafio de estabelecer um diálogo intercultural com o Movimento Quilombola que, por sua vez, passa a ganhar o público brasileiro em 1990, como veremos a seguir.

1.4.2 Movimento Quilombola

De acordo com Cardoso e Gomes (2018, p. 155) é “a partir da década de 1990, que o Movimento Quilombola ganha visibilidade nacional e passa a defender uma agenda própria que coloca novos desafios aos movimentos sociais negros”. Segundo os referidos autores, esses desafios partem não apenas “da compreensão que a luta quilombola está ligada ao Movimento Negro pela questão identitária das lutas negras por direitos e no combate ao racismo”, mas também da compreensão de “que o Movimento Quilombola tem uma pauta específica e que a representação pública desse interesse deve estar a cargo das lideranças quilombolas”, que integram a direção das entidades representativas do Movimento Quilombola, seja ele local, seja ele nacional. Por exemplo, aqui no Estado do Pará temos a MALUNGU, que é a

³¹ Nilma Bentes foi uma das pessoas entrevistadas por mim no processo de escuta para a escrita desta dissertação. A entrevista aconteceu no dia 11 de janeiro de 2023 e foi realizada de forma virtual pela plataforma *google meet*, cuja transcrição está no apêndice V (páginas 189-203).

Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará, organização constituída genuinamente por lideranças quilombolas. A nível nacional temos a CONAQ, que é a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas. Em verdade, são as lideranças dessas entidades representativas as pessoas aptas a fazerem a representação pública dos interesses coletivos do Movimento Quilombola.

Oportuno se faz sublinhar que o direito à terra estabelecido no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), da Constituição Federal de 1988, em prol das comunidades quilombolas, introduz, a partir de então, novos temas e demandas no debate público, permitindo que atores sociais até então invisibilizados em suas lutas possam trazer à tona suas especificidades, contribuindo para que o espaço público seja o lócus de expressão das vozes, estilos e diferenças culturais (FRASER, 1992, p. 126 *apud* CARDOSO; GOMES, 2018, p. 158).

Cardoso e Gomes (2018, p. 159) frisam que o Movimento Negro foi o fomentador das lutas pela visibilização jurídica das comunidades quilombolas no Brasil. Nesse contexto, citam, por exemplo, o Centro de Cultura Negra (CCN), no Maranhão, e o CEDENPA, entidades que foram grandes articuladoras no processo de organicidade das comunidades negras rurais quilombolas.

Treccani, por sua vez, afirma que

uma das atividades realizadas pelo Movimento Negro, ONGs e entidades sindicais para efetivar o art. 68 do ADCT, foi aquela de pressionar Universidades, o governo federal (de maneira especial a Fundação Cultural Palmares - FCP) e governos estaduais para que fossem realizadas pesquisas relativas às comunidades quilombolas. (TRECCANI, 2006, p. 134-135).

Não por outro motivo, começaram acontecer, em vários estados, estudos nessa perspectiva.

No Maranhão, por exemplo, a Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos (SMDDH) e o Centro de Cultura Negra do Maranhão (CCN) deram vida ao "Projeto Vida de Negro", que faz referência a mais de 400 comunidades naquele estado (TRECCANI, 2006, p. 135). Já no Pará, o Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da Universidade Federal do Pará (NAEA-UFPA) listou 227 comunidades quilombolas.

A criação do Programa Raízes³² ajudou o referido estado a avançar ainda mais no trabalho de apoio às comunidades quilombolas (TRECCANI, 2006, p. 135).

Cardoso e Gomes (2018, p. 163) apontam que “embora os movimentos negros tenham nascido de articulações mais centradas no Sudeste, é no Norte e no Nordeste que o Movimento Negro conseguiu estabelecer uma relação mais forte com as comunidades negras rurais”.

Como se vê, o Movimento Negro tem importância central para a entrada do tema do direito quilombola na Constituição de 1988 (Cardoso, 2002b, Leite, 2008 apud Cardoso e Gomes, 2018, p. 163), isso porque o direito à terra para as comunidades negras rurais quilombolas estava no foco de demandas dos movimentos sociais negro.

O meu sumano³³ José Carlos do Nascimento Galiza³⁴, mais conhecido por “Galiza”, diz que, na atualidade, o Movimento Quilombola constitui-se numa vertente do Movimento Negro³⁵. Isso porque, quando a gente fala “Movimento Negro”, estamos nos referindo às organizações sociais negras tanto do meio rural quanto do meio urbano. Entretanto, Galiza ressalta que, embora o Movimento Quilombola constitua uma vertente do Movimento Negro, ele é autônomo, pois ocupa seu “lugar de fala”³⁶ por meio de suas entidades representativas de nível local (Associação da Comunidade), municipal (a exemplo da Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Município de Oriximiná – ARQMO, e da Federação das Organizações Quilombolas de Santarém - FOQS), estadual (a exemplo da MALUNGU aqui no Pará) e nacional (a exemplo da CONAQ).

³² Falarei sobre a importância desse Programa na segunda seção deste trabalho.

³³ O vocábulo é termo local/regional usado cotidianamente, incorporado ao falar paraense, sendo utilizado para referir-se a um amigo, companheiro, ou a um igual a quem se fala, com quem se convive.

³⁴ Liderança quilombola da Comunidade Guajará Miri, em Acará-PA, membro da Coordenação Executiva da **Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas CONAQ**.

³⁵ **Entrevistei o Galiza no dia 15 de maio, ao participamos juntos de um encontro na minha Comunidade quilombola de Itacoã Miri, em Acará-PA. Vide apêndice IX (páginas 226-237).**

³⁶ Neste trabalho utilizo o conceito de “lugar de fala” propagado por Djamila Ribeiro (2017). Este conceito revela a importância de se ouvir as diversas vozes nas análises do discurso e a necessidade de se atentar a quem enuncia a narrativa. De forma mais didática, não é só “o que se fala” que importa, mas “quem fala”. Nesse contexto, devemos considerar o ponto de vista do falante a partir da sua experiência individual e/ou coletiva que, certamente, influencia o seu discurso. Por exemplo: um pesquisador não quilombola que fala sobre quilombolas, fala como um cientista em determinada área, não como um quilombola, que fala das suas próprias vivências.

Nessa compreensão sobre Movimento Quilombola e Movimento Negro, Rodrigues, Santos e Queiroz (2021, p. 41), percebem que o Movimento Negro, em seu âmbito interno, parte de “duas vertentes: a urbana e a rural, consistindo o Movimento Quilombola na vertente rural do Movimento Negro”. Em verdade, dizem “que até a década de 1980, não se falava nesse segmento” (Movimento Quilombola). Apesar deste movimento “centrar-se nas comunidades negras rurais, isso não significa que não existam quilombos urbanos. Tampouco que as comunidades negras rurais não recebam assistência do Movimento Negro urbano”. Assim, concluem, que “as duas agendas somam-se em torno de um problema comum: a desigualdade racial no Brasil”.

A meu ver, não resta dúvida de que o Movimento Quilombola é intrinsecamente ligado ao movimento negro. Contudo, o primeiro prioriza, na sua pauta de reivindicação política, a centralidade da luta pela garantia do direito à terra.

Contudo, como asseveram Rodrigues, Santos e Queiroz (2021, p. 54), “isso não quer dizer que não haja demandas em comum” entre o Movimento Quilombola e o movimento negro, posto que, ambos buscam a superação da desigualdade racial no Brasil, numa perspectiva de luta antirracista e, portanto, contra-hegemônica. Significa dizer que tais demandas convergem na luta pela igualdade de direitos e contra todas as formas de racismo. Pois, embora o Movimento Negro, sobretudo o quilombola, tenha avançado quanto ao reconhecimento formal de direitos, no plano material essas conquistas ainda se apresentam longe do ideal.

Para finalizar, trago a observação de Cavalcante e Beltrão (2016, p. 59), que ao tratarem da questão da auto-identificação quilombola, destacam, no Estado do Pará, o nível de consciência política atribuída à militância do Movimento Quilombola protagonizada pela MALUNGU, na luta por maior visibilidade, objetivando o atendimento de direitos básicos das comunidades quilombolas, nesta unidade federativa.

1.5 Quilombolas: direitos territoriais

“Quilombos: da insurreição à propriedade constitucional”

(Marco Aurélio Bezerra de Melo)

Ao ler e reler diversos autores que tratam da questão quilombola no Brasil percebo o quanto foi árdua a luta do meu povo em busca de serem reconhecidos como sujeitos de direito neste país. Falo “meu povo” porque falo dos meus iguais, do povo ao qual pertenço.

Para fazer um breve contexto histórico dessa luta, cito Gonçalves (2017, p. 39) que assevera que a questão quilombola esteve presente, do ponto de vista legal, tanto no período colonial quanto no período imperial, visto que a resistência negra a esse sistema – segregacionista e opressor – se deu com a constituição de quilombos na busca pela liberdade. Nestes contextos, os quilombos foram criminalizados e penalizados, uma vez que eram categorizados como símbolo da subversão à ordem.

Contudo, França; Ruy e Vieira (2007, p.17) afirmam que a forma mais politizada e radicalizada de resistência do negro escravizado foi o quilombo durante os 388 anos de escravidão vivenciados no Brasil.

Girolamo Domenico Treccani (2006, Orelha do livro) menciona que durante séculos essas comunidades permaneceram cercadas da “invisibilidade”, à qual tinham sido relegadas pela historiografia oficial. Segundo ele, se “[...] *no passado esta invisibilidade era uma forma de proteção contra as ameaças externas, hoje milhares de comunidades negras não só desejam sair do antigo isolamento, como querem o reconhecimento de seus direitos territoriais e de seus valores culturais. [...]*”. Ou seja, a garantia do direito à terra (direito de propriedade coletiva) e de outros direitos humanos fundamentais.

Cardoso e Cardoso (2015, p. 103) ressalta que as lutas das comunidades quilombolas no Brasil tomam força a cada instante. Segundo ele, a coragem e a disposição para enfrentar as adversidades parecem ser impulsionadas pela percepção concreta de que todo esforço é válido para alcançar o reconhecimento do Estado e de outros como sujeitos de direito, como cidadãos plenos.

É nesse contexto de luta por direitos que, com o apoio de organizações do Movimento Negro, o Movimento Quilombola surge, na década de 1980, trazendo

como bandeira principal a luta pelo direito à terra.

Aliás, sublinho que para nós quilombolas, terra é mais que um pedaço de chão, a efetivação desse direito representa a nossa territorialidade, que é uma expressão geográfica do exercício do poder em uma determinada área e esta área é o nosso território. E para nós, o território é um lugar que tem história, que tem identidade, que tem memórias, que tem laços de parentescos e de solidariedade. Por isso, sempre digo que o território quilombola é também um espaço político, ora, a nossa identidade é uma identidade política. Em suma, a Terra, o Território é vida pra nós!

Nessa perspectiva do direito à terra, Boyer (2010, p. 138) diz que a Constituição de 1988 trouxe reflexos positivos sobre agrupamentos sociais antes negativamente percebidos, principalmente no tocante às comunidades remanescentes de quilombos, visto que no período colonial o termo quilombo significava reduto de escravos fugidos, isto é, era um espaço criminalizado pela ordem escravagista. Desta maneira, com o estabelecimento do artigo 68 do ADCT, o Estado rompe definitivamente com a estigmatização do quilombo, já que se compromete a conceder direitos específicos e diferenciados aos descendentes de tal grupo étnico-racial, especialmente no que diz respeito ao direito sobre as suas terras.

Importante ressaltar que o artigo 68 do ADCT, ao explicitar o termo remanescentes de quilombo, necessitava de conceituação e identificação dos sujeitos de direitos “qualificados” para fins de aplicação do preceito constitucional firmado no referido artigo (O'DWYER, 2002, p. 1). Dessa forma, coube aos antropólogos, por meio da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), fundamentalmente alicerçada na “antropologia da ação”³⁷ e não, na “antropologia aplicada”³⁸ (O'DWYER, 2002, p. 26) desempoeirar ou ressemantizar a noção de quilombo, levando em conta a realidade de novas formas de mobilização política, nas quais as questões fundiárias são centrais (BOYER, 2010, p. 133).

Com efeito, a noção de quilombo não deve ser definida a partir da historiografia, mas dos grupos sociais que exigem o seu reconhecimento como quilombolas. (BOYER, 2010, p. 141). Assim sendo, Boyer (2010), considerando os ensinamentos de *Alfredo Wagner Berno de Almeida* (2002), diz que as comunidades, outrora

³⁷ Nesta o antropólogo não perde sua base acadêmica, portador que é de sólida formação na disciplina, fato que o torna um profissional controlado pela comunidade científica.

³⁸ Menos comprometida com as populações às quais se refere (O'DWYER, 2002, p. 26).

chamadas “negras rurais” e hoje “remanescentes de quilombo”, se caracterizam por modalidades próprias de apropriação e gestão do território: cada grupo doméstico cuida da sua casa, da sua roça e do seu quintal, mas é coletivamente que são tomadas as decisões sobre o uso da terra e dos outros recursos naturais. Significa dizer que é comum a todas a capacidade de resistência à propriedade privada da terra pela constituição de formas autônomas de produção (BOYER, 2010, p. 144).

Na perspectiva desse novo conceito de território das comunidades remanescentes de quilombo, Treccani (2006 apud Lima, 2021, p. 40) “defende que uma das especificidades mais relevantes que diferencia os territórios quilombolas das formas de uso dos fazendeiros”, dentre outros, “é que em que pese existam espaços de uso familiar, o uso da terra e demais recursos naturais, é decidido de forma comum”, isto é, de forma coletiva.

Oportuno salientar que o Estado brasileiro ao garantir direitos territoriais para grupos sociais e/ou étnico-raciais (como é o caso dos quilombolas), antes invisibilizados pela ordem jurídica, foi forçado a elaborar diversos procedimentos legais e administrativos de reconhecimento dos territórios das populações tradicionais que buscavam garantir o direito ao território. Por conta disso, “diversos órgãos foram estruturados (ou criados) para receberem e instrumentalizarem as demandas”, principalmente sob a influência dos direitos territoriais garantidos aos indígenas e quilombolas, os seringueiros, por exemplo, lograram êxito com a criação das reservas extrativistas. (BENATTI; RAIOL; LIMA apud LIMA, 2021, p. 43). Não por outro motivo, outras comunidades tradicionais, como ribeirinhos, castanheiros e quebradeiras de coco-babaçu, puderam se valer de instrumentos de regularização fundiária específicos, como os projetos de assentamento agroextrativistas (BENATTI, 2011 apud LIMA, 2021, p. 43).

Como se vê, a Constituição Federal de 1988, fundamentada no princípio da dignidade da pessoa humana, conferiu aos quilombolas o direito à propriedade definitiva. Não por outro motivo, Treccani (2006, p. 81) diz ser isso “uma nova experiência de reconhecimento efetivo de direito”, dada por meio do artigo 68 do ADTC, que possibilita a transformação das posses em domínio.

Valendo-me ainda dos ensinamentos de Treccani, julgo importante destacar a senda aberta pela Frente Negra Brasileira (FNB), nos anos 30 e 40 do século passado,

no tocante ao debate sobre a questão do negro no Brasil. A FNB, àquela altura, defendia que a abolição tinha sido “um processo inacabado”, que o estado brasileiro tinha uma “dívida” a ser redimida. Assim, emerge a ideia de “reparação”, apresentada não apenas como uma necessidade, mas como uma dívida histórica. Essa dívida, segundo Treccani, exigia, numa perspectiva de luta antirracista, a necessidade de políticas de reparação (políticas afirmativas). Mas esse movimento liderado pela FNB foi sufocado pela ditadura de Vargas, retornando ao palco de debates somente no processo constituinte, que resultou na redemocratização do país, em 1988 (TRECCANI, 2006, p. 81-82).

Nas palavras de Leite, o termo “quilombola” não surgiu do nada, nem foi fruto de imediatismos políticos. O processo constituinte possibilitou, durante a redemocratização do país, o ressurgimento destas ideias. Assim sendo, as reivindicações dos movimentos sociais encontraram eco no parlamento e permitiram o resgate de lutas em favor do reconhecimento de direitos, dando uma nova dimensão a esse reconhecimento (LEITE 2004, p. 19 apud TRECCANI 2006, p. 82).

Para Dallari (2001, p. 11 apud Treccani, 2006, p. 82): “A questão dos quilombos saiu das páginas da História do Brasil, deixou de ser apenas o registro de uma enorme injustiça praticada no passado, para ser encarada como um fato da realidade brasileira do século XXI”.

1.5.1 Constituição Federal de 1988: o direito territorial quilombola a partir do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Art. 68. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.

Certamente, o direito à terra conferido às comunidades quilombolas por meio do artigo 68 do ADCT “emerge no contexto de reconhecimento dos chamados novos direitos” que denota o processo de construção da normatividade em razão do desenvolvimento, contradições, interesses e necessidades dos atores sociais interagentes (WOLKMER 2011 apud ALVES, 2017, p. 51). Nessa perspectiva, tem-se que o direito territorial explicitado no referido artigo é mais amplo do que o direito de propriedade, uma vez que abrange outros elementos como a cultura, identidade cultural e tradicionalidade, sendo essa perspectiva formalmente garantida a partir da Constituição Federal de 1988 (ALVES, 2017, p. 61).

Aliás, ressalto que tal Constituição concebe um aparato de proteção às comunidades quilombolas por meios do disposto nos artigos 215 e 216 do Texto Constitucional³⁹, que tem a ver com a proteção dos seus modos diferenciados de viver, fazer e criar, além dos direitos territoriais sobre os territórios tradicionais que ocupam, conforme já citado no artigo 68 do ADCT.

Oportuno sublinhar que, para fins de regulamentação do artigo 68 do ADCT, a Casa Civil da Presidência da República abriu para Consulta Pública proposta de Anteprojeto⁴⁰ de Decreto dispondo sobre procedimentos administrativos para identificação e reconhecimento das comunidades remanescentes dos quilombos e para delimitação, demarcação e titulação das áreas por elas ocupadas.

Esse Anteprojeto trouxe textualmente que “a ocupação do território deve ser necessariamente datada antes da Abolição da Escravatura” (O'DWYER, 2002, p. 24). Ou seja, estabelecia um marco temporal para o reconhecimento do direito consubstanciado no artigo 68 do ADCT, sem considerar os processos de desterritorialização / deslocamentos forçados sofridos por tais comunidades ao longo do tempo.

Esse Anteprojeto deu origem ao Decreto nº 3.912, de 10 de setembro de 2001⁴¹, que versava sobre “procedimentos administrativos para identificação e reconhecimento das comunidades negras rurais remanescentes de quilombos” (O'DWYER, 2002, p. 24), e que foi revogado pelo Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

Significa dizer que só quinze anos após a promulgação da Constituição de 1988, temos regulamentando, em definitivo, o artigo 68 do ADCT por um Decreto Federal que dita o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação

³⁹ A Constituição Federal de 1988 determina, no artigo 215, que o “Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais”; e, no artigo 216, incisos I e II, inclui como sinais distintivos da identidade dos diversos grupos formadores da sociedade brasileira, suas “formas de expressão” e seus “modos de criar, fazer e viver” (BRASIL, MPF, 2014, p. 19).

⁴⁰ O texto completo está disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/consulta_publica/anteprojeto_atual.htm#:~:text=O%20Chefe%20da%20Casa%20Civil%20da%20Presid%C3%AAncia%20da,art.%2068%20do%20Ato%20das%20Disposi%C3%A7%C3%B5es%20Constitucionais%20Transit%C3%B3rias.

⁴¹ Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3912.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%203.912%2C%20DE%2010%20DE%20SETEMBRO%20DE%202001.&text=Regulamenta%20as%20disposi%C3%A7%C3%B5es%20relativas%20ao,das%20terras%20por%20eles%20ocupadas.

e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombolas.

No ano seguinte (2004), o Decreto nº 4.887/2003 teve sua constitucionalidade contestada perante o Supremo Tribunal Federal pelo Partido da Frente Liberal (PFL), hoje denominado União Brasil⁴². Essa contestação deu origem a Ação Direta de Inconstitucionalidade 3.239 (ADI 3229). O temor do Movimento Quilombola e de outros movimentos defensores dos direitos humanos era de que, julgada procedente tal ação, ela, certamente, traria efeitos danosos que fragilizariam o exercício dos direitos à terra das comunidades quilombolas, tanto dos casos pendentes de regularização fundiária quanto daqueles que já tinham sido objeto de efetiva titulação⁴³. Mas, em fevereiro de 2018, as comunidades quilombolas saíram vitoriosas desse embate jurídico, visto que a decisão do STF confirmou a constitucionalidade do decreto e “afastou o risco” da imposição de um marco temporal⁴⁴.

Sobre o referido julgamento, acho oportuno mencionar, o entendimento do Ministro Luís Roberto Barroso, do STF, manifesto na ADI supracitada, a saber, que o Decreto nº 4887/2003 “disciplina, concretiza um direito fundamental previsto no artigo 68 da Constituição e, por ser direito fundamental, tem aplicabilidade direta e imediata, de modo que o decreto apenas concretiza a Constituição”, tendo ele fundamento de validade na Convenção 169 da OIT; na Lei 7.668/88, que instituiu a Fundação Cultural Palmares (FCP); a Lei 9.649/98, que conferiu ao Ministério da Cultura atribuições para o processo de reconhecimento das áreas quilombolas; e a própria Lei federal que disciplina o processo administrativo federal⁴⁵ (BRASIL, STF, 2018, p. 3661).

Nessa perspectiva, trago à tona a decisão judicial proferida pelo juízo da 2ª Vara da Justiça Federal de Pelotas, no Rio Grande do Sul, na Ação Civil Pública nº 5000336-08.2022.4.04.7110/RS, que adverte que embora não conste no Decreto nº 4.887/2003 dispositivo específico sobre o prazo a ser observado, pelo INCRA, para o trâmite do processo administrativo voltado à delimitação e titulação das terras

⁴² O Partido União Brasil surge da fusão do Partido Democratas (DEM), antigo PFL, com o Partido Social Liberal (PSL).

⁴³ Disponível em: <https://cimi.org.br/2018/02/cidh-e-onu-expressam-preocupacao-quanto-a-acao-judicial-sobre-povos-quilombolas-no-brasil/>. Acesso em: 21 jan. 2022.

⁴⁴ Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=749028916>. Acesso em: 21 jan. 2022.

⁴⁵ Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

ocupadas por comunidades quilombolas, é certo que o referido órgão, a exemplo das demais entidades que compõem a Administração Pública, encontra-se submetido às normas que regulamentam o processo administrativo e, especialmente, ao conteúdo do princípio da razoável duração do processo, introduzido pela Emenda Constitucional nº 45/2004 no rol dos direitos fundamentais. A ação foi movida pelo Ministério Público Federal (MPF), considerando o fato do processo administrativo ter iniciado no INCRA em 2009 e ainda estar na fase inicial, pois, sequer começou a feitura do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID)⁴⁶.

1.5.2 Por que o estado do Pará é campeão na titulação de comunidades quilombolas no Brasil?

No Estado do Pará, há anos figura como a unidade federativa que mais titula territórios quilombolas no Brasil. Até o início de 2022, dos 76 (setenta e seis) títulos concedidos às comunidades do Estado, 63 títulos foram emitidos pelo Instituto de Terra do Pará (ITERPA), beneficiando, dessa forma, mais de 150 comunidades quilombolas das 516 apontadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)⁴⁷, sendo que 02 desses títulos foram expansão de área de território, como é o caso do Quilombo do Abatacal, em Ananindeua-PA, que tem 02 títulos (1999 e 2008)⁴⁸, os outros 13 títulos foram outorgados pelo Governo Federal, sendo 12 pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e 01 pela Fundação Cultural Palmares. Aliás, o maior território quilombola titulado no Brasil é aqui do Pará, o quilombo de Cachoeira Porteira, em Oriximiná, com 225 mil hectares, titulado pelo ITERPA em março de 2018.⁴⁹

Um fato que tem contribuído para esse feito é a relação dialógica que o Governo do Estado mantém com o Movimento Quilombola estadual⁵⁰, onde este, com uma atuação bastante participativa e propositiva, consegue elencar as suas prioridades

⁴⁶ Disponível em: <https://www2.ifrs.jus.br/noticias/incra-tem-60-dias-para-apresentar-cronograma-para-demarcacao-de-quilombo-comunidade-vo-ernestina/>. Acesso em: 28 de mai.2022.

⁴⁷ Disponível em: <https://dadosgeociencias.ibge.gov.br/portal/sharing/rest/content/items/9556f8bfb3834b86a8cbe907a3cd0d2d/data>. Acesso em: 28 de mai. 2022.

⁴⁸ Disponível em: <http://portal.iterpa.pa.gov.br/quilombolas/>. Acesso em: 28 de mai. 2022.

⁴⁹ Estive na cerimônia de entrega do título. Nessa época, atuava como Gerente de Promoção dos Direitos dos Quilombolas da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), mas exercia minhas atividades de trabalho junto ao Núcleo de Apoio aos Povos Indígenas, Comunidades Negras e Remanescentes de Quilombos (NUPINQ), que era vinculado a Casa Civil da Governadoria do Estado. Junto comigo também estavam Adelina Braglia (Coordenadora do NUPINQ) e José Carlos Galiza (membro da Coordenação Executiva da CONAQ).

⁵⁰ Essa relação dialógica foi mais consistente nos governos de Almir Gabriel e Simão Jatene.

nessa demanda de titulação. De 2019 para cá foram emitidos 12 (doze) títulos, fruto das deliberações da Mesa Quilombola do ITERPA.

Como base legal, o Estado do Pará tem um conjunto de normas, no âmbito constitucional e infraconstitucional, que comparado com a normas federais são menos burocráticas para a efetivação do direito à terra em prol das comunidades quilombolas.

Nessa perspectiva, temos a Constituição do Estado do Pará, que inspirada nos princípios constitucionais da República Federativa do Brasil, trouxe no seu artigo 322 a garantia do direito a terra aos remanescentes das comunidades quilombolas, nos seguintes termos: *“Art. 322. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes títulos respectivos no prazo de um ano, após promulgada esta Constituição”*.

Oportuno ressaltar que a luta pelo reconhecimento do domínio de terras das comunidades remanescentes de quilombos do Pará é um marco para os movimentos sociais principalmente neste Estado, pois, a consagração constitucional do direito ao título da terra não foi fruto do trabalho desenvolvido pelos quilombolas, mas do Movimento Negro urbano, encabeçado pelo Centro de Estudos e Defesas dos Negros no Pará – CEDENPA. Sua primeira vitória foi a inserção na Constituição Estadual do art. 322. (ITERPA, 2009, 34)⁵¹.

No tocante a legislação infraconstitucional do Estado do Pará, menciono: (i) a Lei Estadual n.º 6.165 de 02 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a Legitimação de Terras dos Remanescentes das Comunidades dos Quilombos e dá outras providências; (ii) o Decreto nº 3.572, de 22 de julho de 1999, que Regulamenta a Lei n.º 6.165, de 02 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a Legitimação de Terras dos Remanescentes das Comunidades dos Quilombos; e (iii) a Instrução Normativa do ITERPA nº 02, de 16 de novembro 1999, que atribui ao referido órgão fundiário a responsabilidade pela abertura, processamento e conclusão dos processos administrativos de legitimação dos territórios quilombolas.

Há ainda outros instrumentos normativos que consagram direitos às comunidades quilombolas, mas, por achar importante, quero citar o Decreto Estadual

⁵¹ Territórios Quilombolas. Belém: ITERPA, 2009. Disponível em: http://portal.iterpa.pa.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/caderno_territorios_quilombola.pdf. Acesso em: 23 de mai. 2022.

nº 261, de 22 de novembro, de 2011, que cria a Política Estadual para as Comunidades Remanescentes de Quilombos. Este decreto, no seu art. 12, institui também a Comissão Estadual de Políticas para as Comunidades Quilombolas do Pará. Pelo decreto, a referida Comissão é composta por 07 representantes quilombolas (indicados pela MALUNGU) e 07 representantes governamentais. Contudo, a Comissão está inoperante em virtude da necessidade de reformulação do referido decreto.

Portanto, é possível afirmar que fato de o estado do Pará ter uma legislação própria e menos burocrática⁵², dentro da sua jurisdição, e também uma relação de diálogo com Movimento Quilombola de 2018 para trás, é o que faz dele ser a unidade federativa que mais regularizou territórios quilombolas no Brasil, até aqui.

1.5.3 Tratados Internacionais afeitos aos quilombolas

No plano dos tratados internacionais de proteção dos direitos humanos, farei menção a alguns instrumentos, ratificados pelo Brasil, que julgo de extrema importância para a garantia dos direitos das comunidades quilombolas. Contudo, darei destaque à Convenção 169 da OIT, em razão de ser ela a mais utilizada pelas comunidades quilombolas na defesa dos seus direitos territoriais.

Pois bem, a Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 5º, parágrafos 2º e 3º, estabelece que os direitos e garantias expressos na referida Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte, e que os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais.

⁵² No tempo estabelecido por cada edital – quinze dias – corre o prazo para a apresentação de eventuais contestações. No caso de haver contestação, ela deve ser relativa, exclusivamente, à situação quilombola da comunidade. Se forem apresentados outros documentos relativos à posse ou ao domínio (propriedade) de terceiros, serão anexados ao processo para análise futura. Se não houver contestação o processo continua sua tramitação. Caso haja contestação, abre-se um prazo de quatro meses para quem contestou. Nesse período, o contestador deverá apresentar o laudo histórico-antropológico provando que a comunidade não é realmente quilombola. Esse documento é oficial, deve ser produzido e assinado por profissionais habilitados e reconhecidos pelo Ministério da Educação-MEC. Todas as despesas do processo são custeadas pelo proponente da contestação (ITERPA, 2009).

Em verdade, o Brasil já aderiu a vários tratados e convenções internacionais, seja de direitos humanos ou não, entre eles destaco a: *Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial* (1969); *Convenção Americana de Direitos Humanos - Pacto São José da Costa Rica* (1992); *Convenção Interamericana para a Prevenção, Punição e Erradicação da Violência contra as Mulheres - conhecida como a Convenção de Belém do Pará* (1994); *Convenção 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais* (2004).

Castañeda Hernández (2012) afirma que cada Estado (Nação), no exercício de sua soberania, tem plena liberdade para fazer parte de um tratado (internacional). Contudo, Shiraishi Neto (2007, p. 36) sublinha que se um Estado, por vontade própria, ratifica um tratado internacional, ele se submete as obrigações no plano do Direito Internacional, sendo passível de sanções em caso de descumprimento das normas acordadas.

Nesse contexto, Borges e Piovesan (2019, p.11) sublinham que a abertura ao direito internacional dos direitos humanos pelos ordenamentos jurídicos latino-americanos, nos quais inclui-se o Brasil, na perspectiva dos tratados e convenções internacionais, impõe aos Estados-partes a obrigação de adequação e harmonização dos seus ordenamentos, por meio da adoção de medidas legislativas ou de outra natureza, incluindo, se necessárias, reformas constitucionais, ou através do dever dos órgãos jurisdicionais ou de quaisquer autoridades estatais dentro de suas competências, de respeitar e garantir os direitos convencionalmente assegurados, bem como, cumprir as sentenças e respeitar as jurisprudência emanadas da Corte interamericana de Direitos Humanos, em sua função contenciosa e consultiva.

Ainda sobre essa questão dos direitos humanos, oportuno sublinhar que Costas Douzinas (2009, p. 19), ao tratar do “*Triunfo dos direitos humanos*”, diz que os direitos humanos unem pessoas e grupos antagônicos, tornando-se princípio de libertação da opressão e da dominação, o grito de guerra dos sem-teto e dos destituídos, por exemplo. Contudo, alerta para o fato de que os governos são seus maiores violadores⁵³. Isso pode ser evidenciado na questão quilombola discutida pela

⁵³ Costas Douzinas (2009, p. 155-156) assevera que os direitos humanos são violados dentro do Estado, da nação, da comunidade, do grupo. Do mesmo modo, a luta para mantê-los pertence aos dissidentes, as vítimas, aquelas pessoas cuja identidade é negada ou denegrida, aos grupos de oposição, a todos aqueles que são alvos de repressão e dominação. Somente pessoas em ação de base e local podem aprimorar os direitos humanos; pessoas de fora, incluindo organizações por direitos

Assembleia Nacional Constituinte e consagrada no Artigo 68 do ADCT. Ora, o processo de transição democrática do país envolveu forças políticas antagônicas que promoveram intensos debates, conflitos, impasses, negociações e conciliações até a promulgação da nova ordem constitucional, que trouxe em seu corpo o mencionado artigo do ADCT.

1.5.3.1 Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais

Em meados dos anos 2000, passou a vigorar no Brasil a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais, aprovada pelo Congresso Nacional a partir da edição do Decreto Legislativo nº 142/2002, e promulgada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004⁵⁴. Tal Convenção consagra a "consciência da própria identidade" como critério para determinar os grupos tradicionais aos quais é aplicável, enunciando que Estado algum tem o direito de negar a identidade de um povo que se reconheça como tal. Significa dizer que ao ratificar a referida Convenção o Brasil firmou o compromisso perante a comunidade internacional de proteger a identidade dos povos indígenas e tribais, respeitando suas terras, tradições e formas de organização social (BRASIL, STF, 2018, pp. 3446, 3566).

Para além de estabelecer que nenhum Estado tem o direito de negar a identidade de um povo indígena ou tribal que se reconheça como tal, a aludida Convenção também estabelece que os governos devem consultar estes povos antes de tomar decisões administrativas ou legislativas que os afetem (Art. 6º, item 1, letra "a", da referida Convenção). (SHIRAIISHI NETO, 2007, p. 48).

1.5.3.1.1 Tribais: quilombolas como sujeitos da Convenção 169 da OIT

Em 2007, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) endossou a aplicação dos critérios da categoria de grupos tribais (aos quilombolas) ao julgar o

humanos, podem ajudar ao apoia-los. A partir desta perspectiva, convenções internacionais são uteis a ativistas de direitos humanos ao oferecerem um padrão para crítica a seus governos.

⁵⁴ Revogado pelo Decreto nº 10.088, de 05 de novembro de 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10088.htm#art5. Acesso em 17 mai. 2022.

caso Saramaka vs. Suriname (2007)⁵⁵, reconhecendo a aplicação desta categoria ao povo Saramaka que se identifica como maroon, isto é, quilombola numa definição brasileira, pois, segundo Carvalho (1996, p. 14), as comunidades formadas pelos negros escravizados, que fugiram do trabalho forçado e resistiram à recaptura por parte das forças escravocratas, receberam vários nomes nas diversas regiões do Novo mundo, a saber: quilombolas ou mocambos no Brasil, marrons, na Jamaica, no Suriname e no sul dos Estados Unidos (CARVALHO, 1996, p. 14).

No Brasil, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4, na voz da Desembargadora Luz Leira, também entende que a Convenção 169 da OIT é “plenamente aplicável aos quilombolas, porque incluídos estes na disposição do art. 1.1. ‘a’ como ‘povos tribais’.”⁵⁶

Esse também é o entendimento da nossa Corte Suprema, o Supremo Tribunal Federal (STF), ao asseverar que

a Convenção 169 da OIT define os povos tribais como aqueles “*cujas condições sociais, culturais e econômicas os distingam de outros setores da coletividade nacional, e que estejam regidos, total ou parcialmente, por seus próprios costumes ou tradições ou por legislação especial*” (artigo 1º, 1, “a”). **Esse conceito aplica-se às comunidades quilombolas**, que apresentam justamente condições sócio-culturais, costumes e tradições particulares, distintas do resto da população brasileira, e que exatamente por isso recebem proteção especial da Constituição. (BRASIL, STF, 2018, p. 3675). (grifo meu).

Importante sublinhar que no Brasil se discutiu durante anos a aplicabilidade da categoria “povos tribais” às comunidades quilombolas. Contudo, o governo brasileiro relutou em respeitar o direito à autodefinição e somente passou a reconhecer oficialmente as comunidades quilombolas enquanto povos tribais a partir de 2008, quando as incluiu pela primeira vez nos relatórios anuais enviados à Comissão de Especialistas na Aplicação de Convenções e Recomendações da OIT (CEACR)⁵⁷. (ROJAS GARZÓN; YAMADA; OLIVEIRA, 2016, p. 17).

A Convenção 169, atualmente, constitui-se num instrumento indispensável na

⁵⁵ CORTE IDH. Caso del Pueblo Saramaka vs. Surinam. Sentencia Serie C Nº 172 del 28 de noviembre de 2007 (Excepciones Preliminares, Fondo, Reparaciones y Costas). Disponível em: <http://www.consultaprevia.org/#!/documento/418>. Acesso em: 17 mai. 2022.

⁵⁶ Brasil, Tribunal Federal Regional da 4ª Região, Relatora Desembargadora Federal Maria Lúcia Luz Leira em Agravo de Instrumento Nº 2008.04.00.0101160-5/PR, Incra v. Cooperativa Agrária Agroindustrial, 2008, pp. 4, 5.

⁵⁷ Embora esta afirmação esteja correta, destaco que o Decreto 4.887/2003 já tinha incorporado em seu artigo 3º o autorreconhecimento das comunidades quilombolas. A Convenção 169 da OIT foi inserida como referência a partir da Instrução Normativa INCRA nº 16/2004 e pereceu nas editadas posteriormente (20; 30; 49; 56 e 57/2009).

defesa dos direitos das comunidades quilombolas, uma vez que o seu não-cumprimento pode ser denunciado junto à OIT e à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). Trata-se assim de mais um instrumento de pressão e garantia de direitos. Aliás, quero ressaltar que é com base na aludida Convenção que emerge os protocolos de consulta, elaborados por muitas comunidades quilombolas Pará à fora.

Por meio de tais protocolos as comunidades quilombolas dizem ao Estado de que maneira este deve consultá-las nos processos de tomada de decisões (administrativas e/ou legislativas) que possam afetar suas vidas, direitos ou territórios.

2. A IMPORTÂNCIA DO MOVIMENTO NEGRO PARA OS PRIMEIROS PASSOS DO MOVIMENTO QUILOMBOLA NA REDEMOCRATIZAÇÃO

2.1 PRIMEIROS TEMPOS: REMONTANDO AS NARRATIVAS

Nesta seção, faço uma narrativa dos primeiros passos do Movimento Quilombola na redemocratização do país, isto é, na ordem constitucional em vigor. Tal narrativa parte da memória coletiva, conforme preceituada por Silva (2009, p. 16), colhida não apenas de militantes do Movimento Negro, Quilombola e de outros movimentos sociais, cuja pauta de luta é fulcrada no combate ao racismo, na defesa do direito à terra e dos direitos humanos, mas também de agentes públicos que, de alguma forma, tiveram papel relevante nesse processo histórico.

Esta seção se revela importante porque também procura resgatar a memória dos nossos mais velhos, através da oralidade. Então, foi meu objetivo ouvi-los e escrever os seus relatos na tentativa de fazer um resgate histórico das lutas e das vivências comunitárias que eles guardam na memória, porque Isso nos empodera de conhecimento. Não por outro motivo, digo que os nossos mais velhos compõem o nosso patrimônio cultural que expressa a identidade histórica e as vivências do nosso grupo étnico-racial (quilombola). Afinal, suas memórias não são apenas memórias individuais, elas também são sociais, familiares e grupais (Bosi, 1987).

Remontar esse processo histórico por meio das memórias dessas pessoas nos revelará, como veremos daqui para frente, a importância das mobilizações político-jurídicas do Movimento Negro para a garantia do direito à terra das comunidades

remanescentes de quilombos, tanto no processo constituinte nacional, quanto no processo constituinte do estado do Pará.

Sobre essa questão de puxar pela memória dos nossos mais velhos, o sumano Narciso Vieira Ramos (seu Narciso), liderança do TQ de Umarizal, no município de Baião-PA, diz que para ele é importantíssimo esse trabalho de entrevista, porque passa a ser um desafio, até porque, segundo ele

As coisas vai ficando no passado e se não houver alguém que possa nos chamar para um momento desse aí fica mais difícil ainda.

Por exemplo, eu procurei até nos meus arquivos por aí para ver se eu conseguia encontrar alguma coisa que falasse a respeito nas minhas agendas e tal, na verdade eu não encontrei, então vou puxar pela memória para ver se a gente consegue lembrar alguma coisa dessa época em que nós trabalhamos para que a tal coisa acontecesse, né. (RAMOS, 2022, grifo nosso).

Conforme já mencionado na introdução deste trabalho, as entrevistas partiram de um roteiro de perguntas elaborado e ajustado por mim após recomendações da professora Jane Felipe Beltrão e do meu orientador, professor Saulo Monteiro Martinho de Matos. As entrevistas, portanto, seguiram o modelo semiestruturado.

O roteiro continha as seguintes perguntas norteadoras: durante o processo de organização da MALUNGU havia demandas específicas de pedidos de regularização fundiária? Houve alguma instituição pública e/ou privada que apoiou ou criou obstáculo? Quais pessoas estavam envolvidas? Teve facilitadores? Quais os projetos que os quilombolas tinham naquele momento histórico? Como era as articulações para a vinda dos quilombolas aos locais de encontros? Onde se deu esses encontros?

A partir desse roteiro, as pessoas entrevistadas iam rememorando a história conforme aquilo que sabiam responder. Desta maneira, buscavam em suas lembranças como foi o início de todo o processo constitutivo da MALUNGU, enfatizando, obviamente, a luta do Movimento Negro para que tivéssemos a garantia do direito à terra, inserido no texto constitucional federal de 1988 e no texto constitucional do estado do Pará de 1989, como veremos no decorrer desta seção.

Foram dez pessoas entrevistadas, sendo seis do Movimento Quilombola (MALUNGU e CONAQ), duas do Movimento Negro urbano (CEDENPA) e duas da área jurídica (CPT, CIDHA-UFPA, PGE-PA).

Contactei também com outras três pessoas sobre o meu interesse de entrevistá-las, porém, por conta de problemas de força maior, isso não foi possível, a saber: Lúcia Andrade (CPI-SP), Érica Monteiro (MALUNGU) e Adelina Braglia (Programa Raízes).

Mas, Lúcia me encaminhou um arquivo em word, por meio de WhatsApp, com respostas sobre as perguntas contidas no meu roteiro.

Adelina me encaminhou, por e-mail, um artigo de sua autoria pendente (à época) de publicação, mas que serve aos interesses da minha dissertação.

Por fim, para coletar algumas narrativas da Érica (atual Coordenadora Financeira da MALUNGU), utilizei o Relatório da Reunião Ampliada da MALUNGU, realizada em junho de 2019, em Belém-PA, da qual fui relator.

Sublinho que todas essas pessoas têm ou tiveram certo protagonismo nessa história de luta, nesse processo de mobilizações político-jurídicas pelo direito à terra das comunidades quilombolas no estado do Pará.

Então, o propósito aqui é remontar as narrativas dessas pessoas, a fim de que a história contada por elas nos faça compreender que a garantia do direito ao território para as comunidades quilombolas não foi fruto da generosidade da branquitude que detém a hegemonia do poder político neste país, à luz da compreensão de Derrick Bell e Patricia Williams, quando remontaram às narrativas dos negros escravizados nos Estados Unidos, na perspectiva da Teoria Crítica da Raça (DELGADO; STEFANCIC, 2021, p. 66).

2.1.1 Zélia Amador de Deus, um ícone na militância pela garantia dos direitos quilombolas: o protagonismo do CEDENPA no processo pré-constituente e constituinte

Nesse processo de luta antirracista pelo direito à terra para as comunidades remanescentes de quilombos, encampado pelo Movimento Negro no Pará e no Brasil, quero fazer um destaque especial ao protagonismo da professora Zélia Amador de Deus⁵⁸.

⁵⁸ Professora universitária, atriz e diretora de teatro, ativista do Movimento Negro, é membro fundadora do Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará (CEDENPA) e NEAB Grupo de Estudos Afro-

Como herdeira de Ananse⁵⁹, a professora Zélia Amador constitui-se numa intelectual orgânica do Movimento Negro, nos moldes do conceito de Gramsci, que, ousou dizer, revolucionou entendimentos na ordem social e jurídica do Estado brasileiro, por meio do seu ativismo, como veremos no decorrer desta seção.

Não por outro motivo, trago à tona a narrativa dela sobre o período pré-constituente, precisamente sobre a Convenção Nacional do Negro pela Constituinte (relembrada por ela, na entrevista, como Congresso Pré-Constituente), realizada em Brasília-DF, nos dias 26 e 27 de agosto de 1986, organizado, segundo ela, pelo MNU⁶⁰ e que contou com a participação de representantes de várias entidades dos Movimentos Negros Brasileiros, oportunidade em que foi apresentada “aos parlamentares da Assembleia Nacional Constituinte-87 propostas nas áreas de educação, direito e garantias individuais, incluindo a criminalização do racismo, entre outras” (SANTOS, 2008, 94). Nesse Congresso Pré-Constituente, a professora Zélia narra que foram:

Várias as propostas levadas pelo Movimento Negro como, por exemplo, a instituição do racismo como crime inafiançável e imprescritível e várias outras propostas, muitas propostas. Aquilo que a gente achava que devia constar na nova Constituição. E tinha entre outras propostas uma proposta que foi organizada aqui no Pará pelo CEDENPA em uma discussão aqui, em Belém-PA, envolvendo o Centro de Cultura Negra do Maranhão. Qual era a proposta? A proposta era titulação para as comunidades remanescente de quilombos.

Essa proposta foi levada pelo CEDENPA para aquele Congresso. O CEDENPA mandou três pessoas para participar daquele Congresso, Eu era uma delas, a outra era o Walter, Walter um militante que já não está mais entre nós e a outra pessoa era a Tia Marta, aliás, Tia Marta não, Tia Isis, que ainda tá entre nós com mais de 100 anos. A mãe da Teteca e da Eneida, ah e da Aparecida, a Tia Isis. E aí nós fomos participamos do Congresso Constituinte e Eu é que apresentei e defendi a proposta da titulação de terra [...]. A proposta foi aprovada e permaneceu no texto do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, da nova Constituição. (AMADOR DE DEUS, 2023; grifo nosso).

Amazônico (GEAM/UFGA). Assessora de Diversidade e Inclusão da UFGA. Fonte: SIGAA-UFGA. Disponível em: <https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/docente/portal.jsf?siape=326220>. Acesso em 10 mai. 2023.

⁵⁹ O mito de Ananse, Nanã, a deusa Aranã, divindade que, com todo o seu repositório, acompanhou seus filhos das múltiplas culturas africanas na longa travessia, quando foram espalhados pelo mundo. É apontado por alguns estudiosos como originário da cultura dos povos *fanthi-ashanti*, da região do Benim, na África Ocidental (AMADOR DE DEUS, 2019, p. 23).

⁶⁰ Criado efetivamente em junho de 1978, em São Paulo, o “MNU fora a face mais expressiva, o marco do surgimento de uma mobilização de caráter político-reivindicativo no que se refere às questões raciais no Brasil” (SANTOS, 2015, p. 46)

De acordo com a referida professora, todas as entidades do Movimento Negro do país estavam presentes naquele Congresso, porque elas foram

Convidadas pelo Movimento Negro Unificado, que foi patrocinador do evento, então todas as propostas que saíram ali ficaram na conta do MNU. (AMADOR DE DEUS, 2023).

Em sua narrativa, a professora Zélia destaca que a proposta inicial levada pelo CEDENPA ao Congresso Pré-Constituinte de 1986, organizado pelo MNU, era para:

Titulação de terra para os remanescentes de mocambos, porque aqui, na região do Pará e Maranhão, não se usava o termo quilombo, se usava o termo mocambo, portanto, quem apresentou a proposta fui Eu e defendi a proposta e lá no evento teve-se a ideia de se trocar o termo mocambo por quilombo, porque quilombo era como era conhecido no Brasil inteiro, e mocambo era usado só aqui entre nós do Pará e Maranhão. (AMADOR DE DEUS, 2023, grifo nosso).

Essa narrativa da professora Zélia de que a proposta de titulação para as comunidades remanescentes de quilombos foi construída conjuntamente pelos Movimentos Negros do Pará e do Maranhão (por meio do CEDENPA e do CCN) é destacada no trabalho de Santos (2015, p. 57), vejamos:

Ativistas do Maranhão bem como do Pará foram os principais responsáveis pela tematização da questão das terras de preto ou terra de quilombos no interior do Movimento Negro e consequentemente na Constituinte. De acordo com Zélia Amador, os conflitos envolvendo as comunidades do Frechal e Oriximiná, principalmente, fizeram com que tal tema fosse prioridade das entidades destes estados ao longo de toda a década de 1980. (AMADOR, Z. in ALBERTI e PEREIRA, 2007:249; FIABANI, 2008 apud SANTOS, 2015, p. 57).

A professora enfatiza que no Congresso realizado pelo MNU, o Movimento Negro se propôs organizar todas as propostas a serem levadas para o texto da Constituinte. Nesse período, de acordo com Santos (2005, p. 154), foi criada uma Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, que ficou conhecida como Comissão de Notáveis⁶¹, “encarregada de formular, no prazo de dez meses, um anteprojeto de Constituição” (SANTOS, 2005, p. 154).

Nesse contexto, a professora Zélia Amador enfatiza que naquela Comissão dos Notáveis:

⁶¹ Santos (2005, p. 154) assevera ainda que, na época, o Presidente Sarney afirmou que tal Comissão não substituiria nem o povo nem o Congresso, mas seria uma ponte entre a gente brasileira e os representantes que ela elegerá.

A única pessoa negra que a gente podia dizer que nos representava era o Prof. Hélio Santos⁶², que fazia parte daquela Comissão de Notáveis e que ia acompanhar o Processo Constituinte. Então o Prof. Hélio Santos estava naquela Comissão e ele participou do nosso Congresso. (AMADOR DE DEUS, 2023, grifo nosso).

Continua:

Foi **o deputado Carlos Alberto Caó⁶³**, do PDT do Rio de Janeiro. **Carlos Alberto Caó** era uma pessoa negra, um **advogado e jornalista negro, que tinha sido eleito deputado federal pelo Rio de Janeiro, pelo PDT**. Ele era Baiano, mas morava no Rio, foi eleito pelo Rio. E **ele, digamos assim, adotou a proposta, mas, a proposta constou no Relatório daquele Congresso organizado pelo MNU**. E aí depois que foi aprovada a proposta na Constituição, **o CEDENPA chamou para si a responsabilidade de tentar organizar os quilombolas, que agora não eram mais mocambeiros, agora eram quilombolas**. (AMADOR DE DEUS, 2023, grifo nosso).

O professor Girolamo Domenico Treccani, que é uma das referências na questão do direito quilombola no Brasil, realçando a narrativa da professora Zélia Amador de Deus, destaca que:

A proposta de que fosse reconhecido o direito à terra para “as comunidades remanescentes dos quilombos”, foi apresentada pelo Movimento Negro à Assembleia Nacional Constituinte, através de uma emenda de origem popular. Como esta proposta não alcançou o número necessário de assinaturas para permitir sua tramitação, em 20 de agosto de 1987, o Deputado Carlos Alberto Caó (PDT-RJ) formalizou o mesmo pedido. (TRECCANI, 2006, p. 82, grifo nosso).

Não por outro motivo, Treccani⁶⁴ diz ser importante lembrar que o artigo 68 do ADCT, esculpido na Constituição Federal de 1988, não é fruto dos quilombos, mas, é eminentemente fruto do MNU e de outros atores sociais mais urbanos que rurais, como, por exemplo, o CEDENPA, O CCN e a CPT. Segundo ele, não que não tenha tido participação de lideranças quilombolas nas discussões, só que naquele momento

⁶² Segundo Santos (2005, p. 413), na Enciclopédia Brasileira da Diáspora Africana, Hélio Santos é qualificado como Professor e militante negro brasileiro nascido em Belo Horizonte, MG. Mestre em finanças e doutor em administração pela Universidade de São Paulo, exerceu o magistério superior e destacou-se pela participação em inúmeras iniciativas, tanto da sociedade civil quanto governamentais, em prol da cidadania do povo negro, participou do histórico ato de fundação do MNU nas escadarias do Teatro Municipal de São Paulo, onde conheceu Abdias do Nascimento e Lélia Gonzales.

⁶³ Na Câmara dos Deputados (Câmara Federal), Caó exerceu mandatos de deputado federal, pelo PDT-RJ, nas legislaturas de 1983-1987 e de 1987-1991, quando foi deputado federal (Constituinte). Faleceu em 02/04/2018. Fonte: Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/139164/biografia>. Acesso em 11 mai. 2023.

⁶⁴ Entrevistei o Professor Treccani no dia 06 de março de 2023, através da plataforma Google Meet.

do processo constituinte, tais lideranças eram conhecidas apenas como lideranças de comunidades negras rurais.

Podemos depreender das narrativas da professora Zélia e do professor Treccani que essa politização da luta pelo direito à terra, na perspectiva de Correia (2021), encampada pelo Movimento Negro, forçou a Assembleia Nacional Constituinte a inserir no texto constitucional o artigo 68 do ADCT. Ou seja, essa politização / mobilização contribuiu para promover uma mudança legislativa histórica na ordem constitucional para o povo quilombola deste país e isso só foi possível por conta da efetivação de um processo de construção de alianças como lecionado por Cerqueira (2019).

Nessa nova perspectiva de direito conferido às comunidades quilombolas, Treccani diz que a grande questão tanto no processo constituinte nacional, quanto do estado do Pará, é que:

Pós 88, assim como pós 89, quem assume a liderança para transformar os artigos federal e estadual em política pública são aqueles que de uma maneira muito infeliz a Constituição chama de **remanescente das Comunidades de Quilombo**, digo infeliz porque esta redação deu muitos problemas [...]. Teria sido muito melhor se tivesse sido aceita a proposta do Movimento Negro, no processo constituinte de 87/88, quando a redação originária deste artigo era **as comunidades remanescentes de Quilombo**. Isso daria um protagonismo às comunidades e, portanto, uma história relativa já desde o começo ou uma iniciativa de titulação coletiva. (TRECCANI, 2023, grifo nosso).

Significa dizer que após a inserção desse direito material, que é o direito à propriedade coletiva, muitas comunidades passaram a se autodefinir como remanescente de quilombo. A partir disso, emerge as organizações representativas das comunidades quilombolas, a saber, as associações comunitárias, que depois darão ensejo à criação de organizações representativas com atuação mais amplas, como é o caso da ARQMO, em Oriximiná-PA, da MALUNGU, no estado do Pará, e da CONAQ, em nível nacional, conforme veremos nas subseções seguintes.

Nesse contexto, a professora Zélia conclui, portanto, que:

Os quilombolas entram na cena [...] na narrativa de nacionalidade brasileira pelas mãos do Movimento Negro Urbano. (AMADOR DE DEUS, 2023, grifo nosso).

Daí a importância de registrar, neste trabalho, o protagonismo da professora Zélia Amador de Deus e do CEDENPA no que diz respeito à luta pelo direito à terra

das comunidades remanescentes quilombolas no processo de redemocratização do Brasil.

2.1.2 Mobilizações político-jurídicas (Rede de aliados): identificando os facilitadores na luta pelo direito à terra das comunidades remanescentes quilombolas

Conforme já citado num dos tópicos da primeira seção, o direito à terra consagrado no art. 68 do ADCT é fruto da luta antirracista dentro de uma perspectiva de políticas públicas de reparação, uma vez que a igualdade formal, antes prevista nos textos das constituições brasileiras de 1934, 1967 e 1969, não conseguiu mudar o quadro de marginalização sofrida pelos negros (TRECCANI, 2006, p. 81-82). Coube então a FNB, como organização representativa do Movimento Negro, iniciar, nas décadas de 30 e 40 do século passado, os debates sobre essa questão. Posteriormente, precisamente no período pré-constituente e constituinte, essa luta passa a ser encampada por outras organizações do Movimento Negro, como o MNU, o CEDENPA e o CCN do Maranhão.

Pois bem, nesse contexto de consolidação do direito à terra para as comunidades remanescentes de quilombos na Constituição Federal de 1988, os quilombolas saem da invisibilidade jurídica, como assevera Treccani (2006) e Daniel Souza (2022). Esse fato dá ensejo a várias mobilizações tanto de aspecto político quanto jurídico, primeiro, porque com o processo de autodefinição quilombola, as comunidades, antes chamadas de comunidades negras rurais, passam a assumir uma nova identidade política, a identidade quilombola. Segundo essas comunidades, a partir de então, precisarão se auto-organizar em associações representativas, porque, como veremos mais à frente, as normas que regulamentarão o art. 68 do ADCT da CF/88 e do art. 322 da Constituição do Estado do Pará, por ser algo novo na ordem constitucional, pressupõem discussões que, ao final, exigirão essa formalidade para atribuir o título de domínio coletivo às respectivas comunidades.

Ademais, esse processo inicial de auto-organização precisará ser orientado por organizações com mais expertise nessa nova norma de direito fundamental, que consagra “o reconhecimento dos direitos étnicos” das comunidades remanescentes

quilombolas (TRECCANI, 2006, p. 83). Dessa forma, entidade como o CEDENPA passa a assumir novamente destacado protagonismo, como veremos no próximo subtópico.

Mas, além do CEDENPA, Lúcia Andrade destaca que outras organizações foram fundamentais nesse processo organizativo da MALUNGU na luta pelo direito à terra. Nessa perspectiva, ela cita a própria CPI-SP, a FETAGRI, a Fase e ainda a assessoria jurídica prestada pelo professor Treccani.

Aliás, sobre o professor Treccani, Daniel narra que ele participou ativamente do processo de organização, principalmente a nível estadual. Ele também relata que durante a construção do Decreto Federal nº 4.887/2003 o professor Treccani “*foi o cara*”. Segundo ele, o advogado que mais sabia discutir o assunto do ponto de vista jurídico. Nessa discussão sobre o referido Decreto, Daniel cita que Treccani estava acompanhado dos representantes da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), a saber, Ivo Fonseca, Gilvânia Maria da Silva, Oriel Rodrigues e outra liderança quilombola do Rio Grande do Sul.

2.1.2.1 Encontro Raízes Negras: o início da organicidade do Movimento Negro quilombola

Com a garantia do direito de propriedade para as comunidades remanescentes quilombolas, estabelecido na Constituição Federal de 1988, o CEDENPA passa a assumir o protagonismo das ações iniciais de organicidade de tais comunidades, conforme narrado pelo professora Zélia, vejamos:

Então o CEDENPA já tinha contato com alguns grupos e, particularmente, com o grupo do Abacatal, porque o Raimundo, liderança lá do Abacatal, foi ameaçado de morte e uma freira que ajudou ele nessa ameaça de morte que ele sofreu ela procurou o CEDENPA e nos passou a história e a gente começou a trabalhar e ajudar o Raimundo, que estava ameaçado de morte.

Então, o Abacatal, digamos assim, é o primeiro território, mas o CEDENPA já fazia outros trabalhos, porque **o CEDENPA tinha feito primeiro um levantamento via as paróquias para saber se a Igreja conhecia, nas suas dioceses pelo estado inteiro, comunidades remanescentes de mocambos e já tinha recebido esse levantamento. Então, a gente já tinha as comunidades do Trombetas, já tinha as comunidades de Santarém, a Nilma Bentes inclusive viajou para Santarém, foi lá com as dioceses e via dioceses visitou algumas comunidades em Santarém, como Saracura e algumas outras comunidades de Santarém.** Foram três, eu estou lembrando agora só de Saracura, mas ela visitou outras às margens do rio Amazonas, em Santarém.

Então o CEDENPA acabou ficando com essa tarefa de tentar organizar os quilombolas para que eles pudessem lutar pelo seu direito ao título da terra previsto na Constituição. Então esse trabalho a gente fez.

Eu viajei para Trombetas para organizar a Associação do Trombetas, a ARQMO.

Em 1987, nós fizemos um encontro Raízes Negras, o CEDENPA fez a convite de uma Associação Cultural de Óbidos, que ia fazer um encontro chamado de Raízes Negras, para promover o encontro entre os parentes como as pessoas da associação dizia. O pessoal do Trombetas, com o pessoal de Óbidos e com o pessoal de Alenquer.

Esse primeiro encontro aconteceu lá em Alenquer, lá na comunidade do Pacoval, inclusive ali foi criada as raízes da associação que vai ser a ACONQUIPAL, que teve apoio da Secretaria de (Estado de) Cultura para ser criada a Associação dos Quilombolas do Pacoval e assim foi.

E aí a gente foi, continuou trabalhando, contudo, **não era vontade do CEDENPA ocupar o protagonismo, mas, ao contrário, organizar as comunidades para que elas assumissem o protagonismo** (AMADOR DE DEUS, 2023, grifo nosso).

O levantamento que a professora Zélia cita se refere ao levantamento que foi empreendido pelo CEDENPA com o apoio das paróquias e dioceses. Segundo Acevedo e Castro (1998), ele foi completado pelos Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTRs). Ainda de acordo com as referidas autoras, outras foram informadas durante o I Encontro de Comunidades Negras Rurais do Estado do Pará e pela Pesquisa Mapeamento de Comunidades Negras Rurais no Estado do Pará, fruto da parceria NAEA, UFPA e a Secretaria Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM (atual Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS), somando, naquela época, 229 grupos localizados somente no estado do Pará.

Sobre esse assunto, o professor Treccani menciona que em 1997, época em que estava na Secretaria da CPT, após diálogo com Lúcia Andrade da Comissão Pró-Índio de São Paulo, com quem já tinha momento de trabalho conjunto, esta achou oportuno ter a estrutura da CPT tanto em Belém quanto nas várias regiões do Pará para fazer com que a temática quilombola, que àquela altura não era discutida dentro da CPT, passasse a ser trabalhada. A partir desse diálogo, Treccani, Daniel Souza e Lúcia Andrade se reuniram com o então governador Almir Gabriel⁶⁵, que segundo o referido professor, foi um dos relatores na Comissão de Sistematização da Constituição Federal e costumava dizer quando entregava títulos quilombolas *“Eu enquanto*

⁶⁵ Governou o Pará entre 1995 e 2002.

constituente ajudei a escrever o artigo 68 ADCT e agora enquanto governador quero implementar” (TRECCANI, 2023). Fruto dessa conversa foi nas palavras de Treccani:

A criação de um Grupo de Trabalho, coordenado pela Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, antiga SECTAM, hoje SEMAS, e na coordenação estava o Nilson Pinto, aquele que depois disso foi deputado federal e hoje é o diretor presidente do Ideflor-Bio.

Continua

e por que esta reunião é importante e por que esse GT é importante, porque deste GT nascem, diria eu, algumas coisas fundamentais, primeiro, nós encarregamos, digo nós porque eu integrei enquanto o CPT este GT, o Daniel e o Silvano ARQMO participaram de algumas destas reuniões e a Lúcia só foi inspiradora do GT, mas não tinha como participar, pois não se tinha nada de remoto naquele tempo, estou falando de 1997.

Mas este GT, e aí entra o CEDENPA, a Nilma Bentes participou disso, **nesse GT se decidiu realizar o primeiro levantamento das comunidades remanescentes de quilombos. Foi remetido ofício para todas as prefeituras. A CPT Regional mandou para as CPT's locais, enfim, começou um movimento para se ter uma ideia de quantas comunidades existiria e onde existiria, etc.**

Segundo ponto fundamental, **esse GT contratou a UNAMAZ (Associação de Universidades Amazônicas), junto com o NAEA-UFPA, no caso a Rosa Acevedo Marin e a Edna Castro para fazerem o primeiro levantamento formal dessas comunidades.** Elas receberam algumas informações, mas pouquíssimas prefeituras responderam. Alguém da CPT respondeu um pouco mais, mas enfim.

Foi assim que elas começaram a fazer os estudos neste sentido, por exemplo, foram aqui no Abacatal, em Ananindeua-PA, foram na estrada, foram na região Tocantina, acredito que foram no Acará-PA, porque tem um estudo delas sobre o Acará.

Mais ainda, este mesmo grupo, que depois se dissolveu e foi criado outro grupo dentro da SEJU (Secretaria de Estado de Justiça), com várias pessoas se repetindo, e sempre no governo Almir Gabriel, decidiu convencer o Governador a criar um programa específico, o **Programa Raízes**, que tinha dentre as suas competências o estabelecimento de políticas públicas em favor dos quilombolas, a coordenação dessas políticas públicas, bem como o orçamento para essas políticas públicas, etc.

Por último, este mesmo GT da antiga SECTAM foi o responsável para fazer o primeiro encontro das Comunidades Negras Rurais, não sei ao certo se era esse o nome, mas o nome correto está citado no meu livro, que se realizou aqui em Belém. E é importante esse encontro porque pela primeira vez, que eu saiba, é um encontro de caráter estadual (TRECCANI, 2023, grifo nosso).

O quilombola Daniel Souza⁶⁶, ao qual se refere o professor Treccani, rememora

⁶⁶ Tem 63 anos, é liderança da comunidade quilombola do Jauari, Rio Erepecurú, em Oriximiná-PA, sócio-fundador da Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Município de Oriximiná (ARQMO), cofundador da Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará (MALUNGU), onde atuou como membro do Conselho Diretor no período de 2013 a 2023. **Entrevistei o Daniel em 18 de julho de 2022 por meio da plataforma Google Meet.** A transcrição desta entrevista está no apêndice X (páginas 238-247).

que a luta do Movimento Quilombola teve início em 26 junho de 1988, na comunidade remanescente de quilombo do Pacoval, em Alenquer-PA, com a realização do I Encontro Raízes Negras⁶⁷, época comemorativa dos 100 anos da abolição da escravidão no Brasil e ainda dos 40 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. É também o ano da promulgação da Constituição Federal de 1988, que traz no seu corpo o art. 68 do ADCT, garantindo o direito à terra para as comunidades remanescentes de quilombos, diz ele.

José Carlos Galiza também enfatiza que o Movimento Quilombola começa em Alenquer, lá na região do Baixo Amazonas. Aliás, Galiza assevera que o I Encontro do Raízes Negra contou com a participação de muitas comunidades do Baixo Amazonas, mas das outras regiões foram somente algumas lideranças.

Assim como já narrado pela Professora Zélia Amador, Daniel lembra que a primeira associação criada foi a da comunidade quilombola do Pacoal. No ano seguinte (1989), realizou-se o II Encontro Raízes Negras, na sua comunidade de origem, Jauari, em Oriximiná-PA.

Nesse processo organizativo inicial do Movimento Negro Quilombola, observo que a narrativa do Daniel e da professora Zélia trazem à tona o envolvimento da Igreja Católica e da Associação Cultural Obidense junto às comunidades quilombolas da região, no que se refere à realização de encontros como o Raízes Negras, numa prova de mobilização política e jurídica local, na esteira dos ensinamentos de SANTOS (2019), vejamos:

Como era uma comunidade um pouco mais politizada, não foi mais nós que escolhemos foi a própria Paróquia e o pessoal da Associação Cultural Obidense por conta da comunidade ser um pouco mais politizada e eu ser uma liderança muita destacada nesse cenário quilombola. (SOUZA, 2022).

A intelectual negra Nilma Bentes relembra que uma das grandes incentivadoras dos encontros Raízes Negras foi a professora Idaliana Mariana Azevedo, que era também funcionária da Prelazia do município de Óbidos/PA e uma das entusiasta das culturas populares afro-amazônicas que ajudou os quilombolas para que conseguissem, junto ao poder público, o direito de posse às suas terras (MONTEIRO,

⁶⁷ Segundo Quaresma (2022, p. 90), foram realizadas 11 (onze) edições do Raízes Negras, sendo o primeiro em 1988 e o último em 2018.

2021, p. 373).

No site da Comissão Pró-Índio de São Paulo, encontrei o seguinte registro sobre o encontro Raízes Negras e o protagonismo do CEDENPA nesse processo, a saber:

A mobilização dos quilombolas em Óbidos e nos demais Municípios no Baixo Amazonas na luta pela terra nasceu nos encontros *Raízes Negras*, ao final da década de 1980. Eram promovidos pelo Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará (Cedenpa) em parceria com comunidades quilombolas da região, com a Paróquia de Oriximiná e a Associação Cultural Obidense – ACOB.

Esses momentos foram essenciais para a mobilização dos quilombolas na região do Baixo Amazonas para efetividade do artigo 68 do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, que garante às comunidades remanescentes dos quilombos o direito à propriedade de suas terras. (COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO, 2020, grifo nosso).⁶⁸

Por fim, trago à baila a narrativa do professor Treccani que destaca que é exatamente num dos Encontros Raízes Negras, realizado em Oriximiná-PA, quando se discutiu a eventual construção da hidrelétrica Cachoeira Porteira, que nasce o casamento entre o que está na Constituição e o Movimento Negro e o Movimento que irá dar origem, portanto, aos remanescentes de quilombo. Segundo ele, isso vem se consolidando ao longo do tempo, tanto que a própria ideia de criar uma organização específica dos quilombolas passa a ter apoio, por exemplo, da Comissão Pró-Índio de São Paulo, que ajuda a discutir isso no Baixo Amazonas, tornando-se objeto de outras forças e evidentemente do CEDENPA nas pessoas da Nilma Bentes e da professora Zélia Amador, tendo, portanto, um destaque todo especial.

O professor Treccani diz ser importante lembrar isso,

porque foi exatamente num destes encontros que a **vertente quilombo rural e a vertente negra urbana (CEDENPA)** se encontram que foi quando se discutiu a eventual construção da hidrelétrica Cachoeira Porteira, aonde o CEDENPA mostrou para o movimento negro, eu chamo movimento negro, naquele momento, porque acho que o movimento quilombola é uma tomada de consciência que se vai consolidando ao longo do tempo. **Eu não diria que no começo se poderia chamar de remanescente de quilombo na concepção que nós estamos dando hoje, era muito mais movimento negro, inicialmente, que se apropriando posteriormente do artigo 68 do ADCT, aí assim passa a ser remanescentes de quilombos como nós entendemos hoje** (TRECCANI, 2023, grifo nosso).

⁶⁸ Disponível em: <https://cpisp.org.br/quilombolas-de-obidos/>. Acesso em: 11 mai. 2023.

2.1.3 Processo constituinte de 1988: antagônicos da causa quilombola

Incluída nas novas Constituições no Sul global, no campo das identidades étnico-raciais, já que reflete a transformação das lutas dos movimentos sociais em litígios de direitos humanos, conforme explicitado por Garavito e Dias (2019), a Constituição Federal de 1988 teve no processo que a originou uma onda debates sobre a questão do art. 68 do ADCT.

Nessa onda de debates, alguns parlamentares revelaram-se antagônicos à inclusão do referido artigo no texto constitucional, como, por exemplo, o deputado federal Eliel Rodrigues⁶⁹ (PMDB/PA), que apresentou, junto à Comissão de Sistematização da Assembleia Nacional Constituinte, uma emenda supressiva do mencionado artigo sob a seguinte justificativa:

Ao estabelecer que “fica declarada a propriedade definitiva das terras ocupadas pelas comunidades negras remanescentes dos quilombos, devendo o estado emitir-lhes os títulos respectivos”, **o texto do projeto constitucional está enveredando por um caminho discriminatório, criando verdadeiros guetos e praticando o apartheid no Brasil.** O importante, no país, é a integração das diferentes etnias que compõem seu Povo, sem discriminação da raça, cor, religião, posição social e tudo o mais que caracteriza os direitos e garantias individuais. **Dividir o país em terra dos índios, terra dos negros, terra dos brancos, etc, é fragmentar os aspectos políticos e físicos da nacionalidade brasileira. Daí a razão de nossa proposta de emenda supressiva, visando à garantia da conservação da nossa estrutura e identidade social.** (BRASIL, 2017, grifo nosso).

Nilma Bentes, lembrando esse fato, narra que um deputado aqui do Pará, o dito deputado federal Eliel Rodrigues, PMDB, propôs a retirada do artigo 68. Segundo Nilma, nós (o movimento) não estávamos acompanhando esse processo, porque:

nós estávamos fazendo outras coisas, né, até porque o pessoal do CEDENPA, que era ligado ao PT, não estava participando, porque o PT não tava participando. Então **nós recebemos um telefonema de São Paulo, não sei dizer de quem foi na verdade, dizendo olha tem um deputado aí do Pará querendo retirar o artigo 68, ele era um evangélico, que não tinha essa força que tem hoje, Eliel Rodrigues o nome dele.**

Ele queria aparecer eu acho, né, e aí ele propôs a retirada do artigo 68 e nós fomos avisados e a gente correu atrás rápido, né. Fizemos um ato público, mas primeiro a gente tentou falar com ele e ele se recusou. Ele morava ali no edifício Banna, perto do Gentil, por ali, a entrada era pelo lado numa ruazinha lá e aí nós fizemos um ato público lá como ele recusou aí nós tentamos falar com, na época, o governador era o Jader eu acho. Nós tentamos falar com o Jader porque eles eram do mesmo partido e até hoje eu não sei se o Jader

⁶⁹ ELIEL RODRIGUES, BIOGRAFIA. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/133844/biografia>. Acesso em: 19 abr. 2023.

falou realmente com ele, talvez não porque depois ele disse assim “é uma invenção do Eliel”, assim quando a gente conseguiu falar com ele.

Então nós fizemos esse ato na frente do edifício Banna, uma coisa bem rápida porque Nazaré naquele tempo era muito ruim o trânsito, né, aí ele resolveu conversar com a gente, né, daí ele pediu para nós pedirmos para ele desistir e aí tu sabes que no meio do movimento geralmente tem aquelas pessoas que são do meio estudantil, né, “não vamos não”, eu disse vamos pedir.

Eu me lembro quando encontrei, por acaso, com o Valdir Ganzer no aeroporto ele disse assim: “olha é melhor não brincar com esse pessoal da direita, é melhor não brincar”.

Daí nós fizemos realmente um pedido bem formal pra ele e ele retirou esse pedido, né.

E tu sabes que a gente não dá, às vezes não dá valor para as coisas que a gente nem sabe, vai fazendo e vai passando, né, **mas se não tivéssemos sido avisados de lá de São Paulo que tinha um cara fazendo isso aqui, ele tinha conseguido, porque naquela época o PMDB era forte, aliás, sempre foi, entendeu, então ele podia ter conseguido brecar.** (BENTES, 2023, grifo nosso).

Assim como Nilma Bentes, o sumano Daniel Souza também lembra muito bem desse fato. De forma enfática, Daniel diz que à época da Assembleia Nacional Constituinte o deputado federal Eliel Rodrigues apresentou proposta no Congresso Nacional para suprimir o Artigo 68 do ADCT. Segundo Daniel, esse fato gerou um debate muito grande. Ele conta que o CEDENPA foi para cima, inclusive, fez um despacho na frente do prédio em que o deputado morava; *“foi uma bagunça”*, diz ele. Após esse fato, o deputado Eliel mandou um telegrama, pedindo desculpa aos quilombolas.

Treccani (2006, p. 82) cita que a proposta do deputado Eliel Rodrigues retirava o reconhecimento do direito de propriedade, alegando-se que isso iria favorecer a criação de “guetos”. Tal proposta de emenda foi rejeitada pelo relator.

Esse ato do deputado federal Eliel Rodrigues se encaixa perfeitamente na questão discutida por Adilson Moreira (2017) na obra “Pensando como um Negro”, quando este faz uma abordagem sobre o tema de inclusão racial em uma aula sobre direitos humanos, que traz à baila *“a afirmação da inocência branca”*. Nesse sentido, o referido autor explica que *“Negar o racismo ou concebê-lo como um problema comportamental impede que as pessoas tomem consciência de que práticas de exclusão racial indiretamente beneficiam todas as pessoas brancas”* (MOREIRA, 2017, p. 409).

2.1.4 Regularização fundiária: as primeiras titulações

De acordo com a Comissão Pró-Índio de São Paulo, o processo de mobilização dos quilombolas na região do Baixo Amazonas, que resultou na realização dos encontros Raízes Negras, foi crucial para a efetividade do direito à terra garantido no artigo 68 do ADCT. Assim, afirma que essa iniciativa de mobilização foi bem sucedida já que é nessa região onde:

Foram conquistadas as primeiras titulações de quilombos no Brasil: em 1995 a TQ Boa Vista (Oriximiná), em 1996, as TQs Água Fria (Oriximiná) e Pacoval (Alenquer) e em 1997 a TQ Erepecuru (Oriximiná) [...]. (COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO, 2020, grifo nosso).

Acevedo e Castro (1998), ao tecerem críticas sobre o andamento da tramitação dos processos de titulação dos territórios quilombolas, asseveram que no Pará, até julho de 1998, apenas 11 áreas foram tituladas, contudo, destacam que, desde 1993, a CPI-SP orientou as primeiras tentativas efetivas de introduzir pedidos de demarcação dos territórios quilombolas na região do rio Trombetas.

2.1.5 Titulação coletiva: um ato revolucionário na ordem jurídica

A partir do direito à terra, consagrado no artigo 68 do ADCT, às comunidades quilombolas, emerge uma nova questão que passa ser alvo de intensos debates, e que, segundo Daniel Souza, gera inquietações, a saber: como fazer a demarcação? A titulação vai ser individual ou coletiva? Como que isso vai ser feito?

Segundo Nilma Bentes, essa questão gerou uma discussão muito difícil porque “nós estamos num sistema capitalista e o estímulo ao individualismo é poderoso” (BENTES, 2023). Ela lembra que a Lúcia Andrade, da Comissão Pró-Índio de São Paulo, bateu muito para que vingasse a titulação coletiva.

Aliás, sobre essa questão, o professor Treccani diz que no processo de entrega do primeiro título de reconhecimento de domínio para uma comunidade quilombola, ocorrido em 1995, em Oriximiná-PA, havia comprovadamente a resistência inicial dos funcionários do INCRA que, segundo ele, chegaram a afirmar que o “nosso ordenamento jurídico não previa formas de titulação coletiva” (TRECCANI, 2006, p.15).

Nessa esteira de narrativas, o Dr. Ibraim Rocha⁷⁰, por sua vez, diz que a construção de um **modelo de titulação coletiva** era, à época, absolutamente revolucionário porque, segundo ele, não estava escrito na Constituição Federal de 1988 que a titulação deveria ser coletiva. Ele cita que havia jurista contrário à titulação coletiva que dizia:

Isso não vai dar certo. Como vai ser o direito de herança depois dessas pessoas com o título coletivo? Como é isso? Isso não existe! Como é que se faz? (ROCHA, 2023).

Sobre esse assunto, Daniel Souza narra que:

Foi em 1989 que a Comissão Pró-Índio veio para a gente fazer uma discussão política sobre o projeto de instalação da hidrelétrica de Cachoeira Porteira porque tava no auge essa discussão e aí a gente barrou a construção da hidrelétrica, mas a Comissão Pro-Índio, aquela época né, acompanhou a gente a partir de 1989 e foi muito importante porque a Comissão Pró-Índio contribuiu muito com isso, até porque essa questão de titulação coletiva era uma coisa que a gente já vivia, mas a gente não tinha nem como pensar, a gente não tinha muita ideia como titular, mas é que a comunidade quilombola uma das primeiras só para voltar um pouco no passado atrás, a **Boa Vista quando fomos discutir a titulação, eles diziam que não sabia como queriam, eles queriam tudo junto, mas aí o INCRA dizia que não existia isso, mas aí eles diziam é então a gente não quer a nossa terra assim também. A gente vive junto há 200 anos aqui como é que vocês não querem que a gente titule junto, a gente não quer assim.**

[...] E eu lembro que o Frechal, no Maranhão, eles deram concessão de uso e a Procuradoria Geral da República chamou a gente pra essa discussão e dissemos por que a gente não aceitava a concessão de uso e a gente não aceitou [...] a gente queria terra, mas não na forma de concessão de uso, a gente queria ter título definitivo como estava na nova Constituição brasileira. (SOUZA, 2022, grifo nosso).

Em que pese o fato de prevalecer a titulação coletiva, no âmbito do estado do Pará, algumas famílias (quilombolas), principalmente integrantes de comunidades em processo de autorreconhecimento, se opõem a titulação coletiva achando que, de alguma forma, perderão o seu direito de propriedade, pois, confundem posse (exercício de um dos poderes inerentes à propriedade) com o direito de propriedade (que dá ao proprietário a faculdade de usar, gozar e dispor do bem imóvel e o direito de reavê-lo do poder de quem quer que injustamente o possua ou detenha)⁷¹. Assim

⁷⁰ É Procurador do Estado do Pará e doutor em direito pela Universidade Federal do Pará. Foi assessor jurídico do ITERPA, período em que, junto com o Prof. Treccani, elaborou a Instrução Normativa nº 2, de 16 de novembro de 1999, que trata da responsabilidade do ITERPA pela abertura, processamento e conclusão dos processos administrativos de legitimação de áreas quilombolas.

⁷¹ É o que diz os artigos 1.196 e 1.228 do Código Civil (Lei Federal nº 1.406, de 10 de Janeiro de 2002).

sendo, não conseguem compreender que a titulação coletiva é fundamental para a preservação da identidade coletiva da comunidade.

Ora, a posse (familiar) pode resultar na concessão de título individual, mas, segundo Amador de Deus (2023), esta espécie de título, que se contrapõe a titulação coletiva de Território Quilombola, “põe em risco a questão da identidade do território”, visto que este “pode perder a sua história, a sua memória”, enfim, “perder suas características específicas, como um território que guarda um patrimônio daquela comunidade” (AMADOR DE DEUS, 2023).

3. RESISITINDO AO RACISMO COM ORGANICIDADE: A CRIAÇÃO DA MALUNGU COMO INSTRUMENTO DE RESISTÊNCIA NA LUTA ANTIRRACISTA PELO DIREITO À TERRA NA AMAZÔNIA PARAENSE

3.1 A Comissão Estadual Provisória de Comunidades Quilombolas do Pará

Em 1999, a Lina do Socorro tinha me falado que a Maria do Socorro já estava aqui em Salvaterra tentando organizar essas comunidades pelo CEDENPA e eu não conhecia Maria do Socorro, nem Nilma Bentes, então ela me convidou para esse primeiro encontro que foi organizado pelo CEDENPA e eu então comecei a participar desse encontro. Eu participei como ouvinte, aí quando terminou o encontro me apresentaram a Maria do Socorro aí a Maria do Socorro veio com uma proposta se eu não queria participar do movimento, me explicou mais ou menos como era.

Nesse encontro eu coloquei algumas demandas, fiz algumas intervenções e eles ficaram me observando e gostaram do jeito que eu me comportei, aí me convidaram para participar e eu comecei a participar eu, a Lina do Socorro e a Maria José Alcântara Carneiro que é minha prima.

Nessa época ainda não era MALUNGU o que funcionava era a Comissão Provisória.

Nós participamos, na época, do Plano Plurianual do governo estadual numa reunião em Mosqueiro **aí que eu fui conhecer o Daniel, Zé Carlos, Deonata, seu Josiel, seu Narciso, Raimundo lá do Abacatal, a Santana, dona Páscoa, Juvêncio, Gercino, seu Zeca, o Silvano de Oriximiná, então foi aí que fui conhecer essa galera todinha**, nesse Plano Plurianual. (ALCÂNTARA, 2023, grifo nosso).

Essa narrativa da sumana Luzia Betânia Alcântara, mais conhecida como Beth⁷², pertencente ao território quilombola de Bacabal, localizado no município de Salvaterra-PA, na região do Marajó, destaca as mobilizações do Movimento Negro urbano (CEDENPA) e do Movimento Quilombola por meio da Comissão Estadual Provisória de Comunidades Quilombolas do Pará para envolver lideranças das comunidades nessa organicidade do Movimento Quilombola estadual.

⁷² Foi Coordenadora de Promoção da Igualdade de Gênero da MALUNGU no período de 2004 a 2012.

Lina do Socorro que a Beth se refere é a Lina do Socorro Freire Leal, que foi Coordenadora Financeira da MALUNGU no período de 2004 a 2012.

Criada em novembro de 1999⁷³, a Comissão Estadual Provisória de Comunidades Quilombolas do Pará, segundo Lúcia Andrade da CPI-SP, tinha a seguinte composição:

- Associação Comunitária dos Negros do Quilombo Pacoval de Alenquer (Município de Alenquer);
- Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Município de Óbidos (representando 13 comunidades);
- Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Município de Oriximiná (representando 27 comunidades);
- Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos Gurupá Mirim, Jocojó, Flexinha, Carrazedo, Camutá do Ipixuna, Bacá do Ipixuna, Médio Ipixuna, Alto Ipixuna e Alto Pucuruí (Município de Gurupá);
- Associação Comunitária de Itamoari (Município de Cachoeira do Piriá);
- Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo Abacatal (Ananindeua);
- Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos de Umarizal (representando 5 comunidades dos Municípios de Baião e Bagre);
- Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos de Bailique (representando 4 comunidades dos Municípios de Baião e Oeiras do Pará);
- Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos de Igarapé Preto (representando 15 comunidades dos Municípios de Baião, Oeiras do Pará e Bagre);
- Comunidade de Acará;
- Comunidades Saracura e Arapemã (Município de Santarém).

Ainda de acordo com Lúcia Andrade, a Comissão Estadual Provisória de Comunidades Quilombolas do Pará tinha os seguintes objetivos: (i) Promover a articulação entre as comunidades quilombolas do Pará; (ii) Ajudar as comunidades quilombolas a conhecerem os seus direitos; (iii) Lutar para a titulação coletiva das

⁷³ Informação colhida do site da MALUNGU. Disponível em: <https://malungu.org/malungu/>, Acesso em: 05 mai. 2023

terras de quilombo; (iv) Levar as reivindicações das comunidades quilombolas para as autoridades municipais, estaduais e federal; (v) Sensibilizar o governo para os direitos dos quilombolas; (vi) Promover as tradições e a cultura das comunidades quilombolas; (vii) Estimular o manejo sustentado dos territórios quilombolas; (viii) Divulgar a luta dos quilombolas para a opinião pública; (ix) Lutar contra o racismo; e (x) Estruturar a Comissão Estadual de Comunidades Quilombolas do Pará.

Lúcia destaca que os resultados esperados pela referida Comissão eram os seguintes: (i) Aumentar o número de titulações de terras de quilombo no Pará; (ii) Conhecimento (através de visitas e encontros) de todas as comunidades quilombolas do Pará; (iii) Criação de programas especiais quilombolas nas secretarias municipais e estaduais e órgãos do governo federal; e (iv) Encontrar formas de titular as terras de quilombolas situadas em área de várzea e unidade de conservação.

Nessa perspectiva de organicidade, Lúcia afirma que a referida Comissão, dentro de um contexto de articulação, fez projeções de visitar diversas comunidades quilombolas em diversos municípios do estado e que a responsabilidade pela realização das visitas foi dividida entre os membros da coordenação da Comissão Estadual cada qual atingindo as comunidades da região mais próxima.

Além disso, Lúcia sublinha que a Comissão trabalhava para conseguir recursos para a realização do II Encontro Estadual de Comunidades Quilombolas do Pará, em Baião-PA, no mês de dezembro de 2000. Para tanto, se propôs realizar reuniões periódicas com a FETAGRI, com a CPT-PA, Fase-Gurupá, FAOR e outras entidades de Belém para apresentar os objetivos da Comissão Estadual.

Esse segundo encontro projetado para acontecer em Baião, segundo José Carlos Galiza, foi realizado no território quilombola de Umarizal, vejamos:

foi somente no ano 2000, ainda os quilombolas e o CEDENPA fizeram o segundo Encontro de Comunidades Quilombolas, que foi em Baião, **na Comunidade de Umarizal**, ai eu fui convidado a ir pra lá pra essa comunidade, quem era representante na Comissão Provisória, da nossa Região, do nosso Município, era o Cândido, inclusive é uma figura importante se tu puder entrevistá-lo, e ele era o representante do Acará, dessa nossa Região dentro dessa Comissão Provisória, só que neste encontro de Baião o Cândido por algum motivo, não sei se por motivo de saúde, ele não pôde comparecer e eu fui junto com a comissão nossa, do nosso Município e participei do evento, e nesse evento eles iam eleger uma nova Comissão Provisória, e elegeram uma nova Coordenação Provisória ai **então eu fui escolhido como suplente do Raimundo aqui de Abacatal, que é pai,**

inclusive, da nossa companheira Vanuza, ele ficou como Coordenador Geral, era o coordenador dessa comissão, então eu fiquei de suplente dele e **ao voltar de lá o Raimundo teve alguns problemas pessoais e não teve condição de assumir essa Coordenação Provisória, aí eu fui**, já tava com aquela garra, com aquele pique de luta, eu **tomei frente**. (GALIZA, 2022, grifo nosso).

3.1.1 Demandas específicas da Comissão

Nesse contexto de mobilização para a organização política do Movimento Quilombola as comunidades começam a pautar suas demandas étnico-raciais (Gavito e Diaz, 2019) ou coletivas (Santos, 2019).

Como exemplo disso, a sumana Beth, do quilombo de Mangueiras, no município de Salvaterra, na região do Marajó-PA, afirma que as comunidades de Salvar e Bacabal apresentavam demanda de terra por conta da cerca que, segundo ela, ainda existe até hoje lá.

Além da demanda pelo direito à terra, Beth diz que as comunidades do Marajó também tinham outras demandas, quais sejam, microssistema de abastecimento de água, casas de farinha, energia elétrica, pois, de acordo com ela, na época não tinha energia praticamente em quase nenhuma comunidade, quando se tinha motor a energia ia até às 10 horas da noite, quando não se tinha era na lamparina mesmo. Assim, diz que essas eram as principais demandas das comunidades, isso em 2000.

De acordo com Lúcia Andrade, no geral, as demandas por regularização fundiária esteve sempre presente desde a fundação da MALUNGU apresentadas ao ITERPA e ao INCRA.

Aliás, Lúcia assevera que as demandas e prioridades que integravam o projeto “Articulação dos Quilombolas do Estado do Pará”, da Comissão Estadual Provisória de Comunidades Quilombolas do Pará para o período de maio de 2000 a abril de 2001, no tocante a questão de políticas públicas, consistia, entre outras coisas:

- a) Na aprovação pelo governo do Pará de um programa de apoio às comunidades quilombolas;

- b) Na estruturação de programa de educação para as comunidades quilombolas na SEDUC visando a formação de professores quilombolas em Oriximiná e o estabelecimento de currículos que valorizem a história e a cultura quilombola;
- c) Campanha para que o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Ministério da Agricultura elaborem e executem programas de apoio ao desenvolvimento sustentável das comunidades quilombolas, que, respeitando e valorizando o modo de vida e a cultura próprios de segmento da população rural, permitam:
 - ✓ a promoção de assistência técnica e extensão rural;
 - ✓ acesso a tecnologias apropriadas à produção sustentável;
 - ✓ acesso a linhas de créditos e instrumentos necessários ao desenvolvimento da produção;
 - ✓ organização da produção e a comercialização para obtenção do selo especial "Quilombola";
 - ✓ difusão do selo especial Quilombola no mercado nacional e internacional como identificador de produtos com história social e cultural.

Outra iniciativa que, segundo Lúcia, demonstra a ação da MALUNGU, por meio da Comissão Estadual Provisória, no tema da regularização fundiária é a “Carta ao Presidente Lula” divulgada em novembro de 2002, com o seguinte teor:

Carta Aberta dos Quilombolas do Pará ao Presidente Eleito Luiz Inácio Lula da Silva⁷⁴

As comunidades remanescentes de quilombos do Pará, através de sua Comissão Estadual, vêm parabenizar o companheiro Lula e o Partido dos Trabalhadores pela vitória comemorada por todos que lutam pela justiça social e o fim da discriminação racial.

Estamos esperançosos que este novo governo vai de fato fazer valer os direitos das minorias e em especial dos quilombolas.

Somos uma classe ainda pouco conhecida pela Sociedade Brasileira.

Mas somos mais de 1.000 comunidades rurais espalhadas por todas as regiões do Brasil. Somente no Pará, existem 200 comunidades remanescentes de quilombos.

Somos um povo que sofre até hoje as conseqüências da escravidão que

⁷⁴ Esta carta também faz parte do acervo do Instituto Socioambiental (ISA) e está disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/noticias/carta-aberta-dos-quilombolas-do-para-ao-presidente-eleito-luiz-inacio-lula-da-silva>. Acesso em 20 abr. 2023.

maltratou os negros.

Mas somos também um povo que recebeu como herança dos antepassados a vontade de lutar com garra e esperança.

A Constituição Brasileira de 1988 - que reconheceu no artigo 68 do ADCT o direito dos quilombolas à propriedade de suas terras - trouxe uma grande esperança para nós.

Alguns passos foram dados e já temos algumas terras de quilombo tituladas.

Mas ainda é uma pequena minoria que tem a sua terra assegurada e livre de invasores.

Desde o ano de 1999, temos assistido e protestado contra várias medidas do governo federal que cercearam nossos direitos e inviabilizaram a titulação das terras de quilombo. As principais foram:

Proibição do uso do instrumento da desapropriação para regularização das terras de quilombo.

Delegação de competência exclusiva para titular as terras de quilombo para o Ministério da Cultura.

Com estas medidas, o governo impediu que o INCRA atuasse na regularização de nossas terras e paralisou vários processos de desapropriação que estavam em curso.

Transferiu a responsabilidade pela titulação das terras de quilombo para um órgão (a Fundação Cultural Palmares do MINC) sem experiência, pessoal e orçamento para esta tarefa.

O Ministério da Cultura, através da Fundação Cultural Palmares, **chegou ao absurdo de outorgar 11 títulos para comunidades quilombolas com os fazendeiros dentro!**

Alega o governo que já fez a sua parte e que agora os quilombolas é que têm que retirar os fazendeiros de suas terras.

Muitos cartórios se recusaram a registrar tais títulos alegando que os mesmos não têm validade.

A situação, Presidente Lula, é muito grave.

Nenhuma terra de quilombo foi titulada pelo governo federal em 2001 e 2002.

Assim, aproveitamos o Dia Nacional da Consciência Negra, para apresentar a reivindicações dos quilombolas do Pará:

- Alteração da Medida Provisória que delega ao Ministério da Cultura competência exclusiva para o cumprimento do artigo 68 do ADCT da Constituição federal.
- Revogação do Decreto Nº 3.912 de 10 de setembro de 2001 que restringi os direitos dos quilombolas e fere a Constituição Federal.
- Criação de um Programa de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Sustentado para as Comunidades Quilombolas dentro do ministério responsável pela reforma agrária e desenvolvimento rural.
- **Retomada do uso da desapropriação para fins da regularização das terras de quilombos.**

Comissão Estadual de Comunidades Quilombolas do Pará

a/c ARQMO

Rua 24 de Dezembro 1820

Oriximiná, Pará, 68270-000

fone/fax (93) 544 2617. (ANDRADE, 2023, grifo nosso).

Essa carta, que foi publicada à época pelo próprio Partido dos Trabalhadores no seu site, traz à tona o sentimento de esperança do povo quilombola no que diz respeito à efetivação das suas demandas étnico-raciais no plano do governo federal, em que pese o fato de sermos sabedores de que a ascensão de um governo de esquerda já demonstrou não ser capaz de resolver os problemas das titulações de territórios quilombolas e os conflitos no campo. Contudo, essa esperança é mais uma vez renovada com a vitória do presidente Lula na última eleição presidencial (2022), que pôs fim ao governo Bolsonaro, violador de direitos humanos, principalmente no que se refere aos direitos territoriais dos povos indígenas e quilombolas. Abaixo segue um quadro comparativo de titulações por gestões presidenciais.

Tabela 1: Quadro comparativo de titulações por gestões presidenciais

PRESIDENTE(A)	PERÍODO	Nº TÍTULOS	OBSERVAÇÃO
Fernando Henrique Cardoso	1994-2002	8	Integrais
Luís Inácio Lula da Silva	2003-2010	18	4 parcialmente
Dilma Rousseff	2011-maio/2016	16	15 parcialmente
Michel Temer	maio/2016-2018	8	4 parcialmente
Jair Messias Bolsonaro	2019-2022	6	Todos parciais

Fonte: Terra de Direitos (2023)⁷⁵ e CPI-SP (2018)⁷⁶

O termo **parcialmente** referido na tabela acima quer dizer que os títulos não foram entregues na totalidade da área requerida / pretendida pelas associações representativas dos TQs. Aliás, isso tem se constituído num sério problema para as comunidades quilombolas, porque viola o seu direito de pretensão na titulação da área utilizada necessariamente para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural, já que a identificação dos limites das terras de tais comunidades deve ser feita a partir de indicações delas próprias.

Significa dizer que os órgãos fundiários, seja da esfera federal (INCRA), seja da esfera estadual (ITERPA), têm que considerar a descrição do histórico da ocupação da área com base na memória do grupo envolvido, no caso as comunidades, tendo em vista os impactos sofridos por elas e as transformações ocorridas ao longo de sua

⁷⁵ Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/no-atual-ritmo-brasil-levara-2188-anos-para-titular-todos-os-territorios-quilombolas-com-processos-no-incra/23871>. Acesso em: 14 mai. 2023.

⁷⁶ Disponível em: <https://cpisp.org.br/ha-30-anos-constituicao-reconhecia-os-direitos-quilombolas/>. Acesso em: 14 mai. 2023.

história. Ou seja, na identificação da área a ser titulada, os técnicos dos referidos órgão fundiários deverão considerar a noção de territorialidade da própria da comunidade⁷⁷.

Mas, na prática, o que acontece (geralmente) é que quando os técnicos de tais órgãos vão a campo para proceder o levantamento da área requerida / pretendida pelas comunidades e verificam nelas a presença de ocupante(s) não quilombolas com títulos válidos ou benfeitoriais que necessitam de desapropriação / indenização eles orientam (inadequadamente) as comunidades a retirarem essas áreas da sua pretensão porque, segundo eles, isso “facilitará” o processo de titulação, sob argumento de que o Estado não tem dinheiro (no orçamento público) para efetuar o pagamento dos mencionados procedimentos administrativos, com a finalidade de entregar a área desintrusada às comunidades, isto é, livre de conflitos. Com isso, várias comunidades são prejudicadas no seu pleno direito de propriedade coletiva, conforme estabelece as normas constitucionais e infraconstitucional vigentes no país sobre o direito de propriedade quilombola.

Um exemplo bem emblemático para caracterizar a titulação parcial é o caso da titulação do Território Quilombola de Pitimandeuá, localizado no município de Inhangapi, no estado do Pará. Em 13 de abril de 2022, participei (de forma virtual) da Assembleia Geral da Comunidade que deliberou sobre a proposta do ITERPA de titular apenas 303 hectares do total da área pretendida que é de 883, 6092 hectares⁷⁸.

Essa reunião também contou com a participação da Dra. Ione Nakamura, Promotora Agrária de Castanhal. Na ocasião, a Assembleia aprovou, por unanimidade, a proposta de titulação, observada a recomendação da Promotoria Agrária e da MALUNGU, a saber, *fazer constar no título cláusula compromisso de que o governo do estado, após procedimentos para o cancelamento da matrícula da área*

⁷⁷ É o que diz a Instrução Normativa do INCRA nº 57, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, bem como o Decreto nº 3.572, de 22 de julho de 1999, que regulamenta a Lei nº 6.165, de 2 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a Legitimação de Terras dos Remanescentes das Comunidades dos Quilombos e também na Instrução Normativa nº 2 do ITERPA, de 16 de novembro de 1999.

⁷⁸ Há registro dessa Assembleia no Grupo “Quilombolas do Pará” do Facebook. Disponível em: <https://www.facebook.com/groups/631336186961031/search/?q=pitimandeuá>. Acesso em 24 de jun. 2023.

em conflito (que é 580,6092 hectares), incorporará tal área ao título definitivo do referido Território Quilombola.

Em 31 de março de 2023, o governo do estado procedeu a entrega do título (parcial) à Associação dos Remanescentes Quilombolas Menino Jesus de Pitimandeuá⁷⁹, constando área de 302,0730 hectares.

Outro procedimento que é corriqueiro no processo de titulação de TQs diz respeito ao fato de que agentes dos mencionados órgãos fundiários, principalmente, do ITERPA, quando constatarem que uma determinada área de pretensão quilombola sofre a intrusão de áreas de fazendas, entre outras, orientam os representantes das comunidades a abrirem mão dessas áreas para “facilitação” do processo administrativo sob o mesmo argumento mencionado no caso do TQ de Pitimandeuá.

Um exemplo desse problema é o caso do Território Quilombola de Muruteuazinho, localizado em Santa Luzia do Pará, no estado do Pará. Em 04 de setembro de 2013, o governo do estado, por meio do ITERPA, concedeu o Título de Domínio Coletivo à Comunidade, representada pela Associação Comunitária Quilombola Agroambiental de Muruteuazinho (ACQUAM), com área de 628,4249 hectares, apurada no processo administrativo nº 2006/10606⁸⁰.

A Comunidade de Muruteuazinho é cercada por extensas fazendas. Lá são vários os problemas enfrentados pela Comunidade. Se não bastasse a falta de políticas públicas de saneamento básico⁸¹, entre outras, o território sofre com a intrusão de uma pessoa não quilombola que habita o local antes mesmo da titulação do território.

No dia 17 de junho de 2023, estive na referida Comunidade, juntamente com o Coordenador de Articulação da MALUNGU, Hilário Moraes, e o nosso colaborador César Sanches, atendendo ao chamado dos representantes da ACQUAM, que solicitaram apoio jurídico da MALUNGU para resolver um problema com a Secretaria

⁷⁹ A matéria sobre essa entrega de título pode ser acessada na página da Agência Pará. Disponível em: <https://agenciapara.com.br/noticia/42593/comunidade-quilombola-pitimandeu-a-recebe-titulo-de-reconhecimento-de-dominio-coletivo>. Acesso em: 24 de jun. 2023.

⁸⁰ Disponível em: http://portal.iterpa.pa.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/49_muruteuazinho.pdf. Acesso em 25 de junho de 2023.

⁸¹ Na comunidade, não existe microssistema de abastecimento de água, tampouco programas habitacionais como o PNHR, por exemplo.

Municipal de Meio Ambiente, que tem empenhado esforços (de convencimento) para que a comunidade doe à prefeitura cerca de 106 (cento e seis) hectares para que esta possa criar uma unidade de conservação no município. Na oportunidade, os moradores presentes na reunião foram falando dos problemas que têm prejudicado a Comunidade. Nessa perspectiva, falaram que a área da Comunidade não foi titulada em sua integralidade, visto que a área de 628,4249 hectares, titulada pelo estado, não abrange a área toda antes utilizada por seus antepassados (avós, bisavós, tataravós). De acordo com os moradores da referida comunidade, essa área utilizada por seus antepassados abrangia as áreas das fazendas que atualmente fazem fronteira com o território titulado.

Nesse contexto, seu José Amado Batista (ex-presidente da ACQUAM) disse que durante o processo de titulação do território o dirigente do ITERPA lhe falou que era para titular somente a área dos 628,4249 hectares (que era “livre de conflitos”) e depois a Associação reivindicava a titulação do restante da área, mas que até hoje a Comunidade se depara com a intrusão de pessoa não quilombola (que o estado não conseguiu indenizar), que causa problema à Comunidade, além disso, as fazendas continuam ocupando o território ancestral da mesma.

Pois bem, diante dessa situação, emergiu a necessidade de se traçar novas estratégias de luta no enfrentamento ao poder do capital e das investidas do Estado para concretizar projetos desenvolvimentistas que não só desrespeitam o bem viver dos povos e comunidades tradicionais da Amazônia, como também entravam os processos de titulação de territórios quilombolas na sua integralidade. Pois, como disse, é muito comum o estado titular parcialmente alguns TQs ou titular sem fazer a devida desintrusão da área titulada sob a justificativa de que não há recursos orçamentários para o pagamento de indenizações, fato que tem gerado conflitos em tais TQs.

Para amenizar esse tipo de problema, foi criado (em 2022) o Projeto Aquilombar I, originado da parceria MALUNGU, CLUA e FASE-FUNDO DEMA, que tem aporte financeiro da CLUA de cerca de 4 milhões de reais, sendo 1 milhão só para o pagamento de indenizações para fins de desapropriação / desintrusão de territórios quilombolas. Os trabalhos do projeto iniciaram no começo de junho deste ano.

Por fim, sobre esse assunto, menciono que, após reunião demandada na Mesa Quilombola do ITERPA, foi criado um Grupo de Trabalho (GT) envolvendo representantes da MALUNGU, da FASE-FUNDO DEMA, do ITERPA, da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH) e de outros órgãos estatais para discutir e propor um instrumento jurídico que seja adequado ao propósito do referido projeto.

3.2 Programa Raízes: importância no processo de mobilização política das comunidades quilombolas do estado Pará

Em 20 de novembro de 2003 a minha comunidade de Itacoã Miri, localizada no município do Acará-PA, na região conhecida como Baixo Acará, recebeu o seu título de terra por meio do ITERPA. O próprio governador da época, Simão Jatene, foi lá fazer a entrega do título, concedido para a Associação “Filhos de Zumbi” que, à época, representava três comunidades, quais sejam, Itacoã Miri, Guajará Miri e Espírito Santo.

Aliás, “Filhos de Zumbi” também era o nome do barco que naveguei por diversas vezes da minha comunidade para Belém e vice-versa. Esse barco foi doado pelo Programa Raízes à mencionada Associação. Naquela época, era fácil vermos alguma obra de infraestrutura ou mesmo a realização de oficinas de caráter cultural e/ou identitário nas comunidades quilombolas da região. Não por outro motivo, José Carlos Galiza destaca que o Programa Raízes foi até aqui “o melhor programa governamental que as comunidades quilombolas do Pará já tiveram”.

O Programa Raízes foi criado no governo do então governador Almir Gabriel, por meio do Decreto nº 4.054, de 12 de maio de 2000, com o seguinte teor:

Decreto nº 4.054, de 11 de maio de 2000.

Cria o Programa Raízes e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a prioridade do Governo no sentido de proporcionar condições de desenvolvimento auto-sustentado, apoiar iniciativas de preservação sócio-ambiental e de apoio às atividades de educação e de saúde para os remanescentes e para as sociedades indígenas;

Considerando a necessidade de defesa e de ações que resgatem e valorizem o patrimônio cultural das sociedades indígenas e das comunidades remanescentes de quilombos no Estado do Pará;

Considerando a importância da ação integrada entre os diversos setores da administração pública do Estado;

Considerando, ainda, o disposto no art. 9º do Decreto n.º 3.572, de 22 de julho de 1999, bem como as recomendações dos Grupos de Trabalho instituídos pelos Decretos n.ºs 2.246, de 18 de julho de 1997, e 3.419, de 23 de abril de 1999,

DECRETA:

Art. 1º **Fica criado o Programa Raízes**, a ser implementado conjuntamente pelo Instituto de Terras do Pará, Secretaria Executiva de Estado de Justiça, Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Secretaria Executiva de Estado de Educação, Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública e Secretaria Executiva de Estado de Cultura, **com o objetivo de dinamizar as ações de regularização de domínio das áreas ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos e implantar medidas sócio-econômicas, ambientais, culturais e de apoio às atividades de educação e de saúde que favoreçam o desenvolvimento dessas comunidades e das sociedades indígenas no Estado do Pará.**

Art. 2º É obrigatória aos órgãos públicos estaduais referidos no artigo anterior a utilização do concurso dos demais órgãos públicos ou privados necessários ao alcance das finalidades do Programa.

Art. 3º Para implementação do Programa a que se refere o art. 1º, fica instituído o Grupo Gestor, composto por 4 (quatro) integrantes, que serão designados pelo Governador do Estado.

Art. 4º Os membros do Grupo Gestor terão as seguintes competências:

I – realizar estudos para o estabelecimento de métodos de trabalho de campo e escritório que tornem mais dinâmicas as atividades propostas para o objetivo do Programa;

II – estabelecer metas e cronogramas de atividades para o período 2000 – 2002;

III – estabelecer os contatos que se fizerem necessários para se propor a celebração de acordos e de convênios com órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais, visando à troca de informações e experiências comuns no trato das questões que objetivem ao desenvolvimento das comunidades indígenas e das comunidades remanescentes de quilombos;

IV – coordenar e acompanhar o desenvolvimento das metas e ações definidas no plano de atividades;

V – discutir, avaliar e monitorar as ações do Programa com a participação de representantes das comunidades beneficiadas.

Art. 5º Os recursos necessários à implantação do Programa a que se refere o art. 1º correrão por conta das dotações orçamentárias do Estado, devendo a Secretaria Especial de Estado de Gestão, no período de até 30 (trinta) dias, destacar as fontes de financiamento do Programa no Orçamento do Estado, através de portaria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de maio de 2000.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado. (Fonte: CPI-SP)⁸².

⁸² Disponível em: <https://cpisp.org.br/decreto-n-4-054-de-11-de-maio-de-2000/>. Acesso em: 11 mai. 2023. Este Decreto, segundo a CPI-SP, foi publicado no Diário Oficial do Estado, nº 29.212, em 15.05.2000.

Segundo Treccani (2006, p.135), a criação do Programa Raízes fez o estado do Pará avançar ainda mais no trabalho de apoio às comunidades remanescentes de quilombos. Dessa forma, ressalta que o Programa Raízes tinha como atuação fundamental articular a ação de todas as secretarias e demais órgãos do governo estadual objetivando atender às diferentes demandas das comunidades.

Adelina Braglia⁸³, pessoa que esteve à frente do Programa em referência, diz que “a política estadual para comunidades remanescentes de quilombos foi inicialmente organizada com a criação do Programa Raízes”. Nesse sentido, diz que o então governador Almir Gabriel designou um grupo técnico de servidores do estado para coordenar o programa e as ações. Segundo ela, “as ações eram demandadas diretamente aos órgãos estaduais com a prerrogativa de executá-las, não se criando assim nenhum paralelo entre as ações governamentais”.

Para exemplificar isso, Adelina diz que:

À então Secretaria de Agricultura eram demandados os apoios aos projetos produtivos, à SEDUC as ações de educação, em especial a formação de professores, à SESPA os possíveis encaminhamentos na formação de agentes de saúde e assim sucessivamente. (BRAGLIA, 2023).

De acordo com Adelina, a efetivação do Programa Raízes fez com que o estado Pará se tornasse o primeiro estado da federação a declarar a importância de uma política desigual para combater a desigualdade, dentro uma perspectiva de direitos humanos pós-colonial em favor das comunidades quilombolas já que estas têm não apenas o direito de serem iguais quando a diferença lhes inferioriza, mas também o direito de serem diferentes quando a igualdade lhes descaracteriza. (SANTOS, 2010 p. 66 apud GARAVITO; DIAS, p. 61).

Ainda segundo Adelina Braglia, as articulações (decorrentes das mobilizações político-jurídicas) promovidas pela então Comissão Estadual Provisória de Comunidades Quilombolas do Pará, hoje MALUNGU, e pelo CEDENPA resultaram numa parceria com o então Programa Raízes. Naquele primeiro momento, segundo

⁸³ Bibliotecária, técnica do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE (1970-77), vereadora e vice-prefeita de Marabá (1983-1988), analista de projetos sênior da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados Estatísticos – SEADE-SP (1991-1996), Coordenadora do Programa Raízes e do NUPINQ nas gestões dos governadores Almir Gabriel (1995-2002) e Simão Jatene (2003-2006; 2011-2018).

ela, a prioridade do Programa era articular com as lideranças quilombolas a localização das comunidades, para encaminhar, discutir e operacionalizar junto ao ITERPA os procedimentos da titulação das terras quilombolas.

3.3 Constituição da MALUNGU

Eu não sabia praticamente nada de quilombo, sabia muito pouco, muito pouco mesmo, mas eu tinha aquela coisa da luta já vinha da igreja, já vinha do movimento social, já tinha um pouco da noção de lidar com o povo e tal, então comecei a buscar parceria. Me aproximei muito da Zélia, da Nilma na época, da própria Adelina do Programa Raízes, tinha a Lúcia Andrade da Comissão Pró-Índio de São Paulo que era parceira em Oriximiná também, comecei me agarrar nesses parceiros e convenci o Programa Raízes a apoiar uma assembleia pra que a gente pudesse discutir estatuto e eleger uma coordenação, criar realmente uma instituição jurídica e aí a gente conseguiu por dentro do Raízes recursos pro deslocamento do pessoal, hospedagem, alimentação, todo o suporte de estrutura e aí a gente convocou uma assembleia e ela aconteceu em 2004, aqui em Ananindeua, na Sagrada Família, o nome do espaço que a gente fez a reunião. (GALIZA, 2022).

Como já foi mencionado anteriormente a organização da MALUNGU teve início em novembro de 1999 no município de Santarém, localizado na região paraense do Baixo Amazonas, quando foi criada, naquele momento ainda em caráter provisório sob o nome de “Comissão Estadual Provisória de Comunidades Quilombolas do Pará”, com o *status* de entidade representativa das comunidades remanescentes de quilombos deste estado. (MALUNGU, 2019).

Mas, em março de 2004, conforme narra José Carlos Galiza no excerto que abre este subtópico, a MALUNGU foi oficialmente fundada, ganhando então personalidade jurídica enquanto instituição sem fins lucrativos e econômicos que representa as comunidades quilombolas do estado do Pará, tornando-se, assim, o espaço democrático e participativo que tais comunidades construíram coletivamente com a missão não só de reafirmar a sua cultura e modo de vida junto à sociedade, mas, sobretudo, de lutar pela garantia de seus direitos em todas as esferas governamentais. (MALUNGU, 2019).

Daniel Souza diz que a MALUNGU surge como desdobramentos da luta travada por mulheres e homens quilombolas que conseguiram, por via de exigência, a garantia de seus direitos territoriais na Constituição Federal de 1988. Aliás, segundo ele, foi a partir da promulgação da Constituição de 1988 que nós quilombolas passamos a ser enxergados como sujeitos de direito, saindo, desta maneira, da invisibilidade jurídica que nos assolava.

Segundo o Relatório da Reunião Ampliada da MALUNGU, realizada em junho de 2019, é alicerçada nesse espírito de luta coletiva que a entidade tem trabalhado diuturnamente no enfrentamento às investidas de fazendeiros, madeireiros, sojeiros e empresas de mineração que constantemente ameaçam a permanência e a preservação das comunidades quilombolas, não medindo esforços para tomar, de forma ilegal e violenta, os seus territórios. Daí a importância do papel representativo da MALUNGU na luta pelos direitos constitucionais das referidas comunidades, no âmbito do estado do Pará (MALUNGU, 2019).

Faz-se importante mencionar, mais uma vez, que a MALUNGU é uma organização composta genuinamente por lideranças quilombolas, reconhecida mundialmente. Aliás, esse reconhecimento é fruto da dedicação e esforço de todas as lideranças que ajudaram a criar e a tocar as atividades da MALUNGU, demonstrando ao longo do tempo um trabalho coletivo significativo, de suma importância para o fortalecimento do povo quilombola no estado do Pará (NASCIMENTO, 2020).

Atualmente, cerca de 200 associações representativas das comunidades quilombolas estão filiadas à MALUNGU. Essas associações representam mais de 370 comunidades quilombolas. Ademais, estima-se que haja em torno de 600 comunidades remanescentes de quilombos no estado do Pará. (MALUNGU, 2019).

Por isso, organizações internacionais que trabalham com respeito aos direitos humanos, em especial à proteção de povos indígenas e quilombolas, sensibilizadas com a causa da luta coletiva das comunidades quilombolas, tem ajudado a MALUNGU com financiamentos de projetos de desenvolvimento sustentáveis e também com incentivos de ações de empoderamento na luta pela garantia de direitos (MALUNGU, 2019).

Segundo Lúcia Andrade, a Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Município de Oriximiná (ARQMO) teve papel fundamental na criação e nos primeiros anos da MALUNGU, ainda como Coordenação Provisória, sendo responsável pela secretaria da Comissão Estadual nesse período inicial.

Além do papel fundamental da ARQMO na criação e nos primeiros anos da MALUNGU, seu Narciso diz que:

Quando se fala, por exemplo, **da fundação da MALUNGU**, a ideia porque da fundação da MALUNGU **não podemos descartar, de jeito nenhum, o grande apoio que nós tivemos da doutora Adelina e da... esqueci agora o nome dela, que foi muito forte nesse movimento de apoio.**

Mas, houve na verdade uma necessidade de que a gente se organizasse para que tivesse na capital do estado, ou seja, lá em Belém, é... um ponto de referência para as comunidades quilombolas do estado, para as associações quilombolas do estado, então é muito baseado nessa necessidade que se tinha de ter uma referência levando em consideração que na época existia o Raízes, que foi criado no governo do Almir Gabriel e depois foi extinto no governo Ana Júlia. (RAMOS, 2022, grifo nosso).

3.3.1 O significado do termo MALUNGU

A professora Zélia Amador narra que quando surge a proposta de criação de uma organização de quilombolas para continuar no Programa Raízes para ser protagonista, Dulce Leôncio, que integrava o referido Programa, sugere o nome MALUNGU para essa Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará. Segundo Zélia, ela sugere e todos gostaram muito do nome porque MALUNGU é uma expressão, é um termo africano de uma língua africana, que ela acredita ser, kimbundu, do ramo bantu, que significa companheiro de travessia. (AMADOR, 2023).

A própria professora Zélia diz que particularmente adorou esse nome MALUNGU exatamente

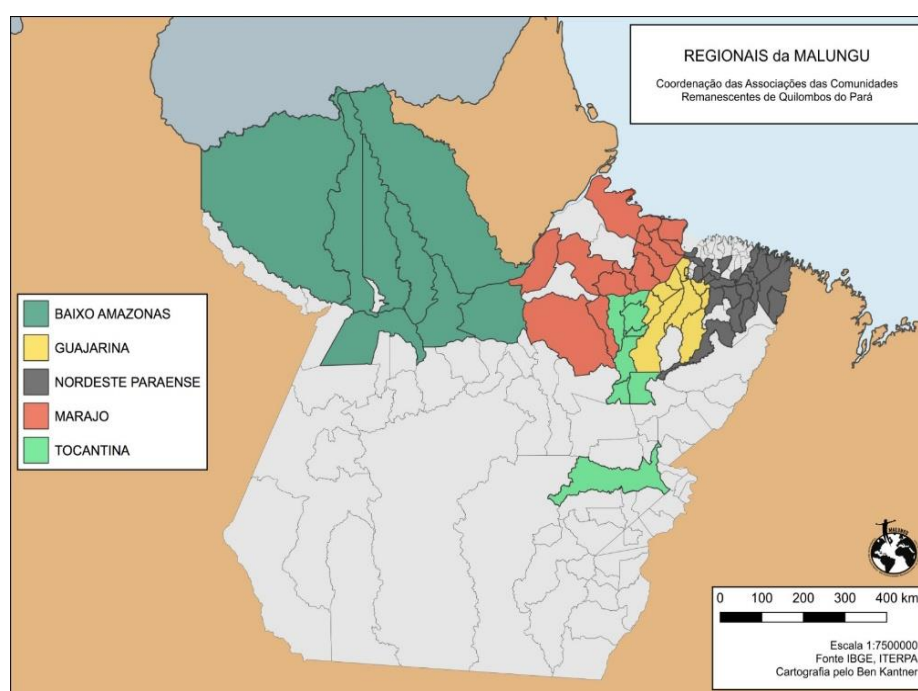
por causa do significado do nome **companheiro de travessia, aquele que atravessou junto comigo, aquele que passa a ser meu irmão, se cria um laço de irmandade entre todos aqueles e todas aquelas que atravessam juntos a travessia, a travessia do Atlântico nos navios Negreiros. Então MALUNGU tem uma importância grande é companheiro, mas não é só companheiro é mais do que isso, é irmão de travessia.** (AMADOR DE DEUS, 2023).

Corroborando com a afirmativa da professora Zélia, Slenes (1992, p.5) cita que a palavra **MALUNGU** tem origem africana e **significa COMPANHEIRO, PARCEIRO**, isto é, **pessoa da mesma condição**. Os negros escravizados que vinham para o Brasil se referiam aos seus colegas de viagem (nos navios negreiros) como **“meu malungo”**. (SLENES, 1992, p.5).

3.3.2 Estrutura organizacional

Para garantir os princípios da democracia, da participação, da transparência na sua gestão, a MALUNGU tem uma estrutura descentralizada composta pela Assembleia Estadual, o Conselho Diretor, a Coordenação Executiva e as Assembleias e Conselhos Regionais. Um grande passo dado pela MALUNGU para interagir com as lideranças que estão na base do Movimento Quilombola foi a constituição, em 2008, dos cinco Conselhos Regionais, tendo como principal objetivo fortalecer as ações da MALUNGU através da consolidação de elos de interação e troca de informação entre as comunidades quilombolas. (MALUNGU, 2019).

Figura 1 – Mapa ilustrativo destacando as regionais da MALUNGU.

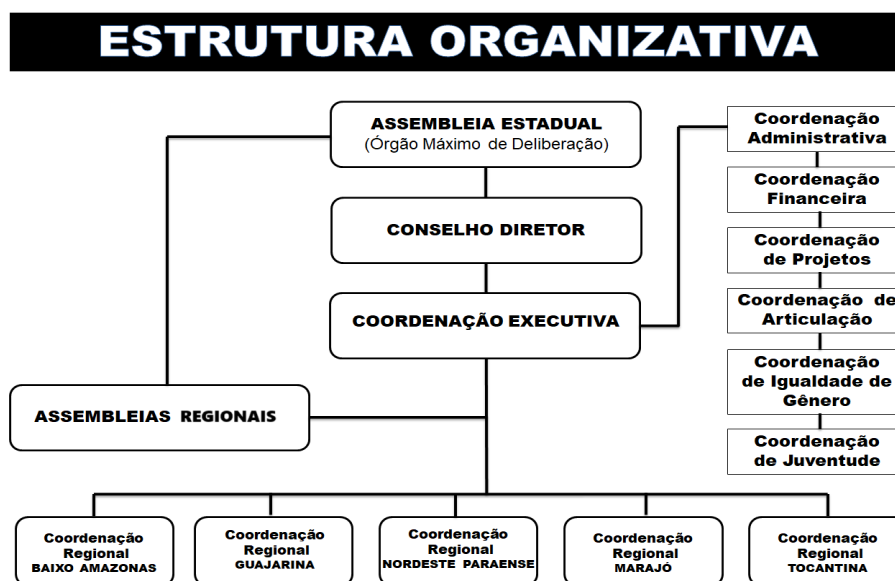


Fonte: MALUNGU (2023)

Na reforma estatutária de abril de 2017 foi criada a Coordenação de Juventude que passou a funcionar já após a conclusão do último processo eleitoral ocorrido no período de 19 a 21 de abril de 2023, sendo eleita a jovem Érika Thais, pertencente à comunidade quilombola de Mocambo, em Ourém-PA, na Regional Nordeste Paraense.

Para ilustrar melhor a estrutura organizacional da MALUNGU, faço, a seguir, destaque do seu organograma.

Figura 2 – Organograma da MALUNGU.



Fonte: MALUNGU (2019).

3.3.3 Financiadores: principais parceiros nacionais e internacionais

Desde que o Movimento Quilombola deu os seus primeiros passos no processo organizativo, a nível estadual, foi necessário firmar parcerias com organizações públicas e privadas de âmbito nacional e transnacional para alcançar o propósito impulsionador dessa organicidade que era e ainda é a luta antirracista pela garantia do direito à terra. Assim se deu com a criação da Comissão Estadual Provisória de Comunidades Quilombolas do Pará quando contou com o apoio de uma rede de aliados (CEDENPA, CPI-SP, CPT, FETAGRI, PROGRAMA RAÍZES, etc.).

Recordo-me que em uma das reuniões da MALUNGU, a sumana Deonata Ramalho⁸⁴, uma das iniciadoras desse movimento de organicidade, dizia que ela e outras lideranças gastaram vários pares de chinelos nas andanças, por Belém, na luta pelos direitos territoriais das comunidades quilombolas, isso incluía as caminhadas em busca de marmitas comida. Segundo ela, no início a peleja e as dificuldades eram muito grandes.

⁸⁴ É quilombola pertencente ao território de Igarapé Preto situado nas faixas geográficas dos municípios de Baião e Oeiras do Pará. Deonata foi uma das precursoras do Movimento Quilombola no estado do Pará. Exerceu diversos mandatos eletivos na MALUNGU, sendo o seu último cargo o de membro do Conselho Diretor da entidade (2017-2023).

Aliás, ao falar das dificuldades iniciais na organização do Movimento Quilombola, Daniel narra que as dificuldades foram muitas no processo dessa organização quilombola no Pará. Entre as dificuldades apontadas por ele destaque, primeiro, o fato dele e demais quilombolas que andavam com ele terem ficado seis meses sem recursos; época em que tinham que dividir um prato de comida com três, quatro, cinco pessoas. Isso aconteceu não apenas em Oriximiná, mas em muitas das suas andanças pelo Pará, inclusive em Belém, capital do estado. Nas viagens pelo Brasil junto com Ivo Fonseca e Gilvânia Maria da Silva (lideranças da CONAQ), ele diz que dormia sem rede porque botava a rede embaixo do pescoço para conseguir dormir, pois não tinham dinheiro para pagar hotel; segundo, a pouca experiência que o povo tinha com a questão quilombola, porque uma coisa é a experiência vivida no quilombo, contar esse processo histórico, mas outra coisa é como se adaptar a esse novo rumo de viver, que era receber um título.

Pois bem, em 2004, com a extinção da Comissão Estadual Provisória e, conseqüentemente, a criação formal da MALUNGU, que passa a ser uma entidade autônoma de representação do Movimento Quilombola em nível estadual, isto é, a partir do registro dos seus atos constitutivos em cartório, com CNPJ próprio, a entidade inicia seus trabalhos administrativos sob “tutela” financeira, principalmente, da CPI-SP, que àquela altura recebia recursos da Fundação Ford para realizar projetos junto à entidade.

Para afirmar isso, José Carlos Galiza narra que no início da constituição formal da MALUNGU:

Os poucos recursos que a gente captava muita das vezes ia lá para Comissão Pró-Índio de São Paulo. De lá eles administravam e vinham fazer as oficinas, as reuniões para nós, o dinheiro nem passava pela nossa mão.

Às vezes vinha para o CEDENPA que também executava atividades, eventos que a gente participava, mas o dinheiro não vinha para a nossa mão, então foi uma das coisas que eu mudei dentro da MALUNGU, **dentre outras coisas eu dizia o seguinte para os apoiadores: ó a gente quer sim ter parceiros e muitos parceiros, agora nós queremos a nossa autonomia, inclusive na questão de recursos financeiros, a gente quer que os recursos venham para as nossas mãos para que nós possamos aprender a administrar,** porque nós como negros quilombolas, isso também foi uma coisa que foi tirado da gente e esse direito da gente aprender ser empreendedor, de aprender a administrar recursos e tal é necessário e urgente.

Então muitas das vezes parecia que as organizações parceiras não confiavam em nós até porque essas organizações já tinham grande expertise

em trabalhar com recursos e tal, então os financiadores preferiam botar o dinheiro para elas para ter uma boa prestação de contas, embora isso fosse por um custo muito alto porque imagina, por exemplo, a Comissão Pró-Índio de São Paulo pegar o recurso para administrar no Pará, ela tinha todo um custo operacional da equipe que poderia ser investido em outra coisa, não que não fosse importante a parceria da Comissão Pró-Índio, inclusive eles deram e ainda dão uma contribuição muito grande na luta dos quilombolas aqui no Pará, porém, essa questão do recurso era uma despesa maior, você pega, por exemplo, um investimento de 200 mil dólares, tipo 100 mil era para custeio das despesas deles, com corpo técnico, passagens aéreas, etc. então na prática o investimento na base era só de 100 mil, só para se ter uma ideia.

Quando esse recurso vem para cá diretamente pra MALUNGU a gente consegue inclusive ampliar a nossas ações. (GALIZA, 2022).

Pois bem, segundo Galiza, durante sua gestão administrativa à frente da MALUNGU, ele conseguiu mudar isso. Hoje, a MALUNGU capta recurso diretamente de financiadores como a Fundação Ford, principal financiadora da entidade representativa do Movimento Quilombola do Pará.

Nessa nova fase de autonomização financeira, Galiza afirma que o leque de organizações parceiras se ampliou e continua se ampliando, de modo que a MALUNGU hoje é considerada uma entidade de referência nacional e internacional. (GALIZA, 2022).

Nesse contexto, acho oportuno enfatizar a parceria da MALUNGU com a Fundação Ford, como disse antes, a principal organização financiadora da entidade.

A Fundação Ford considera que há no Brasil uma profunda e enraizada desigualdade, que limita a plena inclusão de milhões de pessoas na sociedade e em instituições-chave, incluindo o governo. Assim sendo, a referida Fundação acredita que isso atinge especialmente os afro-brasileiros (quilombolas) e povos indígenas que constituem a maioria da população do Brasil, mas enfrentam desvantagens esmagadoras em todos os aspectos de suas vidas. Por crer que os povos tradicionais do Brasil vivem em extrema exclusão social e sob a ameaça de violência na luta cotidiana para proteger seus direitos territoriais, enquanto a propriedade da terra permanece em grande parte nas mãos dos ricos e poderosos⁸⁵, a Fundação Ford volta sua atenção institucional para apoiar entidades como a MALUNGU.

⁸⁵ Informações extraídas do site da Fundação Ford. Disponível em: <https://www.fordfoundation.org/our-work-around-the-world/brazil/>. Acesso em: 01 jun. 2023.

Lembro-me que em 2019, em uma reunião ampliada realizada do Hotel Beira Rio, em Belém-PA, Galiza e Érica Monteiro, fizeram, respectivamente, uma narrativa histórica sobre a excelente parceria mantida entre MALUNGU e a Fundação Ford, diante do seu então representante no Brasil, senhor Aurélio Viana.

Na oportunidade, Zé Carlos Galiza destacou que a relação de confiança mantida entre a MALUNGU e o representante da Fundação Ford permitiu que fosse falada não só as coisas que estavam dando certo dentro do Movimento Quilombola, mas também o que não estava dando certo e, a partir disso, o senhor Aurélio Viana dava a orientação correta de como arrumar as coisas. Segundo Galiza, esse foi um ponto fundamental. (MALUNGU, 2019, p. 17).

Na oportunidade, Galiza também ressaltou a importância da Fundação Ford prestar apoio direto à MALUNGU, visto que é ela a maior financiadora da organização. De acordo com ele, direcionar apoio financeiro para outras entidades, a fim de que trabalhassem junto à MALUNGU, seria um equívoco, um verdadeiro retrocesso, posto que isso tiraria a sua autonomia, conquistada com muita luta. Ademais, segundo ele, a MALUNGU, ela própria, precisa dar continuidade ao processo de formação, de gestão e de fortalecimento do Movimento Quilombola no estado do Pará. (MALUNGU, 2019, p. 17).

Galiza sublinhou que os quilombolas do Pará estão numa região de grandes empreendimentos, de grandes projetos, ou seja, numa região onde há grandes conflitos. Por isso, mais do que nunca, a MALUNGU precisa ser fortalecida para o enfrentamento desses desafios. Por fim, disse que a organização da MALUNGU trouxe frutos importantes para o povo quilombola do estado. Como de exemplo, citou que hoje o estado do Pará é o estado que mais titulou territórios quilombolas no Brasil e isso deve ser considerado nesse processo de fortalecimento da instituição. (MALUNGU, 2019, p. 17).

Por sua vez, Érica Monteiro, falou que uma das coisas interessantes decorrentes da relação com o Aurélio Viana era que ele fazia questão de apresentar a MALUNGU para a Fundação Ford. Segundo Érica, o Aurélio Viana trouxe, de fora do Brasil, uma equipe de diretores/coordenadores da Fundação Ford para festejar o aniversário da Fundação num quilombo aqui do estado do Pará, que foi o quilombo de Itacoã Miri, no município do Acará-PA. Isso possibilitou que essa equipe pudesse conhecer um

pouco da realidade dos quilombolas, seu viver, sua cultura, entre outras coisas. (MALUNGU, 2019, p. 17-18).

Para Érica, é importante que os diretores/coordenadores da Fundação Ford venham conhecer a realidade dos quilombolas dentro dos seus próprios territórios, porque eles terão melhor compreensão dessa realidade quando lerem, por exemplo, um documento de prestação de contas. (MALUNGU, 2019, p. 18).

Érica também frisou que o Aurélio Viana ajudou a MALUNGU a articular o fortalecimento do Movimento Quilombola em outros estados do Brasil. Um exemplo disso foi a criação da Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas do Tocantins – COEQTO. (MALUNGU, 2019, p. 18).

Além da parceria de apoio financeiro que a MALUNGU tem com a Fundação Ford, outras organizações se somaram nesse apoio. Essas parcerias são fruto da credibilidade que a MALUNGU vem conseguindo construir ao longo da sua trajetória, como entidade representativa das associações e comunidades quilombolas do Pará. Aliado a essa credibilidade temos, do outro lado, a compreensão dessas organizações sobre a necessidade de fomentar apoio a entidades como a MALUNGU, considerando o fato de que as comunidades quilombolas são fundamentais para ajudar a manter a floresta em pé na Amazônia paraense, mitigando, dessa forma, as mudanças climáticas, promovendo, assim, a conservação da biodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais.

Isso porque a maneira que as comunidades quilombolas têm de ver e entender o mundo, a partir da sua cosmovisão, sobretudo no que diz respeito as questões ambientais e coletivas, principalmente no contexto da região amazônica, que ensejam grandes esforços na perspectiva de mobilizações político-jurídicas para fazer frente aos constantes conflitos agrários e fundiários que afetam tais comunidades, especialmente na faixa geográfica do estado do Pará, a MALUNGU, como entidade representativa dessas comunidades, por meio dessas mobilizações pode contribuir para uma justiça social global, na esteira dos ensinamentos de Cecília MacDowell Santos (2019), já que seu objetivo estatutário central consiste em defender, com resistência, identidade e sentimento de pertencimento, os direitos (humanos)

fundamentais de interesse das associações e das comunidades remanescentes de quilombos do mencionado estado.

Assim sendo, dentro desse contexto de parcerias, dado por alianças / coalizações nacionais e transnacionais, além da Fundação Ford, a MALUNGU conta atualmente com o apoio financeiro da Climate and Land Use Alliance (CLUA), do Instituto Clima e Sociedade (iCS), da Internews, da The Nature Conservancy (TNC), Artigo 19, entre outras organizações.

Nessa rede de alianças, a MALUNGU também conta (ou já contou) com o apoio de organizações fundamentadas na luta antirracista e na defesa dos direitos humanos: o CEDENPA, o Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB), a Coordenadoria Ecumênica de Serviço (CESE), a Terra de Direitos, a Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH), a Clínica de Direitos Humanos da UFPA (CIDHA-UFPA), o Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA), a Rede Mocambo, a CONAQ, o Fundo Dema, a Equipe de Conservação da Amazônia (ECAM), o Núcleo de Estudos Interdisciplinares em Sociedades Amazônicas, Cultura e Ambiente (SACACA/UFOPA), o Unicef, o Instituto Peabiru, o Instituto Socioambiental (ISA), entre outras.

Lúcia Andrade lembra que a CESE e a FASE-Fundo SAAP⁸⁶ foram organizações que apoiaram financeiramente os trabalhos da MALUNGU nas suas atividades iniciais.

Oportuno registrar que para além da parceria de apoio financeiro que a Fundação Ford e a CLUA mantêm com a MALUNGU, essas organizações internacionais também apoiam, no âmbito da UFPA, o **Projeto “Diversidade étnica no ensino em direitos humanos”**, coordenado pelas professoras doutoras Cristina Terezo e Jane Beltrão, por meio da Clínica de Direitos Humanos da Amazônia (CIDHA), que compreende não apenas residência para advogados(as) indígenas e quilombolas, mas também mestrado e, a partir de 2023, doutorado em Direito no

⁸⁶ O Fundo SAAP foi criado em 1985, sendo um dos mais antigos fundos brasileiros voltado ao apoio de grupos, coletivos e organizações formais e informais e que tem como objetivo fortalecer o amplo conjunto de sujeitos políticos que, desde a década de 1980, vêm lutando contra as desigualdades, opressões, explorações e preconceitos. Disponível em: <https://fase.org.br/fundos/fundo-saap/>. Acesso em 16 mai. 2023.

Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPA (PPGD/UFPA) para pessoas dos dois grupos étnico-raciais⁸⁷.

A equipe jurídica da MALUNGU – composta por mim e mais as advogadas Flávia Santos, que hoje atua no Projeto Aquilombar⁸⁸, na parceria CLUA, MALUNGU e FASE, e Queila Couto que atua, juntamente comigo, no escritório da MALUNGU – foi aprovada na primeira seleção de mestrado do PPGD-UFPA para indígenas e quilombolas.

Aliás, a dissertação defendida por Flávia Santos, no dia 18 de maio de 2023, intitulada *“Autonomia e proteção territorial quilombola: análise de conflitos trabalhistas e a integridade espacial das comunidades quilombolas no estado do Pará / Brasil”*, foi aprovada com distinção e louvor e com indicação para publicação do trabalho considerado referência pela banca, ao tratar de uma causa inédita no Brasil, mostrando a importância dessa política de ação afirmativa apoiada financeiramente pela Fundação Ford e pela CLUA, inclusive no que diz respeito ao pagamento de bolsas e compra de equipamentos de informática para os estudantes ingressos por meio do referido processo de seleção. Com isso, objetiva-se capacitar, no âmbito acadêmico, profissionais indígenas e quilombolas envolvidos na luta em defesa dos direitos humanos dos seus territórios seja por meio das suas organizações de representação local, regional, estadual ou nacional, seja ocupando espaços de poder nas estruturas do poder estatal, principalmente em estruturas do sistema de justiça (tribunais, ministério público, defensoria pública, etc.).

⁸⁷ Disponível em: <https://portal.ufpa.br/index.php/ultimas-noticias2/14434-dissertacao-defendida-por-pesquisadora-quilombola-e-considerada-referencia-ao-abordar-cao-inedita-no-brasil>. Acesso em 14 mai. 2023.

⁸⁸ Financiado pela CLUA, este projeto tem entre seus objetivos específicos a concentração de esforços para que seja possível realizar a indenização à desintrusão das pessoas nos territórios quilombolas em processo de titulação e/ou titulados, com recursos adicionais ao Estado.

4. O PROTAGONISMO DA MALUNGU NA DEFESA DO DIREITO À TERRA NO PARÁ: MESAS QUILOMBOLAS DO INCRA E DO ITERPA, EXEMPLO DE MOBILIZAÇÃO POLÍTICO-JURÍDICA

4.1 Mesa Quilombola INCRA

Segundo o meu sumano Ivo Fonseca⁸⁹, para se chegar à Mesa Quilombola do INCRA a CONAQ, enquanto representante nacional do Movimento Negro Quilombola, foi necessário atravessarmos vários caminhos, um dos caminhos foi propor ao INCRA a criação da Coordenação Geral de Regularização dos Territórios Quilombolas (DFQ) em Brasília e nas Superintendências estaduais.

Ivo narra que essa proposição partiu do levantamento que a CONAQ fez, no referido órgão fundiário, sobre toda a estrutura dos processos nos estados. Desta maneira, constatou-se que:

Lá no INCRA não se tinha um setor de referência para receber os processos, então O INCRA recebia os processos, mas quando alguém ia atrás dos processos não achava, por esse motivo nós tivemos a ideia de ter uma estrutura dentro do INCRA, então conseguimos essa estrutura e a partir de então os processos protocolados iam direcionados a essa estrutura. (IVO FONSECA, 2023).

De acordo com Ivo, a partir da criação da DFQ os processos foram aumentando, então a CONAQ entendeu que esses processos precisavam ser monitorados. Assim, acrescenta que:

No final do segundo governo Lula, o INCRA não conseguia operacionalizar o recurso orçamentário que tinha para esses processos de titulação, muito por conta do racismo institucional, então estava acontecendo que o dinheiro estava voltando dos estados para o Tesouro Nacional. O INCRA não gastava esse recurso dentro da sua finalidade, então nós pela Executiva da CONAQ tivemos a ideia de fazermos um monitoramento mensal lá em Brasília para sabermos quais as dificuldades, etc.

Uma vez fiz uma fala numa mesa em que o Ministro Miguel Rossetto estava participando e ele dizia que os processos dos quilombolas eram muito encravados e eu lhe disse, ministro, o problema do encravado nós resolvemos muito fácil. Nós quando estamos com a unha encravada nós pegamos uma faca afiada e raspamos no meio da unha que a unha desencrava, então nos diga onde o processo está encravado que nós vamos lá fazer uma raspagem para o processo desencravar, então **o ministro propôs fazermos um balanço e nós dissemos para ele que queríamos fazer o monitoramento dos processos.**

O certo é que fizemos o INCRA estruturar um departamento para receber as demandas de processos quilombolas e **com isso houve a necessidade de fazermos o monitoramento por meio da Mesa Quilombola. Essas mesas**

⁸⁹ Cofundador da CONAQ, pertencente ao quilombo Frechal no município de Mirinzal, no Maranhão.

foram criadas nos estados também, muitos conseguiram manter, outros não. Quando a presidente Dilma foi para o segundo mandato nós estávamos melhorando, mas, aí veio o golpe e as mesas pararam geral, até a Mesa Quilombola nacional parou. Com o presidente Temer parou mesmo. Agora estamos tentando retomar. (IVO FONSECA, 2023).

Vindo à tona essa narrativa do Ivo, podemos afirmar que a Mesa Quilombola do INCRA é fruto da mobilização político-jurídica da CONAQ. Ora, é essa mobilização que vai dar origem a edição da Portaria do INCRA nº 397/2014, que institucionaliza a Mesa Quilombola, vejamos:

Portaria n.º 397, de 24 de julho de 2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 21, da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto n.º 6.812, de 3 de abril de 2009, combinado com o inciso VII, do art. 122, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA/n.º 20, de 8 de abril de 2009, e;

Considerando o disposto no artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como o contido nos Artigos 215 e 216, todos da Constituição Federal de 1988 e, ainda, o Decreto n.º 4.887, de 20 de novembro de 2003, a Convenção Internacional nº 169 da Organização Internacional do Trabalho OIT; os Artigos 3º e 4º do Decreto n.º 8243, de 23 de maio de 2014, e as Instruções Normativas/INCRA n.º 20/2005, 49/2008 e 57/2009, resolve:

Art. 1º Instaurar a **Mesa Nacional de Acompanhamento da Política de Regularização Fundiária Quilombola**, com a finalidade de fortalecer a interlocução entre os órgãos governamentais e a sociedade civil.

§ 1º **A periodicidade da Mesa Nacional de Acompanhamento da Política de Regularização Fundiária Quilombola será bimestral**, no dia 20 de cada mês.

§ 2º As reuniões marcadas para essa data serão transferidas para a terça-feira subsequente, quando recaírem em sábados, domingos e/ou feriados.

Art. 2º **Os principais objetivos da Mesa Nacional são:**

- a) **Discutir a situação dos processos de regularização fundiária de territórios quilombolas com parceiros e movimentos sociais;**
- b) **Integrar as ações de regularização fundiária no âmbito do Governo Federal e dos Governos estaduais e municipais;**
- c) **Buscar conjuntamente alternativas locais (com Movimento Quilombola e/ou parceiros) para prevenção, mitigação e gestão de conflitos em territórios quilombolas.**

Art. 3º A responsabilidade pela organização da Mesa Nacional será da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária (DF), por meio da Coordenação Geral de Regularização dos Territórios Quilombolas (DFQ).

Art. 4º **As Superintendências Regionais deverão instalar e manter suas respectivas Mesas Estaduais de Acompanhamento da Política de Regularização Fundiária Quilombola.**

Parágrafo Único. As Superintendências Regionais devem construir um calendário de reuniões em diálogo com as representações quilombolas e com parceiros locais, informando a Diretoria de Ordenamento da Estrutura

Fundiária, para ciência da Presidência e acompanhamento da DF/DFQ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (BRASIL, 2014, grifo nosso)

Sobre a convocação e mediação da Mesa Quilombola do INCRA Ivo diz que:

Teve estados como, por exemplo, o Tocantins em que a Mesa Quilombola era convocada e mediada pelo Ministério Público Federal que chamava os órgãos para fazer a avaliação da política. No Pará também. Mas, aqui no Maranhão nós não conseguimos. Tentamos que o MPF fizesse a mediação da Mesa, mas não conseguimos, **porque o INCRA era muito desarrumado, daí quando começamos a arrumar aí veio o golpe**, mas aqui quem convocava e mediava a Mesa era o superintendente do INCRA. (FONSECA, 2023).

Como bem destacou Ivo, aqui no Pará, instigado pelo Movimento Quilombola, quem puxava e mediava a Mesa do INCRA era o MPF. Aliás, Aurélio Borges sublinha que o referido órgão ministerial era peça importante nessa engrenagem de luta pelo direito à terra.

Por isso, segundo ele, a Mesa Quilombola do INCRA, no âmbito do direito à terra na esfera federal, teve vários avanços significativos. Assim sendo, diz que:

A gente teve umas quatro Mesas Quilombolas, onde a gente discutia o tema da questão dos territórios quilombolas, dos processos que estavam em fase inicial e também que estavam em fase já de conclusão de relatórios e de desintrusão, porém, a gente tinha uma lacuna de que não tinha terras titulada no estado do Pará, isso já pendente em torno de 10 (dez) anos e nessa negociação da Mesa a gente teve a oportunidade de poder numa dessas Mesas trazer técnicos do INCRA nacional, o Superintendente do INCRA nacional, onde teve o compromisso de colocar dinheiro para fazer a regularização de alguns territórios quilombolas e a gente teve esse avanço, a gente teve dois títulos antes da entrada do governo Bolsonaro e esses dois títulos foram através dessa negociação da Mesa e da luta do Movimento Quilombola, então isso foi um grande avanço para nós. (BORGES, 2023).

Os dois títulos entregues referidos pelo sumano Aurélio Borges foram concedidos pelo INCRA à comunidade São Judas Tadeu, no município de Bujaru-PA, e à comunidade Peruana, em Óbidos-PA.

Sobre tais titulações, a Assessoria de Comunicação do Ministério Público Federal (ASCOM), com grande entusiasmo, publicou o seguinte texto:

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) concedeu, nesta segunda semana de novembro, títulos de terra a duas comunidades quilombolas do Pará: à comunidade São Judas Tadeu, do município de

Bujaru, no nordeste do estado, e à comunidade **Peruana**, em **Óbidos**, no noroeste paraense.

As entregas desses títulos foram cobradas pelo Ministério Público Federal (MPF) em várias atuações extrajudiciais da instituição, como nas Mesas Quilombolas – espaço formal de diálogo criado pelo Incra com o objetivo de discutir a situação dos processos de regularização fundiária de territórios quilombolas com instituições parceiras e movimentos sociais – e por meio da instauração de inquéritos civis.

“Toda titulação é motivo de grande comemoração pelo MPF, porque acompanhamos de perto a luta e a esperança dessas famílias, e trabalhamos ao lado delas para que esse direito seja reconhecido”, destaca o procurador da República Felipe de Moura Palha e Silva, com atuação especializada na defesa de populações indígenas e comunidades tradicionais

“É a partir do reconhecimento desse direito que fica garantido às famílias a dignidade e a segurança de saber que estão no nome delas as terras onde vivem há gerações, onde mantém toda a riqueza cultural que possuem, e onde está o futuro de seus filhos e netos”, explica o procurador da República.

Mais de 100 famílias atendidas – No total, são 86 famílias quilombolas na comunidade São Judas Tadeu, de 2 mil hectares, onde as famílias estão representadas pela Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos Oxalá de Bujaru (Arquiob).

A entrega do título à comunidade São Judas Tadeu foi feita no último dia 5, em Belém. Desde 2010 a superintendência do Incra na capital paraense não titulava nenhuma terra quilombola. As famílias da Terra Quilombola vinham reivindicando a titulação há 14 anos.

Na comunidade Peruana, 16 famílias vivem em 1,9 mil hectares, e formam a Associação da Comunidade Remanescente de Negros da Área da Peruana.

Os dados sobre números de famílias são da Comissão Pró-Índio de São Paulo (CPI-SP).

Segundo a organização não governamental, a Terra Quilombola Peruana é a segunda titulada em Óbidos, 18 anos depois da primeira regularização, quando a Fundação Cultural Palmares tituló a Terra Quilombola Cabeceiras.

A entrega do título à comunidade Peruana foi feita nesta quinta-feira (08), em cerimônia na superintendência do Incra em Santarém. À CPI-SP uma das lideranças quilombolas da comunidade Peruana declarou que a titulação **“é um avanço tão importante, ainda mais nesse momento porque passa o nosso país. Foi uma luta muito grande para que fosse publicada essa portaria. A publicação dá força para a gente continuar na luta”.**

O nome da liderança não está sendo divulgado pelo MPF porque ele está incluído no Programa de Defensores de Direitos Humanos após sofrer ameaças de posseiros que tentam permanecer ilegalmente na Terra Quilombola. O caso está sendo investigado pelo MPF. (ASCOM-MPF, 2018, grifo nosso)⁹⁰.

⁹⁰ Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/noticias-pa/novembroquilombola-comunidades-de-bujaru-e-obidos-no-para-recebem-titulos-de-terra>. Acesso em 19 mai. 2023.

Figura 3 – Dona Maria do Socorro, presidente da ARQUIOB, de Bujaru-PA, com o título de terra em mãos, na sede do INCRA Belém, ladeada de lideranças da sua comunidade, da MALUNGU, de técnicos do INCRA e do Procurador da República, Dr. Felipe de Moura Palha.



Fonte: Acervo MALUNGU (2018).

Segundo Aurélio, esses títulos foram frutos não apenas das discussões da Mesa Quilombola, mediadas pelo MPF, mas também do ato político feito pelo Movimento Quilombola que em maio de 2017 decidiu ocupar a Superintendência do INCRA em Belém para expressar o sentimento das comunidades contra a morosidade do Estado em titular os territórios quilombolas.

Figura 4 – Registro da ocupação da sede da Superintendência do INCRA em Belém-PA, ocorrida em maio de 2017. Na imagem uma equipe de TV local entrevistando o sumano Hilário Moraes, então Coordenador Regional da MALUNGU no Marajó.



Fonte: Acervo MALUNGU (2017).

Sobre essa morosidade nas titulações dos TQs no âmbito do governo federal, oportuno sublinhar que, segundo a Terra de Direitos, se persistir o atual ritmo de titulação de tais territórios o Brasil levará 2.188 anos para titular todos os territórios quilombolas com processo aberto no INCRA, que totalizam 1.802 processos. De acordo com a Terra de Direitos, um dos motivos é o engessamento orçamentário para o reconhecimento e indenização (para fins de desintrusão⁹¹) desses territórios.⁹²

A tabela 5 (inserida mais à frente) revela as poucas titulações efetivadas pelo INCRA no estado do Pará onde se tem muitos territórios quilombolas situados em áreas da União, não por outro motivo é que temos um número elevado de conflitos agrários / fundiários / socioambientais nesta unidade federativa.

Esses conflitos decorrem do avanço de monoculturas (dendê, arroz, soja, etc.), da mineração, da grilagem de terras, de madeireiros ilegais. Além disso, é de conhecimento público as projeções de mega projetos desenvolvimentistas, principalmente na região do rio Trombetas, no Oeste paraense, que tendem a afetar o bem viver das comunidades quilombolas daquela região.

Na região do Marajó há conflitos acirrados entre fazendeiros e quilombolas, cujos processos de titulação desses territórios precisam ser agilizados pelo INCRA, Para tanto, necessita-se que o Ministério do Desenvolvimento Agrária (MDA) invista recursos administrativos e orçamentários para efetivar a titulação de tais territórios.

Nos municípios de Acará e Barcarena há conflitos acirrados. No primeiro, tem-se o conflito de empresas do dendê com os quilombolas da AMARQUALTA e da ARQVA. No segundo, há conflitos com a empresa Hydro e com o poder público municipal (Poderes Executivo e Legislativo). Lá, no território quilombola de Sítio Conceição, por exemplo, casas foram demolidas, construções irregulares foram implantadas, etc. Se não bastasse isso, o presidente da Associação do quilombo Sítio Conceição está ameaçado de morte, fato que faz urgir a necessidade de uma atenção especial por parte do MDA, do sistema de justiça e de instituições de defesa dos direitos humanos que resulte na regularização do referido território.

⁹¹ O termo desintrusão significa a retirada de intrusos de determinado local, neste caso, da área requerida pelas associações representativas dos TQs.

⁹² Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/no-atual-ritmo-brasil-levara-2188-anos-para-titular-todos-os-territorios-quilombolas-com-processos-no-incra/23871>. Acesso em: 10 jun. 2023.

Atualmente existem 56 processos abertos nas superintendências do INCRA-PARÁ, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 2: processos em tramitação no INCRA-PARÁ.

ORD.	SR	Nº PROCESSO	COMUNIDADE	MUNICÍPIO
1	PA/O	54100.002189/2004-16	Alto Trombetas I (Mãe Cué, Sagrado Coração de Jesus, Tapagem, Paraná do Abuí e Abuí)	Oriximiná
2	PA/O	54501.001765/2014-59	Alto Trombetas II (Moura, Jamari, Curuçá, Juquirizinho, Juquiri Grande, Palhal, Nova Esperança e Erepecu/Último Quilombo)	Oriximiná
3	PA/O	54100.000755/2005-28	Airamba	Óbidos
4	PA/O	54501.016341/2006-89	Arapucu	Óbidos
5	PA/O	54501.016340/2006-34	Nossa Senhora das Graças	Óbidos
6	PA/O	54105.002167/2003-13	Arapemã	Santarém
7	PA/O	54105.002169/2003-14	Saracura	Santarém
8	PA/O	54105.002171/2003-85	Bom Jardim	Santarém
9	PA/O	54105.002172/2003-20	Tiningu	Santarém
10	PA/O	54501.016340/2006-34	Nossa Senhora das Graças	Santarém
11	PA/O	54501.007690/2007-91	Maria Valentina	Santarém
12	PA/O	54105.002170/2003-31	Murumuru	Santarém
13	PA/NE	54100.003983/2014-41	AMARQUALTA	Acará
14	PA/NE	54100.016347/2009-11	Fugidos Rio Tucunaré	Baião
15	PA/NE	54100.004252/2016-84	Burajuba	Barcarena
16	PA/NE	54100.004359/2016-22	Gibiries de São Lourenço	Barcarena
17	PA/NE	54100.004370/2016-92	Ramal Cupuaçu	Barcarena
18	PA/NE	54100.004372/2016-81	Sítio Conceição	Barcarena
19	PA/NE	54100.004371/2016-37	Sítio São João	Barcarena
20	PA/NE	54000.093041/2019-89	Sucurijuquara (Mosqueiro)	Belém
21	PA/NE	54100.002233/2005-61	Gurupá	Cachoeira do Arari/Marajó
22	PA/NE	54100.000111/2005-30	Cacau e Ovo	Colares Ilha
23	PA/NE	54100.000038/2007-68	São José de Mutuaca	Currallinho/Marajó
24	PA/NE	54100.001488/2015-88	Flexinha	Gurupá
25	PA/NE	54100.003164/2013-12	Santa Maria do Curaçá	Irituia
26	PA/NE	54113.000248/2005-45	São Miguel Arcanjo de Nova Laudiceia	Irituia
27	PA/NE	54100.001487/2015-33	Igarapé Arirá	Oeiras do Pará
28	PA/NE	54100.000433/2014-70	Ilha Santana	Ponta de Pedras
29	PA/NE	54100.003652/2013-20	Tartarugueiro	Ponta de Pedras/Marajó

30	PA/NE	54100.000011/2017-47	Cipoal rio Pacajá	Portel
31	PA/NE	54100.000013/2017-36	São Tomé de Tauçu	Portel
32	PA/NE	54100.000458/2007-44	Pau Furado	Salvaterra
33	PA/NE	54100.000459/2007-99	São João	Salvaterra
34	PA/NE	54100.000115/2005-18	Bacabal	Salvaterra/Marajó
35	PA/NE	54100.001306/2010-64	Bairro Alto	Salvaterra/Marajó
36	PA/NE	54100.000426/2007-49	Boa Vista	Salvaterra/Marajó
37	PA/NE	54100.000290/2007-77	Caldeirão	Salvaterra/Marajó
38	PA/NE	54100.000321/2004-47	Campina	Salvaterra/Marajó
39	PA/NE	54100.000114/2005-73	Deus Ajude	Salvaterra/Marajó
40	PA/NE	54100.000589/2010-27	Mangueiras	Salvaterra/Marajó
41	PA/NE	54100.000075/2007-76	Paixão	Salvaterra/Marajó
42	PA/NE	54100.003655/2013-63	Providência	Salvaterra/Marajó
43	PA/NE	54100.000076/2007-11	Rosário	Salvaterra/Marajó
44	PA/NE	54100.001686/2005-70	Salvar	Salvaterra/Marajó
45	PA/NE	54100.002289/2005-15	Santa Luzia	Salvaterra/Marajó
46	PA/NE	54100.000069/2007-19	São Benedito	Salvaterra/Marajó
47	PA/NE	54100.000093/2013-04	Siricari	Salvaterra/Marajó
48	PA/NE	54100.011549/2011-91	Boa Vista do Itá	Santa Isabel do Pará
49	PA/NE	54100.003857/2013-13	Jacarequara	Santa Isabel do Pará
50	PA/NE	54113.000245/2005-10	Pimenteiras	Santa Luzia do Pará
51	PA/NE	54100.002880/2007-34	Sauá Mirim, Taperinha, Ipixunhinha	São Domingos do Capim
52	PA/NE	54100.000012/2017-91	Nova Betel	Tomé-Açu
53	PA/NE	54100.002023/2013-82	São Pedro	Tomé-Açu
54	PA/NE	54100.000312/2015-17	Cajueiro	Viseu
55	PA/NE	54100.000571/2009-91	São José do Gurupi	Viseu
56	PA/NE	54100.001837/2006-71	Vila Mariana	Viseu

Fonte: INCRA (2023)

4.2 Mesa Quilombola ITERPA

A ‘Mesa Quilombola’ tem sido espaço de diálogo, planejamento e compromissos fundamental no avanço e no entendimento sobre o reconhecimento e titulação de territórios quilombolas.

Isso somente é possível porque há parceria entre o ITERPA, o MPE, a DPE, a MALUNGO e as demais associações quilombolas.

Um espaço no qual são colocadas as demandas, expostas as dificuldades, as possibilidades de solução com muita empatia entre os atores envolvidos sempre no sentido de avançar nessa agenda colocada como prioridade pelo Estado do Pará.

Resultados concretos e muitos aprendizados que pretendemos replicar esse modelo para outros públicos. (KONO, 2022, grifo nosso).

Essa mensagem extraída do perfil do presidente do ITERPA, senhor Bruno Kono⁹³, na página do LinkedIn, integra o convite⁹⁴ que o mesmo tornou público na referida página, com o seguinte card:



Imagem extraída do perfil de Bruno Kono (ITERPA), na página do LinkedIn.

Pois bem, o convite de Bruno Kono ilustra bem a mobilização político-jurídica da MALUNGU numa perspectiva de mobilização do direito no contexto das Epistemologias do Sul, posto que, tal mobilização constitui uma forma de luta pela efetivação do direito à terra, consoante os ensinamentos de Garavito e Dias (2019).

A Mesa Quilombola do ITERPA foi proposta, em 2019, pelo sumano Aurélio Borges, então Coordenador Administrativo da MALUNGU, durante uma reunião realizada no auditório daquele órgão fundiário para tratar do processo de titulação da área pretendida pela Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombo Umarizal Centro, Boa Vista, Paritá Miri e Florestão (ACORQBU),⁹⁵ que fora aberto no ano de 2000. Eu acompanhei o Aurélio nessa reunião.

⁹³ Desde o início do primeiro mandato do governador Helder Barbalho está à frente da presidência do ITERPA.

⁹⁴ Disponível em: https://www.linkedin.com/posts/bruno-kono-6a110839_convite-para-a-nossa-pr%C3%B3xima-reuni%C3%A3o-activity-6968687804922908672-zQ8E. Acesso em: 28 mar. 2023.

⁹⁵ Processo administrativo nº 2000/43824. A ACORQBU é declarada como de utilidade pública para o estado do Pará por meio da Lei nº 8.432, de 22 de novembro de 2016. Disponíveis em: https://www.ioepa.com.br/pages/2016/11/24/2016.11.24.DOE_5.pdf. Acesso em: 05 mai. 2023.

A primeira reunião da Mesa ocorreu em 03 de fevereiro de 2020, na sede do ITERPA, em Belém-PA.

A convite da MALUNGU a Mesa foi mediada pelo Ministério Público do Estado (MPE), por intermédio da Câmara de Tratamento de Conflitos, coordenada à época pela Promotora de Justiça Agrária da 1º Região, Drª Eliane Moreira.

Figura 5 – Primeira Mesa Quilombola do ITERPA



Fonte: Acervo MALUNGU (2020).

Desde que foi implantada a Mesa Quilombola do ITERPA tem conseguido grandes avanços. Conforme apresentado na tabela abaixo, no Plano Plurianual de 2020-2023⁹⁶ (Volume I)⁹⁷, o governo do estado do Pará assumiu compromissos regionais de entregar 20 (vinte) títulos definitivos para comunidades quilombolas. Desse total apenas 12 (doze) títulos foram entregues, muito por conta dos encaminhamentos deliberados na referida Mesa.

⁹⁶ instituído pela Lei nº 8.966, de 30 de dezembro de 2019.

⁹⁷ Disponível em: <http://seplad.pa.gov.br/wp-content/uploads/2020/05/Volume-I-Completo.pdf>. Acesso em: 06 mai. 2023.

Tabela 3: Demonstração dos compromissos assumidos pelo governo do estado do Pará no Plano Plurianual de 2020-2023 relacionados à titulação de territórios quilombolas e o que realmente foi efetivado.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	COMPROMISSO	TÍTULOS ENTREGUES
Baixo Amazonas	Entrega de 03 títulos	01
Guamá	Entrega de 03 títulos	04
Marajó	-	02
Rio Capim	Entrega de 01 títulos	00
Tocantins	Entrega de 13 títulos	05

Fonte: SEPLAD (2023).

Na **Região de Integração Baixo Amazonas** foi titulado apenas o TQ da Associação de Remanescentes de Quilombos de União São João, localizado no município de Prainha, com área de 1.806,8912 ha, beneficiando 48 famílias (ITERPA, 2023).

Na **Região de Integração Guamá** foram entregues 04 títulos de 03 previstos no PPA, sendo 01 para a Associação Remanescentes de Quilombos de Nossa Senhora de Fátima de Crauateua, localizada no município de São Miguel do Guamá, com área de 746,7239 ha, beneficiando 42 famílias; 01 para a Associação da Comunidade Remanescente Quilombola Cuxiu, localizado no município de Bonito, com área de 357,2168 ha, beneficiando 32 famílias; 01 para a Associação do Quilombo de Muraiteua, também localizada no município de São Miguel do Guamá, com área de 398, 8357 ha, beneficiando 60 famílias; e 01 para a Associação do Quilombo de Pitimandeuá, com área de 302,0730 ha, beneficiando 54 famílias (ITERPA, 2023).

Na **Região de Integração Marajó** não havia nenhum compromisso assumido. Contudo, foram entregues 02 títulos, sendo 01 para a Associação Remanescente de Quilombos de Tatituquara, com área de 7.662, 7691 ha, beneficiando 41 famílias; e 01 para a Associação Remanescentes de Quilombos de Balieiro, com área de 2.998,5055 ha, beneficiando 28 famílias; ambas localizadas no município de Bagre (ITERPA, 2023).

Na **Região de Integração Tocantins** foram entregues 05 títulos de 13 previstos no PPA, sendo 01 para a Associação de Moradores e Agricultores Remanescentes de Quilombo São Benedito, localizada no município de Cametá, com área de 3.335,7147 ha, beneficiando 233 famílias; 01 para a Associação Remanescente de Quilombos Novo Palmares de Juquiri, localizada no município de Moju, com área de 1.013, 21 ha, beneficiando 65 famílias; 01 para a Associação de Moradores e Agricultores Remanescentes de Quilombolas do Alto-Acará (AMARQUALTA), localizada no município de Acará, com área de 16.122,50 ha, beneficiando 398 famílias; 01 para a Associação Remanescente de Quilombo do Baixo Guajaraúna, Cacoal, Divino Espírito Santo Fazenda e Cinco Reis (ARQUIBAGUA), com área de 1.630,26 ha, beneficiando 46 famílias; e 01 para a Associação da Comunidade Remanescentes de Quilombos do Ramal do Bacuri, com área de 911,2263 ha, beneficiando 72 famílias (ITERPA, 2023).

Como demonstrado na tabela acima, na **Região de Integração Rio Capim** havia previsão de entrega de 01 título, mas, não houve a efetivação desse compromisso.

No total foram beneficiadas 1.122 famílias, numa somatória de área que perfaz 37.285,9261 ha, em 12 Territórios Quilombolas, situados em 10 municípios.

Importante sublinhar que o Movimento Quilombola embora tenha protocolado pedidos de audiência com o governo Helder Barbalho desde o início do seu primeiro mandato, só veio conseguir dialogar com ele no final do mês de outubro de 2022, ou seja, somente no final dele. Nesse contexto, a Mesa Quilombola foi até então um dos poucos canais de diálogo que o Movimento teve com a gestão do referido governador.

Aliás, se não fosse o empenho dos atores envolvidos na Mesa Quilombola do ITERPA, a lei que instituiu o PPA 2020-2023, com compromissos de entrega de títulos de terra para as comunidades quilombolas, se enquadraria naquilo que Delgado e Stefanci (2021, p. 59) definem como legislação de repaço racial como dispositivo homeostático. Significa dizer que tais compromissos são “medidas para inglês ver”⁹⁸,

⁹⁸ Expressão que tem como significado fingir que fez algo ou fazer mal feito. Tal expressão surgiu na primeira metade do século 19, quando a Inglaterra, por interesses econômicos, tentou abolir a escravidão no mundo. Pressionado para por fim a escravidão o governo Imperial do Brasil, que tinha nos escravos a base de sua economia para enganar a potência, colocava navios no litoral com a suposta missão de ir atrás das naus negreiras. Entretanto, na prática, nada acontecia a elas. Era uma

para que todos pensem que o governo é realmente honesto e justo para com nós quilombolas. (DELGADO; STEFANCIC, 2021, p. 59).

Como veremos nesta seção tanto o Ministério Público Estadual quanto o Ministério Público Federal terão papel fundamental na mediação das Mesas Quilombolas do INCRA e do ITERPA e, conseqüentemente, nas ações extrajudiciais e judiciais que resultarem delas.

4.3 O papel do Ministério Público

A Constituição Federal de 1988, no Capítulo IV, que trata das funções essenciais à justiça, diz que o Ministério Público é instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, cabendo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Para melhor compreensão, o Ministério Público é uma instituição que tem como responsabilidade a manutenção da ordem jurídica no Estado brasileiro e a fiscalização do poder público seja ele federal, estadual e municipal. Portanto, o Ministério Público constitui-se num órgão independente do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Poder Judiciário. Na prática, ele deve zelar por tudo o que for público ou de relevância pública, objetivando o “bem comum”, que é o interesse social.

Quando falamos de direitos individuais indisponíveis são aqueles que dizem respeito a um interesse público, como por exemplo, o direito à vida.

Pois bem, considerando que é obrigação do Estado brasileiro a defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro, formado pelos modos próprios de criar, fazer e viver dos diferentes grupos étnicos formadores da identidade cultural nacional, conforme disposto nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal de 1988, também é papel do Ministério Público, no âmbito de suas atribuições institucionais de proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, conforme dispõe o artigo 129, III, da Constituição Federal de 1988, “zelar e intervir para que esse patrimônio cultural seja mantido e promovido, em especial por

encenação “para inglês ver”. Disponível em: <https://www.educacao.sp.gov.br/pra-ingles-ver-confira-a-origem-das-principais-expressoes-populares-brasileiras/>. Acesso em: 8 jun. 2023.

meio da proteção, garantia e efetivação dos direitos humanos dessas coletividades. (ALMEIDA; GAIO, 2017, p.73).

Não por outro motivo, a Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público nº 230, de 8 de junho de 2021, que disciplina a atuação do Ministério Público brasileiro junto aos povos e comunidades tradicionais explicita que a Constituição Federal estabelece um conjunto de medidas a serem observadas para assegurar a igualdade e o respeito à pluralidade dos povos e comunidades tradicionais, como se depreende, por exemplo, dos artigos 215, 216 e ainda do artigo 68 do ADCT, que devem ser entendidos como um sistema de proteção constitucional dos povos e comunidades tradicionais, de modo a assegurar a efetivação dos direitos fundamentais desses grupos e irradiar efeitos para todo o ordenamento jurídico.

Desse modo, a referida Resolução diz que é dever do Ministério Público (Federal / Estadual) defender os direitos dos povos e comunidades tradicionais, por conta da previsão contida no mencionado sistema constitucional.

Daí a importância da participação do Ministério Público, seja ele Federal e Estadual, na mediação das Mesas Quilombolas do INCRA e do ITERPA.

Figura 6 – Entrega do Título de Domínio Coletivo Quilombola feita pelo ITERPA, em 13 de outubro de 2022, aos representantes da AMARQUALTA diante da presença de representantes da MALUNGU, da Promotora de Justiça Agrária da 1ª Região (Castanhal), Dra. Ione Nakamura, e da Defensora Pública Agrária de Castanhal, Dra. Andreia Barreto.



Fonte: Acervo MALUNGU (2022).

4.4 Defensoria Pública entrando em cena

A Defensoria Pública do estado do Pará, principalmente o Núcleo que trata da questão Agrária (DP Agrária), sempre foi um órgão de acesso à justiça que não dialogava com o Movimento Quilombola do estado, representado pela MALUNGU. Podia até haver uma ou outra ação esporádica envolvendo tal instituição em demanda quilombola de direito à terra, mas não era do conhecimento da entidade. O mesmo se aplica à Defensoria Pública da União (DPU).

Pois bem, em junho de 2020, a MALUNGU resolveu lançar uma candidatura para concorrer na eleição ao cargo de Ouvidor Geral⁹⁹ da mencionada Defensoria. Na ocasião, eu fui o escolhido para representar a entidade no processo eleitoral. Com articulações feitas pelo sumano Aurélio Borges e com o apoio do CEDENPA, obtive 22 votos de organizações representativas da sociedade civil, ficando em segundo lugar. A representante da CNBB, companheira Norma Miranda, saiu vencedora com 27 votos.

Contudo, a partir da nossa participação nesse processo eleitoral da Ouvidoria, sentimos, pela primeira vez, a aproximação da Defensoria Pública com o nosso Movimento Quilombola, mas precisamente por conta do contato feito, logo após o processo eleitoral, pela Dra. Andreia Barreto, defensora pública, que à época estava à frente da DP Agrária de Altamira e depois foi designada para atuar como titular da Defensoria Pública Agrária de Castanhal.

Na época, a Dra. Andreia objetivava criar um Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI) em Defesa das Garantias e dos Direitos dos Povos Quilombolas e contra o Racismo no Estado do Pará, no âmbito da referida Defensoria.

O GTI foi criado através da Portaria Nº. 177/2020-GAB/DPG, de 16 de julho de 2020 (Extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 17/07/2020), com o objetivo geral de desenvolver ações de enfrentamento ao racismo no Estado do Pará e

⁹⁹ A Ouvidoria Geral é órgão auxiliar da Defensoria Pública do Estado do Pará de promoção da qualidade dos serviços prestados pela Instituição. Disponível em: <http://defensoria.pa.def.br/ouvidoria.aspx#:~:text=Podem%20participar%20cidad%C3%A3os%20e%20cidad%C3%A3s,de%20organiza%C3%A7%C3%B5es%20da%20sociedade%20civil>. Acesso em: 07 jun. 2023.

assegurar direitos aos povos quilombolas em três frentes centrais de atuação: direito ao território, educação e saúde.

Fez parte do referido GTI, eu (Marcio Nascimento), os sumanos Aurélio Borges (do quilombo de Macapazinho, em Santa Isabel do Pará-PA), José Carlos Galiza (do quilombo de Guajará Miri, em Acará-PA), Roberto Chip (do quilombo Sítio Conceição, em Barcarena-PA) e ainda as sumanas Páscoa Sarmento (do quilombo Bairro Alto, em Salvaterra, Marajó-PA) e Ana Léia Moraes e outros representantes de movimentos sociais e de universidades.

O GTI conseguiu desengavetar, por exemplo, a Resolução que estabelece, no âmbito da DPE, o sistema de ações afirmativas étnico-raciais para negros, quilombolas e indígenas nos concursos públicos de ingresso na carreira de defensores públicos, servidores e estagiários (Resolução CSDP Nº 260, de 19 de fevereiro de 2018), pois, embora a Resolução tivesse sido aprovada pelo Conselho Superior da DPE, ela até então não tinha sido publicada no Diário Oficial do Estado. E a partir da cobrança do GTI a Resolução foi publicada e efetivada. Ressalto que essa Resolução, inicialmente, foi discutida com o CEDENPA.

Atualmente, com o empenho e dedicação da Dra. Andreia Barreto, a Defensoria Pública Agrária, especialmente de Castanhal, tem sido uma parceira fundamental da MALUNGU na defesa dos direitos territoriais das comunidades quilombolas do Pará. São várias associações quilombolas que hoje são assistidas pela DP Agrária em conflitos judiciais contra grandes empreendimentos, seja envolvendo empresas do ramo de dendê (Agropalma e BBF), da mineração (Hydro), seja da implantação de linhas de transmissão de energia (Equatorial, Marituba/Sterlite), entre outros. A partir dessa aproximação, a DP Agrária também passou a se integrar ao processo de discussão da Mesa Quilombola do ITERPA.

Para além da DP Agrária a MALUNGU tem contado com o apoio da Ouvidoria Geral Externa da Defensoria Pública em casos que envolve crimes de racismo e outros mais, sempre que se tem violações a direitos individuais. Daí, também a importância de destacar a parceria da MALUNGU com a Defensoria Pública nesse processo de mobilizações político-jurídicas pelo direito à terra e contra violações de direitos humanos fundamentais na Amazônia paraense.

4.5 Universidade Federal do Pará: importância do trabalho da CIDHA

As mobilizações político-jurídicas da MALUNGU na luta pelo direito à terra também envolvem parcerias com instituições de ensino e pesquisa como é o caso da Universidade Federal do Pará, que, desde de março de 2011, tem dentro do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) um Laboratório de Direitos Humanos, que tem por finalidade associar a pesquisa da Pós-Graduação à extensão acadêmica, desenvolvendo atividades que potencializem a pesquisa empírica. Esse Laboratório abriga a Clínica de Direitos Humanos da Amazônia (CIDHA), na perspectiva de integrar ações de pesquisa e extensão, as quais são desenvolvidas pelos docentes, discentes da referida Pós-Graduação e discentes da Graduação em Direito¹⁰⁰.

Um desses docentes é o Prof. Treccani que, como já mencionado neste trabalho, foi uma das pessoas que contribuíram imensamente não apenas para a organicidade do Movimento Quilombola, mas também para a produção de uma legislação infraconstitucional consistente objetivando a efetividade do direito à terra para as comunidades quilombolas. Foi assim, por exemplo, com a Instrução Normativa do ITERPA nº 2/1999 e com o Decreto Federal nº 4.887/2003.

Segundo informações contidas na página da CIDHA, a Clínica atualmente tem duas linhas específicas de ação, a saber: a “Agroambiental”, de pesquisa e fomento de políticas públicas relacionadas com ordenamento territorial, gestão e manejo agroflorestal, regularização fundiária (pequena, média e grande propriedade), reconhecimento de **áreas quilombolas** e populações tradicionais, demarcação das áreas indígenas e criação de unidades de conservação; e a “Internacional”, de capacitação dos discentes para acionar, juntamente com organizações não governamentais e movimentos sociais, os Sistemas Internacionais de Proteção, em casos exemplares de violações de direitos humanos.¹⁰¹

Pois bem, em 12 de abril de 2016, a MALUNGU e a UFPA, com o objetivo comum de zelar pela paz no campo buscando a prevenção de conflitos socioagroambientais, bem como a adequada gestão fundiária, agrária e ambiental,

¹⁰⁰ Disponível em: <https://www.cidh.ufpa.br/index.php/historico>. Acesso em: 05 jun. 2023.

¹⁰¹ Disponível em: <https://www.cidh.ufpa.br/index.php/linha-atuacao>. Acesso em 05 jun. 2023.

celebraram um Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Acadêmica. Este acordo tem por finalidade unir esforços, no âmbito de suas atribuições e possibilidades, para acompanhar a tramitação dos processos administrativos de reconhecimento de domínio das comunidades dos remanescentes de quilombos no âmbito do Instituto de Terras do Estado do Pará – ITERPA e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

O mencionado termo de cooperação estabelecia como objeto central a promoção da mútua cooperação técnica, científica e acadêmica entre as partes celebrantes, objetivando estabelecer mecanismos que permitam a cooperação dos setores da UFPA atuantes na área socioagroambiental com as atividades da MALUNGU, em especial, aquelas desenvolvidas para o reconhecimento de domínio dos territórios quilombolas no Estado do Pará. (UFPA. 2012).

Os objetivos, elencados na cláusula segunda do referido acordo, consistiam em; **(i)** Analisar os processos administrativos de titulação de territórios quilombolas em tramitação no ITERPA e no INCRA/PA (SR-01); **(ii)** Sugerir estratégias jurídicas para impulsionar os processos administrativos de titulação de territórios quilombolas em tramitação no ITERPA e INCRA/PA (SR-01); **(iii)** Capacitar as comunidades dos remanescentes de quilombo no acompanhamento do debate sobre seus direitos territoriais, bem como sobre temas relativos à defesa dos direitos humanos; **(iv)** Acompanhar o debate sobre a implementação do Cadastro Ambiental Rural relativo às comunidades tradicionais.

A cláusula terceira estabelecia que a UFPA por intermédio do Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ) e da CIDHA e a MALUNGU promoveriam reuniões, objetivando subsidiar o processo de avaliação e detalhamento dos planos de ações das atividades, objeto do aludido acordo, que previa 3 (três) anos de validade.

Embora o Termo de Cooperação Técnica tenha expirado, a parceria entre MALUNGU e UFPA-CIDHA continua sendo operacionalizada sob a interlocução do Prof. Treccani, que tem participado ativamente da Mesa Quilombola do ITERPA, dando grandes contribuições e orientações, tanto nos direcionamentos da Mesa quanto para a atuação do corpo jurídico da MALUNGU.

4.6 Organizações de defesa dos direitos humanos: principais parceiros jurídicos

Nesse contexto de coalizões de parcerias, a MALUNGU hoje conta também com o apoio jurídico de organizações de defesa de direitos humanos. Nessa esteira temos a Terra de Direitos e a Sociedade Paraense de Direitos Humanos (SDDH).

A primeira celebrou um Termo de Cooperação Técnica objetivando dar apoio jurídico às demandas da MALUNGU, antes a organização já atuava com comunidades da Regional do Baixo Amazonas, por conta que ali fica sediado um dos escritórios da Terra de Direitos. Mas após a interlocução do Aurélio Borges, a organização concedeu uma advogada, Dra. Selma Corrêa, para atuar exclusivamente nas demandas da MALUNGU nas regionais próximas de Belém, conforme narra o próprio sumano Aurélio

A gente tinha um atendimento da Terra de Direito lá no Baixo Amazonas e aí a gente fez um diálogo com o Pedro através de um evento que eu fui participar lá em Marabá aí de Marabá a gente continuamos o diálogo e a proximidade com eles até aquele encontro que teve em Belém aí no Parque dos Igarapés e de lá a gente sempre pedia ajuda para eles nas questões jurídicas, e a gente perguntou se não teria como a Terra de Direitos atender algumas situações por aqui por mais perto de Belém, já que o trabalho deles era mais voltado ali para o Oeste do Pará e aí eles disseram que tinham vontade de também atuar, mas que eles não tinham condições de atuar em toda a região da MALUNGU, mas que poderia haver a possibilidade aí foi quando a gente conseguiu fazer esse Termo de Cooperação para um atendimento específico pra MALUNGU sobre alguns processos que são aqueles processos mais gritantes assim, aqueles processos mais emergenciais e foi aí que começou a aparecer e eu mandar as demandas pra eles, que foram os casos mais emblemáticos que o senhor também tem já noção de quais são, que são aquele de Barcarena, aquele da AMARQUALTA e aí eles começaram a assessorar mesmo através do Pedro, através do Ciro, aí quando Ciro saiu eles conseguiram um projeto que é esse projeto Amazônia e conseguiu a liberação de um advogado para vir pra Belém, que tá a Selma hoje, então foi assim que se deu a parceria entre a MALUNGU e a Terra de Direitos. (BORGES, 2023).

Os encontros que o Aurélio se refere, ocorridos tanto em Marabá quanto em Belém, foram encontros da Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares (RENAAP). O de Belém ocorreu entre os dias 23 e 27 de outubro de 2019¹⁰². Pedro é Pedro Martins Coordenador do Programa Amazônia da Terra de Direitos. Ciro é Ciro Brito ex-assessor jurídico da referida organização.

Além de prestar apoio jurídico às demandas apresentadas pela MALUNGU, a Terra de Direitos contratou, em 2021, bolsistas que participaram de um edital de

¹⁰² Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/CARTA-XXIV-Encontro-Nacional-RENAP.pdf>. Acesso em: 8 jun. 2023.

seleção no programa de formação e apoio à preparação de advogadas/os indígenas e quilombolas¹⁰³. Eu (pela MALUNGU) e a sumana Flávia Santos (pela CONAQ) participamos da segunda turma denominada “Tereza de Benguela”.

Nesse contexto, a parceria com a Terra de Direito tem sido fundamental dado o empenho dos seus assessores/as jurídicos/as que têm auxiliado comunidades quilombolas em conflitos com grandes empresas (Agropalma, BBF, Hydro, Cargill) e com o poder público (prefeitura de Barcarena).

A MALUNGU não possui até aqui um termo formal de parceria com a SDDH, mas possui uma aliança simbolizada por um anel de tucumã que carrego em um dos meus dedos da mão esquerda. Essa aliança também tem contribuído na litigância contra os grandes empreendimentos que afetam territórios quilombolas, e que quase sempre violam os direitos humanos fundamentais de tais territórios. Assim como a MALUNGU, a SDDH atua como *amicus curiae*¹⁰⁴ no processo judicial que envolve conflito entre a empresa Agropalma e a Associação dos Remanescentes de Quilombos da Comunidade de Balsa, Turiaçu, Gonçalves e Vila dos Palmares do Vale do Acará (ARQVA)¹⁰⁵.

4.7 Resultado das mobilizações político-jurídicas da MALUNGU: quadro de titulações de TQs no estado do Pará

No decorrer deste trabalho vimos que o estado do Pará é a unidade federativa do Brasil com maior destaque na titulação de territórios quilombolas, porém, como observado antes, isso provém inicialmente da luta encabeçada principalmente pelo CEDENPA, pela CPI-SP e pela CPT e, por conseguinte, da organicidade do Movimento Quilombola representado pela MALUNGU que desde a criação da Comissão Estadual Provisória (1999) e constituição formal (2004) passa a empenhar esforços nas mobilizações político-jurídicas para auxiliar as comunidades a obterem do Estado (nação) o direito à terra, conforme previsto na Constituição Federal de 1988 e na Constituição Estadual de 1989.

¹⁰³ Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/terra-de-direitos-inicia-segunda-turma-do-programa-de-formacao-e-apoio-na-assessoria-juridica-popular/23656>. Acesso em: 8 jun. 2023.

¹⁰⁴ (amigo da corte) é uma expressão latina utilizada para designar o terceiro que ingressa no processo com a função de fornecer subsídios ao órgão julgador.

¹⁰⁵ A Terra de Direitos publicou matéria sobre o referido conflito. Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/comunidades-do-vale-do-acara-pa-a-resistencia-pela-ancestralidade-diante-do-agronegocio-do-dende/23801>. Acesso em: 8 jun. 2023.

Não por outro motivo o estado é campeão na titulação de TQs. Segundo dados do ITERPA (2023) e NUPINQ (2018), o Pará expediu até março de 2023, 68 (sessenta e oito) títulos, sendo que TQs como Abacatal (Ananindeua) e Laranjituba e África (Abaetetuba / Moju) possuem 2 (dois) títulos cada.

Importante sublinhar que a primeira associação quilombola a receber um título expedido pelo ITERPA foi a Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos Bacabal, Aracuan de Cima, Aracuan do Meio e Aracuan de Baixo, Serrinha, Terra Preta II e Jarauacá, localizada em Oriximiná-PA. O título foi entregue em 20 de novembro de 1997, com área de 57.024,5216 hectares¹⁰⁶.

Mas, é a partir da criação, em 1999, da Comissão Estadual Provisória de Comunidades Quilombolas do Pará, hoje MALUNGU, que as titulações de TQs passam a ganhar força, principalmente com a criação do Programa Raízes instituído pelo governador Almir Gabriel no ano de 2000. Segundo Adelina Braglia (2023), as ações do Programa davam prioridade à questão de regularização fundiária dos territórios quilombolas, isso por conta não apenas da vontade política do governo em avançar nessa pauta, mas também pela sua vontade de manter uma relação dialógica e respeitosa com o Movimento Quilombola no trato desta importante política.

No quadro abaixo, faço o destaque de titulações por governos, no âmbito do estado do Pará.

Tabela 4: Quadro comparativo de titulações por gestões de governadores do Pará

GOVERNADOR(A)	PERÍODO	Nº TITULOS
Almir Gabriel	1995-2002	15
Simão Jatene	2003-2006 / 2011-2018	21
Ana Júlia Carepa	2007-2010	20
Helder Barbalho	2019-2023	12
TOTAL		68

Fonte: ITERPA(2023) e NUPINQ (2018).

O quadro demonstra que o governo Ana Júlia titulou 20 (vinte) TQs em 4 (quatro) anos. Em que pese esse número de titulações, que aconteceram muito por conta da atuação dos professores da UFPA, José Heder Benatti e Girolamo Domenico Treccani, que à época exerceram, respectivamente, os cargos de Presidente e

¹⁰⁶ Disponível em: <http://portal.iterpa.pa.gov.br/wp-content/uploads/2021/05/BACABAL.pdf>. Acesso em: 09 de junho de 2023.

Assessor Chefe¹⁰⁷ do ITERPA, o governo de Ana Júlia foi marcado por retrocessos como a extinção do Programa Raízes.

No governo Jatene (de 2011 a 2018), não havendo inicialmente um programa específico de governo “para abranger as ações e atividades destinadas aos quilombolas essa tarefa foi assumida pelo IDESP, que operacionalizou seu apoio trazendo de volta os aspectos mais relevantes do Programa RAÍZES”. (BRAGLIA, 2023).

Aliás, o governo em destaque instituiu, por meio do Decreto nº 261 de 22 de novembro de 2011, a Política Estadual para as Comunidades Remanescentes de Quilombos no Estado do Pará que, segundo Braglia (2023), foi construída entre o governo do estado, a MALUNGU e o CEDENPA.

Em 2015, o governo cria o Núcleo de Apoio aos Povos Indígenas, Comunidades Negras e Remanescentes de Quilombo – NUPINQ, vinculado à Casa Civil da Governadoria do Estado, que passa a articular as ações do governo para as comunidades quilombolas, sempre priorizando a questão do direito à terra. Destaco que o empenho do NUPINQ nessa questão resultou na titulação do Quilombo de Cachoeira Porteira, em Oriximiná-PA, considerado o maior quilombo titulado do Brasil.

O NUPINQ também ficou encarregado de concluir o projeto “Atlas das Comunidades Quilombolas” iniciado no IDESP para nortear ações governamentais em prol das comunidades quilombolas. Esse projeto foi financiado pela Fundação Ford, por meio de Termo de Doação, com a interveniência da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

A tabela abaixo evidencia os avanços nas titulações de TQs que tivemos até aqui no estado. São elas fruto das mobilizações político-jurídicas do Movimento Quilombola estadual.

¹⁰⁷ Segundo informações da Plataforma Lattes, o Prof. Treccani exerceu de janeiro de 2007 a dezembro de 2010 a função de Assessor Chefe do ITERPA, assumindo a presidência nas ausências do titular, Prof. Benatti. Disponível em: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?jsessionid=5A7944A441CD96BE56EC7588CAF8E9AB.buscatextual_0. Acesso em 09 de jun. 2023.

Tabela 5: Regularização fundiária de TQs no Pará

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS NO PARÁ 1995 - 2023				
Título	Territórios Quilombolas*	CRQ'S	Área Titulada (ha)	Órgão Expedidor
SubTotal	SubTotal	SubTotal	SubTotal	
68	66	139	763.501,1704	ITERPA
12	12	14	110.223,9889	INCRA
1	1	6	17.189,6939	FCP
81	79	159	890.914,8532	TOTAL

* TQs com dois títulos: Abacatal e Laranjituba e África (ITERPA).

Fonte: ITERPA (2023) e NUPINQ (2018).

4.8 Mas o racismo institucional e ambiental ainda impera no estado do Pará: o ITERPA no foco da discussão

Figura 7 – Registro da audiência judicial de conciliação no processo de Reintegração de Posse movido pela empresa Agropalma contra quilombolas da ARQVA no juízo da Vara Agrária de Castanhal. Na foto advogados quilombolas (Eu, Dra. Flávia Santos e Dra. Queila Couto) e o advogado indígena Jorde Tembê com o sumano José Joaquim dos Santos Pimenta (presidente da ARQVA) diante do juiz André Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca, da promotora de justiça agrária de Castanhal, Dra. Ione Nakumura, dos advogados e prepostos da empresa Agropalma e dos procuradores do ITERPA.



Fonte: Acervo MALUNGU (2022).

Embora tenhamos avançado na titulação de TQs aqui no estado do Pará o número de comunidades beneficiadas com a titulação, demonstrado na tabela 5, qual seja, 159 comunidades, representa menos de 1/3 das comunidades aduzidas pela MALUNGU, que diz ter cerca 600 comunidades quilombolas no estado.

A contagem da MALUNGU se difere das de órgãos oficiais porque são informações colhidas nas próprias bases comunitárias. A título de exemplo o território quilombola de Guajará Miri, em Acará-PA, que é titulado pelo ITERPA e certificado pela FCP, possui 6 (seis) vilas / comunidades, mas os órgãos oficiais contabilizam apenas uma comunidade (Guajará Miri), daí a disparidade se comparado com números apontados por outras fontes que não a MALUNGU.

Nessa perspectiva de luta da MALUNGU pelo direito à terra no estado, oportuno enfatizar que mesmo ela travando esta luta para fazer valer o *status* jurídico de cidadania das comunidades quilombolas no que diz respeito a implantação e implementação de ações e programas, no âmbito das políticas públicas, por parte do aparato governamental, a entidade tem observado que, no Brasil, precisamente no estado do Pará, embora se fale de direito às minorias, esse direito está longe de ser promovido por conta, como afirma Moreira (2021), da “natureza estrutural do racismo”, o que inclui o racismo institucional e o racismo ambiental. Aliás, sublinho que o racismo tem imperado ideologicamente no desenho e desenvolvimento das políticas públicas das estruturas governamentais para manter e perpetuar privilégios e hegemonias da branquitude, que detém o poder do capital.

O caso Agropalma vs. ARQVA na região do Vale do Acará (que envolve esforços do corpo jurídico da MALUNGU, da Terra de Direitos, da SDDH, da Defensoria Pública Agrária e da Promotoria de Justiça Agrária de Castanhal) é uma prova desse racismo institucional e ambiental.

Nesse caso, o próprio ITERPA questiona a condição quilombola das comunidades Balsa e Turiaçu que integram a ARQVA, mesmo constando no processo administrativo (nº 2016/330821) laudo antropológico elaborado pela renomada professora da UFPA Rosa Acevedo que comprova a condição quilombola de tais comunidades, que em épocas passadas sofreram processo de desterritorialização.

No referido processo administrativo o ITERPA publicou, em 2018, relatório

técnico afirmando **que não havia ocupação quilombola no território reivindicado pela ARQVA**. Em Agosto de 2022, o ITERPA emite novo relatório de vistoria técnica, desconsiderando todo o conjunto de provas contido no processo e reproduz o mesmo teor do relatório de 2018, concluindo que **“não enxerga requisitos para regularização na modalidade Território Estadual Quilombola”**, exceto para a Comunidade Vila Gonçalves.

Significa dizer que o ITERPA só reconhece como quilombola a Comunidade Vila Gonçalves, mesmo o relatório apontando que foram encontrados 04 (quatro) cemitérios dentro da área de pretensão da ARQVA, com sepulturas datadas de 1928, contudo, alega-se no relatório que não existe registro de que as pessoas ali sepultadas eram descendentes de quilombolas.

Os relatórios produzidos pelo ITERPA sofreram contestação por parte da Defensoria Pública Agrária de Castanhal, que, inclusive, juntou parecer jurídico da MALUNGU, elaborado por advogados da entidade e da Terra de Direitos.

No mencionado parecer os advogados afirmam que:

O autorreconhecimento cabe tão somente a comunidade “Incorporada ao direito interno brasileiro, a **Convenção 169, consagra a “consciência da própria identidade”** como critério para determinar os grupos tradicionais aos quais aplicável, **enunciando que Estado algum tem o direito de negar a identidade de um povo que se reconheça como tal.**

Assim, a **autodefinição é critério fundamental para que os direitos das populações tradicionais sejam a elas destinados, de acordo com suas próprias determinações e entendimento coletivo quanto à singularidade étnica e cultural do grupo.** Desta forma, **não é o Estado que declara a identidade étnica. Ao Estado cabe tão somente oficializar a autodeclaração e respeitá-la.** (MALUNGU, 2022, grifo nosso).

Assim, fazendo referência a ADI 3239, concluem que:

a titulação de território quilombola não se restringe à área efetivamente ocupada, por clara vedação legal, pois a área de quilombola ultrapassa os limites de casas e roçados, engloba o espaço de convivência, rios, florestas, estradas de acesso, e todo espaço necessário à reprodução social, econômica e cultural. Logo, limitar o perímetro da ARQVA ao limite de Balsa [...] não segue fundamento jurídico razoável. (MALUNGU, 2022, grifo nosso).

A Defensoria Pública Agrária de Castanhal moveu uma Ação Civil Pública (ACP)¹⁰⁸ que figura como requeridos o ITERPA, a PGE e a empresa Agropalma. Na

¹⁰⁸ Processo nº 0800714-46.2022.8.14.0015 em trâmite na Vara Agrária de Castanhal.

ação, a Defensoria formulou pedido de tutela provisória¹⁰⁹ em face do ITERPA e do Estado afirmando que no processo administrativo instaurado naquele órgão fundiário a ARQVA reivindica uma área 18.203,4040 hectares, que, atualmente, é ocupada por posse/detenção da empresa Agropalma, cujos títulos apresentados pela empresa foram cancelados, em 2021, pelo Tribunal de Justiça do Pará (TJ-PA), por meio da desembargadora, Célia Regina de Lima Pinheiro, que manteve a decisão publicada pelo juiz da Vara Agrária de Castanhal, André Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca, que cancelou milhares de hectares da Agropalma¹¹⁰, para ser mais preciso 35 mil hectares.

Mesmo com o cancelamento dos títulos o poder do capital mostra a sua força quando matérias críticas ao cancelamento, procedido pelo juiz da Vara Agrária de Castanhal, são publicadas em páginas de um site jornalístico da família Barbalho, que tem o comando do Poder Executivo estadual. Prova disso é que no mesmo ano da decisão o referido site estampou a seguinte matéria *“Agropalma: cancelamento de título e segurança jurídica no PA. Títulos de terra foram expedidos em 1980, por meio de licitação com autorização do Senado Federal. Decisão judicial coloca em xeque novos investimentos agrários no Estado”*¹¹¹.

Em julho de 2022 o ITERPA se manifestou no processo alegando que diante da “complexidade e atipicidade” que envolve a situação de pretensão da ARQVA

A autarquia fundiária enfrenta pedido de demarcação de território quilombola em favor de comunidade cujos **membros declaradamente não ocupam de fato a área de pretensão, e que justificam seu interesse a pretérito fenômeno de desterritorialização a que teriam sido submetidos.**

[...]

Portanto, **a complexidade e ineditismo da situação em análise administrativa do ITERPA, envolvendo território reivindicado de 18.203,4040ha (dezoito mil e duzentos e três hectares e quarenta ares e quarenta centiares), atualmente ocupado por posse/detenção da empresa requerida Agropalma S.A**, inviabiliza tomada de decisão [...], especialmente em sentido que atenda a pretensão quilombola.

[...] A postura cautelosa do ITERPA **está adequada às circunstâncias envolvidas, especialmente sobre a definição da condição quilombola e**

¹⁰⁹ É é instituto que permite ao Poder Judiciário efetivar, de modo célere e eficaz, a proteção dos direitos exigidos na ação, neste caso, na ACP movida pela Defensoria Pública na tentativa de proteção dos direitos quilombolas da ARQVA.

¹¹⁰ Tribunal de Justiça cancela propriedades da Agropalma. Empresa apelou, mas TJ-PA mantém retirada de milhares de hectares do patrimônio obtido por grilagem. Esta é a manchete destacada no site de “O Liberal.com”. Disponível em: <https://www.oliberal.com/politica/tribunal-de-justica-cancela-propriedades-da-agropalma-1.443641>. Acesso em: 10 de jun. de 2023.

¹¹¹ Disponível em: <https://dol.com.br/noticias/para/666598/agropalma-cancelamento-de-titulo-e-seguranca-juridica-no-pa?d=1>. Acesso em 10 jun. 2023.

definição territorial, tendo em vista que a desterritorialização alegada requer minuciosa apuração técnica que muito provavelmente extrapola as próprias prerrogativa e competência da autarquia fundiária, podendo ensejar a necessidade de estudo de natureza antropológica por agente ou entidade especializada, e que ficará, ainda, suscetível a impugnações no âmbito administrativo. Não podemos ignorar, também, que se trata de área ocupada por terceiro, a empresa Agropalma, fato que implica, reconhecendo-se, por hipótese, a procedência da pretensão quilombola em outros entraves de diversas ordens jurídicas a serem obrigatoriamente superados.

[...]

Muito embora a DPPA mencione [...] que os processos administrativos de interesse de quilombos devam ser processados em conformidade com os prazos previstos na IN 02/1999, e que está autarquia os estaria descumprindo, cumpre-nos ressaltar [...] **que os prazos previstos na normativa são aplicáveis para situações ideais de reconhecimento quilombola, com autorreconhecimento incontestável, definição e efetiva ocupação territorial. Tais parâmetros não ocorrem no presente caso, e dessa forma, torna-se inaplicável a estrita aplicação da normativa no âmbito administrativo**, e muito menos para justificar a obtenção de tutela antecipatória de mérito contra o próprio ente público emissor da citada Instrução Normativa. (ITERPA, 2022, grifo nosso).

A manifestação é assinada pelo Procurador Autárquico, Raimundo Nonato Rodrigues Barros. Essa manifestação do ITERPA traz à tona a questão do **marco temporal**, tese jurídica que busca restringir o direito constitucional de demarcação de terras indígenas e titulação de comunidades quilombolas e de outros povos e comunidades tradicionais caso tais grupos não comprovem a ocupação das áreas reivindicadas na data da promulgação da Constituição de 1988. Com isso, o ITERPA demonstra (de forma afrontosa) que o racismo institucional e ambiental continua impulsionando os ataques aos direitos territoriais dos povos e comunidades tradicionais. Neste caso específico, os direitos territoriais das comunidades quilombolas, querendo fazer prevalecer o poder do capital em prejuízo ao direito quilombola, consagrado na legislação federal e estadual vigente.

Sobre o processo judicial que cancelou, por indícios de grilagem, os 12 títulos da empresa Agropalma, com área de 35 mil hectares, a 1ª Turma de Direito Público do TJ-PA, acompanhando o voto da desembargadora Ezilda Pastana Mutran, relatora do recurso de Apelação movido pela aludida empresa, por unanimidade, reformou, no dia 27 de junho de 2023, a decisão do juiz da Vara Agrária de Castanhal, que havia mandado cancelar tais títulos.

No seu voto, a desembargadora Ezilda Mutram afirmou que a pretensão de nulidade dos registros “estaria prescrita”, porque já teriam decorridos mais de 40 anos, assistindo razão, portanto, à Agropalma e ao Estado sobre o decurso do tempo e a segurança jurídica dos fatos ocorridos em décadas passadas.

Essa controversa decisão do Poder Judiciário, que contrariou decisão anterior tomada pelo mesmo Tribunal, coloca em risco o direito à terra pleiteado pela ARQVA, já que parte da área desses títulos (que haviam sido cancelados) é requerida (no processo administrativo em trâmite no ITERPA) pela referida associação como área quilombola. Assim, o poder do capital mostra mais uma vez a sua força com a chancela do Estado, restando ao Movimento Quilombola fazer novas mobilizações político-jurídicas objetivando traçar estratégias (em rede) que possam anular, em instância judicial superior, a decisão tomada pela 1ª Turma de Direito Público do TJ-PA.

CONCLUSÃO

A busca para compreender as mobilizações político-jurídicas do Movimento Quilombola, articulada pela sua entidade representativa, a MALUNGU, que foi o *lócus* deste trabalho de pesquisa, partiu, como vimos, de conceitos teóricos abordados na primeira seção, que, acredito, nos fez compreender a questão dos direitos humanos na sua forma hegemônica (aquela que diz que o que conta como violação de direitos humanos é definido por tribunais e instituições do Norte global, ou seja, dos chamados “países desenvolvidos”) e também contra-hegemônica (Sul global, que engloba os chamados “países em desenvolvimento”), e que é baseada em concepções das Epistemologias do Sul, de onde emergem agendas emancipatórias com o objetivo de superar os entendimentos convencionais dos direitos humanos definidos pelo Norte global, buscando-se, com isso, a produção e validação dos conhecimentos nascidos das lutas daqueles que têm resistido às sistemáticas opressões do capitalismo, do colonialismo e do patriarcado, como é o caso dos povos tradicionais, principalmente, do povo quilombola, afetado por diversos conflitos socioambientais, sobretudo, na Amazônia paraense que concentra grandes empreendimentos no campo da mineração, da monocultura do dendê, da soja, do arroz, entre outros, e ainda é objeto

de grandes projetos desenvolvimentistas planejados pelo Estado (Nação) seja para a construção de hidrelétricas, seja para a construção de ferrovias.

Ainda na perspectiva das Epistemologias do Sul (parte teórica) falamos sobre demandas étnico-raciais que resultam na "etnicização" das demandas das comunidades quilombolas no Brasil, que emergem num contexto das novas Constituições do Sul global, como é o caso da CF/88.

Igualmente, falamos de mobilizações político-jurídica que, como vimos, dão embasamento à narrativa apresentada nas demais seções, onde apresento as lutas encampadas pelo Movimento Negro e pelo Movimento Quilombola no que diz respeito o direito à terra.

Além disso, pudemos compreender que a Teoria Crítica da Raça procura entender o mundo (sociedade, economia, educação, família, ciência) a partir do olhar da “brancura” e do racismo branco, que, segundo Adilson Moreira, nos possibilita formularmos uma nova visão da nossa realidade social e do nosso lugar dentro dela. Não por outro motivo, busquei usar a técnica do *storytelling* para trazer à tona a narrativa da luta do Movimento Negro e do Movimento Quilombola pelo direito à terra, destacando em tal narrativa o racismo ambiental e institucional praticado pelo Estado (Nação), cujos governos, de acordo com Costas Douzinas (2009), são os maiores violadores de direitos humanos.

Expliquei, em suma, que o Movimento Quilombola é uma vertente do Movimento Negro, ou seja, que ele é umbilicalmente ligado a este último.

Destaquei o direito à terra (das comunidades remanescentes de quilombos) frisando o porquê que o estado do Pará é campeão na titulação de territórios quilombolas. Nessa perspectiva, enfatizei a importância do CEDENPA no processo de inserção desse direito na Constituição do Estado do Pará. Destaquei ainda a importância dos termos da Convenção 169 da OIT e do entendimento da Corte IDH e do STF sobre a aplicabilidade de tal Convenção às comunidades quilombolas, consideradas povos tribais.

Na segunda seção, trouxe uma narrativa sobre a importância do Movimento Negro para os primeiros passos do Movimento Quilombola, destacando o protagonismo do CEDENPA, por meio do ativismo da professora Zélia Amador de Deus, no processo

de luta pelo direito à terra na CF/88 e na CE-PA/89 e, conseqüentemente, o trabalho desenvolvido pela referida entidade no processo de organicidade do Movimento Quilombola no estado do Pará.

Nesse processo, evidenciamos a importância do Encontro Raízes Negras, realizado (com o apoio do CEDENPA) por quilombolas da região Oeste do Pará, designada na estrutura organizacional da MALUNGU como região Baixo Amazonas. O Raízes Negras é o marco da organização do Movimento Quilombola no estado do Pará, cuja organização, segundo Daniel, ecoará para o Brasil, dando ensejo ao fortalecimento da CONAQ.

Nesse contexto, vimos que organizações dos movimentos sociais, a exemplo do CEDENPA, CESE, FETAGRI e CPT, e organizações de defesa de direitos humanos como a CPI-SP e FASE e ainda programas e instituições governamentais como o Programa Raízes e a SECTAM ajudaram no processo de organização do Movimento Quilombola que, posteriormente, precisamente em 1999, vai resultar na criação da Comissão Estadual Provisória de Comunidades Quilombolas do Pará e, logo depois, em 2004, na constituição formal da MALUNGU.

Daí em diante, a MALUNGU passa a ser a organização que é referência na luta antirracista em defesa dos direitos (humanos) fundamentais das associações e comunidades quilombolas no estado do Pará, exercendo de tal maneira o protagonismo na luta em defesa dos interesses de tais associações e comunidades.

Como uma organização composta genuinamente por lideranças quilombolas, a MALUNGU passa a ser também a legítima representante do Movimento Quilombola nesta unidade federativa, com o objetivo geral¹¹² de defender, com resistência, identidade e sentimento de pertencimento, os direitos fundamentais de tais associações e comunidades, como bem verificamos na terceira seção.

Na seção final (quarta seção), demonstrei o protagonismo da MALUNGU na defesa do direito à terra no Pará, enfatizando a importância das Mesas Quilombolas do INCRA e do ITERPA como exemplo das mobilizações político-jurídicas, porque além de envolver representações de órgãos do sistema de justiça (Poder Judiciário,

¹¹² Esse objetivo geral está explicitado no Estatuto Social da MALUNGU, aprovado em abril de 2023.

MPF, MPE, DPE, OAB) envolvem também organizações sociais de defesa dos direitos humanos, como a Terra de Direitos, a SDDH e a CIDHA-UFPA.

Evidenciamos que as mobilizações político-jurídicas, orquestradas pela MALUNGU, constituem não apenas uma forma específica de incidência político-jurídica que se baseia em elementos da teoria crítica da raça e da própria história do Movimento Quilombola no Brasil, mas também uma importante estratégia de luta antirracista para o Movimento Quilombola, com vistas à garantia do direito à terra das comunidades quilombolas do estado do Pará.

Em síntese, por meio do presente trabalho de dissertação busquei mostrar alguns acontecimentos históricos a partir da narrativa de lideranças quilombolas e não quilombolas que, de alguma forma, tiveram participação ativa no processo de organização do Movimento Quilombola no estado do Pará.

Os fatos que foram revelados na narrativa desta dissertação mostram um povo antes invisibilizado juridicamente, lutando contra o estado de exceção vivido por tal grupo-étnico racial até a promulgação da Constituição Federal de 1988. Assim, podemos perceber que os primeiros passos na luta por direitos não foram fáceis, exigiu empenho e diligência das lideranças das comunidades negras rurais, que no decorrer do processo (re)assumiram sua identidade quilombola.

A narrativa também nos mostrou que diante das imensas dificuldades vividas pelas lideranças quilombolas que assumiram o protagonismo da luta não apenas pela garantia de direitos, mas também pela organização do Movimento Quilombola no Pará, foi fundamental a parceria dessas lideranças com as organizações de defesa dos direitos humanos na luta antirracista, como é o caso do CEDENPA, da Comissão Pró-Índio de São Paulo, da FETAGRI, da Fase, da Cese, da Fundação Ford, e da da CPT na pessoa do professor e advogado Girolamo Domenico Treccani.

Ademais, nessa luta antirracista pelo direito à terra das comunidades quilombolas também podemos evidenciar, no presente trabalho, o protagonismo do CEDENPA não apenas no período pré-constituente, mas também no início da organicidade do Movimento Quilombola, com destaque para a atuação da professora Zélia Amador de Deus que defendeu na Assembleia do MNU a inclusão da proposta

que se consolidou no artigo 68 do ADCT que garante, a nós quilombolas, a propriedade definitiva das terras que ocupamos.

Nesse processo de luta pelo direito à terra vimos que a criação da Comissão Estadual Provisória de Comunidades Quilombolas do Pará (em 1999) e, por conseguinte, da MALUNGU (em 2004) foi um importante passo para a organicidade do Movimento Quilombola aqui no estado do Pará na busca de fazer prevalecer o *status* jurídico de cidadania de tais comunidades.

Nesse contexto, a luta pelo direito à terra, na Amazônia paraense, travada pelo sumano Daniel Souza, juntamente com outras lideranças quilombolas (homens e mulheres), é uma prova de que o esforço coletivo foi e é fundamental para a organização política do Movimento Quilombola, dentro de um contexto de mobilizações político-jurídicas, com demandas étnico-raciais específicas, principalmente no que diz respeito à defesa dos direitos humanos na luta antirracista das comunidades orquestrada pela MALUNGU (em nível estadual) e pela CONAQ (em nível nacional), por serem entidades representativas, constituídas e geridas organicamente por lideranças do movimento.

Disso, podemos concluir ser importante não apenas a manutenção, mas a ampliação da rede de parcerias por meio das coalizações e mobilizações político-jurídicas da MALUNGU, tanto com instituições jurídicas e antirracista na defesa dos direitos humanos quanto com organizações financiadoras, nacionais e transnacionais, objetivando, sobretudo, a efetivação de um direito que para nós quilombolas é sagrado, que é o direito à terra, ao território, porque como diz a Professora Zelia Amador de Deus

Quando se fala de quilombos você não fala só de quilombolas, você fala do indivíduo quilombola, mas também, e sobretudo, do território, o território tem uma importância muito grande, porque é lá que estão as histórias, as memórias, os laços de parentesco, de amizade, enfim, toda a história está no território, portanto, o quilombo não pode ser pensado sem o território, o território é um espaço de identidade política, a identidade quilombola” (AMADOR DE DEUS, 2023).

Pois bem, a afirmação desta identidade política foi constuída gradativamente a partir de uma coesão social baseada no controle de um território em diferentes momentos históricos e caracterizada essencialmente pelo processo de luta e (re)existência. (MARIN; CASTRO, 1998).

Esse trabalho de dissertação revelou as poucas titulações efetivadas pelo INCRA no estado do Pará, onde se tem muitos territórios quilombolas situados em áreas da União, não por outro motivo é que temos um número elevado de conflitos agrários / fundiários / socioambientais nesta unidade federativa, principalmente na região do Marajó e da região chamada Vale do Acará em que a disputa pela terra gera sérios conflitos entre empresas do ramo do dendê e comunidades quilombolas.

Mas, aqui, quero destacar iniciativas inovadoras dentro das políticas de ações afirmativas encampadas na UFPA, especialmente, pela CIDHA e pelo PPGD (e apoiado pela Fundação Ford e pela CLUA), que tem buscado inserir quilombolas e indígenas no programa de pós-graduação com o intuito de prepará-los para que, de forma qualificada, possam fazer enfrentamentos a essa disparada do capitalismo fomentada pelo Estado brasileiro, o maior violador dos direitos humanos afeitos aos dois grupos étnico-raciais. Eu sou fruto dessa política, que tem dado muito certo.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. C. B. ; GAIO, A.P.P. . **O papel do Ministério Público no enfrentamento aos desafios da implementação do direito dos povos e comunidades tradicionais à consulta prévia, livre e informada.** In: Seminário Estadual do Ministério Público do Estado do Paraná, 2017, Curitiba. Três décadas da Constituição Federal de 1988: os novos desafios do Ministério Público. Curitiba: Associação Paranaense do Ministério Público: Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Par, 2017. p. 73-88.

ALCÂNTARA, Luzia Betânia. Luzia Betânia Alcântara: **depoimento** [jan. 2023]. Entrevistador: Claudio Marcio Lopes do Nascimento. Belém-PA: Plataforma *Google Meet*, 2023. Entrevista concedida à Pesquisa de Mestrado em Direito do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade Federal do Pará.

AMADOR DE DEUS, Zélia. **Ananse tecendo teias na diáspora:** uma narrativa de resistência e luta das herdeiras e dos herdeiros de Ananse. Belém: Secult/PA, 2019.

AMADOR DE DEUS, Zélia . Zélia Amador de Deus: **depoimento** [mai. 2023]. Entrevistador: Claudio Marcio Lopes do Nascimento. Belém-PA: Plataforma *Google Meet*, 2023. Entrevista concedida à Pesquisa de Mestrado em Direito do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade Federal do Pará.

ANDRADE, Lúcia. **Resposta Pesquisa** Claudio Marcio Lopes do Nascimento [mensagem pessoal]. Arquivo em word recebido por WhatsApp em 7 mai. 2023.

BENJAMIN, Walter. **Teses Sobre o Conceito da História.** In: LÖWY, Michael. Alarime de Incêndio: uma Leitura das Teses Sobre o Conceito de História. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.

BENTES, Nilma. Nilma Bentes: **depoimento** [jan. 2023]. Entrevistador: Claudio Marcio Lopes do Nascimento. Belém-PA: Plataforma *Google Meet*, 2023. Entrevista concedida à Pesquisa de Mestrado em Direito do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade Federal do Pará.

BERTÚLIO, Dora Lucia de Lima. **Direito e relações raciais:** uma introdução crítica ao racismo. Dissertação de mestrado apresentada ao curso de pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), 1989.

BORGES, Aurélio dos Santos. Aurélio dos Santos: **depoimento** [mai. 2023]. Entrevistador: Claudio Marcio Lopes do Nascimento. Belém-PA: Plataforma *Google Meet*, 2023. Entrevista concedida à Pesquisa de Mestrado em Direito do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade Federal do Pará.

BORGES, Bruno Barbosa; PIOVESAN, Fátia. O diálogo inevitável interamericano e a construção do jus constitutionale commune. In: **Revista direitos humanos e democracia**, v. 24, n. 3, p. 5-26, set/dez 2019. <https://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd/article/view/1328/622>. Acesso em: 10 mai. 2022.

BOSI, Ecléa. 1987. **Memória e sociedade: lembranças de velhos**. São Paulo: Ed. USP Da Universidade de São Paulo, 1987.

BOYER, V. A construção do objeto quilombo: da categoria colonial ao conceito antropológico. **Antropolítica - Revista Contemporânea de Antropologia**, v. 2, n. 27, 15 dez. 2010. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/antropolitica/article/view/41447/23600>. Acesso em: 09 de mai. 2022.

BRAGLIA, Maria Adelina Guglioti. Artigo em formato pdf intitulado: **Em busca da cidadania**: a trajetória recente das associações de remanescentes de quilombo no estado do Pará e a parceria com o governo estadual [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por: <afrocabanos@gmail.com> em 12 mar. 2022.

BRASIL. **Guia [de] elaboração de trabalhos acadêmicos** / Rose. Suellen Lisboa (org.). — 2. ed., rev., ampl. e atual. — Belém: Universidade Federal do Pará, Biblioteca Central, 2021.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Centro de Documentação e Informação. **Quadro histórico artigo 68 ADCT da Constituição Federal de 1988**. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/33842>. Acesso em: 12 mai. 2023.

BRAUN, Helenice da Aparecida Dambrós. **Efetividade dos direitos trabalhistas dos indígenas e seus instrumentos jurídicos**: uma análise das demandas trabalhistas das comunidades indígenas em Chapecó. Florianópolis, 2016. 356 f. Tese (Doutorado em Direito) – Centro de Ciências Jurídicas, pós-graduação em Direito, Universidade Federal de Santa Catarina.

CARDOSO E CARDOSO, L. F. Reconhecimento e organização política quilombola na luta por território na Ilha do Marajó. **Revista Cronos**, v. 14, n. 2, p. 93 - 107, 22 out. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/cronos/article/view/6088>. Acesso em: 09 mai. 2022.

CARVALHO, José Jorge. **A Experiência Histórica dos Quilombos nas américas e no Brasil. O Quilombo do Rio das Rãs**: histórias, tradições e lutas. Salvador, EDUFBA, 1996.

CASTAÑEDA HERNÁNDEZ, Mireya. **Introducción al Sistema de Tratados de Derechos Humanos de las Naciones Unidas**. México: Comisión Nacional de los Derechos Humanos, 2012. Capítulos 3 e 4.

CAVALCANTE, Breno Neno Silva; BELTRÃO, Jane Felipe. **Jovens quilombolas em movimento**: a luta pela efetivação de direitos humanos em Salvaterra - Pará. *Revista de Direitos e Garantias Fundamentais*, v. 17, p. 51-80, 2016. Disponível em: <file:///C:/Users/007/3D%20Objects/ORIENTA%C3%87%C3%83O%20PROF.%20SAULO/Essas%20demandas%20passaram%20a%20ocupar%20um%20lugar%20espec%C3%ADfico%20na%20agenda.pdf>. Acesso em: 16 abr. 2022.

CARDOSO, Lourenço; GOMES, Lilian. MOVIMENTO NEGRO E MOVIMENTO QUILOMBOLA: PARA UMA TEORIA DA TRADUÇÃO. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, [S.l.], v. 10, n. 26, p. 153-171,

out. 2018. ISSN 2177-2770. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/index.php/site/article/view/644>>. Acesso em: 19 maio 2022.

CORREIA, L. C.; MAGNO, P. F. C. **DIREITO À SAÚDE MENTAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PSICOSSOCIAL EM CONFLITO COM A LEI**: Uma Análise Das Estratégias Jurídico-Políticas De Resistência Contra O Retrocesso. *Direito Público*, [S. l.], v. 18, n. 97, 2021. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/4918>. Acesso em: 16 maio. 2022.

CORREIA, Ludmila Cerqueira. A mobilização jurídico-política da luta antimanicomial no Brasil. **Direito, Estado e Sociedade**, v. 1, p. 365-411, 2021.

COSTAS, Douzinas. **O fim dos direitos humanos**, de. São Leopoldo/RS, Editora Unisinos, 2009.

DELGADO, Richard; STEFANCIC, Jean. **Teoria Crítica da Raça**: uma introdução. Prefácio de Adilson Moreira. 1ª ed. São Paulo. Editora Concorrente, 2021.

DUPRAT, Débora. **O Direito sobre o marco da pluriethnicidade /multiculturalidade**. In DUPRAT, Débora (org). *Pareceres Jurídicos: Direito dos povos e comunidades tradicionais*. Manaus: UEA. 2007.

FRANÇA, E.; RUY, J.C.; VIEIRA, M.J. **Um olhar negro sobre o Brasil: dezoito anos de UNEGRO**. São Paulo: Anita Garibaldi, 2007.

FONSECA, Ivo. Ivo Fonseca: **depoimento** [mai. 2023]. Entrevistador: Claudio Marcio Lopes do Nascimento. Belém-PA: Plataforma *Google Meet*, 2023. Entrevista concedida à Pesquisa de Mestrado em Direito do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade Federal do Pará.

GALIZA, José Carlos do Nascimento. José Carlos do Nascimento Galiza: **depoimento** [jun. 2022]. Entrevistador: Claudio Marcio Lopes do Nascimento. Belém-PA: Plataforma *Google Meet*, 2022. Entrevista concedida à Pesquisa de Mestrado em Direito do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade Federal do Pará.

GRAMSCI, Antonio. **Os Intelectuais e a Organização da Cultura**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 1979.

HENRIQUE-SOUZA, Mário. **Direitos humanos contra-hegemônicos**: o caso da Clínica do Testemunho na perspectiva de uma hermenêutica diatópica / Mário Henrique Souza. Assis, 2017.

LIMA, Tamires da Silva. **O Sistema Interamericano de Direitos Humanos e a proteção do direito ao território e ao Bem Viver das populações tradicionais**: Repercussões nas decisões do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Brasil. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará. Instituto de Ciências Jurídicas. Programa de Pós-Graduação em Direito. Belém. 2021. 147 p.

MADDALENA, Tania Lucía. **Digital Storytelling**: uma experiência de pesquisa-formação na cibercultura. 2018. 198 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

MALUNGU. **Relatório da reunião ampliada realizada em junho de 2019**. Belém, PA: MALUNGU, 2019.

MARIN, R. E. A.; CASTRO, Edna Maria Ramos de. **Negros do Trombetas**: Guardiões de Matas e Rios. 2. ed. BELEM: CEJUP, 1998. v. 1000. 262p .

MENDES, Catarine Serejo Castro Medeiros. **Atuação das organizações de advocacy em saúde e seus impactos jurídicos e sociais**. Maceió, 2021. Dissertação (Mestrado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas) - Centro Universitário Tiradentes UNIT/AL. Orientadora: Prof.^a Dr.^a Vivianny Kelly Galvão. 125 f. Disponível em: <http://sotepp.unit.br/wp-content/uploads/2021/01/atuacao-das-organizacoes-de-advocacy-em-saude-e-seus-impactos-juridicos-e-sociais.pdf>. Acesso em: 17 mai. 2022.

MONTEIRO, Ygor Saunier Mafra Carneiro. FESTA DO MARAMBIRÉ DO QUILOMBO PACOVAL (PA) In: REH – **Revista em Educação e Humanidades**, Vol. II, n. 2, jul-dez, 2021, pág. 365-393.2021. Disponível em: <https://periodicos.ufam.edu.br/index.php/reh/article/view/8551/6125>. Acesso em 02 abr. 2023.

MOREIRA, Adilson. **Pensando como um negro**: ensaio de hermenêutica jurídica e contributo fundamental para um Direito antirracista. Revista de Direito Brasileira, São Paulo, 2017.

MOREIRA, Adilson José. Cidadania Racial / Racial citizenship. **REVISTA QUAESTIO IURIS**, [S.l.], v. 10, n. 2, p. 1052-1089, abr. 2017. ISSN 1516-0351. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/quaestioiuris/article/view/22833/20506>>. Acesso em: 02 abr. 2022. doi:<https://doi.org/10.12957/rqi.2017.22833>.

NASCIMENTO, Marcio. **MALUNGU**: uma história de luta e resistência contra o racismo e defesa dos direitos quilombolas no estado do Pará. Disponível em: <http://conaq.org.br/noticias/malungu/>. Acesso em: 16 abr. 2023.

O'DWYER, Eliane Cantarino. **Quilombos**: identidade étnica e territorialidade. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

PIOVESAN, F.; GONZAGA, V. Empresas e direitos humanos: desafios e perspectivas à luz do direito internacional dos direitos humanos. **Revista do Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, [S. l.], v. 31, n. 1, p. 11–28, 2019. Disponível em: <https://rtrf1.emnuvens.com.br/trf1/article/view/9>. Acesso em: 11 mai. 2022.

PIOVESAN, Flávia. GUIMARÃES, Luis Carlos Rocha. **Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial**. Disponível em: <http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/direitos/tratado8.htm>. Acesso em: 11 mai. 2022.

PRUDENTE, Eunice Aparecida de Jesus. **O negro na ordem jurídica brasileira**. In: Revista da Faculdade de Direito. Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 83, jan-dez, p. 135-149, 1988.

RAMOS, Narciso Vieira. Narciso Vieira Ramos: **depoimento** [jun. 2022]. Entrevistador: Claudio Marcio Lopes do Nascimento. Belém-PA: Plataforma *Google Meet*, 2022. Entrevista concedida à Pesquisa de Mestrado em Direito do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade Federal do Pará.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento, 2017.

ROCHA, Ibraim José das Mercês. Ibraim José das Mercês Rocha: **depoimento** [mai. 2023]. Entrevistador: Claudio Marcio Lopes do Nascimento. Belém-PA: Plataforma *Google Meet*, 2023. Entrevista concedida à Pesquisa de Mestrado em Direito do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade Federal do Pará.

RODRIGUES, R. F. Q., SANTOS, M., and QUEIROZ, J. P. R. **O Movimento Negro rural e a Comunidade Quilombola do Jatobá**: a luta pelo reconhecimento. In: OLIVEIRA, A. M., SILVA, L. R., and FALCÃO, M. L., eds. *Sociedade e cultura no Rio Grande do Norte: diálogos interdisciplinares* [online]. Mossoró: EdUFERSA, 2021.

ROJAS GARZÓN, Biviany; YAMADA, Erika M.; OLIVEIRA, Rodrigo. **Direito à consulta e consentimento de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais**. São Paulo: Rede de Cooperação Amazônica - RCA; Washigton, DPLf, 2016.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A crítica da governação neoliberal: O Fórum Social Mundial como política e legalidade cosmopolita subalterna. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 72 | 2005, 07-44. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/rccs.979>. Acesso em: 06 de mai. 2022.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula. (Orgs.) **Epistemologias do Sul. Coimbra**. Editora Almedina/CES. 2009, 532 páginas.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Poderá o direito ser emancipatório? **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, n. 65, pp. 3-76, 2003. Disponível em: http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/pdfs/podera_o_direito_ser_emancipatorio_RCCS65.PDF. Acesso em: 07 mai. 2022.

SANTOS, Cecilia MacDowell. **Direitos Humanos das mulheres**: mobilização do direito e epistemologias do Sul, in Boaventura de Sousa Santos; Bruno Sena Martins (org.). *O Pluriverso dos Direitos Humanos: a diversidade das lutas pela dignidade*. Coimbra: Almedina, 2019. p. 353-376.

SANTOS, Sales Augusto dos. **Movimentos negros, educação e ações afirmativas**. 554 f. 2008. Tese (Doutorado em Sociologia)-Universidade de Brasília, Brasília, 2008. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/1973>. Acesso em: 10 mai. 2023.

SILVA, Eduardo Robini da. **Análise do *Storytelling* para o processo de reflexão como forma de aprendizagem organizacional.** Dissertação (Mestrado) – Universidade de Caxias do Sul Programa de Pós-Graduação em Administração, 2016.

SILVA, E. F. F. **Entre Vencedores e Vencidos:** Reflexões sobre História, Memória e Cesura. *Estação Literária*, v. 4, p. 15-26, 2009.

SLENES, Robert W. Malungu, Ngoma vem! África coberta e descoberta no Brasil. **Revista USP**, São Paulo, n.12, p.48-67. fev. 1992. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/25575/27317>. Acesso em: 20 abr. 2023.

SOUZA, Daniel. Daniel Souza: **depoimento** [jun. 2022]. Entrevistador: Claudio Marcio Lopes do Nascimento. Belém-PA: Plataforma *Google Meet*, 2022. Entrevista concedida à Pesquisa de Mestrado em Direito do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade Federal do Pará.

TRECCANI, Girolamo Domenico. **Terras de quilombo:** caminhos e entraves da titulação. Belém: Secretaria Executiva de Justiça. Programa Raízes, 2006. 344 p.

TRECCANI, Girolamo Domenico. Girolamo Domenico Treccani: **depoimento** [mai. 2023]. Entrevistador: Claudio Marcio Lopes do Nascimento. Belém-PA: Plataforma *Google Meet*, 2023. Entrevista concedida à Pesquisa de Mestrado em Direito do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade Federal do Pará.

WAGNER, Daize Fernanda . **Dez anos após a entrada em vigor da Convenção 169 da OIT no Brasil:** um olhar sob a perspectiva da efetividade. In: CONPEDI; UFSC. (Org.). *Direito Internacional dos Direitos Humanos II*. 1ed.Florianópolis: CONPEDI, 2014, v. , p. 247-263.

WEISSMANN, Lisette. **Multiculturalidade, transculturalidade, interculturalidade.** *Constr. psicopedag.*, São Paulo , v. 26, n. 27, p. 21-36, 2018 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-69542018000100004&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 29 jan. 2023.

APÊNDICE I

SÉRIE DE ENTREVISTAS PARA A DISSERTAÇÃO DE MESTRADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)

Título da Dissertação: **QUILOMBOLAS DO PARÁ: MOBILIZAÇÕES, ORGANICIDADE E RESISTÊNCIAS NA LUTA ANTIRRACISTA PELO DIREITO À TERRA NA AMAZÔNIA PARAENSE.**

Entrevistador: Claudio Marcio Lopes do Nascimento

Entrevistado: Profa. Dra. Zélia Amador de Deus (ICA-UFPA)

Meio utilizado para a realização da entrevista: Plataforma *Google Meet*.

Dia / Mês / Ano da entrevista: 10/05/2023. **Hora:** 9:37am

TRANSCRIÇÃO

MARCIO: Bom dia, professora Zélia!

Professora ZÉLIA: Bom dia!

MARCIO: A senhora sabe que estou nessa labuta aí no curso de mestrado em Direito e a senhora é a última entrevista que eu tenho para fazer.

Foi sugerido pela Banca várias entrevistas. A senhora participou da minha Banca de Qualificação. A soma de pessoas sugeridas totalizou 15 (quinze), 15 não, eu tinha 6 (seis) inicialmente, com a soma do que o Treccani e a senhora recomendou totalizaram 15 entrevistas, só que eu só consegui fazer 10 (dez), 10 entrevistas, porque tá tendo muito conflito de agenda, entendeu?

Professora ZÉLIA: Hum-hum.

MARCIO: Essas 10 são primordiais.

Então a senhora sabe que o título da minha dissertação que é: QUILOMBOLAS DO PARÁ: MOBILIZAÇÕES, ORGANICIDADE E RESISTÊNCIAS NA LUTA ANTIRRACISTA PELO DIREITO À TERRA NA AMAZÔNIA PARAENSE

Então a partir disso eu quero remontar como foi a organização do Movimento Quilombola aqui no estado do Pará que vai dar origem à MALUNGU, mas, antes dessa organicidade tem todo um contexto atrás do processo constituinte nacional de 88 e 89 aqui no Pará, enfim. Teve a reforma / revisão Constitucional em 94, salvo engano.

Então teve todo um processo de luta do Movimento Negro, né, para que nós pudéssemos ter dispositivos constitucionais ali garantindo o direito à terra para as comunidades quilombolas e é a partir disso que a gente vai assumir essa identidade, conhecendo os nossos direitos.

Então eu gostaria que a senhora me contasse um pouco dessa história. Eu mandei um roteiro para a senhora, um roteiro norteador só, tá.

Professora ZÉLIA: Tu leste o meu livro, Marcio?

MARCIO: O “Ananses”?

Professora ZÉLIA: Sim.

MARCIO: Sim.

Professora ZÉLIA: Nele eu conto um pouquinho dessa história.

Na verdade, os quilombolas entram na cena, eu digo sempre que eles entram na narrativa de nacionalidade brasileira, pelas mãos do Movimento Negro Urbano que em 1986 organizou um pré-congresso, um congresso pré-constituente. Esse congresso pré-constituente aconteceu em 26 de julho de 1986, no Senado. O que que era esse congresso pré-constituente?

Naquele congresso o Movimento Negro e a organizar todas as propostas a serem levadas para o texto da constituinte. Nós tínhamos um representante numa comissão que foi instituída pelo estado que era a Comissão dos Notáveis¹. A única pessoa negra que a gente podia dizer que nos representava era o Prof. Hélio Santos, que fazia parte daquela Comissão de Notáveis que ia acompanhar o processo constituinte. Então o Prof. Hélio Santos estava naquela Comissão e ele participou do nosso congresso.

Naquele congresso foram várias as propostas levadas pelo Movimento Negro como, por exemplo, a instituição do racismo como crime inafiançável e imprescritível e várias outras propostas, muitas propostas. Aquilo que a gente achava que devia constar na nova Constituição.

E tinha entre outras propostas uma proposta que foi organizada aqui no Pará pelo CEDENPA em uma discussão aqui, em Belém-PA, envolvendo o Centro de Cultura Negra do Maranhão. Qual era a proposta? A proposta era titulação para as comunidades remanescente de quilombos.

Essa proposta foi levada pelo CEDENPA para aquele Congresso. O CEDENPA mandou três pessoas para participar daquele Congresso, Eu era uma delas, a outra era o Walter, Walter um militante que já não está mais entre nós e a outra pessoa era a Tia Marta, aliás, Tia Marta não, Tia Isis, que ainda tá entre nós com mais de 100 anos. A mãe da Teteca e da Eneida, ah e da Aparecida, a Tia Isis. E aí nós fomos participamos do Congresso Constituinte **e eu é que apresentei e defendi a proposta da titulação de terra.**

Nós levamos, inclusive, como CEDENPA, titulação para remanescentes de mocambos, porque aqui na região Pará e Maranhão não se usava o termo quilombo, se usava mocambo. E quem apresentou, portanto, aquela proposta fui eu, defendi a proposta e lá no evento teve-se a ideia de se trocar o termo mocambo por quilombo porque quilombo era como era conhecido no Brasil inteiro, e mocambo era usado só aqui entre nós do Pará e Maranhão.

E aí **eu apresentei a proposta e a proposta foi aprovada e a proposta permaneceu no texto das Disposições Transitórias da Constituição**, da nova Constituição.

¹ A Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, também batizada popularmente de Comissão de Notáveis, foi encarregada de formular, no prazo de dez meses, um anteprojeto de Constituição. O Presidente Sarney afirmou que ela não substituiria nem o povo nem o Congresso, mas seria “uma ponte entre a gente brasileira e os representantes que ela elegerá”.

Foi o deputado Carlos Alberto Caó, do PDT do Rio de Janeiro. Carlos Alberto Caó era uma pessoa negra, um advogado e jornalista negro, que tinha sido eleito deputado federal pelo Rio de Janeiro, pelo PDT. Ele era Baiano, mas morava no Rio, foi eleito pelo Rio. E ele, digamos assim, adotou a proposta, mas, a proposta constou no Relatório daquele Congresso organizado pelo MNU. E aí depois que foi aprovada a proposta na Constituição, **o CEDENPA chamou para si a responsabilidade de tentar organizar os quilombolas, que agora não eram mais mocambeiros, agora eram quilombolas.**

Então o CEDENPA já tinha contato com alguns grupos e, particularmente, com o grupo do Abacatal, porque o Raimundo, liderança lá do Abacatal, foi ameaçado de morte e uma freira que ajudou ele nessa ameaça de morte que ele sofreu, ela procurou o CEDENPA e nos passou a história e a gente começou a trabalhar e ajudar o Raimundo, que estava ameaçado de morte.

Então o Abacatal, digamos assim, é o primeiro território, mas o CEDENPA já fazia outros trabalhos, porque o CEDENPA tinha feito primeiro um levantamento via as paróquias para saber se a Igreja conhecia, nas suas dioceses pelo estado inteiro, comunidades remanescentes de mocambos e já tinha recebido esse levantamento. Então a gente já tinha as comunidades do Trombetas, já tinha as comunidades de Santarém, a Nilma Bentes inclusive viajou para Santarém, foi lá com as dioceses e via dioceses visitou algumas comunidades em Santarém, como Saracura e algumas outras comunidades de Santarém. Foram três, eu estou lembrando agora só de Saracura, mas ela visitou outras às margens do rio Amazonas, em Santarém.

Então o CEDENPA acabou ficando com essa tarefa de tentar organizar os quilombolas para que eles pudessem lutar pelo seu direito ao título da terra previsto na Constituição. Então esse trabalho a gente fez.

Eu viajei para Trombetas para organizar a Associação do Trombetas, a ARQMO.

Em 1987, nós fizemos um encontro Raízes Negras, o CEDENPA fez a convite de uma Associação Cultural de Óbidos, que ia fazer um encontro chamado de Raízes Negras, para promover o encontro entre os parentes como as pessoas da associação dizia. O pessoal do Trombetas, com o pessoal de Óbidos e com o pessoal de Alenquer.

Esse primeiro encontro aconteceu lá em Alenquer, lá na comunidade do Pacoval, inclusive ali foi criada as raízes da associação que vai ser a ACONQUIPAL, que teve apoio da Secretaria de (Estado de) Cultura para ser criada a Associação dos Quilombolas do Pacoval e assim foi.

E aí a gente foi, continuou trabalhando, contudo, não era vontade do CEDENPA ocupar o protagonismo, mas, ao contrário, organizar as comunidades para que elas assumissem o protagonismo.

Um pouco antes da constituição o CEDENPA tinha feito um encontro que foi o **Primeiro Encontro das Comunidades Negras Rurais**, que era o nome genérico pelo qual hoje a gente chama de comunidades quilombolas era conhecido. Então o nome genérico das comunidades quilombolas era comunidades negras rurais.

Então o CEDENPA organizou um encontro e assim foi. Quer dizer a gente, na verdade, fez um trabalho sempre para que os quilombolas se organizassem, criassem as suas associações e exercer o seu protagonismo. A política pública era para eles.

E daí foram sendo criadas as associações, as associações quilombolas e foram surgindo lideranças, logicamente. As associações sendo criadas lideranças vão aparecendo.

Lembro que Edna Castro e Rosa Acevedo foram convidadas para fazer um relatório, uma espécie de EIA / RIMA para a Mineração Rio do Norte e elas nos procuraram, procuraram o CEDENPA para trabalhar, para fazer o projeto que elas iam exercer lá na região de Oriximiná, Edna e Rosa.

Nesse meio termo elas levaram um quilombola para um evento sobre terra, um quilombola daquela região para um evento sobre terra que aconteceu em Paris, então quem foi, foi o **Carlos Prints**, indicado pelo povo de lá, para ir participar desse evento em Paris.

Quer dizer então, na verdade, estavam surgindo lideranças. As lideranças começaram a entrar em cena. É assim que surgem as comunidades quilombolas. E cada vez mais vai aumentando o número dessas comunidades, né. Vai aumentando o número de associações, o número das comunidades.

E teve um compromisso sempre lá do NAEA, através da Rosa e da Edna, de tentar fazer uma espécie de mapeamento, mapeamento que acaba se concretizando com um trabalho, aí bem mais tarde depois, via Projeto Raízes.

Esse mapeamento ele se concretiza. Ele existe tá lá no NAEA. Tem até um CD-ROM desse mapeamento.

Então na verdade vão surgindo às associações. **A gente vai, de alguma forma, ajudando a pedir a titulação, porque para a titulação tinha que ter, foi uma discussão em tanto, né, até resolver.**

Os antropólogos entraram no meio, a ABA. Aí começou toda uma discussão de como iria resolver esta questão. Como se é organizar o processo para reivindicar a titulação da terra ainda.

Aí uma das propostas é que se tivesse o laudo histórico e o laudo antropológico e as associações com os seus CNPJ, né.

Então laudo histórico, laudo antropológico, e aí o CEDENPA começou a trabalhar no sentido de que antropólogos fizessem esses laudos.

Um dos primeiros laudos, é o laudo da região do Trombetas na publicação de um livro “Negros do Trombetas”, que foi resultado daquela pesquisa lá atrás da Edna e da Rosa. Não sei se tu lesses, mas é um livro muito bom. Eu acho que tem que tá presente no teu referencial, tá, **Negros do Trombetas**, de Edna Castro e Rosa Acevedo.

MARCIO: Acho que tem esse livro no material do IDESP.

Professora ZÉLIA: É, ele é um clássico nessa questão quilombola, porque é um dos primeiros livros que surge depois do processo constituinte. Então ele acabou se transformando num clássico, então é importantíssimo que tu dê uma olhada nesse texto.

Depois o NAEA, a gente solicita, então a gente tem várias pessoas que participaram desse processo de elaborar laudos, laudos históricos pra gente. Nesse processo contribui a **antropóloga Joseline Trindade**. A Joseline trabalhou conosco eu não sei se foi em Narcisa, não sei qual foi o quilombo, porque eu não estou lembrada agora.

O Flávio Gomes que passou por aqui, trabalhou com a gente no laudo de nada comunidade do Leozinho, **Itamoari. O Flávio Gomes** que trabalhou com a gente, foi ele ou a Joseline, mas eu acho que foi ele que trabalhou com a gente nesse laudo histórico, né, enfim.

E aí logicamente aumenta o número de associações. Foi o período em que o professor Nilson foi ser Secretário de Ciência e Tecnologia (pausa).

MARCIO: Da SECTAM?

Professora ZÉLIA: Não era esse o nome. Acho que é da SECTAM, de Ciência e Tecnologia do governo do Almir Gabriel, do primeiro governo do Almir Gabriel.

E aí como eu conhecia o Nilson da Universidade a gente articulou uma reunião para discutir essa questão dos quilombos, via SECTAM, né.

E o CEDENPA, a SECTAM e a Universidade via NAEA, foi criado um Grupo de Trabalho lá na SECTAM. **É desse Grupo de Trabalho que mais tarde vai surgir a proposta de criação da MALUNGU.** Tanto que **quem vai sugerir o nome de MALUNGU é a Dulce.** A Dulce não está mais entre nós. Ela fazia parte da equipe do Almir Gabriel. **Também fazia parte desse Grupo de Trabalho a Adelina.** A Adelina eu não sei se era IDESP, qual era o órgão, eu só sei que ela acabou também entrando nesse **Grupo de Trabalho do Programa Raízes.**

Ela era, digamos assim, a pessoa de frente do Programa Raízes.

Qual era a função do Programa Raízes? Era propor políticas públicas para as comunidades remanescentes de quilombos, tá. Era essa função daquele Programa.

Lógico que naquele momento não tinha tantas comunidades ainda. As comunidades elas vão se formando ao longo do tempo. **Não é logo que as comunidades se transformam em comunidades remanescentes de quilombos,** é um tempo, por quê? Porque logo são aquelas que já se reconheciam antes, né, que é Trombetas, que é Abacatal, que é a lá de Alenquer, Pacoval, são as Óbidos que já se diziam mocambos.

Então **essas que já se diziam mocambos logo se transformaram,** mas **levou um tempo para que outras aderissem a ser quilombola,** tá. Não foi uma coisa imediata, levou um tempo.

Então cada vez mais vai aumentando e **até hoje você ainda tem essa adesão.** Não foi uma adesão imediata, né.

Cada dia mais a gente tem novas associações, porque as adesões vão se fazendo ao longo do tempo, então se você tinha um determinado número no estado, **hoje em dia esse número aumentou muito e ainda pode aumentar mais, porque a cada dia podem surgir novas comunidades se autodeclarando comunidade quilombola.**

MARCIO: Um exemplo disso é agora em Mocajuba onde 5 (cinco) comunidades estão em processo de autorreconhecimento lá, né, então tem em Ipixuna do Pará. Têm vários outros municípios com comunidades se autodefinindo como quilombolas.

Professora ZÉLIA: Pois é. É verdade.

MARCIO: Em Bujaru teve duas agora. Eu fui numa e o Aurélio e Dunga foram noutra, nesse processo de autorreconhecimento.

Professora ZÉLIA: Cada dia vão surgindo, vão se autodeclarando quilombolas. Quer dizer não foi uma coisa imediata, imediato foram só aquelas que já se reconheciam mocambos. É o caso do Pacoval, é o caso do Trombetas, é o caso de Óbidos é o caso do Abacatal. Essas já se reconheciam comunidades remanescentes de quilombos. Mais tarde Itamoari já se reconhecia, Narcisa, em Capitão Poço, e assim vão surgindo as associações.

MARCIO: Para voltar um pouco é que eu entrevistei o professor Treccani, ele me falou que a proposta da questão do artigo 68 foi começada aqui na luta do Pará pelo CEDENPA, pelo CCN, né, e foi apresentada lá pelo MNU, Movimento Negro Unificado.

Professora ZÉLIA: Sim.

O MNU era o patrocinador daquele congresso pré-constituente. Aquele congresso pré-constituente ele foi organizado pelo MNU, tá.

MARCIO: Foi a senhora que defendeu essa proposta lá?

Professora ZÉLIA: Sim. Fui eu que defendi.

O CEDENPA foi convidado pelo MNU. Todas as entidades do Movimento Negro do país todo estavam presentes naquele congresso. Elas foram convidadas pelo Movimento Negro Unificado.

Se tu procurares uma tese do Sales, o Sales fez uma tese, na área da Sociologia, na UnB, Sales Augusto. É só tu entrares e procurares Sales Augusto. Ele conseguiu alguma documentação daquele congresso pré-constituente, aí tu vais conseguir encontrar lá na tese do Sales.

MARCIO: É que eu quero destacar bem o protagonismo do CEDENPA e da sua defesa nessa questão, porque não vejo contarem essa história nas dissertações / teses.

Professora ZÉLIA: Ficou tudo na conta do MNU, porque ele era de fato o organizador do congresso. Nós éramos convidados daquele congresso. Então todas as propostas que saíram ali ficaram na conta do MNU, porque, afinal, o relatório que vai sair do congresso é um relatório que vai ser assinado pelo MNU, tá.

Então eu sei disso. Eu sei que **o MNU é que assinou todas aquelas propostas, inclusive a do racismo como crime inafiançável e imprescritível, porque até então o racismo não era crime na legislação brasileira, era contravenção.**

O que regia até então, desde 1957, era lei Afonso Arinos, em que o racismo não era crime, era apenas uma contravenção.

Então **o grande sonho do Movimento**, de um modo em geral, **era que o racismo passasse a ser crime e aí foi aprovado ali crime inafiançável e imprescritível**, enfim. Como o MNU era o organizador do congresso ele é que vai endossar todas essas propostas que vão do país inteiro lá para aquele congresso.

MARCIO: Entendi.

Professora ZÉLIA: Mas, procura a tese do Sales. O Sales faz um bom levantamento dessa história, Sales Augusto. Tese na área da Sociologia na UnB, foi orientada pelo Sadi Dal Rosso. É um sociólogo da Unb.

MARCIO: Entendi. Eu já anotei aqui.

Dentro dessa perspectiva que a senhora tá colocando aí é que eu voltei lá para escurecer mais essa questão da proposta do artigo 68, mas aí a senhora tava falando dos encontros aqui. Tava aumentando o número de comunidades quilombolas, né.

Professora ZÉLIA: Sim, tava aumentando e o Projeto Raízes veio para organizar. Foi uma proposta lá do Almir Gabriel e do professor Nilson, que liderava ali o Grupo de Trabalho, no sentido de propor políticas públicas para os remanescentes de quilombos, para os quilombolas.

Então essa foi a razão do surgimento do Grupo Raízes. Mas, para que se chegasse no Raízes teve outro Grupo de Estudos. teve Grupo de Estudo em que participava o CEDENPA, a Universidade, a Secretaria de Justiça. Então vários Grupos de Estudos acontecem até a efetivação da criação do Projeto Raízes.

O Projeto Raízes que era liderado pela Adelina, a Dulce participa, esqueci agora o sobrenome da Dulce.

MARCIO: Dulce Leony.

Professora ZÉLIA: Dulce Leony, é verdade.

E aí quando surge a proposta de criação de uma organização de quilombolas para continuar, né, no Projeto Raízes, para ser protagonista, aí surge essa proposta e a Dulce, inclusive, é que sugere o nome MALUNGU, essa Coordenação das Associações das Comunidades Quilombolas do Estado do Pará. Ela sugere o nome MALUNGU e a gente gostou muito do nome, porque **MALUNGU é uma expressão, é um termo africano, né, de uma língua africana acho que Kimbundu, língua do ramo banto, que significa companheiro de travessia**. Então particularmente eu adorei esse nome exatamente por causa do significado do nome, **companheiro de travessia. Aquele que atravessou junto comigo, né. Aquele passa a ser meu irmão. Se cria um laço de irmandade entre todos aqueles e todas aquelas que atravessam juntos a travessia. A travessia do Atlântico nos navios Negreiros.**

Então MALUNGU tem uma importância grande. É companheiro, mas não é só companheiro. É mais do que isso. É irmão de travessia.

MARCIO: A senhora já citou aí dentro dessa perspectiva os encontros. Eu entrevistei o Galiza ele falou que teve um encontro ali no Padre Guido

Professora ZÉLIA: É!

No Padre Guido foi um **Encontro das Comunidades Negras Rurais**, que antecede. Já era uma busca para organizar as associações quilombolas. Mas, o encontro do Padre Guido foi um pouco antes da aprovação da Constituição, tá.

MARCIO: Entendi. Então a senhora fala 88 que antecede 89 na Constituição aqui do estado?

Professora ZÉLIA: 87, porque 88 a Constituição Federal foi aprovada.

Então o encontro lá do Padre Guido ele antecede a Constituição. É por isso que ele tem o nome de Comunidades Negras Rurais, que, como eu já te disse, era o nome genérico pelo qual eram conhecidas as hoje comunidades quilombolas.

Então é isso. Aí surge a MALUNGU. O Galiza naquele período era uma das lideranças, né, e ele fica na Coordenação da MALUNGU. Mas também eu acho que facilitou, como o Galiza era do município do Acará, portanto, próximo daqui, ficava muito mais fácil o Galiza tá aqui e participar dessa organização, do que do pessoal que tava no

Trombetas, do pessoal que estavam nas outras regiões. Na região do médio Amazonas como era a ACOMQUIPAL, era a ARQMOB.

E aí a MALUNGU fica exercendo o seu protagonismo. Mas ela surge aí, **dentro do Programa Raízes numa proposta que foi feita lá para que os quilombolas tomassem conta do seu destino** e estão aí até hoje tomando conta do seu destino.

MARCIO: Só para lembrar porque colhendo as entrevistas, em 99 foi constituída uma Comissão Provisória que a Lúcia Andrade da Comissão Pró-Índio me falou, não tinha esse nome MALUNGU ainda, então esse nome MALUNGU só vai se dar após proposta da Dulce.

Professora ZÉLIA: Isso. E nós gostamos muito do nome MALUNGU.

Eu esqueci de te dizer que lá no Trombetas a Comissão Pro-Índio já estava lá, mas ela não trabalhava com quilombolas, ela trabalhava com indígenas, né.

Quando a comunidade quilombola lá do Trombeta se organiza, o padre que tava lá, o padre José, um padre português, faz contato com a Comissão Pró-Índio para que ela assessorasse lá a comunidade. O CEDENPA tava muito distante, fora isso a gente não tinha dinheiro para as viagens pra lá.

Eu fui pra lá pra organizar a associação, mas eu fui pagando a minha própria passagem, que não é barato, né. Você tinha que ir de avião até Santarém, depois pegar um barco e andar 12 horas para chegar até em Oriximiná. Hoje em dia está mais fácil, né, que tem lancha, é mais rápido, mas naquele período não era tão rápido.

Então na verdade a Comissão Pró-Índio entrou em cena a partir daí, assessorando as comunidades lá do Trombetas e, enfim. Daí para frente ela participou do processo de organização.

E aí a gente também lutava para que o estado tivesse uma legislação própria para poder cuidar da titulação das terras via ITERPA. Então estado criou uma legislação própria. É um dos raros estados do Brasil que, para além da legislação federal, tem uma legislação própria, que é o Pará, São Paulo, acho que o Maranhão. São raros os estados que têm legislação própria.

Isso facilitou muito as nossas titulações no estado, essa legislação própria. Eu, inclusive, **te sugeri na qualificação que tu entrevistasses o Ibrahim Rocha**, não sei se tu conseguiu.

MARCIO: Eu entrevistei ele ontem.

Professora ZÉLIA: Porque o Ibrahim Rocha era assessor da Dulce no ITERPA. A Dulce tava no ITERPA e ele era assessor dela.

MARCIO: Sim, sim. Ele me falou foi a senhora que chegou lá e propôs a titulação coletiva. Ele acha que tem muito a ver com questão de terreiros também essa proposta de titulação criativa, porque a Constituição não dizia a forma, né, então teve muita discussão sobre isso.

Professora ZÉLIA: Foi terrível. Foi muita discussão.

Na verdade, **na proposta apresentada a gente já colocava a titulação coletiva e não foi por causa da experiência de terreiro. Foi por causa da experiência dos próprios quilombos, dos próprios mocambos que a gente conhecia a época.** Não era título individual, era titulação coletiva.

E isso, logicamente, foi muito bem assimilado pelo Brasil inteiro, **porque todo mundo tinha essa experiência do trabalho coletivo nas ditas comunidades quilombolas.** Então fomos nós que inventamos. Não foi com base nos terreiros. Foi com base na vivência daquelas comunidades que a gente conhecia naquele momento.

Com base nessa vivência é que a gente propôs a titulação coletiva. Isso levou o Brasil, o Estado brasileiro há uma discussão muito grande, porque até então o Estado brasileiro não lidava com titulação coletiva. A titulação do Estado brasileiro ela era feita pelo INCRA e a experiência do Estado brasileiro era do título individual. Então não foi fácil para a gente manter a titulação coletiva, como era a experiência de vida dessas comunidades.

Então não fomos nós que inventamos, tampouco fomos baseados na questão do terreiro. **A titulação coletiva é porque já era a experiência vivida por essas comunidades, então não tinha sentido o título individual se elas estavam num território e aquele território era a história delas. Era a memória delas. Era a vida delas.**

Então não tinha porque dividir em título individual. Isso foi tão importante que algumas comunidades como é o caso lá da Páscoa. Como era o nome da comunidade da Páscoa?

MARCIO: Camiranga.

Professora ZÉLIA: Isso, Camiranga.

Camiranga já tinha título individual. Camiranga reformulou o seu título individual para título coletivo, porque essa era a experiência da comunidade.

O título individual era o Estado brasileiro que trabalhava, mas não era a experiência das comunidades que se conhecia no Brasil inteiro. Por isso, a titulação coletiva.

É que hoje você não pensa, mas isso foi uma discussão muito grande, inclusive, aqui no Pará. A CPT tava com a gente.

Num primeiro momento a CPT tinha ideia da titulação individual, mas depois ela comprou a ideia do título coletivo, porque essa experiência.

Você não ia chegar na comunidade e criar título individual quando aquele território fazia parte da vida de cada uma das comunidades. Naquele território estava os cemitérios. Naquele território estavam as plantações, as ervas. Naquele território estava toda a história de uma ancestralidade. Meu pai tá enterrado naquele cemitério tal, aqui no território e assim por diante.

Então quando se fala de quilombos você não fala só de quilombolas, você fala do indivíduo quilombola, mas também, e sobretudo, do território, o território tem uma importância muito grande, porque é lá que estão as histórias, as memórias, os laços de parentesco, de amizade, enfim, toda a história está no território, portanto, o quilombo não pode ser pensado sem o território, o território é um espaço de identidade política, a identidade quilombola.

MARCIO: O Dr. Ibraim falou que o Lamarão era contra a proposta, Carlos Lamarão, salvo engano o nome dele, porque ele dizia que tinha a questão de direito de herança, que ia prejudicar o **direito de herança.**

Professora ZÉLIA: É, eu sei.

Mas, **esse é o entendimento, logicamente, da relação com a terra que se institui no Brasil**, né. A terra é propriedade privada. A terra quando você morre você deixa de herança para os seus, **mas não era a experiência de vida dos quilombolas**. A terra fica para os seus, mas fica coletivamente. Não é um pedaço de terreno, ela sua você pode passar para os seus filhos desde que eles estejam no Território, desde que eles não vendam, não transforme aquilo num bem para que possam vender e em decorrência disso haver intrusão no Território.

Então, na verdade, foi uma discussão muito forte, mas a gente conseguiu vencer não foi fácil, foi difícil.

MARCIO: A senhora diz que não foi a senhora, ou melhor, não foi vocês que inventaram, mas foi vocês que firmaram a ideia e propagaram esse argumento dentro dos órgãos oficiais, né.

Professora ZÉLIA: Sim.

Foi uma discussão muito forte, muito longa, porque **o Estado brasileiro só tinha experiência de titulação individual e não de titulação coletiva. Então o Estado brasileiro teve que aprender a lidar com a titulação coletiva que é o que trazia a proposta das comunidades remanescentes de quilombos.**

MARCIO: O Dr. Ibraim ele até tava colocando pra mim que foi trazida essa questão da titulação coletiva, mas ele viu algumas experiências em que a gestão territorial não era de forma coletiva, então ele disse que eu tinha que trabalhar alguma coisa, alguma tese nesse sentido, porque ele diz que é muito escasso, porque ele vê alguns territórios quilombolas não fazendo a gestão territorial coletiva como deveria.

Professora ZÉLIA: Bom eu não sei, mas isso guarda não para tua dissertação, mas para uma tese futura, se não tu não vais dar conta, porque tu tens que terminar a tua dissertação e terminar é elaborar essa história.

Até então a titulação coletiva prevalece. A gente até deu a possibilidade, a gente que eu digo é o Grupo que discutia isso, a possibilidade do coletivo e quem não concordasse podia ter o título individual. Essa possibilidade ela havia na legislação estadual, mas foi muito pouco aqueles que aderiram ao título individual.

MARCIO: Isso tem causado um problema para nós na atualidade, porque, assim, teve alguns processos, como, por exemplo, de Igarapé Preto em que muitas famílias de origem quilombola não quiseram aderir ao título coletivo, muitas famílias tem título individual e isso trouxe problemas lá pra comunidade.

E tem algumas comunidades com processo que quando os funcionários do ITERPA vão a campo falam dessa possibilidade aí muitos querem o título individual, não querem o título coletivo.

Tem uma comunidade que tinha 5 (cinco) famílias querendo o título individual, a associação já tinha pedido o título coletivo, aí quando ITERPA foi lá falou dessa possibilidade agora tem mais de 40 famílias querendo o título individual.

Professora ZÉLIA: Essa possibilidade ela permanece, porque você não podia obrigar, não era uma camisa de força. Agora você tem também o contrário Camiranga era título individual e Camiranga mudou o seu processo. Antes deles se reconhecerem como comunidade quilombola eles receberam título individual dado num dos governos do Jader Barbalho, acho que no primeiro governo do Jader Barbalho. Mas depois

Camiranga mudou esse processo quando se descobriu quilombola. Foi ao ITERPA e mudou.

Então isso também existe. Agora o que a gente não podia era amarrar as comunidades só nos títulos coletivos, não era camisa de força. Tinha que se dá a possibilidade do título individual também.

Mas no primeiro momento todas queriam o título coletivo, porque era mais forte, né.

MARCIO: Acho que o título individual prejudica a identidade do território. Já vi quilombos que tem título individual com casas para vender aí vem gente de fora comprar.

Professora ZÉLIA: Pois é, o título individual tem isso, porque ele põe em risco a questão da identidade do território. O território corre risco de perder a sua história, de perder a sua memória, enfim, de perder suas características específicas, como um território que guarda um patrimônio daquela comunidade. E patrimônio secular, né.

MARCIO: Eu entrevistei a **Beth lá do Marajó** e sobre aquela questão de encontros ela disse que participou de um encontro lá em Mosqueiro. Esse encontro de Mosqueiro ela disse que foi organizado pelo CEDENPA, só que ela não soube rememorar muito esse encontro. Ela disse que a Socorro do CEDENPA que tava.

Professora ZÉLIA: Nem eu me lembro. No CEDENPA quem ficou designado para ir nas comunidades quilombolas do Marajó foi a Maria do Socorro. A Maria viaja, depois da Maria foi o Bruno. Entravam em contato com as comunidades para discutir esta questão da criação das associações quilombolas. A Maria que ficou designada para essa questão, era ela que ia, a Maria do Socorro.

Eu não me lembro desse encontro de Mosqueiro. Quem participou mais próximo no sentido de organizar a reunião talvez lembre. Não sei se tu já entrevistaste a Nilma.

MARCIO: Já, já entrevistei a Nilma.

Professora ZÉLIA: As vezes a gente fazia muitos eventos nesse sentido de organizar, mas realmente passa, né, eu não lembro muita coisa.

As vezes fazendo de forma automática, faz parte da tua tarefa e aí o que teve, por exemplo, uma importância grande para Beth lá do Marajó, porque era ali que ela estava se reconhecendo como liderança quilombola, para quem já tá fazendo isso é algo normal passar batido, entendesse?

MARCIO: Eu sei.

Se a senhora quiser falar mais alguma coisa fique à vontade.

Professora ZÉLIA: Eu acho que esse foi um dos processos que eu considero mais bonitos no sentido de que durante o período de construção da nova Constituição essa **identidade política, que é assim que eu digo, identidade política, a identidade quilombola ela é uma identidade política**, é a hora em que aquele e aquelas que eram conhecidas como as invisíveis comunidades negras rurais, conhecidas pelo nome genérico de comunidades negras rurais, vem para cena e dizem eu não sou apenas comunidade negra rural. Eu sou quilombola! Essa é uma identidade política e eu acho muito bonito esse processo, porque a partir dali todas e todos se transformam em quilombola. Essa, digamos assim, a identidade que arma essas pessoas para luta e aí não só luta pela titulação, mas, luta por melhores condições de vida.

E as comunidades estão aí na cena até hoje e teve um papel importante, porque até então o Estado brasileiro não falava de quilombo, só falava de comunidades negras rurais, então o Estado brasileiro foi obrigado a incluir na sua narrativa de nacionalidade o quilombo, os quilombolas. Hoje você não tem mais nada feito no Brasil que não considere as comunidades quilombolas. Então isso é importantíssimo.

Uma identidade política que insere essas genéricas comunidades negras rurais na narrativa de nacionalidade brasileira. Então essa é a grande importância. E essas pessoas estão aqui, é tu, são os outros que estão aí lutando por políticas públicas para essas comunidades.

MARCIO: A senhora tem origem no quilombo de Mangueiras, né?

Professora ZÉLIA: Eu não tenho origem em Mangueiras. Eu nasci numa fazenda. Meu avô era vaqueiro de uma fazenda lá no Marajó. A fazenda ainda existe até hoje. Naquele período se chamava fazenda São Sebastião.

O Meu pai e o meu avô é que eram lá da região de Mangueiras. Mas eu nunca, não nasci lá e nunca morei lá. **Por isso que eu digo que eu não sou quilombola**, porque eu não tive vivência na comunidade e eu vim pra cá com um ano e meio pra Belém e até hoje tô aqui.

Eu vim muito pequena pra Belém com meus avós. Minha vó me trouxe do Marajó pra eu estudar

Então nunca tive vivência quilombola. Nunca tive a experiência num quilombo, de viver no quilombo e de ser quilombola.

Meu pai é que, inclusive, morreu há uns cinco anos no quilombo de Mangueiras. Quer dizer, as minhas raízes estão lá, mas eu não nasci lá e não vivi lá.

MARCIO: Entendi.

Outra coisa, só pra finalizar a nossa conversa, é assim, a senhora fez um apontamento dentro daquela questão que eu trago na dissertação, na parte teórica, do **Movimento Negro e Movimento Quilombola**, é que o professor Saulo tinha me dito “Marcio essa questão fica meio confusa de Movimento Negro, Movimento Quilombola. Fica confuso para as pessoas que estão de fora e que vão ler o teu trabalho, tenta explicar”.

Professora ZÉLIA: Tu tens que entender que o Movimento Quilombola é um Movimento Negro também.

O Movimento Negro, ao longo da história, ele sempre foi diverso, tá. Você tem os terreiros lutando, você tem os capoeira lutando pela sobrevivência, você tem os quilombos se organizando pra botar em xeque o Império e a instituição da escravidão, então ele sempre foi muito diverso.

Você não tem essa ilusão de ter um Movimento Negro Unificado, é só no nome do MNU, porque você tem, por exemplo, o CEDENPA e vamos admitir que durante muito tempo foi o único movimento reivindicativo aqui no estado. Depois de muito tempo é que vão surgir outros. Então você tem o pessoal de terreiro, você tem também o pessoal da capoeira, o pessoal da cultura. Tudo isso é Movimento Negro, tá, e, inclusive, o Movimento Quilombola. O Movimento Quilombola é Movimento Negro com uma especificidade, ele organiza os remanescentes e as remanescentes de quilombos. Mas, ao fim e ao cabo, é uma das diversidades do Movimento Negro brasileiro.

MARCIO: Eu falei com Nilma sobre isso até citei o fato de que na posse do Lula alguns quilombolas não se sentiram representados, porque não tinha nenhum quilombola e a Nilma até fala, mas tinha pessoas negras lá.

Professora ZÉLIA: Mas tinha pessoas negras. O quilombo ele embora não seja formado só de pessoas negras, sobretudo nos quilombos do Sul. Não sei se tu conhecesse os quilombos do Sul, mas lá você encontra quilombolas brancos. Aqui mesmo em Abaetetuba você encontra quilombolas brancos, o Gercino é um exemplo disso. Não sei se tu conheces o Gercino.

MARCIO: Sim, conheço.

Professora ZÉLIA: Ele é um exemplo disso. Mas, isso tem a ver com a história dos quilombos. Os quilombos não foram sociedade que tivessem só pessoas negras. Se você for ver a história vai ver o Quilombo de Palmares era uma sociedade de hegemonia negra, mas outras pessoas podiam está lá. Então estavam os indígenas, estavam os brancos deserdados, enfim, então na história dos quilombos está explicado a presença de não negros nos quilombos. Por isso, é errado você pensar que só porque é quilombola tem que ser, necessariamente negro.

MARCIO: A senhora deu o exemplo do Gercino, mas também temos no quilombo de Matias, em Cametá, pessoas de olhos verdes, azuis, mas lá já é titulado. Acho que foi titulado na época do Almir Gabriel. Mas, tem outros quilombos com muitas pessoas brancas.

Professora ZÉLIA: Mas isso tem a ver com a história do quilombo. O quilombo nunca foi uma organização, uma sociedade que tivesse só pessoas negras, tinham aliados brancos, não é, presentes lá no território. Pode estudar o Quilombo do Palmares você vai ver a presença de não negros, embora a hegemonia de poder fosse de negros.

MARCIO: A gente tem o exemplo da minha comunidade de Itacoã, onde um português teve filho com uma quilombola, o filho dele é bem branco igual ele.

Mas é isso, professora Zélia, muito obrigado pela colaboração! Eu vou ter que ir agora no Parque do Igarapés que tá tendo um evento lá sobre energia renovável.

Professora ZÉLIA: Ah legal, tá bom, um abraço.

APÊNDICE II

SÉRIE DE ENTREVISTAS PARA A DISSERTAÇÃO DE MESTRADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)

Título da Dissertação: **QUILOMBOLAS DO PARÁ: MOBILIZAÇÕES, ORGANICIDADE E RESISTÊNCIAS NA LUTA ANTIRRACISTA PELO DIREITO À TERRA NA AMAZÔNIA PARAENSE.**

Entrevistador: Claudio Marcio Lopes do Nascimento

Entrevistado: Dr. Ibraim Rocha (Procurador do Estado do Pará)

Meio utilizado para a realização da entrevista: Plataforma *Google Meet*.

Dia / Mês / Ano da entrevista: 09 de maio de 2023 **Hora:** 3:00pm

TRANSCRIÇÃO

MARCIO: Boa tarde, Dr. Ibraim!

DR. IBRAIM: Boa!

MARCIO: Bem, o motivo da gente tá aqui nessa sala é que o professor Treccani e a professora Zélia, né, sugeriram o seu nome para eu emprestar, que como eu tô no mestrado, né, em direito lá no PPGD, num programa especial que tem para indígenas e quilombolas, e como eu vou falar da MALUNGU, na verdade do Movimento Quilombola no Estado do Pará, e aí eles sugeriram o seu nome lá, porque o senhor tem uma historicidade dentro desse contexto, né, então, lhe mandei um roteiro é só para nortear essa entrevista, aí o senhor pode seguir ele lá se quiser, fique à vontade para falar, tá bom!

Primeiro, eu quero me apresentar, porque acho que o Senhor ainda não me conhece, na verdade já conhece pessoalmente, acho que o senhor não se lembra eu trabalhei com Adelina lá no NUPINQ, é que o senhor foi umas duas vezes lá

DR. IBRAIM: Sim!

MARCIO: É eu sou o Marcio Nascimento eu sou do Quilombo de Itancoã Miri aqui no município de Acará, estou hoje com o advogado da MALUNGU, né, sou o egresso do PSE Quilombola que é uma política de ação afirmativa adotada pela UFPA, conclui esse estudo em direito em 2018, né, depois passei na prova da ordem e tamos aí, advogando para o Movimento

DR. IBRAIM: Certo!

MARCIO: Bem, o senhor viu lá o tema da minha da minha dissertação, né? Quilombolas do Pará: mobilizações organicidade e resistência na luta antifascista pelo direito à terra na Amazônia paraense, né. Dentro desse contexto aí eu quero saber como foi toda aquele processo para inserção do artigo 68 do ADCT, a nível federal, e aqui, a nível de estado, do artigo 322 também, né, a gente sabe que tem a participação

do Movimento Negro para que a gente pudesse ter garantia do direito à terra, para as comunidade quilombolas e só assim depois de dessa inserção aqui as comunidades negras rurais que muitas delas vem se autorreconhecer como comunidades remanescente de quilombo, então, pode falar fique à vontade

DR. IBRAIM ROCHA: Bom, primeiro quero te agradecer pelo tema, acho que é um tema importante você entender essa informação. Segundo, dando alguns esclarecimentos, eu não sou tão antigo a ponto de eu conhecer a história no seu início da Constituição 88, vamos dizer assim, por que? Porque eu me formei em 1995, né, embora tivesse algum ativismo no estudantil, mas nada especificamente do Movimento Negro.

Tinha aquela discussão sobre a desigualdade o racismo e etc., mas eu não era inserido dentro do Movimento Negro, então eu passei no concurso do Estado em 1997, né, ou seja, em março de 1997 tinha exatamente um ano que eu tinha me formado, quando eu tinha recebido meu diploma que eu me formei e final de 1995, recebi meu diploma e março de 1996 e passei no concurso para procurador, dezembro de 1996 e assumir o cargo março de 1997.

E aí é engraçado isso porque em 99, no cargo de Procurador do Estado, foi que eu comecei a ter participação ativa nessa relação com a questão quilombola, como? Através do ITERPA, porque eu era o diretor jurídico lá e nessa função eu fui e encontrei com a professora Zélia, que na época eu acho que ela era presidente do CEDENPA, e com o Dr. Treccani, que ele representava a FETAGRI. Salvo engano nessa época não existia a MALUNGU ou ela estava em processo de formação, não lembro bem isso, mas acho que ainda não existia a MALUNGU, porque com quem eu tratava muito bem que eu me lembro bem era mais com a professora Zélia, né.

E aí com ela eu dialoguei e eu considero que foi assim o instrumento jurídico mais importante que eu já pude participar na minha vida de procurador, que foi a construção da Instrução Normativa nº 2 de 1999, do ITERPA, que até hoje ainda regulamento o processo de titulação de quilombos dentro do ITERPA, né, ou seja, essa Instrução Normativa, nós estamos em 2023, né, então 1999, 2020, 2021, 2022, 2023, ela tem 24 anos, né, então, ela é uma instrução que eu não sei, porque ela ainda resiste tanto tempo. Talvez porque ela tenha sido pensada de forma simples, eu acho que esse que foi o grande mote.

Eu nunca pensei as questões jurídicas de forma complexa, especialmente aquele momento lá que era um momento totalmente novo, nós construímos até de forma muita rápida essa Instrução Normativa, porque, acho que isso é importe, tinha um diálogo direto entre o ITERPA na minha pessoa e a doutora Zélia e depois, sim, eu me lembro que começou a darem entrada em processo de regulação fundiária de quilombolas e aí, sim, eu tinha muita relações com o professor Girolamo, através que ele era o advogado das comunidades, aí eu realmente eu não me lembro, porque o professor Girolamo se confunde entre MALUNGU, assessor jurídico da MALUNGU e assessor jurídico da FETAGRI, né.

Eu não lembro se naquela época ele acompanhava os processos como assessor jurídico da MALUNGU já, que ano foi fundada a MALUNGU? Só pra tirar essa dúvida.

MARCIO: Ela foi fundada, de forma provisória, em 1999 e em 2004 ela assume a personalidade jurídica, né.

DR. IBRAIM: Exatamente isso, então, tá solucionado o mistério, como ela não existia como pessoa jurídica, era através da FETAGRI que chegava às demandas dela, né, por isso, que eu me lembro do Girolamo representando a FETAGRI.

MARCIO: E também ele representava a CPT, Comissão Pastoral da Terra.

DR. IBRAIM: Isso, exatamente, a Pastoral da Terra. Ou seja, a gente já pode identificar três entidades, acho que isso é importante no processo desse teu estudo, identificar que os facilitadores desse processo, as instituições, uma que tinha uma formação voltado especificamente ao combate do racismo que é o CEDENPA, né, através da pessoa da pessoa Zélia, e entidades ligada ao apoio dos trabalhadores rurais, como é o caso da FETAGRI, né, e a própria CPT, que é uma comissão da igreja católica ligada aos movimentos sociais da terra, então esses são os facilitadores, então eu fui facilitador involuntário devido a minha função.

Eu costumo dizer assim que nada na vida é por acaso né. Não fui escolhido para aquela função por qualquer outra ligação com o movimento a não ser pelo fato de ser procurador. Não sabia que receberia essa demanda lá, né, logicamente, mas eu me lembro que foi um trabalho que eu gostei muito de fazer e foi muito rápido, por isso, acho porque houve esse diálogo e esse entendimento de que aquele direito precisava ser construído, na prática, de forma célere. Tanto que se tu fores ler a Instrução Normativa nº 3 ela é bem clara no sentido dos procedimentos e dos prazos, né, deixar claro pra onde vai cada passo e como ela desburocratiza a instituição, até hoje né.

Quando leio a Instituição Normativa nº 2 de 1999, as vezes eu vejo outras instruções de processo, mas, ainda não vi um procedimento mais simples no sentido de reconhecer o direito, de como recepciona aquele direito pelo Estado, né, então acho que esse foi facilitador, então, assim acredito que aí já respondeu a tua pergunta, eu fui um dos facilitadores nesse sentido, porque eu tive a cabeça de não pensar como tradicionalmente se pensa no direito, né, exigir de repente que tenha associação constituída, não, porque até isso eu acho que foi importante para a própria constituição da MALUNGU, né, porque aí claro, apesar de você poder fazer o pedido formal por três representantes da comunidade, como a Instrução Normativa prevê, né.

A gente viu que os primeiros processos que deram entrada mesmo pelas comunidades, mas tinha junto, acompanhando, a FETAGRI.

Então, também a gente não indeferia os pedidos por esse motivo, por exemplo, né, ou seja, o que importava, no caso concreto, é que a comunidade, ao final, tivesse o direito à terra construído, garantido, afinal já era 1999, a Constituição era de?

MARCIO: A Constituição Federal era de 88 e a Estadual de 89.

DR. IBRAIM: Exato! Então já tinha dez anos na verdade.

Qual seria os elementos de entrave?

Por experiência prática, quando nós começamos a rodar os processos eu sempre percebi uma falta de compreensão do que é o direito à terra mesmo, de como esse direito à terra ele era importante para essas comunidades, do ponto de vista dele não ser um direito individual.

Acho que isso foi uma grande contribuição do processo de discussão, naquela época, e com a MALUNGU também, posteriormente, que era a construção de um **modelo de titulação coletiva**, isso era absolutamente revolucionário, vou te dizer, porque não tava escrito na Constituição de 88 que era coletivo, não tava.

Então, por exemplo, eu vindo de uma faculdade de Direito, apesar de eu ser uma pessoa que já tinha me militado em algum movimento estudantil e tal, naquele momento não tinha uma construção jurídica nem estudei isso na faculdade, não existia essa discussão na faculdade, sobre o título de titulação que era, sempre ouvi falar de direito à terra, dos assentamentos, que mesmo nos assentamentos se tem os títulos individuais, né.

Então, assim, era absolutamente **revolucionário** e acho que boa parte dos modelos de titulação coletiva que nós já temos outros modelos hoje, hoje parece simples você falar de assentamento coletivos, de comunidades ribeirinhas, né, titulações, assentamentos agroextrativistas, hoje já, apesar das dificuldades, já tem uma certa doutrina, naquela época não.

E a primeira vez que eu vi isso foi através da discussão de titulação de quilombos, **então acho que isso é uma coisa que é importante na tua pesquisa, né, é tu aprofundar essa questão e ligá-la com a história dos terreiros**, mesmo porque, com certeza, tem alguma ligação legal os terreiros, porque imagina, por que o CEDENPA estava batendo ali na porta? E o CEDENPA historicamente é defensor dos terreiros, né, então ele, com certeza, na pessoa da professora Zélia deve ter refletido sobre isso, porque no próprio ITERPA houve uma discussão de que: “não, tá tudo bem, vai ter esse procedimento, mas também nós vamos ter o procedimento de titulação individual”, eu disse: “não, porque eles não estão trazendo essa discussão pra gente. Aqui a gente está recepcionando, então se eles não estão falando isso porque eu vou pautar isso”.

E aí, na época, a presidente era a Dulce que, inclusive, assinou a Instrução Normativa e ela aceitou esse meu argumento, porque havia muita gente dentro do jurídico do ITERPA, principalmente, o meu colega que era, na época lá, o Dr. Carlos Lamarão, que é um grande jurista da área agrária, ele falou: **“Não, isso não vai dar certo”**. Ele colocava várias questões que fazia sentido no ponto de vista do direito formal, **“Como vai ser o direito de herança depois dessas pessoas com o título coletivo? Como é isso? Isso não existe! Como é que se faz”**, enfim.

Então, assim, deixar claro que naquele momento, eu acho que isso que é importante, já temos 24 anos e ainda tá viva essa ideia, acho que é justamente construir uma nova noção de territorialidade.

Aí eu me lembro muito bem que a gente sempre ressaltava nas reuniões do jurídico do ITERPA com as comunidades, eu sempre ressaltava isso, o primeiro ponto que eu ressaltava era isso: **“você são corajosos de pedir uma titulação coletiva”**.

E eu colocava isso para as comunidades o quanto isso era diferente, pra elas perceberem, também, que elas estavam fazendo história muito mais do que eu que estava ali, na verdade, facilitando uma coisa que eu tava aprendendo. Eu considerava aquilo pra mim um aprendizado.

E depois fui estudando o tema, na verdade, forçado pela função prática de procurador e aí fui escrevendo sobre o tema e acabei, vamos dizer assim, já escrevendo trabalhos, acho que já foi citado por terceiros.

Mas, assim, tudo isso só existiu porque o Movimento Negro soube bater com esse pedido lá. Nada disso existiria se não tivesse essas pessoas batendo lá.

Então vou deixar muito claro que o direito dos remanescentes de quilombos ele jamais, em hipótese alguma, é uma construção do Direito. Ele foi absorvido pelo

Direito, ele é uma criação das comunidades tradicionais quilombolas, especialmente, nesse caso, do estado do Pará, porque eu acho que foi o estado com a primeira Instrução Normativa que definiu o procedimento no Brasil.

Eu não tenho certeza, mas acredito que sim, até porque as primeiras titulações foram por aqui também.

MARCIO: Sim, sim! Eu entrevistei o professor Girolamo Treccani e ele, salvo engano, me falou de um outro estado que tem uma legislação, mas parece que não é ou não foi tão efetiva como a daqui do Pará.

Eu entrevistei também o Daniel Souza, que é um quilombola lá de Oriximiná, lá da ARQMO, aí ele fala na história dele que o Pará é um precursor dessa luta quilombola, né, que é daqui do Pará que vai pro Brasil, né, e outras pessoas de liderança de comunidade Negra Rurais de outras partes do país vem para cá é ouvir a experiência do Pará, porque foi aqui a primeira terra quilombola titulada, foi lá Boa Vista pelo governo federal e depois também aqui emergiu essa questão da organização do Movimento Quilombola.

O professor Treccani diverge um pouco disso, né, ele fala que lá no Maranhão já tinha também entidades precursoras nesse sentido, mas, enfim, eu quero ouvir os depoimentos porque vou tentar harmonizar essa história, entendeu?

DR. IBRAIM: Eu me lembrei agora, eu me lembro que quando eu estive na titulação da segunda área lá da ARQMO, em Oriximiná, quem estava lá, salvo engano, eu acho que era o presidente do ITERPA, na época era o Ronaldo Barata, eu não tenho bem certeza, mas, uma coisa que foi importante, que foi ressaltado lá, que foi um registro importante de que a inserção do artigo 68 do ADCT na Constituição Federal foi feita por proposta do Almir Gabriel, a partir, justamente, da ideia e conversa com o Movimento Negro aqui do Pará, a partir do CEDENPA.

Então o próprio dispositivo constitucional, o artigo 68, ele tem origem no Movimento Negro do Pará, então acho que é importante tu buscar uma confirmação documental dessa informação que eu estou te dando, oral, que eu ouvi nessa titulação específica, acho que esse é um ponto, um fato importante, porque aí de repente tu vai ter, então uma consolidação muito importante e aí se tu procurar nos anais da constituinte deves encontrar alguma passagem sobre isso, porque lá cada emenda, cada proposta, porque lá não constava na proposta original, não existia esse artigo 68, por isso que, inclusive, ele está no ADCT.

Então foi através do Almir Gabriel, que era Senador na época, que inseriu, então, acho que esse é um ponto que tu tens que buscar e confirmar, como surgiu e de quem foi a proposta, porque se for o Almir Gabriel aí, com certeza, vai puxar uma linha lá para encontrar o pessoal, o povo do CEDENPA nessa história.

MARCIO: Pois é, é importante essas informações que o senhor traz. A entrevista que eu fiz com o professor Treccani foi muito rica também nesse sentido de informações que ele tava dentro desde o início do processo, né, tava ali pela FETAGRI e CPT, como o senhor falou.

Eu não sei se, além da Instrução Normativa nº 2, o senhor teve participação em outras situações que levaram à organicidade, né, do Movimento Quilombola, porque como eu disse para o senhor, a MALUNGU ela vai ter ali a sua Comissão Provisória em 1999, né, isso lá no evento que teve em Santarém, salvo engano, onde foi deliberada essa questão da Comissão Provisória. Depois teve um encontro lá no Umarizal e aí

acho que em 2000 foi criado o Programa Raízes, que daí já vai impulsionar os encontros, né, que vai trazer lideranças aí tem o CEDENPA também que vai participando desses encontros, organizando, na verdade, esses encontros que vai ajudar na organicidade do Movimento Quilombola e aí as pessoas vão conhecendo os seus direitos a partir desses encontros.

O Galiza tem uma fala que ele diz que ele não se considerava quilombola, que ele não sabia disso e foi quando ele foi para esses encontros que ele se descobriu quilombola, que ele compreendeu que tinha que ter um processo de autodefinição quilombola e, nessa época, todas essas comunidades negras rurais já passavam por conflitos socioambientais.

Então isso que o senhor traz é importante e aí fique à vontade pra seguir o roteiro aí.

DR. IBRAIM: Eu acho que a minha principal contribuição foi justamente dessa época que eu fui diretor jurídico do ITERPA, que eu instruir os primeiros processos de titulação com parecer jurídico, né.

O Girolamo sempre falava pra mim que os melhores processos pra se estudar eram os processos que eu instruir, porque eu fazia o roteiro direitinho como a Instrução Normativa dizia, eu lhe dizia: “Claro, porque fui eu que fiz com o pessoal do CEDENPA, pelo menos eu tenho que observar, né” e era muito importante isso, justamente, **porque logicamente que a comunidade não conhecia os próprios direitos no sentido de entender o que era aquilo, tinha é claro um desejo pela terra, óbvio, né, mas não sabia que aquele direito estava muitas vezes ligado a essa ancestralidade mesmo.**

Então é, assim, muito importante o fato de eu ir, **eu fazia questão de ir nas comunidades falar sobre o direito à terra naquele procedimento, como era feito, porque ele era diferente, por que ele era importante, como ele era revolucionário, não só para eles, mas que isso podia inspirar outras comunidades,** né, então acho que foi muito importante isso.

Tanto que depois eu já tive outros contatos nesse processo já com o Raízes também, né, e aí sempre fui chamado porque tudo começou lá atrás, né. **Então na procuradoria eu era uma autoridade na questão dos quilombolas,** né.

Os colegas de outros estados que passaram a ler o que eu escrevia também, porque, felizmente, eu tinha essa facilidade de escrever e curiosidade de conhecer e fui escrevendo também, então me orgulho também do que eu escrevi sobre esse tema, porque eu sei que serviu para inspirar outros a estudarem do ponto de vista jurídico, aí, sim, isso é importante, a categorização jurídica de como se dava o direito à terra, o direito ao território, de como isso era, hoje parece simples, mas eu me lembro que as primeiras titulações quilombolas **havia dúvida se era reforma agrária,** porque se não fosse teria que ir para o congresso nacional. E eu fiz um parecer lá dizendo: **“isso é uma forma de reforma agrária, porque modifica a forma de uso da terra”**, então é, sim, **reforma agrária** e, assim, essas questões políticas práticas que não foram pensadas lá atrás, quer dizer que foram solucionadas.

Imagina, por exemplo, a área do quilombo da ARQMO, 200 mil hectares, sem dizer que a questão não era de ter que ir para o Congresso Nacional, a questão era saber se ia passar no Congresso Nacional. Imagina qual seria o desafio dessas comunidades, né.

Então eu acho que isso também é uma coisa importante dentro desse processo, a própria formação, vamos dizer assim, minha como jurista passou por essa coisa aparentemente do acaso, né, que foi essa construção dessa Instrução Normativa, então, por isso que falo pra você, não é que eu considero ela um documento jurídico mais “entre aspas” bem elaborado no aspecto formal, né, enfim. Eu já tenho, afinal de contas, 26 anos de procuradoria, mas acho que é, com certeza, um diferenciador.

Outra coisa que **eu acho que é importante** nesse processo é que ele também levou a própria alteração de como o Instituto de Terras pensava a titulação coletiva, porque daí depois você abriu a titulação de quilombos e ela inspirou, posteriormente, o ITERPA no sentido de que era possível fazer a titulação coletiva, a fazer outros modelos de titulação coletiva, né, os próprios assentamentos que o ITERPA não fazia assentamento. O ITERPA tradicionalmente trabalhava com títulos individuais.

Então tu imaginas como uma instituição que foi fundada em 1975, tu tá em 1999 e tu dá para os técnicos fazerem um trabalho coletivo. Pra eles aquilo não entrava na cabeça deles, como é que funciona isso, né. Então acho que isso também é um grande diferencial.

E aí eu lembro que eu conversava muito com os técnicos do ITERPA nesse sentido, eu dizia: “Olha, isso aqui não é igual, tem que ser diferente agora. Isso significa que se você tem o reconhecimento do direito de posse de cada um e respeitar, etc. e tal”, aí eles me perguntaram: “Como é que se faz isso na prática”, aí eu falei: “Aí é que tá a questão, vocês não vão dar a resposta, eles que vão construir a resposta, porque o papel de vocês é dimensionar como vocês vão ajudar a construir essa resposta”.

E aí a própria questão, acho que isso foi uma decisão institucional, que é o processo de instituição, eu não sei o grau que está isso, por exemplo, de **gestão comunitária desses territórios**.

Eu acho que hoje as comunidades quilombolas elas estão nesse patamar, que eu acho que é o **maior desafio**, de fato ter uma **gestão coletiva do território**, porque, hoje, praticamente, assim, não se tem mais dúvida do processo de titulação coletiva, do ponto de vista do Direito, de constituição do território coletivo, eu acho que isso tá bem consolidado.

Acho que o que precisa consolidar mais é que de fato essa gestão territorial seja de fato coletiva, porque, por exemplo, eu me lembro muito bem quando eu fui conhecer lá a ARQMO eu percebia, apesar de que isso já faz muito tempo e aí eu te confesso que eu não sei como está hoje, que no processo da castanha a coleta em si ela não era sistemática, ela era uma obrigação individual, né, depois que você tira o trabalho individual é que quando havia uma certa necessidade, ou havia uma negociação coletiva do produto ou beneficiamento coletivo, mas não vi uma organicidade da própria sistemática dessa coletividade na colheita naquele momento.

E isso para mim que era de fora era fácil criticar isso, realmente poderia dizer: “ah, então na verdade não faz sentido a titulação coletiva, porque cada um vai e pega sua castanha lá no meio do mato”, né, mas, não.

Isso, com certeza, eu acho que é o grande mote, aprender como é que se faz a gestão coletiva, porque olha, por exemplo, recentemente eu dei um parecer na procuradoria de uma área uma Branquilândia, uma comunidade desistindo do processo de titulação coletiva, eu não sei o motivo, mas, com certeza, deve ter havido algum tipo de conflito, como eu sei que existia nas de quilombo de antigamente e ocorre isso, tanto que a

Instrução Normativa já naquela época previa o processo de desintração que a gente chamava, né, do cara que não se reconhece, não quer participar e tal. Eu confesso que esse foi um dos pontos que eu mais discutir com a Zélia, eu disse **“Poxa, Zélia, eu não sei no caso concreto aí, mas, com certeza, tu tá falando de briga de pobre com pobre, por que é tão importante esse elemento da desintração?”**, e ela me explicava, naquela época já, **“Porque não tem sentido do ponto de visto do território coletivo”**.

Então isso era é muito claro, existia um projeto, uma ideia de construção de uma coisa coletiva tá, então esse aqui que é o ponto, o mote, porque acho que se de fato o Movimento avançou nessa gestão coletiva é isso que se precisa estudar hoje, não é mais a titulação coletiva, é esse exemplo de gestão coletiva, acho que isso é que se precisa estudar hoje.

Acho que essa é a grande mudança, acho que é o paradigma que o Movimento pode construir para o século 21. É mostrar como essa gestão coletiva de fato ocorre. Eu acho que hoje é a maior sede que as pessoas têm de entender, não é mais o processo de titulação.

Acho que **a missão histórica de dizer que a titulação coletiva é possível já foi consolidada**, ninguém mais tem dúvida, nunca vi um processo de titulação quilombola ser individual, não existe mais isso, já tá um caminho pavimentado.

Agora mostrar como essa gestão coletiva é de fato melhor e pode gerar um resultado melhor para a comunidade, para a sociedade, etc., etc., deixar isso mais visível é o mais importante, porque quem dá esse exemplo mais concretamente é o MST, né, a gente ver a questão da produção não ser transgênica, por que? Como é possível não ser transgênico. Existe muita informação do MST. Mas, a gente não vê tanta informação a esse nível do Movimento Quilombola, que nesse sentido, do ponto de vista jurídico, se organizaram anteriormente ao MST, do ponto de vista do território, então são bem mais organizados, vamos dizer assim.

É claro tem uma entidade que representa a associação, o título é coletivo, etc. e tal, é um diferencial. Então esse é um o plano “B” aí do teu processo de estudo, de mostrar isso, acho que daria uma grande contribuição.

MARCIO: Isso aí já pode me servir para o doutorado!

A gente ainda tem muitos problemas nessa questão de gestão coletiva dentro dos territórios, né, o senhor citou o caso da ARQMO, mas tem outros casos lá mesmo em Oriximiná e em outros municípios do estado. Na minha comunidade tem moradores que não acatam decisões de Assembleia, entende?

Mas, também acho importante falar sobre essa gestão territorial dentro dos territórios quilombolas.

Essa questão da titulação coletiva tá consolidada como o senhor falou, mas, embora consolidada a gente ainda tem parecer técnico do ITERPA, no caso do Território Quilombola da ARQVA, ali no Acara, fica na divisa do Acará, acho que pega Tailândia e área de Tomé-açu mais ou menos, é que tem um conflito lá com a Agropalma, então têm cinco ou seis comunidade que integram a associação que pleiteou o título de terra dentro do ITERPA em processo administrativo, o ITERPA deu um parecer, dizendo que aquelas comunidades não são quilombolas, que só uma é quilombola, mesmo tendo um laudo antropológico da professora Rosa Acevedo Marin dizendo que as comunidades são quilombolas e o ITERPA disse que não são. Ele já deu dois

pareceres técnicos. A gente junto com a Terra de Direito fizemos uma manifestação pra ser juntada na Contestação da Defensoria Pública Agrária.

O Ministério Público também cobrou do ITERPA, mas a gente vê que tem um jogo político aí, sabe? Não é competência do ITERPA contestar a condição quilombola das comunidades, isso não tá na Instrução Normativa nº 2, né?

Então isso já viola essa Instrução Normativa, então fora isso tem outros problemas que o ITERPA tá causando dentro dos territórios quilombolas, tem comunidade que tá pleiteando a titulação coletiva, após processo de autorreconhecimento, e aí os servidores do ITERPA estão indo lá e levando essa questão de titulação individual, quem não quiser pode pedir a titulação individual que o ITERPA vai resolver, ele tá criando conflito, então, a gente tá lidando com isso na Mesa Quilombola, né, que é mediada pelo Ministério Público Estadual, mas a coisa não tá fácil nesse sentido, teve retrocessos administrativos aí.

Eu lembro que o senhor também participou de um caso emblemático, né, que foi acho que Cacau e Ovos lá em Colares, né?

DR. IBRAIM ROCHA: Ah, foi verdade!

MARCIO: Você pode rememorar aí também, porque de repente pode servir pra alguma coisa

DR. IBRAIM ROCHA: Pois é **Cacau e Ovos** é um caso bem interessante, porque **acho que foi o único caso de liminar para que um particular respeitasse um território, não titulado ainda**, eu não sei se hoje já tá titulada, eu nem sei, porque aquela história a gente tem as vitórias judiciais, mas a gente não sabe depois como fica, porque são tantos processos, enfim, mas eu lembro muito bem desse processo, que é o seguinte, essa comunidade quilombola ainda não era titulada ainda, né, e aí havia um estudo da professora Rosa Acevedo Marin mostrando essa ancestralidade, essa ocupação, de como aquela comunidade ela tinha ligação histórica com o antigo moinho que tinha lá, né, inclusive, eu fui lá na área, fui lá bati foto, fui junto com o pessoal justamente naquela época do Programa Raízes, né, Adelina a Elizabeth, nós fomos lá na área e aí eu peguei, justamente pedir o estudo da professora Rosa Acevedo Marin e construir esse pedido fundamentando justamente, porque eu me lembro que o proprietário não lembro quem era, tava fazendo um processo de cercamento daquela comunidade, né, não deixava eles passarem. Eu me lembro que eu fui várias vezes lá com o juiz da Comarca até que acho que ele se cansou de me ver lá no pé dele e ele deu a liminar pra gente.

Eu te confesso que eu não sei como está esse processo hoje, seria importante resgatar esse processo judicial olhar a situação dele, porque eu acho que foi uma eliminar, eu me lembro que eles não conseguiram no Tribunal, foi mantido. Então foi uma vitória, do ponto de vista jurídico, muito importante também, porque foi um caso concreto de convencimento do magistrado, a partir de um estudo acadêmico, mas também de uma vivência prática da comunidade de viver, de estar lá, de fato reivindicar aquela área, né, não arreda o pé de lá, vamos dizer assim, né, resistir, então aí foi possível fazer uma instrução do processo judicial para que obtivesse essa eliminar, realmente, nem eu me lembrava mais, se tu não me fala eu não ia me lembrar não.

MARCIO: Eu lembro que Adelina lhe chamou para falar dessa experiência lá, tinha algum conflito com alguma comunidade.

Mas é isso, eu não sei se o senhor tem alguma outra contribuição para dar, mas eu fiquei satisfeito aí de ouvir, inclusive, com essa recomendação aí, de estudo, né, falar sobre gestão das comunidades quilombolas, né, porque tá escasso o negócio que as coisas internamente não tão boas não. São raros os quilombos que tem aí uma organicidade muito bem nessa questão de gestão territorial.

DR. IBRAIM ROCHA: Acho que essa questão da Cachoeira Porteira aí tu falasses eu me lembro que dei um parecer no caso, acho que foi um parecer importante no sentido do Estado rever uma área de concessão florestal para ampliação de uma área quilombola. Eu me lembro que eu já tinha um estudo acadêmico, acho que de uns 10 anos anteriores a esse caso concreto, sobre Cachoeira Porteira, dizendo que era inconstitucional a permanência daquela unidade de conservação sobre esse território, porque, justamente, o estado não poderia criar uma forma que não permitisse essa propriedade da comunidade, porque ela tinha uma destinação constitucional prevista, né.

E que aquela forma de ocupação também no ponto de vista ambiental não prejudicava e, portanto, não havia sentido aquela restrição de acesso dessa comunidade nessa área. Eu acho que esse também é um caso que eu acho que é importante dessa caminhada, que eu me lembro é uma vitória relativamente recente, mas é bem antiga.

E, salvo engano, me parece que esse mesmo problema tem dentro da Rebio federal, né, lá de Cachoeira Porteira. Então acho que o governo federal poderia olhar esse caso concreto também para rever, mas tudo isso aí acho que realmente encerra por aqui essa questão, que talvez essas comunidades de fato aprofundarem e deixar mais claro como essa gestão territorial se consolida e traz o melhor, acho que muita resistência que existe hoje, talvez aí esses casos do ITERPA, afaste de vez esses fantasmas, né, e de fato consolide não só uma experiência jurídica, mas também uma experiência econômica social de gestão da terra, que nós estamos precisando, né, acho que é o grande desafio, porque hoje cada vez mais o mundo percebe que não se pode mais deixar a terra como se ela fosse um direito de propriedade sagrado e individual

Cresce o movimento sobre as propriedades individuais e tradicionais sobre as chamadas de limitações de uso da terra, né. Por exemplo, quando você tem limitações de uso de agrotóxicos isso é claramente **uma questão de intervenção de interesse público sobre uma intervenção da propriedade privada, para o bem coletivo**, né.

Então se eu tenho uma demonstração de um modelo de gestão territorial que eu organizo o uso da terra, para que eu possa melhor aproveitar no longo período, porque uma gestão territorial é isso na verdade. É eu entender aquele território como um todo, como um conjunto, e aí claro não faz sentido, por exemplo, você ter discussão sobre **qual o tamanho da reserva legal? Eu preciso de fato ter reserva legal? Como eu localizo essa reserva legal?**

Todos esses aspectos jurídicos / técnicos eles podem ser remodelados a partir de uma gestão coletiva, eu acho que essa é a grande contribuição que nós estamos esperando, a sociedade como um todo.

E ela não vai vir dos juristas, vai vir de quem de fato está na terra que são as comunidades, então acho que **esse é um dever de vocês para com a humanidade, mostrar que é possível a gestão coletiva**, é um grande desafio

MARCIO: Agora as comunidades estão sendo assediadas por essas empresas de carbono, né. E aí tem uma comunidade lá em Gurupá que assinou um contrato por 30 anos, o Treccani e fala que isso é privatizar o território, né, é uma questão de privatização do território, então, a gente também tá tentando combater isso, porque essas empresas chegam assediando os presidentes falando em milhões e milhões, mas enfim, quem ganha mais são eles, mas é isso.

Eu fico satisfeito aqui com a sua contribuição se o senhor tiver alguma coisa a mais para acrescentar o senhor pode ficar à vontade, eu vou lhe mandar, inclusive, a cópia do relatório do ITERPA, que contesta a condição quilombola lá do pessoal que tá em conflito lá com a Agropalma, mesmo tendo sido cancelados, por decisão judicial, títulos da empresa lá naquela área e mesmo assim o negócio não tá fácil.

DR. IBRAIM: É, isso aí sem olhar, já sei que é uma forma de tentar evitar a titulação coletiva, porque aí você cria um dever, porque a titulação coletiva ela é um dever, é um **direito subjetivo da comunidade** aí você muda totalmente a configuração do conflito.

Você passa a ter uma obrigação do Estado de titular. Como ele vai dar, fazer é problema dele, se ele vai ter que desapropriar a Agropalma, se ele vai reconhecer que a área não é titulada é falsa e vai titular aí vira um dever.

E quando é o individual não, em tese não é um dever, embora também seja no meu ponto de vista, mas fica menos claro, então com certeza é isso.

Eu te parablenizo, Marcio, e te desejo sucesso aí, qualquer coisa a gente conversa de novo, um abraço.

MARCIO: Um abraço, obrigado!

APÊNDICE III

SÉRIE DE ENTREVISTAS PARA A DISSERTAÇÃO DE MESTRADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGD) DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARÁ (UFPA)

Título da Dissertação: **QUILOMBOLAS DO PARÁ: MOBILIZAÇÕES, ORGANICIDADE E RESISTÊNCIAS NA LUTA ANTIRRACISTA PELO DIREITO À TERRA NA AMAZÔNIA PARAENSE.**

Entrevistador: Claudio Marcio Lopes do Nascimento

Entrevistado: Ivo Fonseca (CONAQ)

Meio utilizado para a realização da entrevista: Plataforma *Google Meet*.

Dia / Mês / Ano da entrevista: 15/05/2023 **Hora:** 19pm

TRANSCRIÇÃO

MARCIO: Olá Ivo! Meu boa noite a você. Obrigado pela disponibilidade de contribuir com o meu trabalho, que vai tratar do Movimento Quilombola do estado do Pará. Na minha Banca de Qualificação o professor Treccani e a professora Zélia Amador de Deus citaram o seu nome e o da Givânia como pessoas que atuaram no início das mobilizações do Movimento Quilombola, no início de organização do Movimento Quilombola aqui no Pará, aí no Maranhão e também da CONAQ, então eu queria que tu contasses pra mim a história que tu acompanhaste nesse processo de organicidade logo após o processo constituinte, né. As perguntas norteadoras estão no questionário semiestruturado, não sei se tu vais saber responder todas, mas, é assim, o que tu souberes responder será bem-vindo.

IVO FONSECA: Bom Marcio, eu também agradeço a eles por lembrarem que a gente teve uma iniciativa a esse novo tempo.

Mas, a estrutura nossa ela se dá pelo Movimento Negro Urbano, né, que é o CEDENPA, o Movimento Negro Unificado (MNU) que tiveram essa mobilidade política nesse período, até antes da Constituição, porque já existia no Brasil, logo quando a ditadura vai começando ter sua queda, as comunidades quilombolas já discutiam a questão do direito à Terra, e aí eu posso dizer que são vários estados, Pará era um. A turma de Oriximiná já discutia a questão do direito da questão da propriedade, aí teve o Maranhão o mais voltado Frechal é onde a minha comunidade, no município de Mirinzal. Nós temos aqui a região de Bacabal, que é a comunidade Piratininga, também já discutia essa questão e Itapecuru Santa Rosa, Damásio em Guimarães, então essas comunidades, na Bahia Rio das Rãs, Rio de Janeiro, Campinas, Independência, Goiás, Kalunga, antes da Constituição 88 essas comunidades já faziam seus enfrentamentos, entendeu?

Então, essa mobilidade, quando o Movimento Negro chama nós, para a mobilidade nossos parentes que tinham já discutido, e quem levava isso antes do Movimento Negro, eram os parceiros a Comissão pastoral da terra (CPT) a Cáritas elas entram

dentro das Comunidades primeiro de que o Movimento Negro, entendeu? Para discutir a questão do direito à propriedade. Por exemplo, o Frechal discute em 1973 e o Centro de Cultura Negra aqui no Maranhão ele é de 1979, então, tu vê que a coisa já vinha se estruturando, né.

Aí o Movimento Negro sacou isso pela Assembleia do MNU, que foi em 1979, quando o MNU faz a sua primeira mobilidade política à nível Nacional, aí discute todo esses eixos que já estava tendo os conflitos na zona rural e ainda discute a questão da carta da proposta, para o artigo 68. Essa foi o início da mobilidade política.

Agora é evidente que as entidades religiosas, a CPT, a Cáritas e outros setores, por exemplo, a Comissão Pró-Índio ela chega também junto no Pará, ela chega também no processo da Constituição de 88. Assim que sai a Constituição de 88, já em 89 a Pró-Índio já atuava no Pará, aí teve essas entidades que foram dando mobilidade para essa estrutura do Movimento. A gente bota no histórico da CONAQ todas essas que ora eu lhe falo. Então foram essas entidades que deram apoio pra gente, mas a base a gente já tinha.

Eu te dou exemplo, aqui no Maranhão Justo Evangelista, que hoje já não tá mais conosco, ele foi um dos cabra que nos anos 70 lutou pela propriedade, pela terra das comunidades negras e ele foi exilado, quase preso. E ele começou a discutir a comunidade negra, por dentro da igreja, por dentro das CEBs.

Aí, eu já sou convidado para me encontrar com o Daniel, entendeu? E aí, consegui através do trabalho aqui no Centro de Cultura Negra (CNN) e o CEDENPA, e aí nós encontramos com Daniel, já levamos essa ideia dessa mobilidade nossa à nível nacional para a conquista do direito, mas o nosso foco sempre foi o direito à propriedade, direito à terra.

Hoje nós ainda temos duas pessoas que ainda estão conosco que é o Libânio, do Quilombo Santa Rosa do Pretos, em Itapecuru, e dona Nielza também no Itapecuru, no Quilombo Felipa, que era quem estavam juntos com o Justo Evangelista.

Então se nós for pegar essas pessoas que ora nós estamos discutindo essa questão, mas eles já vinham trabalhando e o Movimento Negro encontrou essa mobilidade política.

E o Pará não perde isso de frente. A minha referência no Pará é o Daniel. Então quando eu conheço o trabalho do Pará aí eu já sou convidado para encontrar com o Daniel, aí eu consegui através do nosso trabalho aqui no Centro de Cultura Negra e do CEDENPA, aí nos encontramos com o Daniel já levando essa ideia de mobilidade a nível nacional pra reparar a conquista do direito. Então o nosso foco sempre foi o direito à propriedade, o direito à terra, para não perder aquilo ali.

Então, é interessante que o histórico das comunidades já tinha isso dentro de si que tinha um direito escrito, que era o direito oral, que por ser um trabalho escravo, os senhores de escravos diziam, “quando eu morrer a terra é de vocês”, que era a forma deles trabalhar para ele, né, e muitas dessas comunidades têm isso até hoje. “Não, que deixou essa terra pra nós foi o senhor de escravos e tal”. No Frechal, o Torquato Coelho de Sousa disse “quando eu morrer essas terras é de vocês”. Então, isso passa de pai para filho, meus pais, meus avós me falavam isso.

MARCIO: Ivo, na entrevista que eu tive com Daniel, ele disse que é do Pará que nasce essa questão da organicidade do Movimento Quilombola a nível de Brasil, né, eu acho que ele está se referindo a CONAQ, e aí o Treccani disse, “não é bem assim” por isso,

que ele sugeriu que conversasse contigo, entendeu? “Acho que o Daniel tá um pouco equivocado, mas conversa com Ivo que ele vai saber explicar essa situação”, não que o Daniel esteja totalmente errado, né, mas ele disse que o Pará e Maranhão, né, já tinha alguns movimentos de Brasil, só que as primeiras titulações aqui aconteceram no Pará, então eu queria entender em termos de titulação de propriedade coletiva quilombola, ele fala que Frechal foi tipo uma concessão, né?

Então, não era um título de domínio coletivo como foi aqui no Pará? Mas, já tinha essas mobilizações, queria que tu me falasses aí como foi.

IVO FONSCCECA: O que que aconteceu no Pará, quando o Pará começa a discutir a questão do título coletivo em 1989, após a constituição o Pará já começa a chamar para si, porque houve um encontro lá Oriximiná o Pará chamando para ser a questão da coletividade, Mas como eu disse a coletividade não foi inventada por nós, por mim, por Daniel, não ela foi ela foi é uma discussão que ele traz do processo da escravidão porque o Senhor escravo dizia, que a terra era para filhos e neto, teve muitas fazendas que eles deixaram por escrito aqui no Maranhão mas é que deixava por escrito testamento “esta terra será para cinco negras escrava filhos e netos não será vendida”, então, esse termo da coletividade ele é histórico que tá por dentro do processo da escravidão que era que foi ruim naquela época, mas por dentro foi bom porque eles também fazem isso porque ele não tinham mais como manter a negrada trabalhando, então, eles mantinham várias forma de manter a negrada lá, por exemplo se tu for discutir a questão do foro , era uma forma de manter a negrada trabalhando, “olha tu trabalha na minhas terras, eu não vou te tirar, mas tu vai pagar a renda” que hoje chama renda, mas era foro, o foro é um processo um após a escravidão, essa estrutura da coletividade é histórico, outro exemplo de coletividade que tá até hoje, é o uso do solo, o uso da localidade de trabalho, por exemplo eu posso trabalhar dois anos aqui naquele local, três anos mas quando eu não quero mais trabalhar outro vai trabalhar naquela localidade, outra coletividade nossa é a questão da produção

MARCIO: Ainda tem essa prática, alguns quilombos do Pará têm essa prática.

IVO FONSCCECA: A maioria das nossas comunidades ainda tem, não tem o número grande que às vezes no dia fazer o serviço de duas pessoas, por exemplo na farinha é muito isso na construção da farinha você vai mexer a farinha, mas aquela farinha não é dividida para todo mundo, aquela farinha para aquela pessoa, então essa coletividade que é a nossa estrutura econômica ela é uma engenharia que só nós temos, então, nós temos essa estrutura econômica, aí nós conseguimos achar a estrutura da coletividade e ela se dá nesse contexto, entendeu? Tem vários aspectos.

Então, a turma do Pará, Daniel inicia os parentes dele eles chamaram para discutir a questão, mas, nós também já discutíamos a estrutura da CONAQ, nós conversamos lá no Pará. Nós tivemos presentes duas, três vezes para discutir o encontro das mobilidades nacionais.

Nós fomos vendo os estados que já trabalhava já tinha um enfrentamento para a questão do título quilombola e conhecimento do direito quilombola, foi isso que levou a levada nossa para a constituição, não foi à toa porque, as reuniões regionais em cada estado o Movimento Negro chegou, no encontro era para discutir a questão da política de Lei das comunidades quilombola, entendeu? Então, foi levantado várias demandas, inclusive, no Maranhão quando faz seu encontro em 1986.

No encontro aqui veio o apoio do centro cultura negro, da CPT, da sociedade Direitos humanos, aí eles já vieram chamando gente para fazer os relatos, e aí os conflitos era

imensos e era o restinho da ditadura que era na década de 1970, por isso levantou a questão do relatório para o artigo 1968

MARCIO: Entendi! Dentro dessa tua narrativa eu entendi que essa ideia de coletividade de levar isso para constituição iniciou aqui no Pará, nessa discussão, eu entrevistei a Zélia ela disse, que eram e o centro de cultura negra que levaram essa proposta para o MNU em 1986, né, e lá a Zélia defendeu e depois foi como foi aprovada, né, o deputado Caó ele que defendeu isso na lá na constituinte, ele e Benedita da Silva.

Então, eu entendi que toda essa questão de mobilização de unir todo o Movimento Quilombola a nível de Brasil o ideário que foi começado aqui no para, né?

IVO FONSCCECA: Foi começado no Pará.

Quando cria a reserva do Frechal é em 1992, e diz o seguinte artigo 3º “cria-se a reserva respeitamos o direito das comunidades remanescente de quilombo” conforme o artigo 68§, então, a Frechal não é uma reserva, ela tá dizendo que cria reserva, mas, ela é um quilombo, tá lá no decreto, pode pesquisar o decreto.

E sempre de referência era Daniel porque era da mesma idade, mas sempre essa referência.

MARCIO: Entendi, eu ia te perguntar assim, porque na verdade nesse trabalho também eu vou falar das mesas quilombolas do INCRA, né, e eu não sei se tu sabes contar essa história, como é que nasce essa questão da mesa quilombola do INCRA? Nesse processo de luta pelo Direito à terra.

IVO FONSCCECA: Para nós chegar a mesa do INCRA foram outros caminhos, entendeu? Eu até tenho um texto que eu falo no livro que a nossa luta é uma curva de muitos caminhos, entendeu?

Para gente chegar à mesa do INCRA tivemos vários caminhos atravessados todos os caminhos que nós chegamos foi a criar a Departamento Fundiário Quilombola (DFQ), nós criamos a DFQ em Brasília, quando a DFQ criamos os departamentos nos estados que hoje quem tá lá é o Daniel, em São Paulo também começava a se apresentar nesse processo da construção da CONAQ na construção do movimento à nível nacional, entendeu, mas tem alguns que eu não tô lembrado

IVO FONSCCECA: Então, para chegarmos à mesa do quilombola nós levantamos toda a estrutura dos processos nos estados, começamos abrir os processos no INCRA, nós não tinha dentro do INCRA uma referência para receber os processos, então, tivemos a ideia de ter uma estrutura dentro do INCRA, conseguimos estruturar e os processos protocolados iam direcionado a essa estrutura DFQ dentro do INCRA, quando criamos essa estrutura os processos foram aumentando, então, entendemos que precisávamos do monitoramento dos processos, então nós começamos abrir os processos e protocolar os processos no INCRA.

No final do segundo governo Lula, o INCRA não conseguia operacionalizar o recurso no orçamento do órgão para esses processos de titulação, por aquele racismo institucional, então, estava acontecendo que o dinheiro estava voltando dos estados para o Tesouro, o INCRA não gastava esse recurso dentro da sua finalidade, então nós pela Executiva da CONAQ tivemos a ideia de fazermos um monitoramento mensal lá em Brasília para sabermos quais as dificuldades, etc. etc.

Uma vez fiz uma fala numa mesa em que o Ministro Miguel Rossetto estava participando e ele dizia que os processos dos quilombolas eram muito encravados e eu lhe disse, ministro, o problema do encravado nós resolvemos muito fácil. Nós quando estamos com a unha encravada nós pegamos uma faca e raspamos no meio da unha que a unha desencrava, então nos diga onde o processo está encravado que nós vamos lá fazer uma raspagem para o processo desencravar, então o ministro propôs fazermos um balanço e nós dissemos para ele que queríamos fazer o monitoramento dos processos.

O certo é que fizemos o INCRA estruturar departamentos para receber as demandas de processos quilombolas e com isso houve a necessidade de fazermos o monitoramento por meio da mesa quilombola. Essas mesas foram criadas nos estados também, muitos conseguiram manter, outros não. Quando a presidente Dilma foi para o segundo mandato nós estávamos melhorando, mas, aí veio o golpe e as mesas pararam geral, até a Mesa Quilombola nacional parou. Com o presidente Temer parou mesmo. Agora estamos tentando retomar.

Eu vou te passar para nós terminar fala a portaria que criar a mesa que cria um departamento 2014, em 2014 nós já estávamos nessa estrutura, mas aí isso já vem no governo, dá para ver no primeiro mandato para o segundo mandato, a ideia do governo Lula era titular 100%, nós não titulamos 100%, porque não tinha estrutura.

Nós passamos os primeiros seis meses estruturando decreto, né, os primeiros três meses, aí o decreto só foi sair em novembro, entendeu, mas nós fomos trabalhando para estruturar primeiro a política e chegamos até fazer o departamento que agora vamos de novo estruturar, eu tô querendo criar a diretoria, entendeu, então a discussão da mesa ela se dá pela nossa mobilidade política, dos processos tá aberto, e aí não ter aonde fazer, quem pudesse e aonde achar o processo se perdia e nós conversamos dizer que teria que ter uma referência dentro dos órgão para acompanhar nosso processo daí a ideia da mesa quilombola.

MARCIO: E aí a participação do MPF, por exemplo é a convite que foi a convite do movimento? Como foi?

IVO FONSCCECA: O Ministério Público?

MARCIO: Sim! Porque aqui no Pará, por exemplo quem mediava a mesa quilombola era o MPF

IVO FONSCCECA: É, isso aqui é interessante, porque teve o estado que, por exemplo no Tocantins é uma mesa, exatamente quem faz a convocadora na mesa é o ministério público que chama os órgãos, para fazer avaliação.

No Pará teve, aqui nós não conseguimos, mas várias vezes chamamos o ministério público para fazer composição na mesa, mas não conseguimos porque o Incra era muito desarrumado.

Aí veio o golpe, entendeu?

Aqui quem fazia era o superintendente mesmo que convocava, a mesa foi o trabalho da CONAQ, nós viemos discutindo toda a mobilidade nossa e viemos trazendo chegando até efetivar a mesa, foi trabalho nosso com a CONAQ.

MARCIO: É importante trazer essa memória, porque eu vou falar da mesa no meu trabalho, mas Ivo fica à vontade se tu quiseres falar mais alguma coisa, fica à vontade para lembrar aí as suas memórias, né.

IVO FONSCCECA: Eu só posso lembrar eu tenho muita coisa, mas eu só posso lembrar se não perguntar.

MARCIO: A questão do Pará tu já colocou aí essa discussão, né que foi feita aqui no Pará em 1989, inclusive, tu colocou aí que foi feito foi titulado aqui 1996, Boa Vista por 1995 por aí, mas isso já tinha feito tido primeiro encontro nacional dos Quilombolas, mas a tua fala tu disse que em 1989, já se discutia aqui essa questão da coletividade essa questão também de organização a nível nacional, né? Pelo menos foi o que eu entendi.

IVO FONSCCECA: No Pará eu fui no encontro raízes negra em 1989, tá lembrado já achou esse relato aí?

MARCIO: Ele aconteceu em 1988, tá no relato da Zélia, da Nilma do CEDENPA, do Daniel.

IVO FONSCCECA: Daí que surge a questão de quilombo, ele joga toda essa demanda Nossa para a fundação Palmares o Fernando Henrique Cardoso acompanhou todos os relatórios.

É daí que surge até aquele decreto da fundação Palmares que discutia titulação com as comunidades quilombolas, então, a estrutura do encontro nacional ela teve passagem com todos os estados.

MARCIO: Sempre essas organizações que tu citaste que apoiava você? Porque, para essa mobilidade acontecer, né, tem que ter recursos também financeiros, quem ajudava, quem apoiava vocês? Quais eram as organizações?

IVO FONSCCECA: O Centro Cultural, a Cáritas, CPT, já entrava no circuito o que fazia outro apoiava e tal, como o Movimento Negro foi estruturado naquela época o projeto era muito pouco, não existia tanto no projeto e financiador.

O que que ajudou porque as entidades de direitos humanos, por exemplo a Sociedade Direitos Humanos aqui do Maranhão ela trabalhava por esses dois eixos, pelo eixo rural dos conflitos, então chamaram CCN para discutir a questão racial, então, já começa a ser enfrentado essas questões. A sociedade aqui no Maranhão Já começou a trabalhar alguns financiamentos, alguns projetos naquela questão do conflito da ditadura, e entrando a linha dos Direitos Humanos, aí consegue vários apoios, o deputado que era do campo que é democrático e apoiava dividia do seu salário para dar passagens, a gente ia nos gabinetes pedir passagens, entendeu? Hoje já diminuiu mais.

Com toda essa mobilidade que a gente faz, as entidades que se juntou primeiro com a gente já passaram pegar o dinheiro para trabalhar, então, nós não tínhamos mobilidade de mandar o projeto direto, então nós passamos por essas organizações que começaram logo, após a ditadura aí tem a igreja em geral, quem é financiador para trabalhar com a gente, aí as entidades do Movimento Negro também começaram a fazer, aí depois apareceu outras organizações.

Então, esses financiamentos para essas organizações ela sai após a ditadura, após os anos 1970, 1974, 1975 essas entidades, mas que elas se estruturam mesmo é em 1979, então, essas entidades todinhas aqui hoje ela sai nos anos 1970 e 1979 já estão com a sua estrutura de CNPJ etc.

IVO FONSCCECA: Frechal a minha comunidade começou a brigar pela terra para não perder a terra anos 1970, 1971, 1972, 1973, o centro de cultura negra é de 1979.

Pode pesquisar na internet aí, para te ver o início dessas entidades que estão na linha de direitos humanos elas são dos anos 1970, nos anos 1970 que elas começam a se estruturar para fazer o fretamento do campo democrático, que o país estava aberto para um novo campo de batalha.

Eu digo que é uma nova ordem política do país que vai se formando, após os anos já nos anos 1980, né, nos anos 1970 foi a briga em si, aí quando é nos anos 1980 a coisa já começa a se abrir e as financiadora começa a aparecer no Brasil, nos anos 1970 entre os anos 1980, até hoje essa é a estrutura e nós do Movimento Negro não tinha essa expertise de estruturação de entidade, para captação de recurso para nós trabalhar não, por exemplo não sei como é que tá CEDENPA hoje.

MARCIO: Entendi, a entrevista vai contribuir muito com meu trabalho, tá! Essa questão que tu falas aí da mesa, essa historicidade, quero que tu me mandes os documentos.

E essa tua fala sobre o início do processo também, as entidades parceiras, essa questão aí o Galiza também traz muito, né, por exemplo aqui era a Comissão Pró-Índio que pegava o dinheiro para trabalhar com MALUNGU, e o Galiza questiona que a MALUNGU tinha condições de gestar o dinheiro, né.

Porque dá pra outro se a MALUNGU tem autonomia administrativo e financeira, e a partir disso que vem a fundação FORD, que consegue tirar da Pró-Índio e passar para a MALUNGU e até hoje ele continua.

IVO FONSCECA: Que bom. E hoje continua, nós estamos ainda com uma pelenga aqui em alguns estados, é porque não tem ainda essa mobilidade de gestão, aqui nós estamos começando as próprias comunidades gestando no recurso agora quem tá trabalhando com o apoio da CONAQ, né, que é nós na CONAQ que estamos trabalhando nos estados, para que nos estados e organizações quilombola.

Então, esse intercâmbio do Pará Maranhão sempre andou juntos, o nosso problema aqui no Maranhão foi a gestão, nós temos uma dificuldade da questão da organização, mas nós chegamos ter estrutura financeira nossa para trabalhar de 4 a 5 anos sem problemas, mas aí por falta de direção se perdeu e o Pará graças a Deus tá tocando até hoje.

Então, uma coisa que tá lá que você tem que chamar atenção, para si é a questão que o Decreto 4.887, ele não regulamenta o artigo 68 e nós dizia isso, entendeu? O decreto não regulamenta o procedimento ao artigo 68 porque eles diziam que o artigo 68 não tinha aplicabilidade, então precisava de uma norma para dizer como fazer, e olha que eles fizeram, nós definimos o decreto enxuto e o INCRA bota uma portaria complicada, entendeu? Então quer dizer é desconectar toda nossa discussão do decreto. O decreto 68§ ele não regulamento ele é aplicável.

MARCIO: O que eu quero com esse trabalho vai ser uma referência, né, é por exemplo, nunca se teve alguém falando de toda essa história falando do Movimento Quilombola, lá dá pré-constituinte até aqui e o foco vai ser a MALUNGU, eu acho que vai ser uma referência, inclusive, a nível de Brasil, né.

Porque o teu depoimento vou colocar lá como essa questão da Mesa Quilombola, essa questão da historicidade, tudo eu vou tentar colocar algumas coisas dentro desse trabalho para harmonizar ele e que ele sirva de embasamento histórico, né, para nossa população quilombola do Brasil.

Eu quero dizer para ti que eu sou um dos fundadores da RENAAQ, eu Vercilene, Massom, que aí do Maranhão, e o Jefferson que é lá de Pernambuco, Rafaela lá de São Paulo, a Célia do Paraná, o Oriel de São Paulo, enfim.

Vamos tentar fortalecer a questão da RENAAQ, eu tenho que conversar com Vercilene e os outros.

Agradeço aí pela contribuição tá e quando eu transcrever vou mandar a transcrição para ti, e mando uma prévia também do trabalho para ti.

IVO FONSCECA: Pode mandar pro arquivo da CONAQ, vou te mandar a data da portaria o número lá e aí tu pesquisas lá, beleza, abraço dá um abraço aí muito obrigado.

APÊNDICE IV

SÉRIE DE ENTREVISTAS PARA A DISSERTAÇÃO DE MESTRADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)

Título da Dissertação: **QUILOMBOLAS DO PARÁ: MOBILIZAÇÕES, ORGANICIDADE E RESISTÊNCIAS NA LUTA ANTIRRACISTA PELO DIREITO À TERRA NA AMAZÔNIA PARAENSE.**

Entrevistador: Claudio Marcio Lopes do Nascimento

Entrevistado: Prof. Dr. Girolamo Domenico Treccani (CIDHA e PPGD-UFPA)

Meio utilizado para a realização da entrevista: Plataforma *Google Meet*.

Dia / Mês / Ano da entrevista: 06/03/2023. **Hora:** 9:00am

TRANSCRIÇÃO

MARCIO: Bom dia, prezado professor Treccani!

Vamos iniciar nossa conversa. Como o senhor sabe estou no curso de mestrado, aliás, o senhor figura como o meu coorientador, e dentro dessa perspectiva eu apresentei o meu projeto de qualificação. O senhor fez parte da minha banca junto com a Profa. Zélia. Na oportunidade, vocês fizeram algumas sugestões de entrevistas, entre as quais com o Dr. Ibraim Rocha, que é Procurador do Estado, e com a Lúcia da Comissão Pró-Índio de São Paulo. Confesso que estou sendo atropelado por essas entrevistas, eu acho que não vou conseguir fazer todas elas, porque senão vou me atrapalhar.

Pois bem, Prof. Treccani eu mandei um roteiro de perguntas para o senhor que foi sugerido pela Profa. Jane Beltrão e ajustado pelo Professor Saulo. Esse roteiro vai nortear o trabalho dessa minha pesquisa de mestrado tanto com quilombolas quanto com não quilombolas.

Então como o senhor é um dos Baluartes nessa questão do direito quilombola, inclusive ajudando a escrever uma legislação federal, acho que o Decreto 4887 de 2003, eu queria saber do senhor como foi que se deu o processo de organização da MALUNGU, isto é, do Movimento Quilombola aqui no estado do Pará.

PROF. GIROLAMO DOMENICO TRECCANI: Bom dia, Marcio!

Eu partiria um pouquinho mais de longe para entender o contexto aonde nasce a MALUNGU, bem rapidamente só para poder pontuar algumas questões.

PRIMEIRO, acho que é importante lembrar como o artigo 68 do ADCT da Constituição Federal se pode dizer não é fruto dos quilombos, não que não tenha tido uma participação de lideranças quilombolas, mas, ele é eminentemente fruto do Movimento Negro Unificado e de outros atores sociais mais urbanos que rurais.

A nível do Estado do Pará se repetiu em parte pelo menos a mesma dinâmica, acredito eu que as referências na Constituição do Estado do Pará aos Quilombos se dão, sobretudo, por iniciativa da Zélia Amador, da Nilma Bentes, enfim, muito mais uma iniciativa do CEDENPA, que porquanto tenha também atores rurais e essencialmente, pelo menos na sua origem urbano, está se repetindo um pouco essa história.

Agora a grande questão é que pós 88, assim como pós 89 quem assume a liderança para transformar os artigos federal e estadual em política pública são aqueles que de uma maneira muito infeliz a Constituição chama de **remanescente das Comunidades de Quilombo**, digo infeliz porque esta redação deu muitos problemas como tu sabes. Teria sido muito melhor se tivesse sido aceita a proposta do Movimento Negro, no processo constituinte de 87/88, quando a redação originária deste artigo era **as comunidades remanescentes de Quilombo**, isso daria um protagonismo as comunidades e, portanto, uma história relativa já desde o começo ou uma iniciativa de titulação coletiva.

Bom, dito isso, é importante lembrar como houve outros momentos significativos na organização dos quilombos no estado do Pará, estou me referindo, de maneira especial, aos vários **encontros Raízes Negras**, que foram organizados lá em Santarém e Oriximiná, etc.

Por que é importante lembrar isso, porque foi exatamente num destes encontros que a **vertente quilombo rural e a vertente negra urbana (CEDENPA)** se encontram que foi quando se discutiu a eventual construção da hidrelétrica Cachoeira Porteira, aonde o CEDENPA mostrou para o Movimento Negro, eu chamo Movimento Negro, naquele momento, porque acho que o Movimento Quilombola é uma tomada de consciência que se vai consolidando ao longo do tempo. **Eu não diria que no começo se poderia chamar de remanescente de quilombo na sessão que nós estamos dando hoje, era** muito mais Movimento Negro, inicialmente, que se apropriando posteriormente do artigo 68 do ADCT, aí assim passa a ser remanescentes de quilombos como nós entendemos hoje.

Mas é exatamente num dos **encontros Raízes Negras**, acredito eu, realizado em Oriximiná-PA, para discutir a questão da barragem, como estava dizendo, que nasce o casamento entre o que está na Constituição e o **Movimento Negro e o movimento que irá dar origem, portanto, aos remanescentes de quilombo**. Isso vem se consolidando ao longo do tempo, tanto que a própria ideia de **criar uma organização específica dos quilombolas**, ela passa a ter apoio, já atendendo a uma das perguntas, né, passa a ter apoio, por exemplo, da Comissão Pró-Índio de São Paulo, que ajuda a discutir isso no Baixo Amazonas, passa a ser objeto de outras forças e evidentemente do CEDENPA nas pessoas da Nilma Bentes e da Zélia Amador, tendo, portanto, um destaque todo especial.

Para se chegar à MALUNGU é preciso também lembrar outra situação que é a própria consolidação da ideia de se titular as comunidades remanescentes de quilombo. Com certeza você já viu como o artigo 68 do ADCT foi objeto ao longo do tempo de uma grande discussão técnico-jurídica, isto é, **é um artigo autoaplicável?**

E não estou dizendo isso, como tu sabes, isso também é um dos objetos ou o principal objeto da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3239, mas muito antes disso, portanto, muito antes do Decreto Federal, muito antes de toda essa discussão eu mesmo participei aqui em Belém, em São Paulo, em Brasília de vários seminários aonde o ponto fundamental era: **o artigo 68 do ADCT é ou não autoaplicável?**

Este debate era ainda um debate muito quase que acadêmico ou academicista no sentido ruim do termo, tá. Pouca participação tinha, apesar de que já se tinha figuras do Movimento Negro que discutiam isso, mas algo muito **comedido** e aí quando se dá a implementação histórica do artigo 68 do ADCT com a titulação lá de Boa Vista, em Oriximiná-PA.

Qual a justificativa jurídica da titulação de Boa Vista, uma portaria do INCRA. Ora, por que é importante este destaque, porque ainda em 95/96, quando saíram os primeiros títulos, se tinha a discussão de qual instrumento jurídico deveria ter sido utilizado, isto é, se o artigo 68 do ADCT não fosse autoaplicável, evidentemente seria necessária uma Lei Complementar e aí você tem, por exemplo, a proposta da Benedita Silva e várias outras propostas neste sentido.

Se, ao contrário, é uma norma autoaplicável poderia ser dar via decreto, como será mais à frente no governo Fernando Henrique, com o Decreto nº 3912 ou com o Decreto nº 4887/2003, no governo Lula, ou uma simples portaria, como de fato aconteceu.

Agora é importante também ressaltar, só finalizando esta reflexão, ou pelo menos essa primeira parte da reflexão, **a titulação da comunidade remanescente de quilombo de Boa Vista é fruto de três coisas fundamentais**, uma, a mobilização dos quilombos de Oriximiná com a ajuda da Comissão Pró-Índio de São Paulo, mas é, sobretudo, o protagonismo dos quilombos de Oriximiná, dois, a intervenção do Ministério Público Federal (MPF). Tu já viste no meu livro, eu descrevo como o Felício Pontes Júnior entrou nessa disputa quando o Incra Santarém, que naquele momento era ligado à Belém, uma unidade avançada de Belém, pois, naquele momento não tinha uma Superintendência própria, mas o **INCRA Santarém** dizia que não poderia se ter uma titulação coletiva, porque isso não estava previsto em nenhuma norma, entra o Felício Pontes e diz que sim, que isso é possível.

Portanto, esses dois fatores o Movimento Quilombola, a entrada do Ministério Público Federal e o próprio convencimento do INCRA, que, via portaria do presidente nacional do órgão, cria os pressupostos da titulação de Boa Vista, fazem com que esse debate avance.

Um outro elemento fundamental que irá levar a criação da MALUNGU, no meu entender, é uma reunião que foi intermediada pela Lúcia Andrade, da Comissão Pro-Índio de São Paulo, que conseguiu espaço na agenda do governador Almir Gabriel. Quem participou desta conversa foi o Daniel Souza, da Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Município de Oriximiná (ARQMO) e eu.

Na verdade, eu entrei meio de gaiato porque não acompanhava ainda essas questões, Naquele momento, em 1997, eu estava na Secretaria da Comissão da Pastoral da Terra (CPT), tinha conhecido a Lúcia Andrade já anos antes, mas no debate sobre barragem nós participamos juntos, por exemplo, daquele evento lá em **Altamira onde a índia Tuíra, pela primeira vez, encostou o facão lá no Muniz**, da Eletronorte, enfim, já tínhamos, eu e ela, momento de trabalho conjunto e naquele momento, em 1997, a Lúcia achou oportuno me ter, mas, sobretudo, ter a CPT, ou melhor, a estrutura que a CPT tinha e tem não só em Belém-PA, mas nas várias regiões do estado do Pará exatamente **para fazer com que a temática quilombola**, que nós não discutimos dentro da CPT, **passasse a ser algo a ser trabalhada** e é nesta conversa entre o Daniel, a Lúcia e eu, com o Almir Gabriel que nós plantamos a semente para que o **Almir Gabriel**, que foi um dos relatores na Comissão de Sistematização da

Constituição Federal e que, portanto, chegou a dizer em vários momentos, sobretudo, quando ele entregava títulos, ele **dizia “eu enquanto constituinte ajudei a escrever o artigo 68 ADCT e agora enquanto o governador quero implementar”**, mas fruto desta conversa foi a criação de um Grupo de Trabalho coordenado pela Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, antiga SECTAM, hoje SEMAS, e na coordenação estava o Nilson Pinto, aquele que depois disso foi deputado federal e hoje é o diretor presidente do **Ideflor-Bio**. E por que esta reunião é importante e por que esse GT é importante, porque deste GT nascem, diria eu, algumas coisas fundamentais, primeiro, nós encarregamos, digo nós porque eu integrei enquanto o CPT este GT, o Daniel e o Silvano ARQMO participaram de algumas destas reuniões e a Lúcia só foi inspiradora do GT, mas não tinha como participar, pois não se tinha nada de remoto naquele tempo, mas enfim. Estou falando de 1997, mas este GT, e aí entra o CEDENPA, a Nilma Bentes participou disso, enfim.

Nesse GT se decidiu realizar o primeiro levantamento das comunidades remanescentes de quilombos. Foi remetido ofício para todas as prefeituras. A CPT Regional mandou para as CPT's locais, enfim, se começou um movimento para se ter uma ideia de quantas comunidades existiria e onde existiria, etc.

Segundo ponto fundamental, esse GT contratou a UNAMAZ (Associação de Universidades Amazônicas), junto com o NAEA-UFPA, no caso a Rosa Acevedo Marin e a Edna Castro para fazerem o **primeiro levantamento formal dessas comunidades**. Elas receberam algumas informações, mas pouquíssimas prefeituras responderam. Alguém da CPT respondeu um pouco mais, né, mas enfim. Foi assim que elas começaram a fazer os estudos neste sentido, por exemplo, foram aqui no Abacatal, em Ananindeua-PA, foram na estrada, foram na região Tocantina, acredito que foram no Acará-PA, porque tem um estudo delas sobre o Acará, né, enfim.

Mais ainda, este mesmo grupo – que depois se dissolveu e foi criado outro grupo dentro da SEJU (Secretaria de Estado de Justiça), com várias pessoas se repetindo, e sempre no governo Almir Gabriel – se decidiu convencer o Governador a criar um programa específico, o **Programa Raízes**, que tinha dentre as suas competências o estabelecimento de políticas públicas em favor dos quilombolas, a coordenação dessas políticas públicas, bem como o orçamento para essas políticas públicas, etc.

Por último, este mesmo GT da antiga SECTAM **foi o responsável para fazer o primeiro encontro das Comunidades Negras Rurais**, não sei ao certo se era esse o nome, mas o nome correto está citado no meu livro, **que se realizou aqui em Belém. E é importante esse encontro porque pela primeira vez**, que eu saiba, **é um encontro de caráter estadual.**

Reitero que já se tinha tido no Baixo Amazonas vários encontros Raízes Negras, portanto, já se tinha uma coordenação no Baixo Amazonas, mas não se tinha algo a nível estadual.

Nesse encontro estadual, por exemplo, o pessoal de Baião dizia **“eu quero a titulação coletiva, mas eu não me reconheço como quilombo”**. Era toda aquela discussão feita a partir da lei de Anilzinho e outras, né.

Mas começou, portanto, o movimento para ir, no meu entender, em **três direções. Primeiro**, consolidar as políticas públicas, e aí a consolidação do Raízes de um ponto de vista institucional, mas, mais importante do que isso, a importância de se continuar a sistematizar as informações, portanto, tentarem encontrar, no bom sentido da

palavra, aonde é que se tinha quilombo no estado do Pará, e ao mesmo tempo a necessidade de **que os próprios quilombolas tivessem a sua própria organização**.

Isso se consolidou ainda mais com a discussão não tanto da lei que permite a titulação de quilombos. Esta lei estadual, na realidade ninguém de nós acompanhou, eu só soube dela porque o Ronaldo Barata, que estava na presidência do ITERPA, foi chamado pelo Governador Almir Gabriel para ver se sancionava ou não essa lei.

A partir daí, depois da sanção da lei pelo Governador Almir Gabriel, se criou um grupo de trabalho para discutir o Decreto que regulamenta a lei, neste Grupo de Trabalho quem são alguma das figuras importantes, a própria Lúcia Andrade (CPI-SP), que faz o primeiro esboço do Decreto, a Adelina Braglia, já enquanto Programa Raízes, a Dulce, que inicialmente estava neste GT, mas depois assume a presidência do ITERPA, é a Dulce que irá assinar a Instrução Normativa do ITERPA.

A Dulce Trabalhou muito tempo na Transamazônica, pois ela era servidora concursada do INCRA, ela e o Ronaldo Barata se conheceram lá no INCRA, depois os caminhos deles se separam, pelo menos do ponto de vista matrimonial, mas os dois continuaram trabalhando nessas questões, enfim.

E porque digo que este Decreto é importante, porque várias pessoas e aí de novo acho que o Daniel e o Silvano (ARQMO) estavam presentes nesta conversa e outros e outros começaram a se somar na conversa objetivando regulamentar a lei através do Decreto.

Assinado o Decreto, tem-se o debate da **Instrução Normativa do ITERPA**. Aliás, esta Instrução Normativa é, sobretudo, **obra do Ibraim Rocha e minha, assinada pela Dulce**.

Só estou fazendo este contexto para mostrar como apesar de que inicialmente aqueles que nós hoje definimos como remanescentes de quilombos não tenham sido protagonistas lá no começo de 88/89, mas devagar começam a ganhar um papel de destaque sempre maior, e é importante também destacar dois outros eventos que é a reunião lá em Baião, que é organizada pelo Programa Raízes e que reuniu praticamente vários quilombos do estado, e, aí sim, agora não sei o número, sexto, sétimo, encontro Raízes Negras lá em Santarém, na comunidade Saracura, aonde adotada, pela primeira vez, a decisão política de criar a MALUNGU.

Portanto, é um conjunto de fatores que vem de organização da sociedade civil inicialmente pelo CEDENPA, Comissão Pró-Índio de São Paulo, Comissão Pastoral da Terra, o próprio governo do estado, através do Programa Raízes, da SECTAM e da Secretaria de Justiça, a Universidade Federal do Pará (UFPA) via o trabalho da Rosa Acevedo Marin e da Edna Castro.

Portanto, é um conjunto de fatores que ajudam a criar a necessidade de se discutir bom **quem tem que ter o protagonismo são os quilombolas**, e aí como disse **lá em Santarém é adotada a decisão política de criar a MALUNGU**, que é criada pouco tempo depois lá em Ananindeua (**segundo informações foi em Baião**).

MARCIO: Professor, eu quero lhe fazer uma pergunta é o seguinte: eu entrevistei o Daniel e ele me falou que a origem do Movimento Quilombola como conhecemos hoje está na ARQMO, inclusive, ele disse que é a partir do Pará que esse movimento surge para o Brasil, por isso eu coloquei lá no título da terceira seção do meu projeto de qualificação "Do Pará para o Brasil: os primeiros passos do Movimento Quilombola", então lhe pergunto: é assim dessa forma como o Daniel mencionou? Por que eu

entreviste a Nilma Bentes e ela me falou que não era desse jeito que o Daniel me falou. Ela me disse que já tinha a Givânia, do quilombo de Conceição das Crioulas, em Pernambuco e o Ivo, no Maranhão, que discutiam essa questão quilombola, então eu queria compreender melhor isso.

PROF. TRECCANI: bom, eu tenho uma leitura não perfeitamente igual àquela do Daniel, vamos dizer assim o papel fundamental da ARQMO na estratégia de consolidar os quilombos no Pará, já falei até agora, a nível de Brasil diria que sim, mas, talvez acho que precisamos entender melhor, porque em que pese, tecnicamente falando, Boa Vista tenha sido o primeiro título quilombola do Brasil, não é a primeira comunidade quilombola que teve o direito à terra reconhecido, tá.

Na realidade, Frechal, lá no Maranhão, é anterior a Boa Vista. Por que a gente entende que é Boa Vista, porque Frechal é uma RESEX, que foi criada no governo Collor.

No Decreto que cria Frechal se faz referência ao artigo 68 do ADCT, dessa forma, **os maranhenses entendem que é esse o primeiro título quilombola do Brasil só que nós entendemos que não. Por quê? Exatamente porque nós defendemos que o título quilombola é domínio, é propriedade e Frechal não é propriedade, é uma RESEX, tá.**

Mas, independentemente dessa discussão técnica, eu volto a repetir, eu defendo Boa Vista e não Frechal. Mas, por que é importante isso, porque Frechal é de 91 e Boa Vista é de 95, se não me falha a memória, portanto, Frechal é anterior a isso.

Segundo, independentemente destes movimentos, eu entendo sim, que assim como no Pará teve todo um trabalho do CEDENPA, não vamos esquecer, por exemplo, que a Nilma Bentes já tinha publicado, em 1993, o livro “NEGRITANDO”.

93 é o momento no qual Felício Pontes (MPF) estava ameaçando entrar na justiça contra o INCRA Santarém se ele não titular, 93, 94, 95, e o primeiro título, Boa Vista, saiu em 95.

Estou citando isso, apesar de que o livro da Nilma é muito mais sobre o negro e o negro urbano do que quilombo, mas para mostrar como existiam várias discussões complementares e aí é importante dizer que seria até interessante deixar ver a data deste livro “TERRAS DE PRETO NO MARANHÃO: quebrando o mito do isolamento”, que é de 2002. Por que este livro é importante não por ele e pela data dele só, mas porque ele é fruto de um trabalho do **Centro de Cultura Negra do Maranhão (CCN)** em conjunto com a **Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH)**. Eu diria, portanto, que ainda antes de nascer uma estrutura no Maranhão de Coordenação de Comunidades Quilombolas se tinha um trabalho do CCN e da SMDH.

Não vamos esquecer, por exemplo, que no Maranhão você tem posteriormente mais o trabalho do Pedrosa, que é quem faz o trabalho técnico em algumas comunidades. Você tem outros trabalhos e temos evidentemente o trabalho do Alfredo Wagner, né. Portanto, acho muito difícil dizer, ou melhor dizendo, conseguir estabelecer quando e de onde nasce aquilo que hoje é a **CONAQ**. Acho que são vários movimentos, eu, porém, **acho que a experiência do Maranhão é anterior a experiência do Pará enquanto organização estadual**, isso sem não reconhecer o papel fundamental que ARQMO teve. Acho que foi um conjunto de coisas.

Eu não sei quando entra a Conceição das Crioulas nessa discussão, mas é importante, por exemplo, quando vou para Brasília, em 2003, na discussão do Decreto, você tem quem como interlocutor, o Governo do Estado do Pará, através do

ITERPA, que já tinha titulado, através do Programa Raízes, que já tinha um trabalho. Você tem o Instituto de Terras de São Paulo, o ITESP, que já tinha títulos. Você tem outros estados como, por exemplo, o Rio Grande do Sul, que já tinha uma norma estadual que, inclusive, é anterior aquela do Pará.

Bom, a primeira mesmo norma brasileira é do Pará, aquela lá atrás, do Jader Barbalho, que, porém, não teve eficácia nenhuma. Era uma norma que dava competência ao IDESP, mas o IDESP não tinha nem perna, nem nada, não fez nada, não teve eficácia.

Eficácia mesmo teve a partir da Lei, do Decreto e da Instrução Normativa do ITERPA, que é de 98 / 99.

Esse conjunto é importante exatamente para mostrar como uma coordenação Nacional ela nasce de vários pontos de convergência. Agora é importante por exemplo o MNU, que é um dos pais do artigo 68, abre aspas, some do mapa nesse tipo de articulação. Some do mapa talvez é uma informação muito forte, né, mas deixa de ter o papel de destaque que tinha tido lá em 87/88. Tá.

Por exemplo, eu acho fundamental lembrar, eu sei que não é esta tua pergunta, mas todo o trabalho feito pelo Núcleo lá da Universidade Federal de Santa Catarina, pelo NUER (Núcleo de Estudos de Identidades e Relações Interétnicas), enfim, existem vários momentos, várias articulações que criam um campo de ideias e de políticas que vão se aglutinando e aí é importante, portanto, que quando nasce a MALUNGU o Pará já era o estado com maior número de titulações.

O Pará já era o estado que tinha, abre aspas, modéstia parte para todos nós, né, a melhor norma estadual, porque se você compara a Instrução Normativa nº 2 do ITERPA, apesar de todas as falhas que possa ter, ela reconhece algumas coisas fundamentais o autorreconhecimento é um princípio básico, coisa que demorou outros estados e o próprio Brasil adotarem, né.

Nós estamos falando de 99 antes da Convenção 169 da OIT ou pelo menos antes da sua introdução formal no Brasil que será lá em 2001, né.

Enfim, você tem, portanto, o próprio fato de que é a comunidade que oferece o mapa, né, o croqui para a futura titulação. O próprio fato de que no processo não se discute propriedade, mas uma eventual contestação feita exclusivamente sobre a condição quilombola, eu não sei a correlação disso com a MALUNGU, mas, exatamente se cria um pano de fundo para que o próprio quilombola e sua organização, no caso a MALUNGU, né, possa ganhar um peso sempre maior.

MARCIO: Nessa questão o senhor sabe do caso da ARQVA, dos Quilombolas do Alto Acará, que a área de pretensão parte tá em posse da Agropalma que tem títulos considerados fraudulentos, 35.000 hectares de terra, né, e aí o ITERPA vem e diz que das cinco comunidades, salvo engano são cinco comunidades lá, da associação, da área de pretensão quilombola, diz que das cinco comunidades só uma é quilombola, porque as outras não são quilombolas, mesmo tendo um estudo da Rosa Azevedo mostrando que as pessoas que lá residem são quilombola, têm essa ancestralidade, essa origem, e aí o ITERPA faz um relatório que ainda está sendo contestado esse relatório, né, pela pelo MP e pela Defensoria, a MALUNGU também, junto com a Terra de Direitos, ajudou a escrever um Parecer para ser juntado na Contestação da Defensoria Pública. A gente vê que viola a Instrução Normativa essa questão do ITERPA contestar a condição quilombola dos quilombolas da ARQVA.

PROF. TRECCANI: Só que olha só eu estou lendo um trabalho. Sou orientador da Carolina e ela faz um trabalho sobre Abacatal e é interessante que o primeiro Parecer do ITERPA ele diz, e tu sabe que o Abacatal tem um estudo também da Rosa, né, e esse estudo já estava no processo, e o quê que tem de interessante neste primeiro Parecer, que se caracteriza sim uma ocupação, eu não sei agora qual é a palavra, mas vou usar a palavra antiga, mas não sei se é isso que está escrito lá, há muito tempo tem uma comunidade lá, mas contesta que esta comunidade seja remanescente de quilombo, porque quilombo, no entender do autor deste documento, né, são, e aí ele vai pela definição clássica, né, o negro fugido, etc. etc. etc. etc.

Portanto, por isso que eu acho que quando a MALUNGU surge ela já é fruto, primeiro, de uma política pública, a nível de titulação já implementada ou em fase de implementação.

É fruto de uma política pública, leia-se Raízes, que vai além da própria titulação em si. Uma política pública muito mais ampla. É fruto de levantamento e estudos feitos por universidades, feito pela Comissão Pro-Índio, feito pelo próprio ITERPA, que não fez estudos, mas que articulou, de qualquer maneira, trabalhos nesse sentido, né.

E a partir do momento no qual a MALUNGU surge se tem um novo momento histórico. Por que? Porque se antes você tinha uma relação, abre aspas, eu vou usar uma palavra que não sei se é muito correta, mas quase que individualizada, isto é, quem demanda é Boa Vista, quem demanda é Abacatal, quem demanda é Filhos de Zumbi, que naquele momento histórico juntava todas essas comunidades lá do Baixo Acará, né, especificamente Espírito Santo, Guajará e Itacoã Miri, portanto, você tem um conjunto de situações e de titulações ou vamos pensar, por exemplo, lá em Igarapé Preto e todas as outras comunidades daquele meio, vamos dizer assim, Baião, Mocajuba e Oeiras do Pará, né, com o surgimento da MALUNGU você passa a ter um interlocutor com caráter estadual e o próprio Raízes, enquanto órgão que implementa ou ajuda a implementar a política pública estadual, passa a ter um interlocutor com uma dimensão estadual, coisa que não tinha antes, como eu estava dizendo. Antes você tinha a ação de uma comunidade ou outra.

MARCIO: Tá! Então na sua visão o Programa Raízes ele foi fundamental para gerar essa articulação para a vinda dos quilombolas, para integração dos quilombolas, a nível de estado, né, para organização e fortalecimento da MALUNGU em si.

PROF. TRECCANI: Sim. Na realidade foi como eu te disse, aqueles dois grupos, aquele da SECTAM, depois aquele da SEJU, da Secretaria de Justiça como era naquele tempo, né, que criam os pressupostos para instalação do Programa Raízes e a partir daí, sim, o Programa Raízes, com certeza, é fundamental. Agora não se pode esquecer Programa Raízes mais ITERPA, porque sem a ação concreta do ITERPA o Programa Raízes também não fazia tanto sentido assim. Sem o Programa Raízes o ITERPA também não teria todas aquelas possibilidades de diálogo de construção coletiva.

MARCIO: Entendi. Pois então professor, na sua narrativa o senhor já foi respondendo todas as perguntas, né, desse roteiro aí. Eu tenho certeza que o projeto que os quilombolas tinham naquele momento histórico era garantir o direito à terra, né, a efetividade do direito à terra, que era a principal questão.

PROF. TRECCANI: Sim. Apesar de que já antes da MALUNGU nascer se tinha demandas específicas pega, por exemplo, os peixes lá em Itacoã, pega, por exemplo, a criação de galinhas, enfim, várias políticas públicas fora a titulação como elemento

importante. Eu acho que a conjugação de esforços de um lado entre Raízes, que ajuda a sistematizar essas demandas, e do outro lado, a partir do momento no qual as comunidades se reúnem na MALUNGU, a MALUNGU passa a ser de fato o carro-chefe, o interlocutor-mor do Movimento Quilombola, da sociedade, evidentemente, porque é uma organização social, mas, enfim, do Movimento Quilombola, na sua relação com o ITERPA, o Raízes e o governo do estado.

Por exemplo, todo debate posterior. Vamos pensar o debate sobre a **criação dos assentamentos estaduais quilombolas**, que infelizmente até hoje, desde 2010, ficou no papel e esquecido, mas ele é um debate que chega a dialogar, por exemplo, com a antiga Secretaria de Meio Ambiente. Tivemos algumas reuniões entre MALUNGU, ITERPA, a SEMA e o Raízes, né, para poder discutir isso, aquilo que cria as premissas para, muito mais recentemente, o debate sobre o CAR PCT. Mas, vem de lá, quer dizer que eles já tinham diálogos anteriores nesse sentido.

Agora uma coisa para mim fundamental é que a partir do momento no qual a MALUNGU se estrutura se começa também sentir a necessidade de ter uma maior presença no território. **Se você pega o primeiro estatuto não estavam previstas as regionais**, não que não tivesse, mas, elas não tinham a força que elas têm hoje. Portanto, a própria necessidade da MALUNGU se estruturar com uma presença maior a nível Regional isso vem exatamente da complexidade das políticas a serem implementadas. Mas uma vez, talvez 99,9% titulação, né, mas também outras políticas que passam a ser uma preocupação. Por exemplo, a própria elaboração do plano estadual de uma política pública voltada de maneira mais direta aos quilombos ou de combate ao racismo ou de promoção de igualdade racial.

As próprias conferências que a SEPPIR organiza em Brasília, que são organizadas aqui no estado do Pará, enfim, são várias experiências que encontram na MALUNGU a sua capacidade de interlocução com o poder público no sentido mais amplo.

Agora seria interessante entender melhor a relação com a CONAQ, sobretudo, das dificuldades iniciais, chegando depois há uma cooperação, uma colaboração mais estreita nos últimos anos.

MARCIO: Os mais antigos da MALUNGU me falam que a MALUNGU sustentou por vários tempos a CONAQ, né. Ficou lá dando suporte financeiro para que a CONAQ se mantivesse, mas eu acho que isso por meio dos financiadores, é claro, um acordo dentro de uma relação dialógica, né.

MARCIO: O senhor me recomendou na apresentação do meu projeto de qualificação que eu partisse não do período constituinte nacional, né, mas do período constituinte estadual para falar da MALUNGU, né. O senhor tá lembrado?

PROF. TRECCANI: Sim.

MARCIO: Pois é, fiquei na dúvida, então eu queria rememorar essa questão do período constituinte nacional, né, que vai dar ensejo ao artigo 68. Mas para falar da MALUNGU eu vou pegar essa parte aí do processo constituinte estadual aí essas informações que o senhor tá trazendo aqui, inclusive, já li o seu livro, né, tem uns relatos dentro do seu livro, inclusive, o que o Daniel já falou daquele deputado federal que no período da Constituinte de 1988 queria mudar, suprimir o artigo 68 aí foram lá para frente da casa dele, do prédio dele, o Daniel relata isso e a Nilma Bentes relata isso também, então isso aí é bacana de saber, mas, enfim.

Dentro aqui do estado do Pará onde aconteceram os primeiros encontros? O senhor citou aí Santarém, Oriximiná, Baião.

PROF. TRECCANI: Eu acho que é importante resgatar os Encontros Raízes Negras do Baixo Amazonas, porque foi lá que se começou a ter uma articulação Regional e é exatamente nesses encontros que se fortalece, bom eu sei que entre nós dá para dizer né, fortalece a interlocução e a briga, né, com aquilo que hoje não era bem a MALUNGU, mas era os antecessores da MALUNGU, o Daniel, o Silvano e companhia limitada, e o CEDENPA, que depois, enfim, chegou a ter interlocuções boas, nem tão boas, disputas, acordos, enfim, como tudo na vida é sempre muito dinâmico.

Mas é importante porque nos encontros Raízes Negras que tu tens praticamente a consolidação da regional Baixo Amazonas e depois a consolidação estadual do Movimento Quilombola.

Então é isso professor. Obrigado!

PROF. TRECCANI: OK, abraço, tchau.

APÊNDICE V

SÉRIE DE ENTREVISTAS PARA A DISSERTAÇÃO DE MESTRADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)

Título da Dissertação: **QUILOMBOLAS DO PARÁ: MOBILIZAÇÕES, ORGANICIDADE E RESISTÊNCIAS NA LUTA ANTIRRACISTA PELO DIREITO À TERRA NA AMAZÔNIA PARAENSE.**

Entrevistador: Claudio Marcio Lopes do Nascimento

Entrevistado: Nilma Bentes (Cofundadora do CEDENPA)

Meio utilizado para a realização da entrevista: Plataforma *Google Meet*.

Dia / Mês / Ano da entrevista. 11 de janeiro de 2023 **Hora:** 10:30am

OBS: A conversa com a Nilma iniciou com os meus cumprimentos a ela. Depois, falei que o propósito da minha conversa com ela era ouvir ela narrar como se deu o processo de organicidade do Movimento Quilombola no estado do Pará. Disse-lhe que, para tanto, tinha lhe encaminhado um roteiro pra nortear o nosso bate-papo e que a recomendação de entrevistá-la partiu do professor Treccani e da professora Zélia, que, na oportunidade, me sugeriram que entrevistasse ela e outras pessoas, porque poderiam contribuir muito com o meu trabalho.

Também lhe expliquei o título do meu trabalho e solicitei autorização para gravar a nossa conversa, tendo o ok dela.

Segue a transcrição da nossa conversa.

TRANSCRIÇÃO

MARCIO: Começou a gravar!

NILMA: Tem comunidades que a gente conheceu antes mesmo de fundar o CEDENPA, né. A gente já conhecia, por exemplo, o Pitimandeuá, que naquela época eu acho que era Castanhal, não era Inhangapi ainda. Era a mais conhecida que a gente sabia, né.

E o próprio professor Vicente Sales ele dizia para gente, para gente ir por lá e tal e a gente já conhecia quando ele falava isso, né, mas sabes que a comunidade do Pitimandeuá ela é muito bem organizada, né, mas eu acho que até hoje ela tem problema de titulação, se eu não me engano.

MARCIO: Até agora ainda não foi, mas deve sair esse título.

NILMA: Pois é! Ela tá na área do Pará, né. Eu soube, inclusive, que ela é a maior, né. Daí uns políticos compram umas terras lá, eu não sei se tu sabes, deve saber que tu conversas com o pessoal de lá, né. Compraram umas terras lá, mataram, inclusive, um quilombola que estava pegando açaí. Não sei se tu sabes essa história. Então era

uma comunidade bem autônoma, mas a gente sempre teve uma relação com eles, né.

Macapazinho também a gente passava por lá várias vezes, porque ela fica na beira da estrada, né. Eles se chamavam antigamente de África, né, mas eles não queriam esse nome, é muito..., tu sabes como é, tu que é quilombola tu sabes como é esse negócio.

Lá em Macapazinho, inclusive, tinha uma mulher que era de uma igreja, que levava bolo, que fazia umas coisas lá para eles. O Aurélio deve te dizer mais.

Como tu tá fazendo o levantamento, tu já debes ter falado com quem? Deve ter falado com a Adelina, deve ter falado com a Zélia.

MARCIO: Eu já falei só com quilombolas até aqui, né, e aí com a Adelina tá dando problema, porque toda vez que a gente marca aí acontece alguma coisa que impossibilita, por isso que ainda não aconteceu.

Na época da minha qualificação eu entrevistei o Galiza, o Daniel e o seu Narciso, ah, entrevistei também a Beth do Marajó, mas eu queria entrevistar uma outra quilombola que é lá de Oriximiná, que o Daniel que disse que ela tava desde o início, então eu quero fazer esse equilíbrio de gênero também, né.

NILMA: É a Irene, né? Não é a Irene lá de Oriximiná, talvez?

MARCIO: Eu acho que é esse nome mesmo, Irene.

E aí na qualificação foi me dito, a professora Zélia tava na minha Banca de Qualificação, ela disse que era importante eu entrevistar você, ela e o Treccani que me falaram, né, entrevistar o Ibraim Rocha, a Lúcia Andrade lá da Comissão Pró-Índio, a Rosa Acevedo e a Edna Castro, que era pra mim incluir nessa minha lista de pessoas pra entrevistar, até porque na minha relação inicial só tinha Adelina, tinha o Treccani e alguns quilombola, eu não tinha pensado nas outras pessoas.

NILMA: A Edna e a Rosa também foram lá pra banda de Oriximiná. Elas entraram pra lá praquela área.

A Rosa também foi para o Marajó, porque também ela entrou lá no Marajó no primeiro Encontro de Mulheres Quilombolas, primeiro não, o segundo, teve lá no segundo.

Pois é, eu acho que se tu iniciou o teu levantamento por Oriximiná, tu debes ter visto que a Boa Vista foi a primeira comunidade titulada. Tu tens a data dela, só pra mim lembrar?

MARCIO: Foi em 1995 a titulação.

NILMA: Em que mês foi?

MARCIO: Acho que foi no mês de novembro, 20 de novembro. O Daniel me remontou essa história muito, muito bacana a história que o Daniel me remontou.

Ele me falou do encontro teve lá que vai dar nascimento a essa organização a nível de estado.

NILMA: Era os Encontros Raízes Negras, né?

MARCIO: Isso!

NILMA: Foi em 88 ou 89, né?

MARCIO: A entrevista dele ainda falta eu transcrever.

NILMA: Esse é o pior pedaço, né?

MARCIO: É.

NILMA: Pois é, eu acho que tu ao entrevistar os quilombolas tu já vais saber, né, a Comunidade Itamoari, o laudo dela, o documento que eles têm é de 7 de setembro de 98. E o laudo dela quem fez foi o professor Flávio Gomes, eu imagino que tu conheças, ele é do Rio de Janeiro.

MARCIO: Se eu conheço eu não estou lembrado.

NILMA: Ele é historiador. Nessa época ele veio pra fazer um trabalho na universidade e ficou internado, digamos entre aspas, lá em Itamoari. Ele conhece bem Itamoari, ele que fez o laudo que a gente chamava de Laudo Histórico Antropológico, né, então o pessoal de Itamoari abrigou ele, então é uma das comunidades que foi feito esse documento.

Nós fizemos um Encontro de Comunidades Negras Rurais, eu acho que o Galiza deve ter dito isso, porque naquela época o Galiza era da AMBA, não era quilombola ainda.

Era o Encontro de Comunidades Negras Rurais que nós fizemos lá no Padre Guido Del Toro, ele agora é aquele hotel bem chique ao lado da praça do Arsenal de Marinha, conheces?

MARCIO: Eu sei qual é.

NILMA: O Galiza estava, ele o Néio, o Néio de Itamoari.

MARCIO: O Galiza me relatou isso.

NILMA: Ele era da AMBA nesse tempo, lá no Baixo Acará.

E aí a gente chamou de comunidades negras pra abranger, né, porque tu sabes que nem todo mundo gosta de ser quilombo, né, nem todos os quilombolas. Até hoje tem uns que não gostam, porque pensam que vai levar pra escravidão, essas coisas, né.

Então, na época, quem tava, era SECTAM que chamavam antigamente, era negócio de meio ambiente, era o Nilson Pinto, que era o secretário e foi, assim, digamos o precursor. Foi através dele que foi criado o Programa Raízes.

O Programa Raízes começou quando ele, o Nilson Pinto, ainda era gente, digamos assim. Ele tinha sido reitor da Universidade depois ele descambou de uma tal maneira horrível.

Bem, ele criou, foi criado o Programa Raízes e daí em diante vem essa questão da Adelina, né, que aí ela tem, inclusive, uns relatórios, eu tenho uns relatórios aqui, ela deve ter relatórios, porque tem relatórios da organização do Encontro Raízes Negras.

O Daniel deve ter te dito, porque a Lúcia Andrade começou a ir para lá depois do Encontro Raízes, né.

Também tu devias entrevistar, eu não sei se ela ainda tá viva, a lá de Alenquer, a professora Idaliana Marinho.

MARCIO: Idaliana?

NILMA: Sim, tu conseguiste falar com ela?

MARCIO: Não, não, porque nas entrevistas que vou fazendo que vão aparecendo outros nomes, as pessoas vão puxando na memória e aí vão lembrando dos nomes.

NILMA: A Idaliana Marinho, ela é de Alenquer, ela foi uma grande incentivadora desses encontros Raízes Negras, né. Ela estava em Óbidos, ela mora em Óbidos, mas, ela praticamente incentivou de mais o primeiro encontro lá do Raízes, que foi lá em Alenquer, na comunidade do Pacoval.

O primeiro foi em Pacoval, a Cruzinha é uma grande liderança lá de Pacoval, eu não sei se tu conheces. A Idaliana é também uma mulher de igreja, branca, é bem de igreja, na verdade ela é do Museu de Óbidos. Então esse impulso à organização do Movimento Quilombola ele começa realmente com o Encontro Raízes Negras, né, então que ele foi caminhando.

Eu lembro, era no tempo do Hélio Gueiros, se eu não me engano, que eles lá, o Pacová ganhou um caminhão e foi uma cagada. Não sei se tu tens um livro chamado Marambiré, tu tens um livrinho?

MARCIO: Do Marambiré tem um vídeo que eu assisti sobre o Marambiré.

NILMA: Tem um livro acho que é da professora Idaliana com uma outra professora, esqueci o nome dela, que também é uma incentivadora dos quilombos, uma magrinha que é lá de Alenquer, a Idaliana é de Óbidos.

Então as relações do CEDENPA sempre foram com umas comunidades que ficaram mais perto, vinham pra cá, né. Narcisa, por exemplo, a gente tem uma relação mais perto, digamos assim, e não conseguiu ainda o título, tá pendente lá no INCRA.

Como tá essa questão? Tu sabes? Porque tem um grande projeto pra incentivar isso, né, e a época parece propícia, né.

MARCIO: Na verdade é assim, a gente tem a Mesa Quilombola do INCRA, a gente tem a Mesa Quilombola do ITERPA. Antes era assim, o ITERPA participava das Mesas Quilombolas do INCRA, mas uns 2, 3 anos atrás a gente propôs uma Mesa, exclusivamente, do ITERPA. O Aurélio apresentou a proposta ao Bruno Kono, presidente do ITERPA e ele aceitou.

A Mesa do INCRA ela tá até suspensa porque o momento que a gente tava passando, o momento político, tava muito adverso pra nós e aí o Procurado Felipe de Moura Palha, do MPF, nos disse: “Olha não adianta a gente ficar dando murro em ponta de faca, vamos esperar as mudanças acontecerem pra que depois a gente volte a reunir na Mesa Quilombola”. Nós fizemos algumas Mesas na sede do MPF, em Belém, mas sem nenhum avanço. Então nossa perspectiva de melhora é essa agora.

NILMA: O Petrônio ainda tá lá no INCRA?

MARCIO: Tá, o Petrônio tá lá no INCRA.

NILMA: Pois é, tem horas que não adianta realmente.

MARCIO: No governo passado o INCRA foi sucateado, a gente espera que melhore agora.

NILMA: Não só foi sucateado, como quem dirigia ele era...

Então, por exemplo, se tu já conversasses com algumas pessoas tu tá no caminho certo. Ontem, aliás, o Treccani tava na UFPA, nós encontramos com ele lá ontem. Teve um ato pró-democracia e ele estava lá, a gente não conversou tanto, mas é bom

tu conversar logo com ele, porque nessa parte jurídica, né, também a gente teve o apoio do Benatti, bem no começo, porque antigamente o CEDENPA tinha um Conselho Consultivo, que era formado por pessoas brancas e negras e o Benatti era do nosso Conselho Consultivo, então ele tem uma história com quilombo, porque nós fomos em duas oportunidades naquela questão do EIA-RIMA lá de Oriximiná, na Mineração Rio do Norte, e o EIA-RIMA daqui do Capim, do Mineroduto. Então o Benatti foi com a gente, digamos assim, né, era do grupo.

Nesse grupo tinha também um pessoal dessa ONG grande, esqueci o nome, essa ONG estimulou a gente ir pra essa do mineroduto, um dia desse eu vou perguntar pra Tatiana, porque a Tatiana se lembra bem.

Então em **termos de jurídico era o Benatti e o Treccani**, eles acompanharam neste comecinho, né.

Tu conheces o quilombo Arapapuzinho, em Abaeteuba?

MARCIO: Não, sei que pertence ao Território da ARQUIA, mas não conheço.

NILVA: Hum, e o pessoal lá da Concórdia, da ARQUINEQ?

MARCIO: Sim, as vezes eles vêm na MALUNGU.

NILMA: É sempre bom conhecer, porque a gente mentaliza, né.

No Itancoã, nessa área aí, tem gente do CEDENPA que é de lá, né.

MARCIO: A dona Marta que é lá de Itancoã. Eu também sou do Itancoã.

NILMA: Pois é, tu e a Marta são de lá, né.

Tinha um francês lá que era casado com uma mulher de lá, nera?

MARCIO: Era um português.

NILMA: Aquele português era horrível, ele que mandava lá parece um paxá, depois que a comunidade foi tomando pé, né, o pessoal entrava lá, fazia piquenique e não deixava nada. Eu dizia pra Érica “Mas vocês têm que cobrar um pedágio, porque o pessoal vai usa o porto de vocês, faz piquenique, deixa sujo e vai embora”. Agora tá bem organizado, né. Eu soube que o Zeca organiza lá um turismo, né.

MARCIO: O turismo não tá mais funcionando. Antes tinha uma agência que levava turistas pra lá, mas faz tempo que isso acabou.

A comunidade vinha sofrendo com a questão da criminalidade, o comando vermelho tomou conta de lá, houve três ou quatro execuções lá dentro da comunidade, inclusive, acho que foi 2021 ou 2022, numa articulação com a Maria Luiza, que tava, na época, com o vice-presidente do Conselho de Segurança Pública, a gente conseguiu uma mega operação lá, helicóptero, policiais com cachorros e tal, aí intimidou, mas o pessoal. Agora tá mais calmo, tá mais calmo as coisas por lá.

NILMA: Foi depois que abriu a Alça Viária, facilitou, né.

MARCIO: Isso!

NILMA: Melhora uma coisa e piora outra, né.

Tinha a questão do Cândido, ele tinha uns tanques de peixe que a igreja botou lá, nera.

MARCIO: Aquele projeto do peixe ele faliu, porque não teve o apoio técnico devido, entendeu? O Cândido que ainda tem um tanque lá que ainda tem uns peixes, mas é o filho dele que cuida.

Antes tinham vários tanques de criação de peixes, mas como não deu certo, algumas pessoas ficaram endividadadas.

NILMA: Era PRONAF?

MARCIO: Eu acho que era PRONAF, não tenho certeza.

O Beto Faro ficou de conseguir recurso, via emenda parlamentar, para reativar o projeto, mas isso só ficou na promessa, ele prometia isso desde o primeiro mandato dele, acho que ele já deve ter uns seis ou sete mandatos, mas nunca cumpriu.

NILMA: Mas, realmente tem que ter uma assistência técnica, porque se não vai tudo para o brejo de novo, né.

MARCIO: Nilma, eu queria que tu remontasse, por exemplo, durante esse processo de organização do Movimento Quilombola, né, considerando essa história que tu me contou de que o CEDENPA trabalhava com comunidades negras rurais, inclusive, fazia os encontros como comunidades negras rurais, porque era uma novidade ainda para as comunidades essa questão quilombola, né, então eu queria saber se as lideranças dessas comunidade negras, que passaram a se autorreconhecer como comunidades quilombolas, se elas tinham demandas específicas nessa época.

NILMA: Era uma coisa nova, praticamente, né, porque uma das coisas que era importante era as comunidades saberem que elas tinham direito, né, porque a rigor quando foi aprovado o artigo 68, aí já viu, né, foi uma cagada, porque quem criou, realmente, essa demanda fomos nós, na verdade, Maranhão e o Pará, mas aí deu rolo, foi para a Benedita da Silva e para o Hélio Santos.

Eu cobrava do Hélio Santos, porque ele era da pré-constituente, mas depois ele disse que foi a Benedita que levou então parou a discussão. O Ivan morreu, o outro também lá do Maranhão morreu, mas a questão, a rigor, é que a categoria quilombola foi criada pelo Movimento Negro urbano, né, então era muito novo para o próprio quilombola, então havia essa discussão do que é ser quilombola, essa questão da escravidão, que tem até hoje, que tu deves saber.

A outra coisa também muito difícil foi a questão da titulação individual e a coletiva. Acho que a Lúcia Andrade, ela bateu muito, ela bateu muito para que vingasse a titulação coletiva, né, porque nós estamos no sistema capitalista e o estímulo ao individualismo é poderoso, né, tu sabes.

Inclusive, aqui no Abacatal para eles titularem, entre aspas, tiveram que engolir, tinham dois técnicos da EMATER lá dentro, até hoje eles devem tá lá. Tipo assim, é melhor a gente fazer como dá, depois eles ampliaram. A Edna Castro trabalhou lá no Abacatal, nessa questão do Abacatal e a gente não conseguimos tirar eles. E eram brancos, não eram negros, né. Tu sabes que é tudo difícil, né, as pessoas têm que ceder, né, porque senão não faz.

No Movimento Negro tudo, absolutamente tudo que a gente quer, quando a gente consegue é pela metade ou menos da metade, aí vai depois pede a outra metade, depois a outra metade, então tudo, tudo é difícil.

Na constituinte digamos que tivéssemos umas 80 propostas aí só conseguimos cinco, é muito difícil para nós, né.

Então esse começo é isso mesmo que te falei do pessoal de Pitimandeuá, de Itancoã, de Macapazinho.

De Macapazinho acho que a Adelina sabe mais, porque foi na época que ela já estava no Raízes e ela deve ter os relatórios.

MARCIO: Falando no Raízes eu tinha entendimento de que foi o Almir Gabriel, a Adelina e aquela mulher do ITERPA, a Dulce, que tinham sido as pessoas precursoras da questão do Raízes, mas tu colocaste aí que foi o Nilson Pinto.

NILMA: A Dulce era da Palmares.

MARCIO: Essa Dulce que eu estou falando foi presidente do ITERPA na época do Almir Gabriel, eu acho.

NILMA: Tu tá falando da Leoncy, né, esposa do Ronaldo Barata?

MARCIO: Acho que sim.

NILMA: O Ronaldo Barata, a esposa dele era a Dulce Leoncy, ela foi trabalhar com a Adelina, ela era esposa dele. Eu acho que ela deve ter trabalhado no ITERPA.

O Ronaldo Barata era um cara muito gente boa, o Ronaldo, mas o secretário era o Nilson Pinto, entendeu? A secretária onde estava abrigado o Programa Raízes começou pelo Nilson Pinto. Tu poderias também entrevistar ele, né. Ele não se reelegeu, eu não sei como ele está.

A Zélia também sabe disso porque nessa época já era bastante ligada a ele, porque ele tinha sido reitor, né, nessa época, então nessa relação ela sabe direito.

Mas, eu me lembro muito bem que a gente reunia com ele e, por exemplo, a assessoria da ARQMO era Lúcia Andrade e a nossa assessoria era a Edna Castro e a Rosa Acevedo, elas tinham entrado pela Universidade e a Lúcia pela Comissão Pró-Índio. Mas, o pessoal não entendia se era pró-Índio porque tava trabalhando com quilombola, entendeu?

Então a Dulce Leoncy ela foi do Programa Raízes, agora tinha a Dulce lá na Palmares, foi a Dulce da Palmares que fez com que se tivesse a certificação dos quilombos pela União, ainda tinha também essa questão do GRPU, antes era GRPU, não era SPU, então tinha da SPU, tinha terra do INCRA e tinha terra do estado, né. Então tinha essas três situações, porque a base era a titulação de terra, a base sempre foi a titulação, primeiro titula e depois vê o que acontece.

Quando não acontecia a gente ia levando como dava. O quilombo de Boa Vista do Itá, por exemplo, aqui em Santa Isabel, já foi medido, já foi não sei o quê, do Abílio, sabe qual é, né, do Abílio e da dona Anésia.

MARCIO: A dona Anésia é diretora aqui na MALUNGU.

NILMA: Pois é, há muito tempo tinha um rapaz que ele inclusive participou desse encontro de 98, ele já morreu.

Agora é ótimo que tu faças esse trabalho e essa remontagem que o pessoal diz assim olha quando a pessoa vai ficando velha ela tem que reunir um bocado junto para poder uns se lembrarem de umas coisas e outros e de outras, porque, por exemplo, o CEDENPA é de largo espectro, não trabalha com um tema só, mas com uma porrada

de tema, então a gente vai fazendo, vai fazendo e depois vai arrumando, né, mas, eu acho que a Zélia vai se lembrar mais aí tu completa as tuas ondas.

MARCIO: Tá!

Tu já falaste de umas pessoas que estiveram envolvidas nesse processo de organicidade do Movimento Quilombola, tu já citou algumas coisas que são importantes, mas eu queria saber como se deu os primeiros encontros desse processo. Tu já me falaste do encontro que aconteceu em Belém, ali no Padre Guido, em que vocês estavam conscientizando as comunidades negras rurais sobre a questão do direito quilombola, que era uma coisa recente, né, então eu gostaria de saber se a partir daí foram feitos outros atos, outras reuniões, outros encontros nesse propósito de organicidade das comunidades.

NILMA: O que aconteceu, eu não sei se tu te lembras, da famosa revisão constitucional de 1988, a Constituição teve uma revisão constitucional, né, em 88. Nesta revisão constitucional o PT não quis participar, ele não quis participar nessa questão do negro, só o Florestan Fernandes, que naquela época era deputado federal. Florestan Fernandes ele colocou tipo como tem o capítulo dos indígenas, ele propôs um estatuto do negro dentro da Constituição, né, bem não passou porque ele era sozinho, inclusive ele desobedeceu ao PT, porque o PT não queria que ninguém participasse, nenhum deputado e ele desobedeceu e criou.

Só que também justamente nessa constituição, um deputado aqui do Pará, do PMDB naquela época, não sei se já era PMDB, ele propôs a retirada do artigo 68, nós não estávamos acompanhando a revisão constitucional, nós estávamos fazendo outras coisas, né, até porque o pessoal do CEDENPA, que era ligado ao PT, não estava participando, porque o PT não tava participando. Então nós recebemos um telefonema de São Paulo, não sei dizer de quem foi na verdade, dizendo olha tem um deputado aí do Pará querendo retirar o artigo 68, ele era um evangélico, que não tinha essa força que tem hoje, Eliel Rodrigues o nome dele.

Ele queria aparecer eu acho, né, e aí ele propôs a retirada do artigo 68 e nós fomos avisados e a gente correu atrás rápido, né. Fizemos um ato público, mas primeiro a gente tentou falar com ele e ele se recusou. Ele morava ali no edifício Banna, perto do Gentil, por ali, a entrada era pelo lado numa ruazinha lá e aí nós fizemos um ato público lá como ele recusou aí nós tentamos falar com, na época, o governador era o Jader eu acho. Nós tentamos falar com o Jader porque eles eram do mesmo partido e até hoje eu não sei se o Jader falou realmente com ele, talvez não porque depois ele disse assim “é uma invenção do Eliel”, assim quando a gente conseguiu falar com ele.

Então nós fizemos esse ato na frente do edifício Banna, uma coisa bem rápida porque Nazaré naquele tempo era muito ruim o trânsito, né, aí ele resolveu conversar com a gente, né, daí ele pediu para nós pedirmos para ele desistir e aí tu sabes que no meio do movimento geralmente tem aquelas pessoas que são do meio estudantil, né, “não vamos não”, eu disse vamos pedir.

Eu me lembro quando encontrei, por acaso, com o Valdir Ganzer no aeroporto ele disse assim: “olha é melhor não brincar com esse pessoal da direita, é melhor não brincar”.

Daí nós fizemos realmente um pedido bem formal pra ele e ele retirou esse pedido, né.

E tu sabes que a gente não dá, às vezes não dá valor para as coisas que a gente nem sabe, vai fazendo e vai passando, né, mas se não tivéssemos sido avisados de lá de São Paulo que tinha um cara fazendo isso aqui, ele tinha conseguido, porque naquela época o PMDB era forte, aliás, sempre foi, entendeu, então ele podia ter conseguido breicar.

Então a história a gente faz todo dia, isso que tu tá fazendo é história, né. Contar a história é importante.

Eu vou ver se me lembro de outras pessoas, por exemplo, quando tu falas do Narciso lá da região do Tocantins, né, lá tem um bocado de comunidades, tem uma porrada.

Tinha uma liderança lá que eu me dava muito.

MARCIO: Seu Vadico? Mas era de Umarizal ou de outra comunidade?

NILMA: De Umarizal, eu acho que era Eliseu o nome dele, se eu não me engano.

MARCIO: Salvo engano em Umarizal tinha o seu Eliseu, acho que ele já até faleceu ou não.

NILMA: Pois é, eu queria saber, porque eu prometi uma camisa do Remo pra ele acabou que eu não levei.

Rapaz ele morreu foi? será? Caramba!

MARCIO: Tem alguma coisa que aconteceu, porque tem uma disputa política lá também, acho que entre o grupo do seu Narciso e do seu Eliseu, entendeu? Inclusive quando tem eleição lá para presidente, para a diretoria tem concorrência acirrada lá. Já teve caso de quererem ir pra justiça, enfim, na última ou penúltima eleição que teve lá quem ganhou foi a turma do seu Narciso, quem tá na direção da associação são os aliados do seu Narciso.

NILMA: Teve uma época que venderam madeira ou um pedaço da terra, eu sei que foi uma cagada pra lá.

Eu me lembro bem, mas a Adelina pode te contar isso também, porque nós fizemos um encontro lá e foi tipo assim nós com os quilombolas de um lado e de outro os madeireiros. Inclusive o Saci nasceu lá em Umarizal, né?

MARCIO: Sim, ele é de lá, ele tem casa lá.

NILMA: Tu sabes que é difícil um cara de quilombo ser prefeito, né. Ele era um cara, no duro que tu podes conversar com ele, mas ele era malvisto lá.

MARCIO: Têm algumas pessoas que dizem que ele não se autorreconhecia como quilombola, embora seja de Umarizal e embora fosse prefeito, mas eu não sei se isso é verdade, talvez possa ser história dos adversários dele.

NILMA: A gente trabalhou em Baião, tínhamos uns projetos lá e lá teve também encontros, teve encontro de comunidades negras lá, é a maior comunidade daquele pedaço ali.

MARCIO: Foi lá que foi constituída a Comissão Provisória da MALUNGU.

NILMA: Foi nesse encontro, né?

MARCIO: Foi.

NILMA: A MALUNGU foi muito incentivada pela Lúcia, né. A Lúcia deu um apoio muito forte pra criação da MALUNGU.

MARCIO: A Lúcia da Pró-Índio, né?

NILMA: É da Pró-Índio.

Inclusive para nós não era muito bacana criar, pelo menos pra mim, a questão da MALUNGU, o nome MALUNGU, como têm outros, eu gosto sempre que não tenha igual.

Tem nomes comuns, por exemplo, tem a Malunga em Goiás, têm outros nomes Malungus, né, então eu acho que não é muito bacana criar uma coisa que já tem, mas ficou assim, tá bom, tá ótimo, né, MALUNGU é bem conhecida, mas saiba que tem outros Malungus por aí. Tem afrocompa, compalungas, compalungos.

Aqui em Bragança tem um quilombo meio estranho, eu não sei se tu conheces.

MARCIO: Quilombo do América, eu conheço, eu estive lá. Inclusive tem um problema lá em que uma militante do Mocambo, não tenho certeza se ela é evangélica, mas a postura dela me faz pensar que ela é evangélica, tá dando a entender, em grupo de rede social, que o pessoal lá da associação fez macumba pra ela, porque ela encontrou um saco lá com um negócio na escola, que ela imagina que seja coisa de feitiçaria feito para ela, porque a maioria das pessoas lá da associação são de religião de matriz africana, inclusive, a Rosete que é presidente lá.

Essa professora militante do Mocambo, que é coordenadora da escola local, mesmo não sendo quilombola, ela já agiu, segundo relatos de comunitários, com homofobia contra um adolescente da comunidade e aí eu até falei para o Domingos Conceição.

Ela tá tendo apoio do Duda e da Egina, acho que é esse o nome. Ela fez um abaixo-assinado com assinaturas supostamente falsas. A associação não quer ela lá na escola e já falou para o prefeito, para o secretário de educação. Já houve reunião lá, inclusive, com a representante dos direitos quilombolas da SEJUDH e foi deliberado pela associação que não queriam ela lá, que queriam a substituição dela, mas ela tem batido o pé, o prefeito não tira e, por conta disso, ela tem causado transtorno pra comunidade.

Acho que esse problema pode ser resolvido no diálogo, como ela é funcionária efetiva pode ser transferida pra outro local.

NILMA: Lá em Bragança tinha a Rosa uma vereadora negra, a Nazaré Cruz foi assessora dela lá. Recentemente eu encontrei a Roseti eles têm um projeto que tem pessoas brancas pra representar eles, acho que tão se aproveitando.

O eixo do teu trabalho é mais registro é?

MARCIO: Eu quero falar dessa organicidade do Movimento Quilombola por meio das mobilizações políticas e jurídicas que vão dar ensejo a essa questão do direito quilombola na Constituição Federal e do estado do Pará, então é na perspectiva de Boaventura de Souza Santos em que ele fala sobre mobilizações político-jurídicas entendeu?

Então para se ter o direito nas constituições teve mobilizações feitas por algumas organizações públicas e privadas, eu acredito que mais privadas do que públicas, como é no caso do CEDENPA, que organizou encontros, como tu falou também que

a Comissão Pró-Índio também ajudou nesses encontros, então essa luta para que tivesse o artigo 68 na Constituição teve toda uma movimentação do Movimento Negro.

NILMA: E também no artigo 322 da Constituição aqui do Pará.

MARCIO: Certo, e teve aqui também.

Então é essa história que eu quero remontar e aí é a partir desse direito que vai se organizar o Movimento Quilombola, porque até então as comunidades eram apenas definidas como comunidades negras rurais.

NILMA: E não deixam de ser.

MARCIO: Sim, sim.

NILMA: Porque uma das coisas que eu acharia interessante colocar no teu trabalho, não sei vem muito ao caso, é porque as pessoas às vezes fazem muita confusão não só por causa da questão indígena, como quilombola, porque uma coisa vamos dizer há uma certa superposição, por exemplo, têm quilombolas que são pescadores, que são extrativistas, que são seringueiros, que são ribeirinhos, entendeu? Então há uma superposição, porque tem quilombos que são ribeirinhos, entendeu?

Então tem uma classificação de local e outra classificação de profissão, né, então essas superposições, essas interações, eu não sei, por exemplo, tinham uns quilombos que preferiam ir para os sindicatos, porque achavam que era mais fácil pelo sindicato, entendeu? A gente tentou que eles não fossem, que fossem mais por quilombos mesmo, dá pra entender isso?

MARCIO: Eu estou entendendo, em muitas comunidades os sindicatos, as colônias de pescadores são fortes. Os sindicatos de trabalhadores rurais têm delegados dentro de comunidades.

E aí essa tipificação, essa nomenclatura, essa designação que é dada: ribeirinhos, extrativistas, quilombolas, né, o quilombola é tudo isso, né isso que tu quer dizer?

NILMA: Isso! É isso que eu estou dizendo, os indígenas também.

Mas, a questão que pra facilitar as coisas é lógico, é da natureza humana, que as pessoas vão pelo caminho mais simples, né, então tinham alguns quilombos que preferiam se aliar aos sindicatos, porque são mais fortes, entendeu?

Eu acho que a criação da MALUNGU foi importante, inclusive, por isso.

Não é só na questão dos quilombos, mas tu sabes que a maioria da população negra do Brasil vive nas grandes cidades, então tinham muitos quilombos que não queriam ser negros mesmo, nem a própria MALUNGU quando se cria e têm alguns brancos que se colocam logo na frente, né. Tinha uma comunidade lá em Baião que era toda branca praticamente.

MARCIO: Tem uma comunidade em Cametá chamada Matias que tem muitas pessoas brancas de olhos azuis / verdes, a comunidade já é titulada, acho que foi titulada na época do Almir Gabriel ou da Ana Júlia, mas eles têm uma historicidade com a questão quilombola.

NILMA: Pois é, sempre eles vão na frente logo, sabe, porque eles são brancos.

Por isso que a gente às vezes quando fazia os encontros colocava logo, a gente colocava “encontro de mulheres negras quilombolas”, entendeu? Porque o mais importante é a pessoa gostar de ser negra.

Mas, isso ainda é um problema. Vem Neymar, vem Ronaldo e não gosta de mostrar a mãe, entendeu, então isso ainda é um problema de não querer ser negro.

Então acho que muito importante trabalhar essa autoestima, eu acho que a autoestima, por exemplo, eu tenho impressão, tu sabes que eu misturo as coisas, lá na CONAQ não tem esse problema eu acho, mas na MALUNGU as vezes tinha, dessa questão do negro, né. Então talvez eu não sei atribuir a quê, mas sempre tinha uma onda, né.

MARCIO: Mas me explica melhor isso, porque não ficou bem escurecido pra mim essa questão sobre a MALUNGU.

NILMA: É essa questão que eu estou te dizendo, tudo é mais fácil para o branco, né. Algumas pessoas da MALUNGU também não gostavam de ser negras. Tem um eixo, na minha visão, muito subserviente, entendeu?

Então é muito ajeita daqui, ajeita dali, então eu imagino que tu saibas quem cede mais, quem ajeita mais, mas, não se impõe assim, sabe?

Tu sabes que foi uma dificuldade a MALUNGU entrar na CONAQ também por causa da Lúcia, a Lúcia fez muito trabalho bom, mas também fez algumas ondas, entendeu? Uma vez ela não deixou o Greenpeace parar lá perto de Oriximiná, foi uma cagada.

Olha, a questão é a baixa autoestima da população negra e nós temos que enfrentar isso de frente, sabe?

Essa questão dos casamentos, sempre ficar cedendo, se conformar com pouco, a gente se conforma porque não pensa grande. Então tem todas essas questões que todo negro, que toda a população negra tem e aí se a pessoa não quer nem ser negra daí piora.

MARCIO: Essa questão do negro ainda causa confusão em algumas pessoas, eu já vi discursos acadêmicos em que a pessoa falava negros, pardos, pretos, ou seja, eles confundem essa questão, porque pela categoria do IBGE preto e pardo compõem a população negra, mas tem gente ainda se equivocando nisso.

NILMA: Mas isso foi uma conquista do Movimento Negro, porque nem isso tinha.

Eles queriam botar só negro e aí a gente alegamos algumas coisas, mas eles disseram que tinha uma série estatística que se eles mudassem o nome os estudos não serviam, porque quando fossem comparar as categorias que tinham dava choque, mas foi uma conquista do Movimento Negro.

Então tem que ser preto ou pardo, quando as pessoas querem melar e eles falam preto e negro, pardo e negro ou então é burrice, entendeu?

Eu já vi um monte de gente falar isso, quando querem melar o negócio, falam isso. Mas, é muito difícil mesmo.

Os indígenas agora, inclusive, eles andam questionando isso, que eles acham que tem muitos pardos que são índios, não são negros. É tempo de censo, nós fizemos uma campanha “não deixe sua cor passar em branco”, então faz a campanha para o pessoal se dizer indígena, se acham que estão se autodeclarando pardo, mandem dizer pra se autodefinirem indígena.

De fato, existe uma complicação nisso aí, né, e isso não vai se resolver logo, porque isso é uma questão acadêmica, de estudo. Agora, por exemplo, o Hélio Santos tá fazendo uma estatística do Brasil inteiro.

Mas, voltando ao caso, eu acho que essa questão da superposição ela bate na questão da legislação, né, porque tem legislação que é para ribeirinho, para... e eu sou contra que eles sejam tratados só como povos tradicionais, eu dizia para um menino: “olha a gente tem que acoplar a questão do negro, com a quilombola e quanto indígena, não deixa separar, porque é uma questão histórica”, a questão é histórica, então se botar só povos tradicionais ele perde a força, eu acho.

MARCIO: Tu falando nisso, tu soubeste daquele caso lá de Barcarena em que as comunidades se autorreconheceram como quilombolas e indígenas? Lá tu vê os traços fortes dos dois lados, gente com características daqueles indígenas tradicionais que a gente vê na TV, né, do quilombola, do negro também.

NILMA: Os tembés do rio Guamá, os tembés têm indígenas negros.

MARCIO: Eu não sei se tu já estudasse sobre os indígenas da Guatemala o povo Garífunas, eles são indígenas negros, da pele negra, como se fossem africanos mesmo.

NILMA: Da pele preta, pele preta, não confunde.

MARCIO: Isso, pele preta.

NILMA: Eu inclusive fiz um curso com um garífuna uma vez, eles são todos negros mesmos, pele preta, cabelo pixaim, tudo normal.

Eu sei que o Flávio, esse que tu não conheces, o Flávio Gomes ele escreve muito, inclusive, ele tá estudando essa área aqui do Paramaribo, porque no Paramaribo tem os Saramakas que também são quilombolas, né.

Aqui também tem a Lúcia, mulher do Marcio Meira, ela também estuda a questão dos Saramaka. Tem uma exposição recente lá no Museu, que ainda tá lá, com exposição de artefatos da África.

Tem essa questão de Santa Luzia que tem vários quilombolas, né, tem Jacarequara, Muruteuazinho, que é meio. Vocês já foram por lá, né?

MARCIO: Muruteuazinho eu ainda não fui.

NILMA: Muruteuazinho tem um povo meio branco, eu acho.

MARCIO: Uma conversa contigo, assim, por exemplo, nós quilombolas costumamos a falar por aí que nem todo preto é quilombola e nem todo quilombola é preto, então inclusive nessa questão aí da posse do Lula a gente se sentiu, eu me senti invisibilizado, né, falando assim no contexto geral, falando pelos quilombolas, porque teve indígena, teve negros, mas não teve uma representatividade quilombola, eu acho que a CONAQ falhou nisso, mas, é assim a gente queria ver um quilombola também na entrega dessa faixa lá representando o povo brasileiro.

NILMA: É natural que queiram, é a mesma coisa dos trans. Os trans agora é um caso viu, as vezes é um tropeço, a gente não pode dar um passo que as mulheres trans, porque os homens trans quase não aparecem, mas as mulheres trans, se tu falar um negociozinho vão de acusar de transfobia, do c*****, sabe?

Existe a culpa de alguns antropólogos de querer separar realmente a questão quilombola do Movimento Negro, isso é uma questão de antropólogo, entendeu?

Cada cria o seu Quilombo para chamar de seu, entendeu? Um monte de invenção que também eles inventaram mesmo, eu já vi tanta besteira, entendeu?

Então lá tinham dois negros, o garoto e a mulher, né, então porque que o quilombola não quer ser negro, só quer ser quilombola e assim como tem quilombola que é branco. Ontem mesmo tinha um estudante quilombola lá na universidade que não era tão, tão negro, entendeu?

MARCIO: Pois é, eu queria ouvir o teu pensamento sobre isso, porque não foi só eu que pensou assim, mas isso já é uma coisa que fica entronizada na gente dentro desse contexto, são coisas que ecoaram em outros estados também aí eu queria saber qual era a tua opinião.

NILMA: Porque o Movimento Quilombola é um movimento assim como o Movimento Negro.

A mulher que tava lá não era do Movimento Negro e nem o garoto é do Movimento Negro, a gente poderia exigir que fosse do Movimento Negro, ela era do movimento dos catadores, entendeu?

MARCIO: Entendi.

Eu queria saber só essa tua opinião, porque no primeiro capítulo da minha dissertação, eu escrevo, porque o professor que me orienta pediu para eu distinguir isso, se tem diferença ou não o Movimento Negro e o Movimento Quilombola.

O que eu escrevi, que já tá posto lá é que o Movimento Quilombola é uma ramificação do Movimento Negro que é uma coisa mais ampla, né, que vai pegar os povos tradicionais de matriz africana, enfim, é uma gama de que envolve outros movimentos, então o Movimento Quilombola está embutido no Movimento Negro, ele é Movimento Negro, entendeu?

NILMA: A gente via nitidamente esse pessoal acho que da ABA, da antropologia que estimulou isso, entendeu?

Tanto que abriu tanto que tem comunidade branca sendo quilombola, e elas poderiam ser ribeirinhas, poderiam ser extrativistas, poderiam ser outra coisa e poderiam não ser quilombola.

Mas, essa questão do que é etnia, do que é cultura eles sempre fizeram, eles sempre estão na frente.

Eu acho que não deve desvincular de jeito nenhum, porque os caras, ninguém quer ser negro, Marcio, eu sei que tu sabes disso.

O nosso principal problema ainda é fazer aumentar a autovalorização coletiva e ninguém tem ainda. Eu acho que a gente só aumenta a autoestima coletiva da população negra via valorização da cultura, sem deixar que o pessoal, os brancos tomem pra si, como é a questão do axé, por exemplo. O pessoal cria o axé e a Daniele Mercury que vai ser a rainha do axé, entendeu?

A valorização da cultura e do salário também, né, ter a sua terra, uma questão econômica misturada com a cultural e que elas não se desvinculam, né, então eu acho importante que o Movimento Quilombola, porque se nós pensarmos historicamente, se nós pensarmos com a cabeça de historiador o que viria primeiro?

Viria primeiro o negro. Em tese, os quilombolas fugiram, entre aspas, porque a gente sabe que nem todos fugiram, não é assim que a gente conceitua, né. Então o quilombo só veio se formar dentro da escravidão, digamos assim.

Então não tem um quilombo que eu saiba que não tem uma igreja, porque todos foram cristianizados, então não existe essa pureza, assim como os indígenas também.

MARCIO: Isso. Eu peguei um livro do Edson França, que é da UNEGRO, né, em que ele fala sobre o negro no Brasil, aí ele fala que o quilombo é a gênese do Movimento Negro.

NILMA: Acho que é o contrário, se bem que, por exemplo, quando se fala em movimento parece assim que é a luta, é a coisa, mas quando tu pensas nas mulheres, mulheres negras, que tu pensas nas confrarias que tinha, aquele pessoal de igreja que criou as confrarias para comprar as cartas de alforria, lembra que tem?

MARCIO: Eu não sei te dizer o nome correto.

NILMA: Mas tu sabes que tem.

Até hoje a Nossa Senhora da Boa Morte na Bahia, que juntava dinheiro para comprar as cartas de alforria, então isso não era movimento também, entendeu?

Então eu não concordo muito que o quilombo seja a origem do Movimento Negro, porque, inclusive, a própria Revolta dos Malês, que era uma revolta mulçumana na verdade, eles tinham até bandeira, esse negócio todo e eles eram liderados pela Luísa Mahin, ela lutava contra a escravidão da etnia deles, entendeu? Só da deles!

É isso que acontece no Brasil. Não interessava os outros, era só a deles, dos escravizados muçulmanos.

Então nós somos muito divididos, então se a gente pensar qual foi o primeiro que fugiu a gente não vai saber, mas a população negra sempre se organizou mesmo nas senzalas, então a gente não vai fazer cavalo de batalha disso, mas é só pra gente raciocinar, né.

Entendeu? então eu acho que importa é que tu coles que o Movimento Quilombola é Movimento Negro, que o Movimento de Capoeira é Movimento Negro.

Eu acho que a essência, o que mais segurou a gente foi a religião e a maioria das redes não é religião. Tem gente por aí fazendo rito de passagem. Eu não sou religiosa, por exemplo, mas a gente tem a obrigação de defender a religião de matriz africana, porque, a rigor, foram elas que seguraram a onda, e a religião é do movimento também, né.

Quando eu era criança tinha uma porrada de casas de culto de terreiros na Pedreira, tinha um bocado, mas foram acabando, acabando, mas a fé movia, porque só jogando pra Deus, né. Tu podes imaginar como apanhava, égua, pegar chicotada, nem pensa.

Nós acreditamos e todos os nossos estudantes acham que o Movimento Negro nasce lá na África com os negros lutando lá pra não virem pra cá, depois eles são colocados nos navios negreiros, fazem batalha, morrem, descem, fazem revolta, fazem a luta, fazem o quilombo, o quilombo já é um desdobramento desde lá da África.

MARCIO: Mas era isso. Foi bacana a nossa conversa, então muito obrigado, Nilma. Quando tiver pronto o meu trabalho eu vou mandar pra ti.

NILMA: Tá, axé pra nós!

APÊNDICE VI

SÉRIE DE ENTREVISTAS PARA A DISSERTAÇÃO DE MESTRADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)

Título da Dissertação: **QUILOMBOLAS DO PARÁ: MOBILIZAÇÕES, ORGANICIDADE E RESISTÊNCIAS NA LUTA ANTIRRACISTA PELO DIREITO À TERRA NA AMAZÔNIA PARAENSE.**

Entrevistador: Claudio Marcio Lopes do Nascimento

Entrevistado: Aurélio Borges (membro do Conselho Diretor da MALUNGU)

Meio utilizado para a realização da entrevista: Plataforma *Google Meet*.

Dia / Mês / Ano da entrevista. 31 de maio de 2023 **Hora:** 01:11pm

TRANSCRIÇÃO

MARCIO: Já pode falar sobre essa questão da das Mesas Quilombolas do INCRA, do ITERPA, quais foram os avanços? Quais os retrocessos? Como é que se deu esse processo?

AURÉLIO: Então sobre a Mesa Quilombola do INCRA a gente teve vários avanços muito significativos. A gente teve umas quatro Mesas Quilombolas, onde a gente discutia o tema da questão dos territórios quilombolas, dos processos que estavam em fase inicial e também que estavam em fase já de conclusão de relatórios e de desintrusão, porém, a gente tinha uma lacuna de que não tinha terras titulada no estado do Pará, isso já pendente em torno de 10 (dez) anos e nessa negociação da mesa a gente teve a oportunidade de poder numa dessas mesas trazer técnicos do INCRA nacional, o Superintendente do INCRA nacional, onde teve o compromisso de colocar dinheiro para fazer a regularização de alguns territórios quilombolas e a gente teve esse avanço, a gente teve dois títulos antes da entrada do governo Bolsonaro e esses dois títulos foram através dessa negociação da Mesa e da luta do Movimento Quilombola, então isso foi um grande avanço para nós.

Também a gente teve um momento onde a gente fez um ato político que foi uma ocupação e também eu entendo que foi um avanço para nós, a gente teve a oportunidade de poder tá expressando o sentimento das comunidades quilombolas da morosidade do Estado em titular esse território e por essas ações a gente teve esse resultado que eu acabei de mencionar.

Por outro lado, já na entrada do governo anterior, a gente teve um retrocesso com o sucateamento do INCRA e também com a mudança de técnicos e mudança de Superintendência. Isso fragilizou muito o processo.

Além disso, teve a questão da criminalização dos povos, essa criminalização ela fez com que a gente não tivesse mais o diálogo dentro do órgão fundiário no caso do

INCRA aqui do Estado e a gente foi praticamente obrigados, de alguma forma, o dialogar junto com o Ministério Público Federal e fizemos uma avaliação de que não era mais viável a gente ter a Mesa Quilombola lá no espaço do INCRA, foi quando a gente também para não parar esse diálogo da Mesa a gente começou fazer a mesa de diálogo a Mesa Quilombola no Ministério Público Federal.

Também no Ministério Público Federal a gente trazia tanto a participação de representante do INCRA, do CMBIL, da SPU e a gente apresentava novamente a demanda dos territórios quilombolas e a gente teve nesse sentido, ao meu ver, pouco avanço, mesmo porque teve normas do governo que foram normas que foram direto a questão de regularização dos territórios quilombolas, então o governo federal disse para os técnicos do órgão, no caso, seu superintendente, às vezes também nem era o superintendente era apenas os chefe, né, chefe de gabinete que tocavam as pautas e não davam respostas positivas para o movimento, então isso fez com que a gente não tivesse mais nenhum território quilombola aqui no estado do Pará titulado, então durante quatro anos que a gente teve a Mesa Quilombola lá no Ministério Público, a gente não teve grandes avanços.

Teve uma decisão também que o INCRA só ia avançar na política de regularização fundiária naqueles processos que tivesse judicializado e teve um momento onde nós pedimos para que o Ministério Público pudesse ver qual eram os processos que tavam em fazer já de conclusão e que pudesse judicializar para ver se conseguia fazer o processo de titulação, porém, o próprio Ministério Público também teve a inércia de não fazer, né, aquilo que o Movimento propôs que era judicializar essas ações, esses processos, então, não teve nenhuma judicialização de processo por parte do Ministério Público e os processos continuam parados. Essa é a realidade hoje que a gente tá com relação a Mesa Quilombola, que antes era no INCRA e que agora tá no Ministério Público.

E aí tem a mudança de governo e nessa mudança de governo a esperança se renova, né, para as comunidades quilombolas com a chegada de um superintendente quilombola, que é o **Raí**, e a gente também já tá dialogando com o superintendente para que a gente retome a Mesa Quilombola novamente no INCRA, tendo em vista que lá tem os técnicos e os processos estão na Superintendência e a gente tem a esperança de avançar nesse processo de regularização dos territórios de quilombolas.

Então, na minha visão, a gente tem um período bom desse processo, mas tem um período de retrocesso, né, a gente não teve nem um avanço nesse sentido da titulação dos territórios quilombolas.

E aí numa dessas Mesas que a gente acompanhou no INCRA a gente também viu que a gente não avançava no processo no INCRA, então a gente deveria fazer o desmembramento, tocar os processos que são estaduais e uma outra Mesa e os processos que são da competência nacional que a gente pudesse continuar com eles à parte e numa dessas discussões com o Ministério Público e com o próprio Movimento e o ITERPA, a gente propôs para o Bruno Cono, né, a criação da Mesa Quilombola no ITERPA e a partir da primeira Mesa de diálogo no ITERPA a gente já tem um avanço.

Primeiro, o ganho de se ter esse espaço de deliberação, né, entre quilombolas, Ministério Público e o próprio órgão fundiário, mas a gente também avançou naquelas proposições que foram feitas.

A gente nomeou dentro dos processos que tramitam na casa 20 (vinte) processos, desses 20 (vinte) que a gente pudesse trabalhar eles durante dois anos e nesses dois anos trabalhando esses 20 processos, a gente conseguiu avanço, dos 20 (vintes) ,12 (dose) foram concluídos, foram titulados, não em fase total porque faltava a questão de registro total, porque faltava a questão de registro, mas hoje com essa informação de que o próprio Ministério Público fez recomendação para o ITERPA e o ITERPA pleiteou junto a TJ Pará e foi concedido as emissões, né, dos registros gratuito para os territórios quilombolas, acredito que agora a gente consegue ter esses 12 (dose) definitivamente de posse dos territórios quilombolas, das comunidades quilombolas.

MARCIO: Pois é, mas, só pra deixar registrado, essa questão dos registros foi uma articulação, do Dunga com o Jarbas da SEIRDH e com o Dr. Ibrahim, entendeu? Eles reuniram com o Corregedor do TJ. O Dunga me passou foto da reunião e depois o Treccani me enviou um ofício que o Jarbas Vasconcelos fez para o Corregedor, então, eu até enalteci o Dunga, porque já é uma articulação do trabalho dele aí mesmo ainda não sendo nomeado.

Depois o Dunga e o Dr. Ibraim pediram pra gente fazer o levantamento de quantos títulos quilombolas estavam sem registro.

AURÉLIO: Não, perfeitamente, é isso mesmo! Porém, tem uma recomendação da Dra. Ione, da Dra. Ione Nakamura, né, para o ITERPA com relação a esse registro e a gente tem outros ganhos, né, para além dessa questão da regularização a gente teve outros ganhos, que foi a oportunidade da MALUNGU tá discutindo com os técnicos, para fazer o processo de georreferenciamento dos territórios quilombolas e essa questão da discussão com os cartórios e mais agora o nosso corpo jurídico podendo ir para dentro do ITERPA, ver os processos que estão tramitando na casa, analisar esses processos e ter isso com a gente para poder também acompanhar mais de perto esse processo.

E nesse decorrer também a gente teve outros ganhos que foi a vinda da Terra de Direitos, é importante mencionar, para contribuir com esse processo jurídico, acompanhamento desses territórios, mas é a chegada, né, a contratação dos advogados da MALUNGU, Marcio Nascimento, Queila Couto, Flávia Santos, todos eles fazem parte desse processo e contribuiu muito com a gente aqui nesse processo da Mesa do ITERPA.

MARCIO: Sumano, tu mencionasses a vinda da Terra de Direitos como ganho pra MALUNGU, então gostaria que tu me contasse como se deu essa parceria entre Terra de Direitos e MALUNGU.

AURÉLIO: A gente tinha um atendimento da Terra de Direito lá no Baixo Amazonas e aí a gente fez um diálogo com o Pedro através de um evento que eu fui participar lá em Marabá aí de Marabá a gente continuamos o diálogo e a proximidade com eles até aquele encontro que teve em Belém aí no Parque dos Igarapés e de lá a gente sempre pedia ajuda para eles nas questões jurídicas, e a gente perguntou se não teria como a Terra de Direitos atender algumas situações por aqui por mais perto de Belém, já que o trabalho deles era mais voltado ali para o Oeste do Pará e aí eles disseram que tinham vontade de também atuar, mas que eles não tinham condições de atuar em toda a região da MALUNGU, mas que poderia haver a possibilidade aí foi quando a gente conseguiu fazer esse Termo de Cooperação para um atendimento específico pra MALUNGU sobre alguns processos que são aqueles processos mais gritantes assim, aqueles processos mais emergenciais e foi aí que começou a aparecer e eu

mandar as demandas pra eles, que foram os casos mais emblemáticos que o senhor também tem já noção de quais são, que são aquele de Barcarena, aquele da AMARQUALTA e aí eles começaram a assessorar mesmo através do Pedro, através do Ciro, aí quando Ciro saiu eles conseguiram um projeto que é esse projeto Amazônia e conseguiu a liberação de um advogado para vir pra Belém, que tá a Selma hoje, então foi assim que se deu a parceria entre a MALUNGU e a Terra de Direitos.

MARCIO: Entendi, outra coisa, como se deu a participação do Ministério Público dentro desse processo? Foi a MALUNGU que convidou o Ministério Público para mediar essas Mesas?

AURÉLIO: Então isso aí começa pela recomendação da Portaria que foi editada pelo INCRA após provocação da CONAQ.

As Mesas de diálogo quilombola começam por uma articulação nacional e depois se desdobra para os estados e lá já vinha essa questão de que teria que ter o acompanhamento e mediação do Ministério Público nas questões da Mesa Quilombola, mesmo porque o Ministério Público tanto o Federal quanto estadual era os participantes das primeiras Mesas Quilombolas e quando a gente vai pro ITERPA já adotou a mesma medida.

MARCIO: Entendi, então e a participação da Defensoria Pública como é que se dá esse processo? Que a Defensoria participou de algumas Mesas do ITERPA, né?

AURÉLIO: Sim, sim! Aí a participação da Defensoria Pública e outros órgãos que a gente acredita que é importante está nesse processo, ele se dá é depois que a gente teve oportunidade de apresentar para Defensoria Pública as questões processuais dos territórios quilombolas que estavam sendo violados e que não tinha acompanhamento de advogados e a gente entendia que o estado ele tinha que acompanhar esses processos que muitas das vezes tinha uma decisão e não tinha nenhum advogado, nem do estado, nem do próprio Movimento Quilombola que pudesse acompanhar e aí a gente teve oportunidade de que a Defensoria Pública pudesse nos acompanhar em alguns processos, não da Mesa, mas processos judiciais e aí foi se desenrolando a partir do acompanhamento desses processos de ida na comunidade para falar de direitos territoriais, de direitos quilombolas a participação também na Mesa Quilombola.

MARCIO: Entendi, sumano. É bom mencionar também aquela questão de aproximação da Defensoria com o nosso processo de incidência política que a gente tentou fazer na Ouvidoria, foi a partir daí que a defensoria começou a interagir com a gente, né, e muito por conta do empenho da Dra. Andreia Barreto.

AURÉLIO: É, essa construção ela já tinha se dado nessa fase que eu falei aí que foi da gente procurar a Defensoria Pública, inclusive, lá em Castanhal, né, foi eu e Galiza e tal, mas que não tinha uma abertura, quando mudou o profissional lá que era um homem, não lembro o nome dele, e mudou para a Dra. Andreia Barreto foi quando também a doutora deu essa oportunidade para o Movimento se aproximar. E aí a gente começa com algumas audiências nos territórios quilombolas falando de direitos quilombola e só depois que ela vem para acompanhar a Mesa e nesse percurso também teve a participação da MALUNGU, nesse processo da Ouvidoria Externa da Defensoria Pública que só fez mais se aglutinar e ter essa oportunidade de trabalharmos juntos.

MARCIO: Beleza, sumano. Eu não sei se dá tempo, mas assim eu quero falar dos financiadores, mas eu acho que quem fala mais aí dos financiadores é a Érica.

AURÉLIO: tudo bem eu tenho que voltar já para cá estão me chamando.

MARCIO: Beleza, então, valeu.

APÊNDICE VII

SÉRIE DE ENTREVISTAS PARA A DISSERTAÇÃO DE MESTRADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)

Título da Dissertação: **QUILOMBOLAS DO PARÁ: MOBILIZAÇÕES, ORGANICIDADE E RESISTÊNCIAS NA LUTA ANTIRRACISTA PELO DIREITO À TERRA NA AMAZÔNIA PARAENSE.**

Entrevistador: Claudio Marcio Lopes do Nascimento

Entrevistado: Luzia Betânia Alcântara – Beth (cofundadora e ex-coordenadora de Gênero da MALUNGU, pertencente ao Quilombo de Bacabal, em Salvaterra, Marajó, Pará).

Meio utilizado para a realização da entrevista: Plataforma *Google Meet*.

Dia / Mês / Ano da entrevista. 06 de janeiro de 2023 **Hora:** 06:02 pm

TRANSCRIÇÃO

MARCIO: Olá, Beth, Boa tarde!

BETH: Boa tarde, Márcio!

MARCIO: Iniciou aqui a gravação da nossa conversa, e aí eu tô trabalhando meu Mestrado, né. A Pesquisa do meu mestrado é sobre a organicidade do Movimento Quilombola aqui no estado do Pará, então.

Eu conversei com algumas pessoas, inclusive, já entrevistei o Daniel, o Galiza e o seu Narciso e ambos me falaram da sua pessoa, me falaram de outra mulher que é de Oriximiná que eu esqueci o nome agora e também pretendo entrevistar a Deonata, né.

São pessoas que estavam no início desse processo todo de construção de organicidade do Movimento aqui no estado, esse Movimento que é representado pela MALUNGU.

Então eu queria saber de ti como foi esse processo de organização. quem ajudou, né; quem facilitou; se houve alguma instituição pública ou privada que estendeu a mão para nós quilombola, né, para que pudesse ter essa organicidade; quais pessoas que estavam envolvidas, enfim, eu te dei um roteiro, não sei se tu copiou se tu tem ele aí, mas eu posso fazer as perguntas daqui se tu achar melhor, tu pode ficar à vontade para falar, tá bom?

BETH: Eu dei uma lida, mas pode depois me perguntar, se não tiver dentro da conversa tu pode depois me perguntar.

Bom, boa tarde, Márcio!

Eu comecei no Movimento Negro Quilombola a partir de 2000, eu não participei desse processo desde o início, né de 1994, 1995, por aí, eu não participei, eu já peguei mais ou menos, eles já tinham titulado a primeira comunidade em Oriximiná, já tavam com outras comunidades no Brasil.

Eu iniciei a minha entrada no Movimento aqui nessa comunidade que eu tô, em Bacabal, em Salvaterra, em 2000, né, que foi o Primeiro Encontro Estadual das Mulheres Negras Quilombolas, isso promovido pelo CEDENPA.

Mas em 1999, a Lina do Socorro tinha me falado, né, que a Maria do Socorro já estava aqui em Salvaterra tentando organizar essas comunidades pelo CEDENPA e eu não conhecia Maria do Socorro, nem Nilma Bentes, então, ela me convidou para esse primeiro encontro que foi organizado pelo CEDENPA e eu então comecei a participar, nesse encontro eu participei como ouvinte do encontro, fui uma das participantes do encontro.

Aí quando terminou o encontro me apresentaram, aí me apresentaram a Maria do Socorro, a Maria do Socorro veio com uma proposta se eu não queria participar do Movimento, me explicou mais ou menos como era e a Nilma tinha mandado que durante esse encontro eu coloquei algumas demandas, né, fiz algumas intervenções e eles ficaram me observando e gostaram do jeito que eu me comportei, aí me convidaram para participar aí eu não sabia, não entendia muito bem o que era, né, e eu comecei a participar Eu, a Lina do Socorro e a Maria José Alcântara Carneiro, que é minha prima.

Nessa época ainda não era MALUNGU, ainda não era Jurídico, a MALUNGU ainda era a Comissão Provisória.

Nós participamos, na época, do Plano Plurianual do governo federal, do governo estadual numa reunião em Mosqueiro, **aí que eu fui conhecer o Daniel, o Zé Carlos, a Deonata, seu Josiel, seu Narciso, Raimundo lá de Abacatal, a Santana, dona Páscoa, Juvêncio, Gercino, seu Zeca, o Silvano de Oriximiná, então foi aí que fui conhecer toda essa galera** nessa reunião do Plano Plurianual.

Nessa reunião a gente reuniu junto com os indígenas, os indígenas Gavião, aí nós colocamos as nossas demandas e eu achei isso muito interessante daí não parou mais. Em seguida a gente começou a participar da Marcha das Margaridas.

Aí a gente foi participando, foi colocando as demandas aí nós voltamos aqui para a comunidade de Bacabal, no caso para o município de Salvaterra. A gente se reunia com as outras lideranças que já estavam, que nessa época só tinha **Bacabal, Deus Ajude e Paixão, só essas três comunidades**, ainda que estavam que estavam articuladas e estavam se organizando como Associação.

E aí junto com a Lina, a Lina que já entendia mais que já estava primeiro na MALUNGU, né, que entrou primeiro no Movimento, no caso começou a organizar pegou o estatuto, e aí com ajuda do CEDENPA e na época do Programa Raízes, né, tinha o Programa Raízes a Lina foi capacitada para formar, coordenar para, no caso, estruturar as comunidades.

E aí a gente seguia aí foi que a gente foi indo, né, a gente se juntava aqui e ia de comunidade em comunidade explicando o que era ser quilombola, porque tinha esse nome, por causa de uma dívida histórica e a Constituição de 1988 nos deu um artigo que nos amparava.

Marcio tá ruim aqui.

MARCIO: Mas eu estou te ouvindo. Tu falou em demandas, né, quais eram as demandas iniciais é que tu lembra que era reivindicado pelo Movimento era o direito à terra ou não?

BETH: Era, em algumas comunidades, por exemplo, como Salvar, ah, ainda tinha o tio Dário que também começou com a gente no Salvar.

A demanda de terra mesmo era no Salvar e aqui em Bacabal por conta da cerca que ainda existe até hoje né, mas as outras demandas eram micro abastecimento de água, casa de farinha, energia elétrica que na época não tinha energia praticamente quase nenhuma comunidade, a energia ia até às 10 horas, né quando tinha o motor quando não tinha era lamparina mesmo, essas eram as principais demandas das comunidades, né, isso em 2000.

MARCIO: Entendi, tu já falou aí que uns dos facilitadores desse processo foram o CEDENPA e o Programa Raízes, né, que ajudaram na facilitação.

BETH: Foi! O nosso articulador foi totalmente o CEDENPA.

MARCIO: Então no Marajó foi só o CEDENPA?

BETH: Aqui foi só o CEDENPA, foi o que veio primeiro, que articulou, eles foram incansáveis em nos ajudar, aí depois com a ajuda do Programa Raízes ficou melhor, né, porque aí a gente tinha outros projetos que o Programa Raízes ajudava a fazer, e aí ficava melhor para a gente se encontrar e articular.

MARCIO: Tu falou do Programa Raízes, tu entrou em 2000 e o Programa Raízes foi instituído em 2000, né, foi criado em 2000 pelo Almir Gabriel, então, pelo que eu ouço as pessoas falarem os mais velhos, né eles falam que o Programa ajudou muito a mobilizar os quilombolas para que pudesse organizar a MALUNGU, né, mas eu queria te perguntar se essas articulações para a vinda dos quilombolas aqui como eram feitas para que tivesse esses encontros? Quem é que ficava incumbido dentre os quilombolas ou organizações parceiras para mobilizar os quilombolas?

BETH: Olha era o CEDENPA através da Maria do Socorro. Nessa época o telefone ainda estava no início, né, de telefone celular, aí ligava para alguém que tinha celular, a gente mandava bilhete uma para outra, mandava recado.

E aí eles diziam para gente mandar uma conta ou então arrumar um dinheiro aqui para a gente ir que tinha uma reunião tal no INCRA ou então uma reunião entre nós mesmo e quando não, era pelo Programa Raízes ou então pelos companheiros lá de Oriximiná pela ARQMO, né, para a gente fazer essas articulações e aí a gente se encontrava num determinado local.

Às vezes a gente não tinha o dinheiro da passagem aí os companheiros que tinham cobriam, as vezes era pelo CEDENPA, às vezes era pelo Programa Raízes, às vezes os companheiros da ARQMO faziam isso.

A alimentação a gente dividia. As vezes tinha e era bom, as vezes não era, porque a gente tinha que dividir o nosso almoço, as vezes também a gente dormia na casa de parentes, entendeu? A gente dormia na casa de um conhecido era assim no início, né.

MARCIO: Esses encontros eram aqui na capital em Belém?

BETH: Era em Belém!

MARCIO: Tinha um lugar específico aqui em Belém pra se reunir?

BETH: Olha a gente cansou de reunir lá no CEDENPA mesmo, lá no centro do CEDENPA, a gente se reunia as vezes pedia um espaço, eu já nem lembro mais aonde era o espaço, se eu não me engano, era num espaço de uma igreja católica não me lembro muito bem.

Mas, a gente se reunia as vezes aonde os companheiros de Oriximiná ficavam hospedados, num salão lá improvisado, se reunia também as vezes no Programa Raízes, depois que ele foi criado, né, a gente pedia umas salas lá, ele sedia uma sala para a gente emprestado, não tinha um lugar específico para a gente se reunir

MARCIO: Qual era o principal objetivo do Movimento naquele momento, qual era o principal projeto do Movimento naquele momento de organização?

Que nesse processo que tu tá falando é um processo ainda de organização, é quando a gente já tem a Comissão Provisória instituída em 1999, segundo o Daniel e Galiza, foi instituído em 1999, mas ainda estava no processo de organização que vai dar ensejo à criação da MALUNGU, a criação formal da MALUNGU em 2004.

MARCIO: E qual eram os principais projetos na perspectiva de vocês do Movimento, das pessoas que estavam militando naquele momento?

BETH: Olha era segurar as terras das pessoas que moravam nessas comunidades, para que não viesse essa invasão de fora, né, que as pessoas não saíssem, não vendessem as suas terras e depois não tivessem como voltar e não terem aonde plantar, onde morar, então nosso principal objetivo era esse, assegurar primeiro as terras, né, das comunidades.

MARCIO: Entendi, e aí eu o queria que tu falasse um pouco se tu lembrar de alguma outra coisa que eu não te perguntei, pode ficar à vontade para falar porque aí eu vou anotando também aqui, depois eu vou transcrever a tua entrevista, né, e com certeza ela será valiosa para esse processo, eu pretendo, eu espero, né que essa dissertação ela se constitua num livro histórico da MALUNGU, entendeu? Seja publicado e contando toda essa história de como surgiu, né, qual foram as lutas travadas, os objetivos iniciais e o que foi que avançou e que não avançou de lá para cá.

Então fica à vontade para te ficar para te falar o que tu que tu lembrar aí do movimento

BETH: Olha eu acho que o Movimento ele começou com muita dificuldade né, eu tô te falando dessa questão até da gente viajar e as vezes a gente não tinha como chegar até em Belém para reunião no INCRA, para reunião no ITERPA.

Os companheiros que ficavam mais perto as vezes que nos dava suporte, a gente teve ajuda também, me lembrei agora, da Ediléia, né, a Ediléia foi a nossa primeira Coordenadora de Projetos, Ediléia lá do Abacatal, então nós eramos só três mulheres na Executiva da MALUNGU, na provisória, né. Era Lina, aí Ediléia, eu e a Donata e a dona Páscoa, nós éramos cinco mulheres na linha de frente, no caso da MALUNGU.

Então a nossa dificuldade era muito grande de deixar na época nossas famílias, nossos filhos, nossa casa, no caso todo mundo trabalhava ali era a professora eu trabalhava como agricultura, trabalho até hoje, para a gente se dedicar a isso, mas, eu acho que foi um momento.

Depois a gente foi superando, né, com ajuda desses projetos aí, ajuda dos companheiros, a gente teve muita ajuda muito dos companheiros tanto da ARQUIA como a ARQUIMO que nos deu o suporte.

Depois fomos organizando. Aqui no Marajó posso te dizer que a gente conseguiu um grande feito, através dos encontros de mulheres promovidas pelo CEDENPA, né, então não sou eu me destaquei como liderança, mas Lina, a Maria José, a Ivete, a Solange **nós éramos, na época, 12 comunidades e só dois homens eram lideranças, né.**

Então as nossas demandas era muito em relação à questão de saneamento público, micro abastecimento de água, que não existia nas comunidades, não só aqui nas comunidades, mas nas outras comunidades também do estado, porque os outros companheiros traziam essas mesma demanda, a questão também do transporte para essas comunidades era precário, ainda é até hoje, isso aí a gente não conseguiu avançar muito, né, ainda continua a precariedade muito grande em relação a transporte.

Melhorou bastante porque hoje em dia cada um já tem o seu transporte que é a moto, mas, em questão transporte coletivo e as estradas e sinais, isso eu acho que em todo o estado, eu tive a oportunidade quando eu estive como Coordenadora de Igualdade de Gênero da MALUNGU durante esses tempo eu tive a oportunidade de andar na metade, não digo em todo o estado, mas na metade do estado e eu vi que nós que moramos mais perto da cidade nós temos um privilégio, agora quem mora mais longe, como os companheiros de Bagre, até mesmo de Baião, Irituia, de outras comunidades, porque os quilombos não ficam perto, ficam longe tem essa dificuldade de transporte, né.

Fui na comunidade de Bagre aonde nesse período agora de inverno para as pessoas saírem da comunidade eles passam a noite toda viajando de barco, né, para poder chegar na cidade de Bagre, com isso eles vão armazenando a sua farinha durante meses para poder levar nessa viagem, fazem num mês para no outro mês fazer a venda e trazer todos os seus suprimentos, porque eles ficam tipo isolados, né, e mais perto para eles irem é por Baião, só que a estrada ela fica inundada. Na época que eu fui, eu fui em abril, eu acho que eu mais andei de pé de que andei em cima da moto, porque a água dava no joelho na estrada.

Então são coisas que a gente vê que diz que a gente tem ir, tem que fazer tem que colocar sempre essas demandas pros companheiros ainda que tão isolados, né, por exemplo, eu não sei, que eu já saí da MALUNGU já a algum tempo, mas esse ano que passou que foi que chegou energia aqui não Salvar, uma comunidade aqui de Salvaterra, imagine para essas pessoas e outra coisa também não tinha energia lá nessa comunidade de Bagre, né a energia dele era até 10 horas de 10 horas em diante apagava e aí isso não tá fazendo muito tempo não, tá fazendo uns cinco ou seis anos é mais ou menos cinco, seis anos, sete anos, então a primeira reivindicação que eles queriam era a energia elétrica e a melhoria do transporte para eles.

Não só lá, mas na comunidade de Umarizal o transporte para ir para Transcarnetá é ruim, o transporte lá de Campinho lá em Concórdia do Pará também é ruim para as pessoas se deslocarem. Aliás, acho que essa é a demanda maior que tem, questão da saúde também, na questão da saúde tem posto, mas não funciona, a questão do preventivo, eu como Coordenadora de Igualdade de Gênero fiquei muito assim assustada e muito triste, porque em algumas comunidades que eu visitei as mulheres

não sabiam nem o que era o preventivo, o PCCU, entendeu? Não porque elas não querem fazer, mas porque elas não têm o conhecimento, então tudo isso eram demandas que a gente fazia enquanto MALUNGU.

Sem contar os conflitos, né, que existia. Em cada região tem um conflito diferente. Aqui nós é com fazendeiros, agora com arroteiros, mas em outras comunidades era com madeireiros, outras eram com grileiros mesmo, outras eram com posseiros, outras era com a Valle, outras eram com a Hydro, então assim eu tive a oportunidade de conhecer essa realidade de quase de todas as regionais, então eu acho que não mudou muito.

MARCIO: Eu ia te perguntar justamente isso, o que tu achas que mudou desde início das reivindicações iniciais e até aqui o que foi que avançou na tua perspectiva, no teu olhar, né, que foi que avançou? Se teve esses avanços qual foram os grandes gargalos que ainda existem até hoje na tua visão?

BETH: Olha eu acho que nessa questão de titulação de terra aqui pra nós não avançou muito, em alguns municípios também eu acho que não avançou, então o grande gargalo é a política mesmo, né, eu acho que falta de vontade política e de questão financeira de dedicar recursos do governo federal, porque o estadual aqui e ali ele ainda titula, mas o federal para nós não avançou quase nada não,

Eu acho que é má vontade política mesmo, né, aqui o gargalo é porque tem muita influência política aqui do alto escalão até o baixo escalão aqui é influenciado pela política e aí a gente não avança de jeito nenhum e eu tenho certeza que é assim em outros municípios, falta a vontade política, né, pressionar mais eu acho que a gente tem que pressionar mais.

Eu penso assim, Márcio, que não tem um político que que nos defenda, né, e quando eu falo que não tem um político que nos defende a gente não tem representatividade dentro do Congresso, dentro da Assembleia Legislativa, dentro de qualquer esfera política a gente não tem, então quando eu falo isso eu acho que quando a gente quer uma representação, mas que ela comece 4 anos antes, não véspera da eleição, tá entendendo? Para a gente ter um representante nosso lá, começar hoje, começar agora para daqui a quatro anos tu já tá amadurecido que eu tenho certeza que a gente vai chegar lá, porque senão a gente nunca vai avançar no que a gente tá querendo.

MARCIO: Pois é, eu acho também, concordo plenamente contigo, porque essa questão de incidência política a gente tem que ocupar espaço de poder no parlamento, nas prefeituras, nas câmaras de vereadores, mas, isso precisa de organização nossa é segundo os dados que o Magno nos passou cerca de 200 mil quilombolas foram vacinadas na covid 19, nesse processo de pandemia, em todo o estado do Pará e nós lançamos as candidaturas coletivas, embora a gente tenha tido muitas dificuldades obtivemos 3.300 e poucos votos para deputado federal e 2.917 votos para deputado estadual.

Significa que só 1,5% desses 200 mil vacinados foi que votaram nas nossas candidaturas, então a gente precisa de formação de base. Eu acho que precisa, eu acho que a MALUNGU ainda não foca essa formação de base, então eu até queria ouvir tu sobre essa questão aí.

BETH: Pois é, Marcio, eu vinha batalhando, vinha batendo na tecla no primeiro lançamento do nome do Galiza que foi assim uma coisa rápida, ah vamos lançar, não é assim, tudo tem que ter uma base, entendeu? Se tu vier para base agora ou ano

que vem, agora eu digo ano que vem, candidatura, por exemplo, do Márcio, Marcio é uma pessoa assim “papapa”, mas trazer isso para base a base, pra trabalhar o teu nome, né, então vamos fazer assim “olha vamos lançar tantos nomes, quem é que vocês acham que é melhor pra nos representar? O Márcio? A Maria? A Joana? O João? O Pedro? E tal.

Então vamos trabalhar esse nome, vamos ver o que a base diz, se a base diz “não quero votar no Marcio, vamos nesse que é melhor”, então vamos trabalhar isso, eu sempre falei para eles assim, não é chegar no ano de eleição e dizer que foi escolhido um nome, não é assim, primeiro é a base que tem que escolher, o pessoal para trabalhar para prefeito ele já estão trabalhando desde o ano passado e para deputado já estão trabalhando, terminou o ano passado eles já começam esse ano, entendeu? Então eu acho que a base, a MALUNGU tem pessoas, tem liderança em todas as regionais.

Então começa devemos começar pela base e colocar nomes e ver se o nome que passar, fazer tipo uma enquete, tipo uma pesquisa como os outros, entendeu? Uma pesquisa de nomes aquele nome que for mais popular, mais votado esse sim vai ser indicado e eu tenho certeza que a gente vai chegar lá não precisa ter dinheiro só precisa fortalecer a base e colocar o nome que a base aceite para poder a gente chega lá, senão a gente não vai chegar nunca, nunca mesmo.

MARCIO: Eu concordo contigo, inclusive, acho que a gente tem que fortalecer todo esse processo agora vai ter eleições em 2024, né, para vereadores e prefeitos a gente precisa incentivar as comunidades para que muitas comunidades que possam ter sua representação, é claro que tem município que tem duas Comunidades Quilombolas as vezes não dá para eleger um vereador, mas tem comunidade como aí em Salvaterra com 17, né, 17 a 18 comunidades, então dá para eleger eu acredito uns dois ou três vereadores.

BETH: Dá, dá sim só que o pessoal também...

MARCIO: Dá para eleger muitos vereadores quilombolas, mas ainda estão desunidos, mas, a gente precisa fortalecer as bases e tentar conscientizar cada uma comunidade sobre a importância disso, né, que a gente tá tendo problemas em Cametá, Mocajuba com questão da educação e eles viram que não tem representação na Câmara Municipal para dar forças para eles, então isso é difícil, a gente tem que se organizar.

Mas, é isso Beth e se tu lembrar de alguma coisa aí, tá aberto pra ti falar. Eu acho que tu é uma referência dentro do Movimento Quilombola, muitas pessoas aonde eu passo, eu tenho andado em muitos lugares aí no estado também e muitas pessoas fazem referência ao teu nome, uma mulher que sempre é aguerrida, né, na militância do Movimento Quilombola, eu considero tu e também gosta de ver a Santana falando que tu mencionou o nome dela aí, então tu e ela são pessoas que são aguerridas.

Embora a Santana não esteja mais envolvida no Movimento assim, acho que só local, na comunidade dela, mas tu és uma referência para muitas mulheres quilombola aí do Pará, entendeu? Então se tu quiseses falar mais alguma coisa fica à vontade para falar, porque tu já respondeu várias perguntas que eu tinha aqui naquele roteiro, tu foi falando, foi respondendo parece aquele roteiro de entrevista do PSE, a gente tem um questionário lá, mas, se o candidato já vai respondendo tudo nós só marcamos todos os quesitos, mas fica à vontade pra falar alguma coisa.

BETH: Não, Marcio, o que eu tinha pra falar que eu lembro é isso, foi momentos difíceis a gente, como eu sempre falo, a gente foi escada para que os outros viessem, né, para que acendesse esse Movimento, daí quando eu entro num determinado local, eu me dedico de corpo e alma e foi muito bom.

MARCIO: Eu queria só lembrar aqui que tu participasse dessa questão do PSE, né, da criação do PSE e tu que foi representar a MALUNGU na reunião lá do Consep da UFPA, então queria que tu contasse um pouco sobre isso que eu quero fazer constar também na minha dissertação.

BETH: Foi na véspera dessa reunião, né, como o Galiza falava com “cúpula da UFPA” eu não sabia nem onde eu estava me metendo, ele falou que não poderia ir porque ele tinha um outro compromisso, se dava para eu ir que lá que ia tá a Zélia e a Nilma aí eu fui pensando que era uma reunião básica, né, quando eu cheguei lá tava todo o Conselho da UFPA, era lá no auditório, que eu acho que tu já participou, que eu participei lá, que eu já fui várias vezes lá.

MARCIO: Lá do Consep, né, num auditório que fica no prédio da reitoria.

BETH: Exatamente, aí cheguei lá quando eu vi tudo aquilo lá meu Deus o que é isso? Um nervo, bateu, só que aí eu fui orientada pela Zélia, a Nilma não tinha chegado ainda, “olha tu pedes quatro vagas em cada curso tá”, aí tinha mais dois companheiros indígenas lá e só eu de quilombola, meu Deus agora vai.

Quando chegou a minha vez eu disse é agora eu nunca, aí eu coloquei as dificuldades, né, que a gente enfrenta do ensino médio a distância, que as pessoas enfrentam para concluir o ensino médio daí não tem mais força para chegar, porque sempre a faculdade nunca fica na sede dos municípios, né, fica na cidade grande, no caso fica em Belém.

As dificuldades dá gente entrar de fazer um cursinho também, né, aí falei que a gente andava de búfalo, andava de canoa papapa, só sei que emocionou, não deu para trazer as quatro vagas pra cada curso, mas as duas, né, a gente conseguiu e de lá para cá, graças a Deus, eu me sinto feliz por ter feito isso e a gente ter conseguido esse feito histórico, né, porque, Marcio, graças a Deus a cada ano os nossos jovens, não só jovens, mas adultos também das nossas comunidades estão conseguindo entrar no ensino superior, né, então para mim acho que foi um feito histórico.

MARCIO: Hoje eu tenho minha carteira da OAB graças a isso.

BETH: Tá ficando ruim a internet.

MARCIO: Se tu puderes repetir, eu estava falando que graças à atuação do movimento representando o movimento eu tenho minha carteira da OAB hoje e estou advogando para o Movimento, então eu sou grato também e isso mostra, porque tem muito a ver com a questão da relação da terra também, porque esse processo abriu portas para que quilombolas pudessem atuar juridicamente na defesa dos territórios quilombolas também.

BETH: É verdade, Márcio, e todo ano aqui, no caso passou um conterrâneo meu de mangueiras para direito esse ano, dois para medicina, né, assistente social e biologia e assim vai, então eu fico muito grato que isso foi um dos principais feitos que eu fiz durante eu tá na MALUNGU, acho que isso daí foi um para mim foi um dos maiores.

MARCIO: E quero te dizer que tem curso que a gente fica com quatro vagas porque as vagas dos indígenas que eram extintas, as que eles não ocupavam eram extintas,

então ficava muitas vagas perdidas, eles tinham direito a 300 e poucas vagas, mas ocupavam só 90 o resto era tudo extinto, aí quando eu tava na Coordenação da ADQ eu fiz uma proposição que foi definida pela Carlene, que é filha do Carlos Prints, lá de Oriximiná, e o reitor aceitou, teve uma resistência dos indígenas, depois eles aceitaram, então todas as vagas que sobram dos indígenas ficam para nós, tem cursos que nós ficamos com quatro vagas, tanto que se tu for ver o número final dos quilombolas aprovados geralmente é 500 e pouco quilombolas no final do processo, mas é isso.

Eu só ia te perguntar assim o que é que tu achas que precisa melhorar no Movimento na questão da representatividade da MALUNGU? O que é que precisa melhorar? E assim qual o grande legado que tu achas que a MALUNGU carrega hoje?

BETH: Marcio, eu acho que é, assim, precisa a MALUNGU vestir novamente a camisa, né. Eu acho que ficou muito distante, muito disperso, eu soube não, mas eu acho que algumas pessoas não têm ensino, não tem estudo, mas elas têm na sua mente o que é lutar pelo seu povo, né.

Acho que tá precisando ouvir mais essas pessoas, renovar a MALUNGU. A gente que já passou por lá, saiu um pouco para deixar vim novas ideias, entendeu?

Porque novas ideias elas chegam para renovar não que todos saiam, né, mas que algumas pessoas devem, já estão há muito tempo, devem se afastar um pouquinho e deixar que novas pessoas entre com novas ideias para renovar, para chegar com novas demandas, com boas ou com novas ideias para que a MALUNGU ela continue como ela era desde o início, como ela era no início, que a gente era mais aguerrido, entendeu?

Eu acho, né, não tô falando porque eu não tô lá, eu só tô achando isso. Eu vejo por aqui, né, e eu acho que um grande legado que MALUNGU traz, o legado da MALUNGU é muito grande, né, tem várias conquistas aí, não são poucas não, essa que a gente acabou de citar é uma, né, foi feita pela MALUNGU, várias outras de titulação, de projetos, mostrou a cara das comunidades quilombolas, né. Eu acho que tem vários eu não posso te dizer assim um só, mas, tem vários legados que a MALUNGU carrega.

MARCIO: Entendi, tu quer falar mais alguma coisa? Por exemplo, nesse processo de legislação favorável aos quilombolas pode citar alguma coisa, tu te lembra de algum fato que remonte isso que a gente tem aqui no estado uma legislação muito boa na garantia do direito à terra para as comunidades quilombolas, né, no que é competência do ITERPA, então tu participou de algum ato desse de elaboração de discussão dessa legislação?

BETH: Olha eu participei, Márcio, não sei te dizer o dia, mas eu participei de vários e vários debates, de várias construção aí junto com o Treccani, né, a Rosa, a Rosinha que a gente chamava quando trabalha no ITERPA e outros, né, a gente participou ativamente de muita discussão de legislação da Mesa Quilombola, de muita coisa aí, agora a cabeça não tá lembrando muito bem, mas participei sim e, com certeza, como eu te falei ainda agora a parte que é do ITERPA aos pouco ele tá fazendo, não tá fazendo como deveria avançando assim rápido, mas tá fazendo já na legislação federal a gente não tá vendo quase nada avançar, quase nadinha.

MARCIO: Vamos ver se nesse governo melhora, né, tava até falando que a gente foi invisibilizado nessa posse do Lula, embora tivesse negro lá, mas a gente costuma

dizer por aí que nem todo preto é quilombola e nem todo quilombola é preto, né, então a gente ficou invisibilizado eu achei assim que a CONAQ não conseguiu fazer uma boa articulação para que tivesse a representatividade de um quilombola ali, entendeu?

Mas, é isso então eu fico feliz aí com a tua a tua entrevista, né, assim, que eu terminar de transcrever ela eu vou mandar pra ti, é claro que eu vou tirar alguns trechos dessa entrevista para colocar na dissertação, porque são muitas falas, né mas eu vou pegar os trechos mais importantes da tua fala para inserir na minha dissertação e desde já te convido quando for para defender a minha dissertação queria que tu estivesse presente.

Eu quero fazer no quilombo, né, lá no quilombo de Itacoã mesmo a defesa, isso é um feito histórico a gente ingressar no mestrado, inclusive, vai ter agora vai abrir edital de novo para o Mestrado, oito vagas para indígenas e quilombolas de todo o Brasil, esse é um programa financiado pela CLUA e pela Fundação Ford, então todos os alunos que vão ganhar bolsa, equipamento de informática, tem um apoio bom dentro desse programa que é referência no Brasil.

Então o direito ainda é o único que tem esse programa específico financiado pela CLUA e pela Fundação Ford, os outros não têm, mas a gente queria que toda a universidade tivesse programas assim.

A gente tá tentando lutar agora por vagas na UFRA também para quilombolas foi aprovado uma resolução, mas tem uma reitora bolsonarista que ainda tá lá na reitoria e tem dificultado a nossa vida, mas enfim.

Eu fico muito feliz de te ouvir, lembro que eu participei do primeiro processo seletivo especialmente junto contigo, né, tu passou, quem passou para a noite foi o Magno e o Éder que é lá do Caeté, O Magno ele foi jubilado, né, quem se formou foi só o Éder e os outros da manhã eu nem me lembro quem era da manhã e tu teve aquele problema de força maior, né, então são coisas da vida, eu não sei se tu tem filhos grandes que já estão na universidade.

BETH: Eu não tenho, mas, estão a caminho.

MARCIO: Ah tá, então muito obrigado, Beth, por essa prosa aí.

BETH: De nada precisando estamos aí.

MARCIO: Tá aí meu zap pode adicionar, boa noite!

BETH: Tá bom um abraço, boa noite!

APÊNDICE VIII

SÉRIE DE ENTREVISTAS PARA A DISSERTAÇÃO DE MESTRADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)

Título da Dissertação: **QUILOMBOLAS DO PARÁ: MOBILIZAÇÕES, ORGANICIDADE E RESISTÊNCIAS NA LUTA ANTIRRACISTA PELO DIREITO À TERRA NA AMAZÔNIA PARAENSE.**

Entrevistador: Claudio Marcio Lopes do Nascimento

Entrevistado: Narciso Vieira Ramos (TQ de Umarizal, Baião-PA)

Meio utilizado para a realização da entrevista: Plataforma *Google Meet*.

Dia / Mês / Ano da entrevista: 18/06/2022. **Hora:** 5pm – 7pm

TRANSCRIÇÃO

Marcio: Boa tarde, seu Narciso! Tudo bem com o senhor?

Hoje eu estava falando com Daniel e falei um dia desses com Galiza que eu já entrevistei também sobre a importância da gente estar dialogando com os mais velhos, principalmente, aqueles mais velhos que fizeram parte de toda essa organização do Movimento Quilombola aqui no estado do Pará.

O Daniel, de forma mais abrangente, né, que foi a partir da luta dele também que se iniciou a construção da CONAQ do Movimento Quilombola nacional então é muito importante falar com vocês para obter esses relatos da memória de vocês para que a gente possa estar tendo no futuro um livro que possa contar a história do Movimento Negro / Quilombola no estado do Pará, né, então eu acho que isso é muito importante até porque essas histórias se a gente não pegar elas, com a passagem para outro plano dos nossos irmãos e irmãs mais velhos, essas histórias se perdem, né, você perde então é muito importante a gente bater esse papo e saber de vocês como foi essa construção do Movimento Quilombola aqui no estado, né, Quem participou? Quem facilitou? Quais foram as dificuldades? Enfim, essas coisas aí então eu abro a palavra para o senhor para que o senhor possa aí fazer a sua fala.

Seu NARCISO: Ok, Marcio! Boa tarde!

Isso para mim é importantíssimo essa entrevista, porque passa a ser um desafio.

Até porque as coisas vai ficando no passado e se não houver alguém que possa nos chamar para um momento desse aí fica mais difícil ainda.

Por exemplo, eu procurei até nos meus arquivos por aí para ver se eu conseguia encontrar alguma coisa que falasse a respeito nas minhas agendas e tal, na verdade eu não encontrei, então vou puxar pela memória para ver se a gente consegue lembrar alguma coisa dessa época em que nós trabalhamos para que a tal coisa acontecesse, né.

O Daniel, como você falou, para mim é o grande pivô de todo esse Movimento Quilombola no estado do Pará.

Ele foi quem na verdade trouxe até nós é... todo esse movimento, a organização dessas associações e organizações comunitárias que nós temos aqui no município de Baião, foi pelo Daniel.

Eu só tenho a agradecer ao Daniel porque foi um grande irmão que eu encontrei neste movimento, e assim como outras pessoas que contribuíram bastante para esse desenvolvimento desse movimento como um todo, né.

É quando se fala, por exemplo, da fundação da MALUNGU, a ideia porque da fundação da MALUNGU, não podemos descartar, de jeito nenhum, o grande apoio que nós tivemos na doutora Adelina e da... (pausa) esqueci agora o nome dela, que foi muito forte nesse movimento de apoio.

Mas, houve na verdade uma necessidade de que a gente se organizasse para que tivesse na capital do estado, ou seja, lá em Belém, é um ponto de referência para as Comunidades Quilombolas do estado, para as associações quilombolas do estado.

Então é muito baseado nessa necessidade que se tinha de ter uma referência levando em consideração que na época existia o Raízes que foi criado no governo do Almir Gabriel e depois foi extinto no governo Ana Júlia. Então sabendo dessa necessidade que isso já ia acontecer, ou seja, desculpe, que isso iria acontecer, de a gente ficar sem apoio então já foi pensado nessa questão da criação de uma organização, de uma entidade que tivesse vínculo diretamente e viesse dar apoio diretamente às comunidades quilombolas do estado do Pará, então aí está a necessidade/realidade da criação da MALUNGU. Para nós foi importantíssimo.

Infelizmente, logo após essa criação eu fui, posso dizer assim, fui traído pelos meus companheiros aqui na minha comunidade, né. Me levantaram uma calúnia, eu tive que trabalhar para mostrar que isso não era verdade, quer dizer, graças a Deus retornei à direção da associação e hoje estamos aí, deixei novamente a associação. Foram três mandatos. Eu fui o fundador da associação, trabalhei na verdade quase por dois mandatos, depois agora reeleito em 2013, entreguei associação em 2020.

Então todo esse movimento, eu não sei se contribuir com alguma coisa, agora, com certeza, o movimento contribuiu muito comigo e com a minha comunidade, com a minha associação, porque a gente conseguiu trazer / fazer alguma coisa em benefício das comunidades e da comunidade propriamente dita por ter essa articulação a nível de estado e quando se fala nisso tá justamente a figura do Daniel, a figura do Silvano, a figura do Galiza e assim muitos e muitos outros companheiros que contribuíram para o desenvolvimento desse movimento no estado como um todo.

MARCIO: É bacana eu até mandei um documento para o senhor, né, que para mim é uma relíquia que é uma autorização, né, que o movimento faz da Comissão Provisória para registrar a MALUNGU, para que ela passe a ganhar personalidade jurídica para que ela passe a existir de direito, porque a Comissão foi constituída para organizar o Movimento Quilombola no estado e aí esse documento provém de uma reunião que foi feita lá no quilombo de Umarizal, aí no seu quilombo, deu pra ouvir?

Seu NARCISO: Perfeito.

MARCIO: E aí era muito importante o senhor falar para mim como foi esse evento, quem participou, entendeu? Eu acho que foi um evento grande que eu me lembro que

o Galiza me falou que foi um dos momentos que ele teve mais medo na vida, foi no momento em que se discutia essa questão quilombola em Umarizal.

Seu NARCISO: Se eu participei dessa discussão, esse evento aconteceu em 2001 quando houve o **Primeiro Encontro Estadual das Comunidades Quilombolas do Estado do Pará.**

Eu não sei se houve assim certas ameaças para que o Galiza ficasse com tanto medo, né, mas acredito que não. Eu, por exemplo, eu era a pessoa mais visada aqui nessas alturas. Eu tive amigo que inclusive veio me municiar, trazer munição para mim e tal. Isso eu não disse a ninguém só agora tô dizendo isso depois de tantos anos, na verdade depois de 20 anos.

Então foi um encontro muito grande, eu posso até dizer assim, porque eu acho, não tenho certeza absoluta, mas acho que **foi um dos maiores encontros de comunidades negras do estado do Pará.** Ou seja, **de comunidades quilombolas do estado do Pará.** Aconteceu aqui. Não tô lembrado a data agora. Sei que foi no ano 2001, nós tivemos realmente um grande encontro e nesse encontro foi dado esses encaminhamentos aí que o Galiza já lhe repassou, isso aconteceu.

É lamentável que a nossa comunidade, na verdade, não acompanhou esse crescimento, essa evolução das coisas, né, e isso nos trouxe um prejuízo muito grande e até hoje não temos o nosso título de propriedade em mãos, né, propriedade do território.

Mas é importante essa história que você me relata, importante esse documento. Para mim seria uma honra se eu puder contar com uma cópia desse documento, se meu amigo puder passar para mim esse documento seria uma honra.

MARCIO: Eu acho que eu já passei para o senhor. Talvez eu não sei se o senhor conseguiu imprimir, mas eu vou passar novamente.

O Daniel também me falou desse momento tenso que teve aí durante a reunião, sabe. Ele me falou que era um grupo lá de madeireiros, alguma coisa nesse sentido, que fez ameaças, inclusive, ao Josiel também. Assim como Galiza falou, o Daniel também me falou, entendeu?

Seu NARCISO: É verdade! É verdade sim!

Só que para mim, por exemplo, que tava já há dias me misturando com a situação eu não fiquei tão assustado. Nem eu, nem tanto o Vadico e o Josiel, porque na verdade o visado nessa história aí que foi até avisado pessoalmente o camarada aqui, inclusive, tava a fim de me reconhecer, depois deram fim nele aí na Encobal, aí atrás do Igarapé Preto, deram fim dele aí. Então Graças a Deus não me conheceu, não quero que me reconheça, ele já se foi.

Mas, eu tô lembrado sim. Foi tenso realmente, mas graças a Deus nada de alteração aconteceu, né. Tá na memória isso.

MARCIO: Entendi.

O senhor fez parte da Comissão, da primeira Comissão que foi organizada aí para gerir a questão do Movimento Quilombola no estado do Pará. Por exemplo, na primeira tava o seu Raimundo Cardoso, pai da Vanuza lá do Abacatal, tava o Cândido do Itacoã, mas aí depois o Daniel me falou que o Cândido pediu para ser trocado para

que ele o Galiza pudesse substituir ele, aí me parece que tava Silvano também então se o senhor puder resgatar um pouco dessa memória aí.

Seu NARCISO: Olha é como eu te disse ainda agora, para mim é uma honra muito grande tá tentando buscar alguma coisa na memória, mas eu não tenho certeza absoluta disso não. Eu sei que nessa discussão tava o Juvêncio, o Juvêncio do Moju se não me falha a memória. Tava mais um amigo nosso um companheiro nosso aí de Abaetetuba que eu não lembro o nome dele, um moreno alto. O Cândido realmente estava. O Silvano, o Raimundo. Não lembro mais quem. Mas, a Maria Luiza do CEDENPA tava dando muito apoio lá, tava na discussão junto com a gente.

Não lembro na verdade quem mais estava nessa Comissão sabe.

MARCIO: Tinha alguma outra mulher envolvida? A Deonata estava?

Seu NARCISO: Sim, a Deonata estava sim. Tava a Deonata, não lembro mais, foram mais de 20 anos que se passaram.

MARCIO: Entendo. Mas o senhor pode me dizer quais foram as maiores dificuldades que o senhor e outros companheiros tiveram nesse período aí, nesse processo de construção, nesse percurso de luta.

Seu NARCISO: Olha, as dificuldades elas sempre estão presentes.

Para nós foi muito difícil, na verdade, em muitos aspectos. Primeiro, a questão econômica, por exemplo, foi um problema sério que nós enfrentamos.

Eu tive que, por exemplo, fazer umas viagens e o pessoal de Oriximiná, na pessoa do Silvano e do Daniel, me ajudaram bastante nesse sentido.

Outra questão que também foi muito difícil foi a questão das ameaças que nós tivemos. Eu, Josiel e a Deonata fomos ameaçados muitas vezes, aquilo que eu já falei momentos atrás, entende? Isso para nós foi uma dificuldade muito grande.

Outra porque aqui para região, na verdade, naquele momento, era uma discussão nova. Nós tivemos dificuldades até mesmo dentro da comunidade. Eu sempre, graças a Deus, tive essa compreensão de não partir para agressividade, para violência.

Eu sempre tive aquela impressão de que a gente deveria ir para o diálogo, conversar com as pessoas e não forçar a parte de ninguém.

Então, graças a Deus, aqui no Umarizal até hoje tem divergências até por ciúmes e tal, mas essa questão da perseguição o embate contrário por não aceitação não existe até hoje, né.

Agora, por exemplo, nós enfrentamos em Igarapé Preto uma dificuldade muito grande, estávamos junto com a Donata, era questão lá da Encobal. E no Bailique é umas famílias lá que até hoje bate ainda contra, de um senhor que, inclusive, já faleceu.

Então foi uma dificuldade muito grande, porque nós não trabalhávamos só, vamos dizer assim, Josiel para um lado, Vadico, Deonata e Narciso para outro, não era assim, sempre a gente tava unido para que nós não ficasse isolados um do outro, sempre estávamos unidos, nos comunicando, sempre estávamos juntos, essa foi uma das grandes dificuldades que nós encontramos nessa questão de apoio e também o apoio do governo municipal que nunca deu apoio. Essa é a grande verdade, inclusive, até quando o Saci foi prefeito dos mandatos aqui em Baião e apoio realmente da prefeitura nós não tive para nenhuma das ações do Movimento Quilombola do município.

Então essas dificuldades nós tivemos muito.

Não posso negar que no governo Almir Gabriel a coisa que não digo que foi bom, mas que dava de ajudar, na pessoa da doutora Adelina, era que sempre nos ajudava com passagens. Era para mim, para a Deonata, para o Josiel, para o Vadico e tudo. Sempre nos ajudava com passagens, porque essa questão econômica se hoje tá difícil, ontem foi muito mais difícil.

Hoje se vê que já se encontra mais possibilidade de se deslocar e tal, mas naquela época a situação foi muito difícil.

Então uma das grandes dificuldades que nós encontramos foi justamente essa falta de apoio do poder público do nosso município, assim como, da própria comunidade em relação à questão da consciência de que tem que contribuir para as coisas desenvolverem.

MARCIO: Entendi.

Durante todo esse tempo aí vocês estão lutando aí pelo processo de regularização fundiária, né, da titulação do território e já se passam mais de 20 anos e o estado embora diga na Constituição que os títulos serão emitidos dentro do prazo de um ano Umarizal já tem um pouco mais de 20 anos a espera desse título que não sai.

E aí nessa questão da titulação do território de Umarizal eu queria que o senhor me falasse como foi a articulação para que a MALUNGU pudesse também pautar isso junto ao governo do estado para tentar viabilizar a titulação do território.

Eu sei que o Programa Raízes foi um facilitador, justamente com Adelina, desse processo de fortalecimento do Movimento Quilombola no estado, porque foi ele que deu condições, né, de que se fizesse toda essa articulação com outras comunidades, inclusive, o Daniel falou muito nisso, né, que foi o Programa Raízes e também a Comissão Pró-Índio de São Paulo que ajudaram muito o Movimento Quilombola a ter esse protagonismo e aí se formar no estado do Pará, se enraizar, né, então eu queria saber como foi a luta nesse processo de titulação que ainda não saiu mais tá no processo. Qual a luta, o engajamento do movimento e outras entidades representativas para cobrar do estado a titulação do território.

Seu NARCISO: Na verdade aquilo que eu te disse ainda agora, eu saí por traição, por calúnia eu me afastei da direção da associação em 2002, quando naquele momento já se travava o conflito entre a comunidade / a associação e a NOVACOM. Aquele conflito que se dizia pacífico, né. Graças a Deus não houve tanta agressividade assim na parte física não. E isso se arrolou até hoje, na verdade.

Quando eu saí da direção, **em 2002, o estado, inclusive, estava oferecendo uma titulação na área sem conflito, era aproximadamente 11.000 hectares, para que depois a gente pudesse continuar na luta para titulação do resto.** Quando eu saí esse título estava pronto, só que depois a associação, a direção que veio, inclusive, aconselhada pelo Saci, não aceitaram essa titulação de aproximadamente 11.000 hectares, queriam que fosse tudo.

O Saci chegou a dizer que era mais de 100.000 hectares ninguém ia ficar com 10, então isso fortaleceu, inclusive, ao grileiro, ao madeireiro.

E a partir da fundação da MALUNGU nós tivemos, vamos dizer assim, um apoio mais próximo, porque depois que o Almir Gabriel saiu do governo a Ana Júlia foi quem foi

para o governo e aí as coisas pioraram muito, porque não tivemos mais apoio do governo, essa é grande verdade.

Então houve o apoio como já dissemos aí no tempo do Programa Raízes, né, que deu realmente total apoio, na pessoa a doutora Adelina, e de todos os membros que tavam lá, o Gustavo, o Doutor Sérgio, a Maria Luiza. Todos os que estavam Raízes, na verdade, eles tiveram esse empenho muito grande, deram esse apoio muito grande as associações do estado do Pará, então nesse Movimento Quilombola do estado o Raízes deu realmente apoio. A Rosinhha que eu tinha esquecido foi uma guerreira nesse sentido aí.

E aí nós tivemos esse apoio que eu tô dizendo até o término do governo Almir Gabriel, **a partir daí foi já a MALUNGU que passou dar apoio, mas aquela velha história a MALUNGU não tem recurso próprio e tá naquela dificuldade muito grande e o estado é também um estado gigante, um estado muito grande, tem tantas associações, tantas comunidades, tantos problemas para todos os lados aí.**

Na verdade, apesar de que Umarizal foi tido por tantas vezes como prioridade a titulação, mas não foi essa prioridade executada até hoje.

Depois no governo do Jatene foi criado o Núcleo você viu eu retornei a direção da associação em 2013 aí começamos novamente ir em busca dessa titulação, essa que até hoje não saiu e aí o digo que nós somos traídos pela própria justiça, então eu cobro hoje, eu continuo cobrando da MALUNGU para que a MALUNGU, claro que através da associação, possa dar esse apoio, faça com que o estado possa reconhecer os direitos da associação. Isso tem nos trazido muito desgaste, inclusive. Desgaste físico, econômico, pessoal, moral, político, enfim, porque até hoje não conseguimos esse título e tem tanta gente que, inclusive, quando veio aqui o ITERPA no tempo do nosso mandato teve pessoas que se dispôs a dizer o seguinte: “que não acreditava mais nem no estado, nem na associação, nem em ninguém, que não ia sair era título coisa nenhuma”.

Aí o Ouvidor deu um prazo de no máximo maio, já esse maio já se passou dois maios e até agora nada do título sair.

Espero que essa direção possa dar continuidade naquilo que nós fizemos, porque eu não sei como é que tá essa questão do apoio no governo hoje, né. Quando terminou o meu mandato também era troca de governo e aí ficou difícil para nós. Eu não sei na verdade como é que está, porque a direção com essa questão da pandemia todo mundo ficou restrito no seu cantinho ali, então tá a situação desse jeito aí, até hoje não temos título, não sei quando vamos conseguir esse título.

MARCIO: Eu recomendei para uma amiga que pretende fazer mestrado que ela falasse aí do caso de Umarizal na morosidade, né, na entrega desse título aí. Acho que é a comunidade que tem o processo mais antigo no ITERPA, então isso não é aceitável, né. Eu acho que mostrar isso na academia, para que todos possam ver também é importante, né. Mostrar para que possam ver essa morosidade que o Estado tem em titular as nossas propriedades é fundamental.

É por isso seu Narciso que a gente toca naquela questão da estratégia política. O senhor viu que foi colocado naquela questão do PPA tantos títulos para região do Tocantins e tanto para outras regiões e muita coisa não vai para frente se não tiver pressão do Movimento Quilombola. O governador nem quer fazer entregas de títulos nas comunidades como se fazia em governos passados.

Seu NARCISO: Verdade, Marcio.

MARCIO: Então tá bom seu Narciso, um abraço aí na família e até a próxima aí.

Seu NARCISO: Se Deus quiser obrigado por tudo.

APÊNDICE IX

SÉRIE DE ENTREVISTAS PARA A DISSERTAÇÃO DE MESTRADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)

Título da Dissertação: **QUILOMBOLAS DO PARÁ: MOBILIZAÇÕES, ORGANICIDADE E RESISTÊNCIAS NA LUTA ANTIRRACISTA PELO DIREITO À TERRA NA AMAZÔNIA PARAENSE.**

Entrevistador: Claudio Marcio Lopes do Nascimento

Entrevistado: José Carlos **Galiza** (TQ de Guajará Miri, Acará-PA)

Meio utilizado para a realização da entrevista: Plataforma *Google Meet*.

Dia / Mês / Ano da entrevista: 14/06/2022. **Hora:** 05:00pm

TRANSCRIÇÃO

MARCIO: Vamos lá Galiza, você que é uma das pessoas que conhece todos os meandros, né, que deram ensejo a criação da MALUNGU. Você que viveu 12 anos, 12 anos não, quase 16 anos na Coordenação Executiva da MALUNGU, gostaria que você me contasse um pouco dessa trajetória de criação da MALUNGU, de como foi esse contexto de criação da MALUNGU.

GALIZA: Então, primeiro, quero falar que eu venho de uma militância, quando iniciei a minha militância eu tinha 17 anos, quando eu começo a vim participar das CEBs, comecei inclusive lá no Itancoã, participando com o pessoal ali. Nessa época o Guajará não tinha esse movimento CEBs, Comunidades Eclesiais de Base, que é um movimento da Igreja Católica, chamava-se Igreja Povo, a Igreja deixa de ser aquela Igreja Paróquia de só celebrar na igreja central e ela passa a celebrar nas comunidades pra ir pra junto do povo.

Começo a falar disso pra dizer de quando eu começo a me engajar, é a partir dali que começo a participar da Pastoral da Juventude. Comecei no grupo do Itancoã, inclusive como coordenador do grupo de jovens. Como o trabalho foi bom no Itancoã eu fui escolhido pra fazer parte de uma equipe que ia se tornar coordenadora pastoral de toda a área do Baixo Acará, aí fui me envolvendo.

Teve uma época que eu fui coordenador da pastoral da criança, por algum tempo, também um trabalho na área de saúde muito interessante. Depois, quando realmente a região do Baixo Acará se transformou numa área pastoral, desmembrou da Paróquia do Acará, então eu fui o coordenador da área pastoral, porque o padre só vinha uma vez por mês, só quem tocava toda a articulação da igreja era eu.

Mas foi por volta de 1988 mais ou menos, acho que essa data depois tu precisa checar, se interessar pra ti, com o Zeca, acho que o Mário deve ter documentos da AMBA, da Associação dos Moradores do Baixo Acará, que foi um padre que passou por lá, um padre italiano, padre José, incentivou a gente criar essa organização, aí a gente criou, eu fui o primeiro presidente, exerci a função por dois mandatos na realidade, começamos tocar a luta sem conhecer ainda esse direito da questão quilombola.

Uma das bandeiras que a gente defendia era a titulação individual, o loteamento lá das comunidade pra adquirirem os seus títulos de terra, foi uma das grandes bandeiras que a gente defendeu.

E o movimento dos quilombolas ele começa em 1999 lá no Baixo Amazonas, em Alenquer, no primeiro Encontro de Comunidades Negras. Eles faziam o Encontro Raízes Negra. No primeiro encontro foram muitas comunidades do Baixo Amazonas, daqui foram algumas lideranças, eu a ainda não estava, e essas lideranças que já estavam elas decidiram criar uma articulação a nível de estado para ajudar as comunidades, ajudar fortalecer as lutas das comunidades, então ela surge dali, ainda não chamava de MALUNGU, chamava de Coordenação Provisória Quilombola, eu ainda não estava nesse tempo aí.

Em 1999 também o CEDENPA promoveu aqui em Belém o **primeiro Encontro de Comunidades Negras Rurais** e aí eu fui convidado porque eu era o presidente da AMBA, aí eu fui convidado e era pra mim trazer duas pessoas de cada comunidade que faziam parte da AMBA, então eu convoquei um grupo de pessoas e a gente participou, foi no **antigo Padre Guido**, ali na Cidade Velha, não sei se é Cidade Velha ou Jurunas, ali naquele meio, aí vieram representantes de todos os quilombos participar dessa discussão.

Então ali que eu vim descobrir que já tinha legislação de quilombo, nós do Baixo Acará fomos descobrir que já tinha legislação de quilombo como é que se dava, na época já tinha comunidade titulada e tal, e aí me despertou, primeiro me despertou por ser negro, eu dizia que eu era moreno e tal enfim, ali eu me assumo como negro naquele evento, começo me assumir como negro e também me despertou o seguinte poxa, as comunidades que eu milito e que eu trabalho há muito tempo todas são comunidades negras rurais tradicionais, então, portanto, todas são quilombolas.

Também eu vou falar com a galera pra gente passar essa luta do título individual para o título coletivo, porque se eu passar para o título coletivo, primeiro que essa questão do coletivo, de não poder ser vendido, de **tirar a terra do mercado** e garantir a terra não só pra nós, mas para os que virão e tal enfim, garantir o território como um todo, então a gente passou sair dali daquele evento com essa ideia de conversar com a turma e mudar o rumo da luta e também de começar um trabalho e dizer para pessoas o que era quilombo e que as comunidades comessem então a se assumir.

A partir dali é que eu começo então a discutir essa questão do quilombo, aí chegando de volta pro Acará eu começo, juntamente com o Zeca, com o Cândido, alguns companheiros, começamos a fazer umas visitas em algumas comunidades e fazer reuniões e falar de quilombos, então muitas comunidades já foram se organizando, se assumindo, Guajará, por exemplo, Itancoã, logo foram as primeiras que aceitaram mudar e se assumir como quilombola, aí foi feito vários debates, a gente trazia sempre o pessoal do CEDENPA. A Adelina também nessa época tava construindo o Programa Raízes, também já fazia algumas visitas ali, algumas reuniões.

Então a gente seguiu, e foi somente no ano 2000, ainda os quilombolas e o CEDENPA fizeram o **primeiro Encontro de Comunidades Quilombolas**, se não me falha a memória, que foi em Baião, na Comunidade de Umarizal, **ai eu fui convidado a ir pra lá pra essa comunidade, quem era representante na Comissão Provisória, da nossa Região, do nosso Município, era o Cândido**, inclusive é uma figura importante se tu puder entrevistá-lo, e ele era o representante do Acará, dessa nossa Região dentro dessa Comissão Provisória, só que neste encontro de Baião o Cândido

por algum motivo, não sei se por motivo de saúde, ele não pôde comparecer e eu fui junto com a comissão nossa, do nosso Município e participei do evento, e nesse evento eles iam eleger uma nova Comissão Provisória, e elegeram uma nova Coordenação Provisória aí então eu fui escolhido como suplente do Raimundo aqui de Abacatal, que é pai, inclusive, da nossa companheira Vanuza, ele ficou como Coordenador Geral, era o coordenador dessa comissão, então eu fiquei de suplente dele e ao voltar de lá o Raimundo teve alguns problemas pessoais e não teve condição de assumir essa Coordenação Provisória, aí eu fui, já tava com aquela garra, com aquele pique de luta, eu tomei frente, ah, tu é o suplente então.

Eu não sabia praticamente nada de quilombo, sabia muito pouco, muito pouco mesmo, mas eu tinha aquela coisa da luta já vinha da igreja, já vinha do movimento social, já tinha um pouco da noção de lidar com o povo e tal, então comecei a buscar parceria. Me aproximei muito da Zélia, da Nilma na época, da própria Adelina do Programa Raízes, tinha a Lúcia Andrade da Comissão Pró-Índio de São Paulo que era parceira em Oriximiná também, comecei me agarrar nesses parceiros e convenci o Programa Raízes a apoiar uma assembleia pra que a gente pudesse discutir estatuto e eleger uma coordenação, criar realmente uma instituição jurídica e aí a gente conseguiu por dentro do Raízes recursos para deslocamento do pessoal, hospedagem, alimentação, todo o suporte de estrutura e aí a gente convocou uma assembleia e ela aconteceu em 2004, aqui em Ananindeua, na Sagrada Família, o nome do espaço que a gente fez a reunião.

MARCIO: Você falou que foi lá em Alenquer que foi decidido que fosse constituída uma Comissão Provisória, uma organização que lutasse por direitos no estado do Pará aí eu queria saber se ficou definida uma Comissão, uma representação que tava o Cândido, como foi isso?

GALIZA: Então, eles elegeram lá essa Comissão Provisória, já fazia parte, Daniel, Silvano, Deonata, Josiel, Cândido, Narciso, eu não vou lembrar de todos, o Raimundo acho que tava também.

MARCIO: De mulheres só tinha a Deonata ou tinha outras?

GALIZA: Tinha outras, eu não tô lembrando os nomes. Eu não sei se a Beth lá de Salvaterra já estava, eu não vou lembrar de todos, mas acho que depois tu conversando com eles, eles vão lembrar quem eram as pessoas que estavam, mas tinham mulheres também, podia não ter muitas, mas tinha, **dona Páscoa** que já é falecida, ela se já se encontrava lá também, então já tinha essa turma que fazia parte dessa Comissão Provisória.

Bem, então em 2004 nós conseguimos trazer representantes de todas as regiões, de comunidades que já estavam autorreconhecidas, fizemos um grande encontro, fizemos um grande debate para discutir estatuto e elegemos a Coordenação da MALUNGU, a Diretoria da MALUNGU, constituímos a MALUNGU, né. Aí então que ela começa a se chamar de MALUNGU, essa Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará. Ela começa a se chamar aí em 2004. Então passamos por todos esses debates.

Eu lembro que na época de escolher a diretoria, embora tivesse feito toda essa articulação, na hora de escolher a diretoria eu senti um pouco de resistência ao meu nome para compor essa direção, né.

Tinham alguns companheiros que me defendiam e alguns que achavam que eu

era muito novo, né. Tem sempre aquela ciúmeira, né. Eu já tô aqui há muito tempo e você chegou agora, né, (risos). Então tem um pouco desse ciúme.

Eu lembro até hoje, né, que o pessoal reuniu dentro do banheiro sem a minha presença para poder decidir. Foi um grande debate, mas no final, pelo meu esforço que eu vinha fazendo o pessoal, a grande maioria, desse, não, ele fica, né.

Então eu fiquei, né, fazendo parte dessa Coordenação Executiva e aí a gente veio trilhando todo esse tempo aí. Importante dizer que a Coordenações Executiva ela não é a diretoria da MALUNGU. A Coordenação Executiva é simplesmente uma Coordenação para executar as ações decididas pela Assembleia e pelo Conselho Diretor.

O Conselho Diretor, sim, é a diretoria da MALUNGU. Eles são a diretoria. Então o pessoal pode dizer assim ficou 12 anos / 16 anos, né, à frente. Mas, é porque quando de quatro em quatro anos que mudava tinha Assembleia de eleição e o pessoal avaliava o meu trabalho, então algumas pessoas da Executiva iam sendo mudadas e outras não e eu era uma das que ficava, porque o pessoal achava que eu tava conduzindo bem, né, tava tendo bom resultado, tava crescendo. E ela vinha do nada. A MALUNGU não tinha estatuto, não tinha nada, inclusive, **os poucos recursos que a gente capitava muita das vezes ia lá para Comissão Pró-Índio de São Paulo. De lá eles administravam e vinham fazer as oficinas, as reuniões para nós, o dinheiro nem passava pela nossa mão.**

Às vezes vinha para o CEDENPA que também executava atividades, eventos que a gente participava, mas o dinheiro não vinha para a nossa mão, então foi uma das coisas que eu mudei dentro da MALUNGU, **dentre outras coisas eu dizia o seguinte para os apoiadores: ó a gente quer sim ter parceiros e muitos parceiros, agora nós queremos a nossa autonomia, inclusive na questão de recursos financeiros, a gente quer que os recursos venham para as nossas mãos para que nós possamos aprender a administrar,** porque nós como negros quilombolas, isso também foi uma coisa que foi tirado da gente e esse direito da gente aprender ser empreendedor, de aprender a administrar recursos e tal é necessário e urgente.

Então muitas das vezes parecia que as organizações parceiras não confiavam em nós até porque essas organizações já tinham grande expertise em trabalhar com recursos e tal, então os financiadores preferiam botar o dinheiro para elas para ter uma boa prestação de contas, embora isso fosse por um custo muito alto porque imagina, por exemplo, a Comissão Pró-Índio de São Paulo pegar o recurso para administrar no Pará, ela tinha todo um custo operacional da equipe que poderia ser investido em outra coisa, não que não fosse importante a parceria da Comissão Pró-Índio, inclusive eles deram e ainda dão uma contribuição muito grande na luta dos quilombolas aqui no Pará, porém, essa questão do recurso era uma despesa maior, você pega, por exemplo, um investimento de 200 mil dólares, tipo 100 mil era para custeio das despesas deles, com corpo técnico, passagens áreas, etc. então na prática o investimento na base era só de 100 mil, só para se ter uma ideia.

Quando se esse recurso vem para cá diretamente pra MALUNGU a gente consegue inclusive ampliar a nossas ações.

Então eu transformei isso, mudei isso. Hoje a MALUNGU capta seu próprio recurso e continua com essas parcerias, né, inclusive ampliando, hoje tem outros parceiros que vieram depois.

MARCIO: Pois é, eu ia te perguntar. Tu falou aí dessa questão de alguma dificuldades iniciais, né, para reunir, inclusive, o Movimento contando com apoio do aparato estatal, né, para viabilizar reuniões, para que se concretizasse essa criação da MALUNGU, aí eu queria me contasse um pouco sobre quais foram as maiores dificuldades nesse sentido de criação, de viabilização, de constituição da MALUNGU.

E também qual foi a participação, por exemplo, o professor Treccani me falou que ele participou desse processo, acompanhou esse processo também, então queria que tu me falasses quais as pessoas que participaram efetivamente desse processo de construção da MALUNGU, que é a organização que representa as Comunidades Quilombolas do estado do Pará.

GALIZA: Olha o Treccani eu sei que ele vem de muito tempo, cara. Acho que antes de eu chegar ele já era assessor da MALUNGU, ou melhor, da Comissão Provisória há bastante tempo. Eu não sei te dizer de quando ele começou, né, mas, ele realmente ele conhece a fundo, né, porque ele acompanhou essa história.

Então ele já tava no Movimento, ele já vinha há bastante tempo, realmente ele tem toda uma história dentro desse Movimento, agora eu não sei te precisar, inclusive nesse encontro do Padre Guido, né, que eu te falo que foi onde eu entrei, ele já estava, ele já tinha em uma relação com as lideranças, com as comunidades, enfim. Então eu sei que ele acompanhou, por exemplo, essa discussão da construção da Constituição Federal, né. Acho que ele acompanhava a delegação que tava lá na briga para garantir, né, o direito à terra dos quilombolas, eu acho que ele vai fazer parte.

O Decreto 4887, ele fazia parte da do Grupo de Trabalho, né, que era quilombolas, era ele e o Silvano que o Pará mandou para lá, ele e o Silvano lá de Oriximiná. 90% do texto desse Decreto foi proposta nossa aqui do Pará que eles defenderam.

MARCIO: Muito legal!

Assim, mas além dele tinha outras pessoas que tu podes citar.

GALIZA: Então, eu me lembro da Lúcia Andrade da Comissão Pró-Índio de São Paulo, além do pessoal do CEDENPA, mas ali as que eram mais envolvidas era a Nilma, a Zélia e a Maria do Socorro, que a gente chama Maria do CEDENPA, acho que ela não tá mais no CEDENPA, mas era uma pessoa muito envolvida no CEDENPA, mas, enfim, quando eu cheguei ela já acompanhava o CEDENPA.

Eu me lembro, assim, dessas pessoas né que eu cheguei e elas já estavam, né. Não vou lembrar de todas, mas essas pessoas foram facilitadoras do processo de criação da MALUNGU.

Aí vem Adelina, né, com toda aquela equipe lá do Programa Raízes, que tava o Gustavo, que tava o Sérgio.

A Rosa Módulo já estava também, ela também contribuiu muito.

Enfim, toda aquela equipe que trabalhava no Programa Raízes acabou se incorporando, né, não só como técnico do governo, mas de ajudar a gente.

Agora o que eu acho que foi bom no início, mas depois se tornou um problema, que é assim, a gente iniciou tudo isso, inclusive, antes e depois da MALUNGU fundada, né, a gente continua sem dinheiro, né. A gente não tinha estrutura, então para a gente se reunir a gente tinha que depender do evento do Programa Raízes, por exemplo.

Então era assim. Ah, vai ter um evento, vai ter um seminário do Programa Raízes e vai ser dois dias de seminário, aí a gente ia lá com Adelina, Adelina dá para te botar mais dois dias ou mais um dia para gente ficar só nós, para a gente poder conversar.

Então, assim, as nossas agendas iam dependendo da agenda do governo, entendeu? As nossas agendas dependiam do governo.

MARCIO: Entendi.

GALIZA: Então se o governo não pagasse a nossa passagem, não desce a nossa diária, não tinha como a gente vir, entendeu? A gente ficou muito nessa dependência.

MARCIO: Então isso foi nos primeiros tempos, né, nesse processo de construção.

GALIZA: Exatamente!

Quando mudou, que terminou o governo Jatene e entrou o governo da Ana Júlia e aí teve todas as mudanças, né. Eu acho que em parte foi ruim, em parte foi muito boa.

Eu acho que no governo da Ana Júlia a gente não tem muito êxito no sentido de políticas públicas, né, na execução mesmo da política pública, não tivemos.

Por outro lado, acho que foi muito bom porque, assim, a gente começou a andar com as nossas próprias pernas, porque a gente não tinha mais o apoio do estado, então a gente começou a andar com as nossas próprias pernas.

No governo da Ana Júlia começamos a sentir, a dizer: “e agora como é que vai ser?”. Ficamos tipo o bezerro desmamado, né, aí começa a corrida pra tentar fortalecer a busca de recurso próprio.

Aí eu lembro que eu já participava pela CONAQ, né, de algumas atividades. Eu lembro que eu fui para uma reunião no Rio de Janeiro, num evento da CONAQ e nesse evento tava uma pessoa da Fundação Ford, ali eu fui conhecer um pouco da Fundação Ford pela fala, pela apresentação. Acho que se não me falha a memória o nome da pessoa era Denise Dora.

Então toda vez que eu falava no evento, que eu me manifestava no evento, ela ficava muito prestando atenção na minha fala, ela se ligava muito na minha fala.

No intervalo, e era intervalo de almoço, ela pediu para almoçar junto comigo “posso sentar na tua mesa, eu queria te conhecer melhor”, né, “queria te sugar um pouco” e tal, enfim. Aí tudo bem, eu servi o meu prato, ela serviu o dela, aí sentamos numa mesa lá e ela começou a me fazer perguntas sobre o Movimento Quilombola no Pará e eu que sou bom de papo, comecei a soltar tudo o que eu tinha. E aí eu falava exatamente dessa dificuldade, né, que a gente não tinha recurso, dependia do estado para poder fazer uma reunião e isso era ruim para nós, porque quando você tá na tutela do Estado digamos assim, vou usar essa expressão, aí fica difícil até mais difícil de você bater, né, de você reivindicar, de ser mais radical, por exemplo, ser mais incisivo, né, porque aí você, por causa dessa dependência, fica um pouco, eu acho que não tem outra expressão, fica um pouco tutelado mesmo, dependente.

Aí eu aproveitei a oportunidade, perguntei e aí “Qual a possibilidade da Fundação Ford trabalhar um projeto com a gente?”. Aí ele pegou e disse “olha não sou eu que trabalho lá no Pará, quem trabalha lá é o Aurélio Viana, mas eu vou passar a tua demanda, a tua proposta pra ele e vou passar o teu contato”, aí tudo bem.

Nessa época, eu já tava no governo da Ana Júlia, lá na COPIR, eu fui convidado. Quando eu entrei já era o finalzinho do Programa Raízes aí foi feita essa transição e

aí o processo começou a se arrastar, se enrolar. Eu na realidade ficava fazendo as duas coisas, porque ao mesmo tempo que eu era governo, eu era movimento social, porque também atuava na coordenação da MALUNGU. Fiquei um ano lá e aí eu vi que não tava dando, eu não tava sendo útil para o meu povo, então pedi pra sair.

Exatamente no momento em que eu tava pedindo pra sair, eu recebi um convite e esse convite veio da FASE, né, através do Fundo Dema, do Matheus Otterloo, né, que era o Coordenador do Fundo do Demo na época.

E nessa reunião eu fui participar lá na fase, estava o Aurélio Viana, da Fundação Ford, Matheus Otterloo e a Ângela, que eu esqueci o nome dela, mas ela assessorou alguns projetos da MALUNGU via Fundo Dema logo no início dessa parceria.

Acho que isso se deu em 2007 e aí nessa reunião também o Aurélio Viana me fez um monte de pergunta e eu dizendo para ele que eu ia sair do governo, porque não dava e ia voltar a me firmar no Movimento, mas o Movimento precisava de estrutura e a gente não tinha e precisava montar o escritório em Belém, que nós precisávamos de pessoas liberadas e também que o recurso viesse para que a gente pudesse administrar.

E aí a gente veio, aí ele disse que era pra gente elaborar um projeto que ele iria apoiar, que a Fundação Ford iria apoiar.

Então a gente se debruçou nesse projeto. Eu pedi o apoio, na época, da Lúcia Andrade, a gente elaborou o projeto e foi aprovado o projeto e a gente fez uma parceria com a Universidade Popular (UNIPOP), então a gente fez essa parceria com a UNIPOP e a gente pagava um valor simbólico lá, para usar uma sala como escritório e a gente montou o escritório aí eu fui procurar uma pessoa.

Na época, a Érica tava desempregada. Érica não entendia nada de quilombo, mas estava formada em curso de informática, tinha concluído o ensino médio já e tal, enfim, tava aqui em Belém e aí eu conversei com os pais dela e disse: “vamos tentar, né”, e aí começamos eu e a Érica no escritório. O projeto só dava para pagar o salário dela, né. Tinha um recurso para algumas reuniões, pagar o escritório, telefone e tal, pagava o salário dela e eu pegava algumas diárias, de vez em quando, né, para poder me ajudar.

Aí eu a gente montou o escritório, né, compramos os equipamentos e tal, e ela ficava durante o dia, todo dia, e eu vinha quando dava, né, porque eu não tinha salário, então eu tinha que virar me virar de outra forma e aí a gente então começou a tocar.

Então só já no segundo ano que aí teve condição da MALUNGU me contratar e aí eu fui o primeiro contratado como coordenador e aí a gente foi crescendo, né. Aí depois veio outras parcerias, né, outros financiadores e tal. E aí a gente foi melhorando, aumentando a equipe técnica, aumentando as pessoas liberadas dentro do quadro.

Quando tu vai perguntando vai abrindo aqui a memória.

MARCIO: Entendi. Eu frequentei lá a UNIPOP, né, aí eu me lembro que ainda tinha uma assessora, que eu acho que era alemã, né, assessora de comunicação, acho que ela era da Alemanha.

GALIZA: É, ela era uma assessora realmente que veio, era uma alemã, era de uma coisa só chamada GIZ, essa organização não apoiava com recurso direto, né, ela liberava um assessor técnico, né, então ela veio como assessora de comunicação para trabalhar lá, eu esqueci o nome dela agora.

MARCIO: Nessa perspectiva de luta, de organização do Movimento ele se deu para defender principalmente direito à terra, então quais foram as maiores dificuldades que vocês enfrentaram nesse processo?

Eu queria que tu falasses aí, por exemplo, se vocês sofreram algum tipo de ameaça, quais foram as maiores dificuldades, levando em conta toda essa relação aí de violência no campo.

GALIZA: Então a bandeira de luta sempre foi o direito à terra, sempre foi a maior e ainda continua sendo a nossa bandeira principal e a grande dificuldade realmente era os conflitos, né, que tinham nas comunidades, tinham muitos conflitos, por exemplo, Guajará tinha conflito lá com paulista, né, com Bocaiuva que é, inclusive, o meu lugar. No Itacoã tinha os conflitos lá com os portugueses, só pra citar, né.

Historicamente se sabe que já foram criadas várias leis de terra no Brasil, né, então algumas leis, inclusive, davam direito para os imigrantes, né, mas os quilombolas, por exemplo, nunca foram considerados nem imigrantes, eu acho que também não somos mesmo, já que fomos sequestrados.

Então durante todo esse processo histórico de todas essas leis de terra no Brasil foi a primeira vez que teve uma lei de terra, posso dizer assim sobre a Constituição de 88, que garante o direito à terra, que garante a segurança do nosso território, então aí tínhamos que correr, entendeu? Tínhamos que correr, tínhamos que tentar segurar, porque hoje está mais acirrado, mas sempre tivemos conflitos com fazendeiros, né, com os madeireiros, com essas grandes empresas. Isso sempre existiu, né.

Hoje, a porteira tá aberta e o gado tá passando com toda velocidade tentando atropelar mesmo, né. Mas, isso sempre existiu, então não mudou nada, só aumentou, né. Uma das questões era porque tinha uma lei que garantia, né, esse direito à terra, a titulação e a proteção dos territórios, então a gente tinha que correr para garantir, para segurar aquela terra que historicamente os nossos ancestrais deixaram para nós.

Mas tinha também essa questão do conflito, quer dizer onde tinha conflito a gente tinha que tá mais presente, né.

Eu, por exemplo, me lembro que eu passei dois conflitos que eu passei muito aperreado. Um foi no Guajará, né. No Guajará os fazendeiros tentaram me comprar, né, tentaram comprar o Joelson que tava comigo, na época, também.

Na época eles botaram 30 mil pra mim desistir da luta. Eu lembro que eu disse se eu pegasse 30 mil era para mim comprar corda para mim me enforcar, né, porque eu ia me arrepender depois, então.

E por que não aceitei, né, não aceitei pegar esse recurso, então eu andava meio assustado, né. Tinha ameaça “Olha é aquele pretinho lá, tira ele de rota”. era isso que chegava nos nossos ouvidos, né, “se tirar aquele neguinho de lá o resto a gente resolve, tá morto a parada”.

Então por conta disso eu andei, te juro, andava aqui em Belém se uma caminhonete, por exemplo, estacionasse perto de mim eu já tava com muito medo, achava que já ia ser metralhado. Então foi um momento muito difícil.

E eu respondi também, nessa época, eu e o Joelson, que era o nosso nome, um **processo de interdito proibitório**, né, **um fazendeiro dizendo lá nos autos do processo que a gente tava impedido de entrar nas terras dele. E dentro dos autos ele pedia para que fosse feito exame de DNA em todo mundo da comunidade.**

Acho que porque a gente criou a associação “Filhos de Zumbi”, né, ele queria que a gente provasse que a gente era realmente filhos de Zumbi. Talvez o advogado não entendeu que a gente tava fazendo uma homenagem, né, a Zumbi dos Palmares e tal, enfim, essas loucuras. Mas, no final a gente venceu, né. A terra foi titulada.

Acho que **um outro conflito que eu fiquei com muito medo foi em Umarizal**, exatamente em 2000. Nesse evento **a gente foi cercado por madeireiros dentro do salão**, né. Os madeireiros chegaram lá com um monte de gente num caminhão e cercaram o salão aonde a gente tava reunido, então todos nós lideranças quilombolas ali dentro, **foi um debate, foi terrível ali, me deu muito medo, medo não, porque acho que nós preto já passamos por tantas coisas que a gente não tem medo, né, a gente fica um pouco assustado, né**, mas, eu fiquei um pouco assustado ali.

Acho que desses conflitos que mais me abalou foram esses dois, assim, porque os outros, os outros eu procurava agir mais pelos meios jurídicos, né. Eu procurava botar, para as comunidades, assessoria Jurídica, acionava o Ministério Público, a Defensoria Pública, esses órgãos de defesa, né, e me apoiava nas organizações parceiras, né, juntamente com o CEDENPA, com a Comissão Pró-Índio de São Paulo, com todo mundo. O próprio Programa Raízes, nessa época, era muito parceiro mesmo, então eu me apoiava neles também.

Então foi mais tranquilo, para mim, né. Agora as lideranças na base realmente sentiram na pele, né, então foi o caso, por exemplo, da Deonata, que foi ameaçada de morte, do Josiel, que era ameaçado de morte, então são esses casos que eu me lembro.

MARCIO: Entendi. Então dentro desse contexto que tu está falando aí, de construção da MALUNGU, né, desse ideário, tu citou aí que mulheres participaram, tu citou o nome de algumas, né, **Deonata, dona Páscoa**, que já partiu, infelizmente, né, **Beth**, tu só não tem certeza se a Beth participou.

Também tu citou aí a questão das entidades parceiras, como o CEDENPA, a Comissão Pró-Índio, a Fase que também ajudou, a UNIPOP, os parceiros, como o Treccani, dentro de um processo que foi de construção coletiva, né, os movimentos se ajudando, né, isso é importante.

GALIZA: Exatamente.

MARCIO: Galiza se tu quiseres colocar mais alguma coisa fica à vontade para falar.

GALIZA: Bom, enfim eu acho que seria bom tu entrevistar a **Beth**, ela participou bastante. O **seu Duca lá de Gurupá e a esposa dele**, eles eram muito engajados ele e a esposa dele, que eu esqueci o nome dela agora, eram muito engajados esse pessoal, eles sabem contar muito dessa história, eu acredito.

Quando tu conversar com o **Daniel** ele vai te colocar algumas pessoas que já estavam, porque ele, realmente, iniciou o processo, acredito que partiu dele, ele foi um dos primeiros da comunidade dele. Além de que o Daniel também teve a oportunidade de andar bastante no estado, levando essa mensagem, do direito quilombola. Ele também foi convidado para incentivar em outros estados, né, então o Daniel nesse Campo aí ele tem também uma larga história para te contar.

Eu acho que aí ele vai trazer para ti pessoas que talvez eu não esteja lembrando agora, mas que ele sabe que tava lá, né. O **seu Narciso**, eu me lembro que seu Narciso, na época era bem engajado mesmo.

MARCIO: Eu tenho um documento que eu não me lembro se foi o seu Narciso que me passou ou seu achei lá no nos arquivos da MALUNGU. Um documento que tem essa reunião aí que foi feita lá no Umarizal e que autoriza tipo o registro jurídico, né, da MALUNGU.

GALIZA: Exatamente. Eu não tenho mais lembrança desse documento.

MARCIO: O teu nome tá nesse documento.

GALIZA: Me manda uma cópia para eu dar uma olhada. Procura pra ver se está nos arquivos da MALUNGIU, seria bom está nos arquivos da MALUNGU, não sei se eles têm lá.

Também essa era uma outra questão muito difícil, como a gente não tinha escritório muita coisa desse histórico se perdeu, né, porque algumas coisas ficavam com o Gercino, em Abaetetuba, outras coisas ficavam com o Daniel, em Oriximiná, e outras ficavam comigo, entendeu? Então em casa as vezes a gente perde documentos, então acredito que a MALUNGU perdeu muito desses documentos históricos. Documentos como esse é muito importante pra fazer parte desse arquivo.

Marcio, só pra acrescentar, eu funciono mais se me perguntarem, acho que tem duas coisas, a gentes conquistou bastante coisas. Talvez possa não parecer, têm muitos marcos legais que a gente ajudou a construir, né, que a gente lutou pra que fossem criados e tal. E esses marcos legais criaram órgãos, enfim.

A inserção do artigo 68 na Constituição foi luta do Movimento, né, já tinha lá o CEDENPA, né, o Movimento Negro urbano contribuiu muito, não só o CEDENPA aqui do Pará, mas outros movimentos negros urbanos de outras cidades, né, mas, os quilombolas que já estavam organizados também, eles partiram pra luta pra tentar garantir o artigo 68 dentro da Constituição. Então se tu for perceber ele tá lá nas disposições transitórias, inclusive a legislação do Pará foi uma luta nossa. São poucos os estados que tem legislação pra trabalhar quilombos, né, então foi uma articulação nossa, do CEDENPA, acredito que a Comissão Pró-Índio também tava muito junto pra convencer o Almir Gabriel a tocar essa questão aí.

Eu queria dizer que a gente faz muita coisa, mas a gente não registra, entendeu, mas todo o dia a gente tá fazendo coisas, todo o dia. Agora, por exemplo, na pandemia o tamanho do trabalho que a MALUNGU fez no sentido de apoiar, de ajudar foi gigantesco, né, e ainda continuamos.

Mas mesmo assim, **eu gostaria de destacar duas coisas** que no meu ponto de vista e no meu processo de luta eles foram as duas maiores conquistas.

Primeiro, a garantia da titulação, né, com relação a titulação dos territórios quilombolas e colocar o Pará no ranking como estado que mais titulou terras de quilombo, embora a maioria das comunidades não sejam tituladas, mas nós colocamos o estado no ranking dos estados que titulou mais, inclusive, porque os outros estados não titulam, né, então assim acho que se pesquisar vai ver que 90% das terras quilombolas tituladas no Brasil tá no Pará, entendeu? Se não for 90 é um pouquinho menos.

Então para mim isso foi uma das maiores conquistas de luta. Acho que **uma outra conquista que eu destaco também**, que com muito peso **foi essa questão da nossa entrada para a universidade**, né, que são coisas que eu acho que também marcou muito e **foi uma conquista muito grande, inclusive, para qualificação da luta** que tava trazendo logo no início. **Eu sei que muitos desses que estão se formando a gente vai perder, vai perder no sentido de que não vão se engajar na luta, né. Mas, muitos estão se engajando e estão ajudando a qualificar a luta**, né, então a gente tem que buscar a história da nossa luta. Nós tivemos todo esse processo de escravidão. **O primeiro quilombo foi formado lá na África mesmo, né, porque tinha uma luta para não se deixar ser capturado, então nós começamos a lutar desde lá.** Nós travamos a luta para sair da senzala, para fugir da senzala, né. Nós tivemos momento de luta armada, né, e aí vem essas lutas aí, por exemplo, do próprio Quilombo dos Palmares, que era um quilombo que tinha luta armada, têm outras histórias, né. Nós tivemos a luta da Cabanagem, né, na luta para tomar poder e tal, enfim, nós tivemos diversos tipos de luta.

Acho que agora nós estamos numa luta que ela mais uma luta intelectual, né.

Ela é uma luta que você vai assim afirmando direitos, vai fazendo a luta com conhecimento de causa, quer dizer agora eu tenho marcos legais que me defendem. Então agora eu quero que se cumpra porque eu tenho um marco legal que me defende, entendeu?

E se não me defenderem eu vou buscar os meios para fazer com que aquela lei possa valer, porque ela é constitucional, ela está lá, entendeu? Embora tenha muito aí nessa conjuntura pessoal que tá tentando derrubar todos aquelas que a gente já construiu, né, as duras penas.

Mas eu acho que esse é um outro momento de luta, que essa luta é mais intelectual, né, porque aquela luta de fechar a rodovia, né, de invadir prédio público, ela hoje para praticamente não funciona mais, né, ela não funciona mais. Então naquela época tinha algum resultado, né. As primeiras lutas que fizemos para ocupar o INCRA eu lembro que a primeira surtiu um milhão de reais, né, que foi passado aí para o ITERPA, que custeou algumas despesas e tal, enfim,

Mas, depois a segunda ocupação nossa não surtiu o efeito que a gente queria, então quando se avança agora é na negociação, né, é um processo mais de *advocacy*, né, um processo mais reivindicatório de que outra forma.

Eu acho também que a gente vai mudando a estratégia, né, agora a nova estratégia é a ocupação de espaços aonde a gente consiga construir política para nós.

E aí é ir para dentro do parlamento, é ir para dentro do Poder Executivo, né, quando eu falo de parlamento eu falo pra ir pra dentro da Câmara Federal, da Assembleia Legislativa, das Câmaras municipais, porém, chegar com qualidade, chegar com conhecimento para não deixar ser atropelado.

Acho que essa ideia do mandato coletivo para mim é uma coisa muito interessante, porque, assim, eu creio que quando se elege alguém no mandato coletivo a gente deverá criar um conselho consultivo, né, porque aí vem as grandes pautas que muitas das vezes os caras querem te comprar, né, então se a gente tá com o apoio da nossa base a gente vai ficar com o apoio da nossa base e a nossa base vai ficar na fiscalização, né. Ela vai tá contribuindo no direcionamento, em qual será a nossa posição lá no parlamento. Então eu não vou seguir o direcionamento do partido se tal

direcionamento não estiver afinado com a minha base, que me colocou lá. Esse é o diferencial.

Então chegar na Câmara de vereadores, porque acho que o grande problema a gente já tem alguns vereadores quilombolas eleitos, mas o grande problema é que partiram de candidaturas próprias, né, e às vezes quando faz cadeira própria foge daquela construção coletiva, porque no mandato coletivo o mandato não é meu, o mandato é nosso.

Agora quando eu falo de ocupação de espaço é ocupar espaço mesmo, ah, eu sou professor eu vou pra dentro da escola da minha comunidade. Vamos tentar ir para dentro da escola da nossa comunidade, vamos fazer a diferença dentro da escola. Eu sou técnica de saúde, eu sou enfermeiro, eu sou médico, vou tentar ir para dentro do meu quilombo para fazer a diferença, para consultar o povo, para atender o povo de uma forma diferente, né. Mas eu também posso ser o secretário de educação, secretário de saúde etc. mas com esse olhar, com esse recorte racial, né, entendendo que eu vou tá trabalhar com o povo preto, que historicamente é discriminado, é excluído e tal, enfim, que é a ele que eu devo dar o tratamento especial, entendeu?

Então aí eu acho que essa é a grande sacada, né, de a gente ocupar espaço, em diversos níveis, para fazer política para nós, né.

E quando eu tô falando de política pra nós eu tô falando pra fazer política pra toda população tradicional, para os povos tradicionais de matriz africana (POTMA), que também são muito discriminados na questão religiosa, mas independentemente de qual religião, a gente tem que atuar, que a gente tem que trabalhar para esse nosso povo. Eu citei os POTMA porque historicamente ainda é uma das religiões mais discriminadas e ainda continua sendo muito discriminada.

Mas aí eu acho que a gente tem que fazer política para os povos e comunidades tradicionais da Amazônia, sem deixar de olhar para as periferias das cidades, porque lá tá a maioria da população negra, inclusive, muitos de origem quilombola, que tá lá na periferia sofrendo com desemprego por falta de oportunidade. A gente tem que lutar em defesa dos povos da Amazônia, na defesa da Amazônia.

A nossa luta é muito grande e as demandas são imensas, mas a gente tem de tá na luta, mas, eu acho que é pra cima dessa questão que a gente tem que partir, é isso.

MARCIO: ok, Galiza, muito obrigado pela tua narrativa, certamente, vai enriquecer o meu trabalho. Abraço.

GALIZA: Obrigado pela entrevista, esse teu trabalho será importante para a história do Movimento Quilombola. Abraço.

APÊNDICE X

SÉRIE DE ENTREVISTAS PARA A DISSERTAÇÃO DE MESTRADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)

Título da Dissertação: **QUILOMBOLAS DO PARÁ: MOBILIZAÇÕES, ORGANICIDADE E RESISTÊNCIAS NA LUTA ANTIRRACISTA PELO DIREITO À TERRA NA AMAZÔNIA PARAENSE.**

Entrevistador: Claudio Marcio Lopes do Nascimento

Entrevistado: Daniel Souza (Comunidade Jauari, TQ Erepecuru, Oriximiná-PA)

Meio utilizado para a realização da entrevista: Plataforma *Google Meet*.

Dia / Mês / Ano da entrevista: 18/06/2022. **Hora:** 10:00am

TRANSCRIÇÃO

MARCIO: Olá, Daniel!

DANIEL: Bom dia!

MARCIO: Bem, como você é um ser humano, um cara de luta, que iniciou todo esse processo de discussão, né, da questão quilombola, da organização do Movimento Quilombola tanto aqui no Pará pelo que eu sei e pelo que o sumano Douglas aí da região do Baixo Amazonas me falou também, que você foi um dos iniciadores, dos fundadores da CONAQ, então conversar com você é um prazer enorme, para você poder me contar essa história desde do início, quem foi que facilitou esse processo; quais as pessoas que participaram desse processo, quais lideranças, por exemplo, mulheres, o Galiza me falou que a mulher do seu Duca participou desse processo, seu Duca lá do município de Gurupá, aí queria que tu me contasse essa história, fica à vontade.

DANIEL: Na verdade, posso falar?

MARCIO: Pode falar.

DANIEL: É assim, na verdade, Marcio, essa luta inicia pra nós, diretamente com as comunidade quilombolas, ela inicia em 26 junho de 1988, na comunidade do Pacoval, em Alenquer, que nós estávamos comemorando 100 anos da abolição da escravidão no Brasil e 40 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, 100 anos de abolição e comemorando a nova Constituição brasileira e a partir de lá a luta se travou se organizando as associações, querendo organizar as associações, né, foi primeira a do Pacoval e no ano seguinte a gente iniciou aqui, realizou-se o segundo encontro Raízes Negras, foi aqui na nossa comunidade. **Como era uma comunidade um pouco mais politizada, não foi mais nós que escolhemos foi a própria Paróquia, o pessoal da Associação Cultural Obidense por conta da comunidade ser um pouco mais politizada e eu ser uma liderança muito destacada nesse cenário aí.**

E aí pra não ir muito longe, mas eu espero um dia Marcio conversar pessoalmente contigo, tirar um dia pra conversar contigo sobre isso com mais detalhes. Mas, **a partir**

daí a gente fundou a ARQMO e a luta começou, aí você sabe, o primeiro título foi aqui, comemorando o tricentenário de Zumbi dos Palmares, em 1995, foi comemorando o tricentenário na titulação de Boa Vista.

A partir dessa titulação a gente se destaca muito em função de que o pessoal queria saber o porquê de uma titulação coletiva e como a gente tinha conseguido tudo isso e conseguido trazer o ministro do desenvolvimento agrário, trazer na comunidade nessa festa maravilhosa e entregar o título, então isso foi uma conquista superimportante a partir desse título em 1995.

Só pra se ter uma ideia foi tão destacado que daí a gente começou a pensar em querer fundar uma coordenação de estado a partir daí. Aí nós começamos uma Comissão Regional no Baixo Amazonas, com duas mulheres: Zuleide Colé, que é lá da Boa Vista, onde receberam o título, e a outra senhora é daqui da comunidade Varre Vento, também de Oriximiná. Essas duas mulheres, são mulheres de idade, assim como eu, começamos a andar nas comunidades, quer dizer na região aí mais de Óbidos, em Santarém também, começamos a andar com elas, essas duas mulheres e pensar de organizar o movimento de mulheres, de forma mais organizada. A Socorro que foi nossa coordenadora da ARQMO, também viajando pra conversar com as mulheres pra eles se juntarem mais no Movimento Quilombola pra que pudessem se empoderar mais pra fazer uma discussão política de uma Coordenação Estadual, que era muito importante.

E pra elas foi mais difícil né de conseguir sair mais longe, essas duas mulheres, mas elas ajudaram muito nessa discussão política comigo e depois a coisa começou assim perceber que valia a pena a gente tá andando, organizando, Santarém, Oriximiná. Em (19)99 nós fizemos um evento em Santarém que (se) chamava Raízes Negras também, esse encontro se não me engano, se não me falha a memória, foi o nono encontro, em 1999, e a ARQMO completava também 10 anos nesse ano.

E aí a gente fez esse encontro durante 03 dias e nesse momento lá era pra entregar um título de propriedade. Esse título era o título do pessoal daí de Óbidos, das cabeceiras e acabou que a Palmares duma briga entre Palmares e o INCRA e a Palmares queria passar na frente pra entregar o título, e não houve a entrega, foi uma briga política, eu (Daniel) tava na frente um pouco dessa briga, discutindo com o ministério do desenvolvimento agrário essa questão da titulação que a gente tava esperando acontecer, eu me lembro até o nome do cara que eu falava muito com ele por telefone, o Ricardo. E a titulação não aconteceu naquele momento, aconteceu num momento posterior.

E aí eu, bem antes, comecei a sair viajando aí no Pará. Aí que foi o momento eu conheci Cândido, aí eu comecei a viajar conhecer a região Guajará, a região tocantina.

Na verdade Marcio houve momento de eu passar 40 dias viajando no Estado do Pará, dividindo isso, o Pará e o Brasil, viajando pelos outros lugares que chamavam pra contar como nós conseguimos o título, São Paulo, Rio de Janeiro e vários outros lugares, por exemplo, a região ali do Rio de Janeiro, São Paulo e Bahia, o pessoal queria saber porque que a gente tinha como conseguir esse dinheiro. Contar porque nós combinou contigo título São Paulo Rio de Janeiro São Paulo e Bahia o pessoal queria saber como a gente tinha conseguido o título.

E era uma coisa muito bonita os títulos, não só um, mas já tínhamos conseguido em (19)99, tínhamos conseguido o título da Boa Vista, o título da Água Fria, o título do

Pacoval, o título da área Trombetas e o título nosso aqui do Erepecuru, que nós conseguimos em 98 o primeiro título e aí eu comecei a viajar pelo Brasil contando essas histórias, fazendo com que o povo pensasse um pouco como a gente podia fundar uma associação, uma coordenação de estado pra que a gente tivesse um respaldo político maior, aonde a gente podia tá contribuindo com outros estados brasileiros. E foi aí que eu ficava 30 dias, 20 dias. Na verdade, viu Marcio, eu passei 10 anos, 10 anos nessa andada, andava muito, e foi um momento em que o Cândido quis desistir, disse que parava um pouco, mas indicava o Zé Carlos (Galiza), foi aí que o Zé Carlos se entrosou, mas o seu amigo se destacou muito nesse cenário e a gente vê que o resultado foi muito positivo, só pra fazer um resumo rápido.

MARCIO: É muito bacana. Eu entrevistei o Galiza, né, aí ele me falou que foi Cândido que indicou ele e depois teve uma reunião lá em Umarizal, inclusive eu encontrei esse documento, Daniel, é um documento que tem a assinatura tua, do Silvano, das pessoas que autorizam o registro da MALUNGU para que ela possa ganhar personalidade jurídica, isso em 2004 lá em Umarizal.

Aí eu queria que tu me falasses, como foi esse processo. Quais foram as entidades e as pessoas físicas que ajudaram a organizar o Movimento Quilombola? Quais as dificuldades que vocês tiveram?

DANIEL: Acho que é assim a Comissão Pró-Índio ela foi e o Centro de Estudo de Defesa do Negro, o CEDENPA, foram os primeiros a trabalhar com a gente sobre isso, né, até porque era eles que tinham trabalhado, ajudado, junto com os terreiros de umbanda do Brasil, as religiões de matriz africana que ajudaram a colocar isso na Constituição e, por isso, eles eram as pessoas que estavam sempre com a gente nessa época desses debates.

E foi em 89 que a Comissão Pró-Índio veio para a gente fazer uma discussão política sobre Cachoeira Porteira que tava no auge de construção e aí a gente barrou a construção da Cachoeira Porteira, mas a Comissão Pro-Índio, aquela época, né, acompanhou a gente a partir de 89. E foi muito importante, até teve algumas briguinhas no meio entre a Pro-Índio e o CEDENPA, mas a Comissão Pró-Índio contribuiu muito com isso, até porque essa questão de **titulação coletiva** era uma coisa que a gente já vivia, mas a gente não tinha nem como pensar, a gente não tinha muita ideia como titular, mas é que a comunidade quilombola uma das primeiras só para voltar um pouco no passado atrás, a Boa Vista quando fomos discutir a titulação, eles diziam que não sabia como queriam, eles queriam tudo junto, mas aí **o INCRA dizia que não existia isso**, mas aí eles diziam é então **a gente não quer a nossa terra assim também**. A gente vive junto há 200 anos aqui como é que vocês não querem que a gente titule junto, a gente não quer assim.

E a Comissão Pró-Índio ajudou muito o INCRA nesse debate e nós juntos por conta das Terras Indígenas, as terras indígenas é diferente, não é um título, né, mas, baseado um pouco nessa discussão política dos indígenas. Como vamos demarcar um território quilombola? Até porque, né, e a Comissão Pró-Índio sempre contribuindo. E eu lembro que o **Frechal, no Maranhão**, eles deram **concessão de uso** e a Procuradoria Geral da República chamou a gente pra essa discussão e disse por que a gente não aceitava a concessão de uso e a gente não aceitou, aí foi que houve uma briga política entre nós e a Comissão Pró-Índio, ARQMO, Comissão Pró-Índio sobre isso, que a gente queria terra, mas não na forma de concessão de uso, a gente queria ter título definitivo como estava na nova Constituição brasileira.

E aí a Comissão Pró-Índio foi muito consistente nesse debate de ajudar a gente, não que na hora do debate a Comissão Pró-Índio tenha ido pra lá, mas orientar muito a gente pra que a gente pudesse ter um título coletivo e a Comissão Pró-Índio foi uma das orientadoras nossa, e depois o CEDENPA, entendeu, porque era importante o título definitivo.

Eu me lembro muito da Nilma, da Zélia nesse processo, que foram as ONG's que tiveram muito com a gente contribuindo, né, e também a própria Adelina, do governo, que tava no governo na época, ela ajudou muito a gente em muitas coisas que a gente queria, por exemplo, na titulação de terras no Pará, por exemplo, depois que as terras nossas, do Brasil, a terra da União nossa estava titulada pelo governo federal a gente começou a pensar na terra titulada do Pará. Como é que a gente ia fazer esse processo, uma mudança de lei ou decreto e aí a gente fez uma discussão e a Adelina, exatamente nesse momento, veio junto com a assessoria jurídica do governo do estado, era o Almir Gabriel na época.

Mas, a gente percebia que o Almir era sensível a nossa causa também, aí a gente fez a proposta de um Decreto, que pra titular terra de quilombos no Pará não precisava ter toda essa burocracia danada, bastava que tivesse um decreto, e a única coisa que o governo não aceitou, disse que no processo, na luta pela terra, no processo de demarcação é que a gente fiscalizasse o governo, os quilombolas, as associações fiscalizassem, ele, governador, achou que devia ser diferente de que nós devia acompanhar todo o processo, aí se a gente aceitasse, em audiência ele falou isso, se nós aceitasse não fiscalizar, mas acompanhar, ele assinava o decreto, foi aí que aconteceu, foi assinado o decreto e foi muito bom, porque eu sempre quero dizer para você meu grande amigo, meu grande mano, é assim você como estudante de direito deve pensar muito junto com a gente de a gente fazer com que faça uma lei específica para essa questão dos caminhos da titulação das terras no Pará, das terras estadual, porque um decreto ele é meio complicado, eu acho que se a gente puder pensar numa lei, que a lei é de estado e aí eu acho que muda tudo esse processo e você poderia muito ajudar nisso, aí nessa parte.

Eu não estou te escutando.

MARCIO: Oi Daniel, tá me ouvindo?

DANIEL: Agora estou te ouvindo.

MARCIO: Estava dizendo que estado do Pará já tem um arcabouço jurídico bem consolidado, por exemplo, a Constituição Estadual já tem prevista essa questão do direto à terra para nós quilombolas, inclusive, estabelece o prazo de um ano para a entrega desse título, só que a gente tem o caso de Umarizal que tá a espera do seu título a mais de 20 anos, além disso, o governo do estado tem uma lei que vai regulamentar o que tá na Constituição, depois dessa lei, existe um decreto que regulamenta essa lei, entendeu? E depois vem uma Instrução Normativa do ITERPA que vai dizer o passo a passo da titulação, tá bom? Mas já tem uma lei, um decreto e uma instrução normativa.

Isso já foi um avanço porque o Galiza me falou que isso foi fruto da luta Movimento, foi luta do Movimento, ajudado lá pelo Programa Raízes, que era comandado lá pela Adelina. Ele falou que foi o Movimento que propôs essa legislação e aí ouvindo tu, ouvindo ele e também vou ouvir o seu Narciso e aí vou juntar os cacos, né. Tu é o precursor desse Movimento e o seu Narciso e o Galiza já vieram depois pra roda, né?

DANIEL: Eu que fui buscar ele, Marcio. Eu que fui buscar ele lá. Eu que fui buscar ele na comunidade dele e dessa vez eu fui visitar, visitei 10 comunidades. Eu passei um mês viajando, fui pro Marajó, fui pra lá e eu trouxe o Narciso, inclusive, eu não sei pedalar, aí ele, Narciso, me levava de bicicleta, **às vezes nós chegava 1h, 2h da manhã em casa, tudo sujo de lama**, eu ia convidando ele pra esse debate e foi eu que trouxe o Narciso para isso, se conversar com o Narciso ele vai falar isso pra você, foi eu que trouxe ele para dentro do debate, assim como, convidei o Zé Carlos e lá no Umarizal é eu lembro que houve uma briga muito grande, que eles tavam num processo de demarcação e eles organizaram o povo lá contra a gente, organizaram um grupo de som e tudo para vir em cima da gente, inclusive, ameaçando o Josiel de morte. O Josiel disse que de lá ele não saía e Adelina junto com a gente, só para entender um pouco como isso se deu no Umarizal.

MARCIO: Entendi, o Zé Carlos também me falou disso, ele me falou que ficou com muito medo, ele me disse que teve duas situações que ele ficou com medo, uma foi essa daí. Daniel tu já falou de toda essa tua experiência de vivência de ter participado do início de todo esse processo, né, então isso é muito bacana e aí eu queria saber, por exemplo, o Treccani também participou desse processo?

DANIEL:

Na verdade, o Treccani ele participou desse processo a nível estadual direto. E eu me lembro quando ele foi, é que eles construíram o Decreto, esse Decreto foi construído em Brasília, sim, mas praticamente pelo Treccani né, o Decreto 4.887 em 2003, e ele foi o cara, o advogado que mais sabia discutir essas coisas nessa questão da legalidade, e os outros advogados da União eles nem sabiam discutir direito e o Treccani e aí foi o Silvano, é bom tu entrevistar ele também, foi o Ivo, foi a Givânia, foi o Oriel e foi outro lá do Rio Grande do Sul. Essas pessoas foram pra falar um pouco da questão quilombola, junto com o Treccani.

E nesse processo do Estado (do Pará), o Treccani ajudou muito, até porque ele fez o mestrado um pouco sobre isso e o doutorado e ele me entrevistou muito sobre isso, falando sobre quem foi o responsável de trazer os negros fugidos pra cá pro nosso lado daqui do Trombetas, Erepecuru, e ele me entrevistava muito, falava muito comigo sobre isso. Ele (Treccani) foi um dos caras que, eu digo um pouco Marcio, que ele um pouco se especializou nessa área jurídica da questão quilombola, assim como você. Eu até levei um susto agora de que você já se especializou pelo o que você fala. Eu vejo você entrando no mestrado, é histórico isso, viu Marcio! Pra nós isso é histórico! Você é um preto quilombola se especializando nessa área, que é uma área que é muito difícil de ver pessoas quilombolas se especializando nessa questão da lei, e eu fico muito feliz, um pouco fugindo do assunto, mas assim, eu fico muito feliz ver você, e eu quero muito tá em contato com você no dia a dia e eu tô aqui na minha comunidade e é muito orgulho pra nós de ter uma pessoa que entende da legalidade, e eu queria te dizer uma outra coisa que você já é um convidado pra vim na nossa Assembleia, eu vou fazer com que a MALUNGU, alguém pague a sua passagem pra você vim, porque é importante tá falando dessa questão legal e do seu mestrado que você vai fazer sobre isso. E essa sua contribuição ela vai valer muito a partir de agora pra frente, de ter uma pessoa quilombola fazendo essa discussão política da legalidade.

Então o Treccani foi um cara superimportante, inclusive, essa foto que mandei pra você foi feita no ministério da Justiça, eu não lembro a data, mas se comunique com o pessoal do quilombo de Bela Aurora, de Cachoeira do Piriá-PA, Pacainhangal,

comunique com eles pra saber o ano, eu tô esquecido. E eu fui muito destacado nessa campanha e o Treccani tava junto no lançamento na OAB, orientando a gente sobre essa questão da legalidade, porque você sabe, infelizmente, essa questão da legalidade é complicado, cada um interpreta de uma forma, não é verdade? Você é advogado, outro que vier discutir com você, se você se especializou na área quilombola outros já pensam diferente de você, é uma coisa muito séria, e o importante de tudo é que você fazendo esse mestrado eu vou rezar muito pra você passar nessa prova de mestrado se Deus quiser pra que possa contribuir com a gente.

E o Treccani foi pra essa titulação lá dessa foto que eu mandei. Marcio, eu quero fazer, contribuir, de vocês quero deixar uma foto bem grande na MALUNGU, que isso é um título histórico, Pacainhengal e Bela Aurora, e eu fui uma figura de destaque porque eu coordenei essa campanha **“Terra titulada, liberdade conquistada”**, orientada pelo Treccani, juntamente com a Comissão Pró-Índio. O Treccani era conselheiro e também trabalhava nessa área jurídica pra ajudar a Comissão Pró-Índio, então foi um destaque importante a pessoa do Treccani, como você pra nós hoje é um destaque importante.

MARCIO: Inclusive o Treccani é o meu co-orientador no mestrado, porque o meu projeto de pesquisa do mestrado ele vai remontar toda essa história do Movimento Negro, da organização do Movimento Quilombola aqui no estado do Pará, entendeu? Então ele me pediu pra falar do início de todo esse processo que ensejou a criação da MALUNGU, entendeu? Aí contar toda essa história é muito importante porque com essa pesquisa do mestrado eu espero deixar um livro, que essa minha dissertação vire um livro com a história de luta do Movimento Negros e Quilombola no estado do Pará, a forma como ele se organizou, qual foram os personagens, quais foram as pessoas físicas e jurídicas que facilitaram esse processo, isso vai ser histórico também para a MALUNGU. Acredito que vai dar grande contribuição para o nosso Movimento Quilombola.

E aí Daniel eu queria ter perguntar assim, qual as dificuldades que tu aponta, ou melhor, as maiores dificuldades que tu aponta nesse processo de organização.

DANIEL: Na verdade as dificuldades foram muitas no processo dessa organização quilombola no Pará, né, porque começa muito por Oriximiná, né, começa muito por nós. O Movimento Quilombola do Maranhão trabalhava muito essa questão da cultura, e nós, em princípio, era a primeira titulação da terra, depois disso a gente resgatou essa questão histórica, a cultura, e era muito difícil, nós chegamos Marcio a passar fome. Lembro que a gente ficou seis meses sem recurso e a gente dividia um prato de comida com três, quatro, cinco pessoas. Nós não fizemos só isso aqui, por exemplo, em Oriximiná, mas aconteceu em Belém também, da gente tá junto com Josiel, Deonata, né. Tá junto com eles aí pro lado da região Tocantina e a gente chegou a passar até fome.

E as dificuldades eram grandes porque, por exemplo, um povo que tinha pouca experiência, tinha experiência vivida no quilombo, como é contar esse processo histórico, mas, como é que a gente vai se adaptar a esse novo rumo de viver que era receber um título, porque uma coisa é você saber contar a história do seu quilombo, outra coisa é como fazer a demarcação? Como que isso vai ser feito? E aí essa dificuldade muito grande de dialogar com advogados, com antropólogo e aí que vem às instituições como o CEDENPA, por exemplo, a Comissão Pró-Índio, o próprio Treccani. Ele já trabalhava na CPT e ele ajudava a Rosinha, Gerente Quilombola do

ITERPA, que também estava na CPT ajudando e como que a gente chega até o governo, por exemplo, foi muita dificuldade, Marcio, inicialmente, como é que você chega até o governo do estado.

Eu lembro que uma vez nós encontramos o Almir Gabriel viajando pra Brasília e nós tava no mesmo avião, e ele viu a gente e foi sentar com a gente. Enxergou a Zélia, né, foi sentar com a gente, conversar com a Zélia e lá conversando, ela disse “Esses aqui são quilombolas é bom você conversar com eles”, aí ele ficou.

Infelizmente, quando a gente embarcou no avião ele era sempre prioridade, ele na frente, nós atrás, ele pediu pra gente ir no gabinete com ele lá, quando nós chegássemos em Brasília. Olha a grande dificuldade. Era a nossa primeira viagem pra Brasília, isso em 89 ainda, se não me falha a memória, com a fundação da ARQMO, se não me falha a memória, e ele queria que a gente fosse lá, queria conversar com a gente no Senado, como é que nós vamos? Acabamos indo no Senado, visitamos alguns deputados / senadores, mas não conseguimos falar com ele porque no momento ele estava na plenária, por isso não deu pra falar com ele e nós nem fomos no gabinete dele, aí conversamos com os outros Florestan Fernandes, inclusive que já se foi, José Genuíno, com alguns deputados nós conversamos muito rápido.

E a dificuldade era grande, porque como é que você dialoga com esse povo que tem outro pensamento que não é dessa questão do quilombo, tudo começava naquele momento.

Apesar de 100 anos de abolição, mas as pessoas, até hoje você ver que nem todos conhecem a história, quando a gente fala pra alguém ainda tem gente que diz “Quilombo, como é isso?”. Nossa! Nós estamos 33 anos de onde tudo começou.

Eu sei que a gente tá tudo organizado, quilombo é a maior organização hoje da América Latina, você vê que a dificuldade mudou, faça ideia naquela época, então era muito difícil, mas com essa dificuldade a gente acabava convidando pessoas, assim como você, que hoje formou advogado, a gente convidava ia lá. Gente o que a gente pode fazer? E o Treccani era uma dessas pessoas que estava com a gente. E não só a gente ia atrás, mas ele vinha atrás da gente, “gente vocês têm que fazer isso, fazer aquilo”.

E como é que a gente viajou. Eu lembro Marcio que uma vez eu perdi o avião, que eu ia pra Brasília, houve um problema, na live do CEDENPA eu falei sobre isso, de, olha outra dificuldade, O deputado Eliel Rodrigues do PMDB, procura esse cara aí em Belém pra saber se ele ainda é vivo, ele entrou com uma proposta no Congresso Nacional de tirar o artigo 68 e olha a dificuldade gente, aí o debate foi muito grande, aí o que o CEDENPA fez, o CEDENPA foi pra cima, aí o CEDENPA fez um despacho na frente do prédio que ele morava, eu sei que foi uma bagunça, aí ele mandou um telegrama, na época telefone era difícil, mandou um telegrama pedindo desculpa pra nós, esse Eliel Rodrigues, eu não sei se ele ainda é vivo.

Isso foi uma grande dificuldade que a gente passou pra chegar onde chegou. Eu fui pra fazer uma fala na Assembleia Legislativa pra contar um pouco para os deputados, quando chegou na hora a minha passagem, a moça contou que não chegou a minha passagem lá. Estou contando um pouco dessa dificuldade pra você. E ela disse que não tava a minha passagem lá, aí eu voltei, aí eu vivia bem na tutela da igreja, a igreja que me dava comida, aí peguei voltei com o padre, aí fomos na agência, chegamos na agência, o gerente do voo da Varig disse que não, tava lá a passagem aí, no dia seguinte, eu perdi o avião, eu disse não vou mais, aí me disseram tu tem que vim, tua

fala passou, mas tu tem que vim aí no dia seguinte eu fui, o gerente foi me levar dentro do avião, nossa, na escada do avião foi aquela zoadada do caramba da imprensa lá, eu acabei ficando muito conhecido naquele momento por causa disso. O gerente me levou na escada do avião, me agradeceu muito e eu viajei e assim por diante.

Então as dificuldades, é por isso que eu falo pra você Marcio, esse livro vai ser riquíssimo. E também queria contar rapidinho pra terminar essa fala, a Nova Cartografia da Amazônia Brasileira, que é coordenada pelo Alfredo Wagner, eles estão escrevendo a minha biografia, Marcio, um pouco falando dos meus 16 anos pra cá, que eu comecei a atuar nas comunidades por aqui, andando nas comunidades e sendo coordenador da nossa comunidade aqui, com os meus 16 anos, eles vão começar daí.

Eles estão escrevendo e eu tô, muito assim, curioso também pra pedir pra alguém ajudar, você e outras pessoas, não só no prefácio, mas pedindo assim porque é muito importante essa história que vai sair a história dos quilombos no Brasil, porque eu fui um destaque muito grande nos quilombos no Brasil, viajei por muitos lugares, junto com Givânia, Ivo, dormindo assim sem rede, botava a rede embaixo do pescoço pra dormir porque a gente não tinha dinheiro pra pagar hotel, isso foi uma grande dificuldade que a gente passou.

Mas pessoalmente, um dia em Belém eu pretendo ficar uma manhã toda com você conversando pessoalmente.

MARCIO: Isso vai ser muito bacana vai de encontro com a proposta do professor Treccani, o professor gostaria muito que eu entrevistasse você e os outros pessoalmente, mas devido as dificuldades e a necessidade de fazer logo essas entrevistas eu tinha que fazer elas aqui pelo Google Meet, de forma virtual, mas vai ser muito importante conversamos pessoalmente.

Eu queria te perguntar Daniel, por exemplo, quais as mulheres que participaram desse processo desde o início, o Zé Carlos me falou da Deonata, da Beth, da mulher do seu Duca de Gurupá, mas eu queria ouvir de ti.

DANIEL: Da minha região, por exemplo, eu falei da Zuleide e a outra que eu lembro agora foi a Ana que viajou comigo um pouco nessa região do Baixo Amazonas.

Mas a Beth, porque ela foi destaque, né, eu lembro que o CEDENPA levou ela pra Espanha, se não me falha a memória, e a gente se encontrou com a Beth, antes do Zé Carlos, eu encontrei Beth, eu fui no Marajó, que o Marajó era um caos na época dessa discussão política, não tinha.

Era um conflito muito grande com os fazendeiros do Marajó e eu fui lá no Marajó e fiz isso, mas, é assim, uma época essa mulher foi muito destaque, a Beth. A prima dela também ajudou, não lembro o nome dela no momento, ela ajudou um pouco também ela.

Nós levamos uma galera de mulheres pra Brasília, pra essa discussão da questão de gênero, e até trouxemos alguma equipe pra cá. A Socorro, né, que tá morando com nós aqui agora, ela foi secretária nossa da ARQMO, ela foi destaque nesse debate maior da questão da relação de gênero, porque isso é uma grande dificuldade que a gente tem também e quando a gente não coloca a mulher como destaque nesse processo a gente sabe que a gente perde muita coisa. Não adianta nada a gente ter tudo organizado e essa relação de gênero ela está esvaziada, então é muito ruim fazer isso.

E a gente fez as duas coisas juntas. Eu sempre fiz questão de dar essa questão de empoderamento. Tem outras mulheres, Givânia, que hoje está em Brasília, mora lá. A Cida que está em São Paulo, são pessoas minhas amigas, que a gente ganhou uma vez um prêmio do Banco Mundial, em Brasília. Nós ganhamos um prêmio por conta de pequenos projetos que a gente tinha e nós era muita gente lá e a gente foi destaque de duas associações quilombolas.

Mas deixa te contar dessa questão de empoderamento das mulheres. Mas, assim Marcio. Eu lembro também que eles criaram um Grupo de Trabalho, a gente pediu pro Almir Gabriel, eu fico me lembrando dessas coisas aos poucos, Marcio, eu tenho muita coisa, minha cabeça não é um computador ainda, mas é tanta coisa que tem. Por exemplo, nós criamos um Grupo de Trabalho, porque na época aparecia mais ou menos no Pará cinquenta e poucas comunidades e eu comecei a insistir com o Almir Gabriel que era importante a gente criar um Grupo de Trabalho pra descobrir as comunidades quilombolas, isso foi uma coisa muito importante, aí formamos o grupo, aí eu fui pra reunião do grupo, aí o Nilson Pínto, ele era o cara que tava lá na SECTAM, que hoje é a SEMAS, ele era o chefe lá, ele era o Secretário de Estado, aí formamos o grupo e ele era o presidente e todo dia eu ia lá, até que na abertura do grupo, quando começou o grupo no dia eles me colocaram no Liberal. **Fizeram uma matéria bonita comigo no liberal e colocaram em destaque às 6h da manhã no Liberal, eu falando que tava lá pra descobrir os meus irmãos quilombolas, que tavam no mato escondidos e exigir deles que fizessem carta mandasse para os sindicatos, pras paróquias e exigir muito deles**, aí eles digitando e eu lá com eles, pedindo isso, e eles mandavam. Marcio, quando foi no final desse mês que a gente tava lá, que foi mês de agosto, chovia carta de toda o Pará lá na SECTAM, dizendo que era quilombola, que estavam na comunidade tal, que estavam lá há tantos anos, eram do município tal e que tinham visto eu falar no Liberal, alguns municípios que viram, quilombolas assistiram, isso foi uma coisa superimportante, viu cara, foi muito legal.

E umas outras mulheres aí em Belém quando eu tava, e que eu acho que foi muito importante delas tarem me ajudando, dando comida muitas vezes que eu não tinha. Era a Zélia, Nilma, as vezes hotel eu não tinha como pagar, elas pagavam pra mim, entendeu, aí eu acabei morando com a Zélia um tempo, eu acho que umas duas semanas morando com a Zélia. Me levaram pro encontro de negros de norte a nordeste, a mulherada do CEDENPA me levaram. Lá eu conheci Lélia Gonzales, que era uma antropóloga super conceituada, né, e conheci ela lá. Conheci Benedita da Silva. Me levaram pra eu conhecer um pouco dessa luta dos negros no Brasil e pra que a gente pudesse levar também, não falei no evento, mas participei, levar essa luta quilombola pro Movimento Negro pra que pudesse dar suporte pra nós, pra que a gente pudesse se destacar melhor no cenário brasileiro, é isso.

MARCIO: Muito bacana Daniel!

Bem, tu já falou um bocado de coisa aí que eu nem precisei te perguntar, só tu falando aí já deu pra encaixar aqui a tua fala nas perguntas que eu tinha, porque na verdade eu não gosto de fazer as perguntas, eu gosto de ouvir a narrativa.

Eu sei que nessa questão da memória, por exemplo, tem coisas que se queria falar, mas esqueceu no momento, mas a gente vai ter outras oportunidades pra conversar. Eu espero que a gente possa aperfeiçoar essa questão, obter mais informação dessa mente maravilhosa aí.

Tu é o nosso Zumbi cara que iniciou todo esse processo aqui e se hoje a gente tem

um Movimento organizado tanto a nível de estado quanto a nível de Brasil a gente deve a você, muito a você, tu é o nosso Zumbi, que veio reavivar a nossa história e exigir direitos do Estado e assim ajudou nesse processo de construção do nosso Movimento no Brasil e no Pará, então a gente deve muito a você.

Conversar com você é uma honra, porque eu tava falando para o Galiza que os mais velhos das nossas comunidades, por exemplo, o seu Siló, eu acho que tu conheceu. A Rosa Acevedo fez um trabalho de pesquisa, ela entrevistou alguns dos anciões de lá das nossas comunidades, mas, têm muitas pessoas que se foram e levaram as suas histórias, né, a gente não conseguiu conversar com elas. Então se a gente não tiver essa prosa, esse tipo de conversa e registrar porque aqui tá gravando, então a hora que a gente quiser a gente pode ter acesso a ela, escutar, ouvir da pessoa que protagonizou essa história, o seu relato nessa luta sobre o fortalecimento do Movimento Quilombola no estado e no Brasil.

DANIEL: Com Certeza, eu digo assim Marcio, eu falo assim para o povo aqui, pras crianças, para os meninos de 15, 16 anos eu digo vocês tem que me explorar, porque eu gosto que eles me explorem, sentem e conversem comigo. Eu explorava muito o meu avô, na roça, pescando, eu explorava ele, contando essas histórias.

Vai ser muito importante eu tá em Belém, porque eu quero ficar um dia contigo, conversando uma manhã toda. Fazer anotações pra mim não me esquecer das coisas, porque é tanta coisa que fica difícil de você lembrar em 1h, 2h de conversa você não acaba lembrando de tudo. Até porque você tá aproveitando a gente, eu já tô com 63 anos, pra que você possa trabalhar nessa questão do mestrado e do doutorado sob a orientação do que nós colocamos pra você.

E eu digo para o Zeca, né, que eu gosto muito do Zeca, o Zeca eu chamo de irmão, como você também, irmão nosso, que faz questão de conhecer melhor a nossa história e conhecer a nossa história não é conversar só com uma pessoa, são com várias pessoas, de várias idades, porque tudo teve um começo. Eu disse para o Zeca que vou passar um dia no Itancoã, lá na casa dele, tomando açaí. Todo dia quase a gente se conversa por áudio ou por mensagem.

E assim Marcio também é uma honra conversar com você por ser um jovem, eu não sabia que você já estava no mestrado, quando eu vi o seu depoimento escrito aí eu disse o Marcio já foi pro mestrado, já se especializou.

MARCIO: Um abraço, Daniel. Valeu!

DANIEL: Poxa Marcio foi muito bom conversar contigo, muito bom mesmo, Valeu!

MARCIO: Beleza um abraço.

DANIEL: Outro, mano. Valeu!



ANEXO I

Respostas ao pesquisador Claudio Marcio Lopes do Nascimento Mestrando do PPGD- UFPA

- Durante o processo de organização da MALUNGU havia demandas específicas de pedidos de regularização fundiária?
- Quais os projetos que os quilombolas tinham naquele momento histórico?
- Como era as articulações para a vinda dos quilombolas aos locais de encontros?
- Onde se deu esses encontros?

As demandas por regularização fundiária esteve presente desde a fundação da Malungu apresentadas ao Iterpa e Incra. As demandas, prioridades e articulações da podem estão explicitados nos trechos abaixo reproduzidos do projeto “Articulação dos Quilombolas do Estado do Pará” da Comissão Estadual Provisória de Comunidades Quilombolas do Pará para o período de maio de 2000 a abril de 2001:

“3. OBJETIVOS DA COMISSÃO ESTADUAL PROVISÓRIA

- ☞ *Promover a articulação entre as comunidades quilombolas do Pará*
- ☞ *Ajudar as comunidades quilombolas a conhecerem os seus direitos.*
- ☞ *Lutar para a titulação coletiva das terras de quilombo.*
- ☞ *Levar as reivindicações das comunidades quilombolas para as autoridades municipais, estaduais e federal.*
- ☞ *Sensibilizar o governo para os direitos dos quilombolas.*
- ☞ *Promover as tradições e a cultura das comunidades quilombolas.*
- ☞ *Estimular o manejo sustentado dos territórios quilombolas.*
- ☞ *Divulgar a luta dos quilombolas para a opinião pública.*
- ☞ *Lutar contra o racismo.*
- ☞ *Estruturar a Comissão Estadual de Comunidades Quilombolas do Pará.*

4. RESULTADOS ESPERADOS DA COMISSÃO ESTADUAL

- ☞ *Aumentar o número de titulações de terras de quilombo no Pará.*
- ☞ *Conhecimento (através de visitas e encontros) de todas as comunidades quilombolas do Pará.*
- ☞ *Criação de programas especiais quilombolas nas secretarias municipais e estaduais e órgãos do governo federal.*
- ☞ *Encontrar formas de titular as terras de quilombolas situadas em área de várzea e unidade de conservação.*

- ✧ Criação da Comissão Estadual que represente as comunidades quilombolas do Pará.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS EM 2000

5.1 - Titulação

- ✧ Titulação pelo governo estadual das terras quilombolas: Erepecuru, Gurupá, Umarizal, Bailique, Igarapé Preto, Mocajuba, Alto Trombetas e Acará.
- ✧ Titulação pelo governo federal da Área das Cabeceiras, em Óbidos - o processo já está todo concluído mas a titulação foi adiada pelo INCRA por causa da MP 1.911/11.
- ✧ Mudança da Medida Provisória 1.911/11 retirando do Ministério da Cultura a competência exclusiva para o cumprimento do artigo 68.

5.2 - Articulação

- ✧ Fortalecimento da articulação com as comunidades quilombolas dos Municípios de Gurupá, Santarém, Acará, Mocajuba e Cametá, e as comunidades de Abacatal e Narcisa.
- ✧ Organização do II Encontro Estadual de Comunidades Quilombolas do Pará no Município de Baião na primeira quinzena de dezembro de 2000.
- ✧ Articulação com a FETAGRI-PA e o CEDENPA.
- ✧ Ampliação dos contatos com outras entidades do Pará.

5.3 - Políticas Públicas

- ✧ Aprovação pelo governo do Pará de programa de apoio às comunidades quilombolas.
- ✧ Estruturação de programa de educação para as comunidades quilombolas na SEDUC visando a formação de professores quilombolas em Oriximiná e o estabelecimento de currículos que valorizem a história e a cultura quilombola.

5.4 - Organização

- ✧ Obtenção de recursos para o funcionamento da Comissão Estadual Provisória.
- ✧ Ampliação o número de municípios representados na Estadual a partir das visitas de articulação e do II Encontro Estadual.
- ✧ Criação da Comissão Estadual no II Encontro de Comunidades Quilombolas do Pará.

6. PROGRAMA DE ATIVIDADES DA COMISSÃO ESTADUAL EM 2000

6.1 - Titulação

- ✧ Monitoramento dos processos de titulação em curso no ITERPA de forma a garantir a titulação das oito terras de quilombo definidas como prioridade para 2000.
- ✧ Conseguir que o governador Almir Gabriel continue fazendo pressão junto ao governo federal para a titulação da Área das Cabeceiras (em Óbidos) pelo INCRA e Fundação Cultural Palmares.
- ✧ Campanha contra a Medida Provisória - inclusão desta reivindicação na pauta nacional do Grito da Terra Brasil, através da FETAGRI-PA.

6.2 - Políticas Públicas

- ✧ Lobby junto ao INCRA para garantir a implementação dos projetos especiais

quilombolas já criados no Pará - o destino destes projetos está incerto desde a Medida Provisória 1911/11.

✧ *Campanha para que o Ministério do Desenvolvimento Agrário e ao Ministério da Agricultura elaborem e executem programas de apoio ao desenvolvimento sustentável das comunidades quilombolas, que, respeitando e valorizando o modo de vida e a cultura próprios de segmento da população rural, permitam:*

a - a promoção de assistência técnica e extensão rural;

b - acesso a tecnologias apropriadas à produção sustentável;

c - acesso a linhas de créditos e instrumentos necessários ao desenvolvimento da produção;

d - organização da produção e a comercialização para obtenção do selo especial "Quilombola";

e - difusão do selo especial Quilombola no mercado nacional e internacional como identificador de produtos com história social e cultural.

✧ *Monitoramento da execução do programa de apoio às comunidades remanescentes de quilombos do governo do Pará a ser lançado em abril de 2000.*

6.3 - Organização e Articulação

✧ *Visitar as comunidades Abacatal, Narcisa e as comunidades dos Municípios de Cametá, Mocajuba, Gurupá, Óbidos, Santarém, Alenquer, Acará, Santa Isabel, Bujaru, Moju, Abaetetuba e Gurupi - a responsabilidade pela realização das visitas foi dividida entre os membros da coordenação da Comissão Estadual cada qual atingindo as comunidades da região mais próxima.*

✧ *Conseguir recursos para a realização do II Encontro Estadual de Comunidades Quilombolas do Pará*

✧ *Organizar o II Encontro Estadual de Comunidades Quilombolas do Pará em Baião em dezembro de 2000.*

✧ *Realizar reuniões periódicas com a FETAGRI.*

✧ *Reunião com CPT-PA, Fase-Gurupá, FAOR e outras entidades de Belém para apresentar os objetivos da estadual”.*

Outra iniciativa que demonstra a ação da Malungu no tema da regularização fundiária é a “Carta ao Presidente Lula” divulgada em novembro de 2002:





[home](#)
[registro](#)
[eventos](#)
[fale conosco](#)
[fale-se](#)

PT no Brasil

[Diretório Nacional](#)
[Estados](#)
[Municípios](#)
[Prefeituras](#)
[Câmara](#)
[Senado](#)

Administração que ganha prêmios



Veja o site de campanha do Lula

Secretarias

[Organização](#)
[Relações Internac.](#)
[SNAI](#)
[Formação Política](#)
[Meio Ambiente](#)
[Comunicação](#)
[Agrária](#)
[Combate Racismo](#)
[Mulheres](#)
[Juventude](#)
[Movimentos Pop.](#)
[Finanças](#)
[Sindical](#)
[Geral](#)
[Presidência](#)
[SNAF](#)
[Mobilização](#)

Arquivo

[Notas](#)
[Documentos](#)
[Resoluções](#)
[Estatuto do PT](#)

Busca

Digite uma palavra:

e uma sessão:

☐ Programa de Governo
☐ Secretarias
☐ Arquivo
☐ Artigos
☒ Notícias

Notícias

20/11/2002 - CONSCIÊNCIA NEGRA: Leia carta aberta dos quilombolas a Lula

Os quilombolas, comunidades remanescentes dos quilombos do Pará, aproveitaram o Dia Nacional da Consciência Negra para enviar ao presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva, uma carta aberta, em que parabenizam-no pela vitória, demonstram sua esperança no próximo governo e apresentam suas reivindicações. Leia abaixo a íntegra do documento:

Carta Aberta dos Quilombolas do Pará ao presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva

As comunidades remanescentes de quilombos do Pará, através de sua Comissão Estadual, vêm parabenizar o companheiro Lula e o Partido dos Trabalhadores pela vitória comemorada por todos que lutam pela justiça social e o fim da discriminação racial.

Estamos esperançosos de que este novo governo vai de fato fazer valer os direitos das minorias e em especial dos quilombolas. Somos uma classe ainda pouco conhecida pela Sociedade Brasileira.

Mas somos mais de 1.000 comunidades rurais espalhadas por todas as regiões do Brasil. Somente no Pará, existem 200 comunidades remanescentes de quilombos. Somos um povo que sofre até hoje as consequências da escravidão que maltratou os negros. Mas somos também um povo que recebeu como herança dos antepassados a vontade de lutar com garra e esperança.

A Constituição Brasileira de 1988 - que reconheceu no artigo 68 do ADCT o direito dos quilombolas à propriedade de suas terras - trouxe uma grande esperança para nós. Alguns passos foram dados e já temos algumas terras de quilombo tituladas. Mas ainda é uma pequena minoria que tem a sua terra assegurada e livre de invasores.

Desde o ano de 1999, temos assistido e protestado contra várias medidas do governo federal que cercearam nossos direitos e inviabilizaram a titulação das terras de quilombo. As principais foram a proibição do uso do instrumento da desapropriação para regularização das terras de quilombo e delegação de competência exclusiva para titular as terras de quilombo para o Ministério da Cultura.

Com estas medidas, o governo impediu que o INCRA atuasse na regularização de nossas terras e paralisou vários processos de desapropriação que estavam em curso. Transferiu a responsabilidade pela titulação das terras de quilombo para um órgão (a Fundação Cultural Palmares do MINC) sem experiência, pessoal e orçamento para esta tarefa. O Ministério da Cultura, através da Fundação Cultural Palmares, chegou ao absurdo que outorgar 11 títulos para comunidades quilombolas com os fazendeiros dentro!

Alega o governo que já fez a sua parte e que agora os quilombolas é que têm que retirar os fazendeiros de suas terras. Muitos cartórios se recusaram a registrar tais títulos alegando que os mesmos não têm validade. A situação, Presidente Lula, é muito grave. Nenhuma terra de quilombo foi titulada pelo governo federal em 2001 e 2002.

Assim, aproveitamos o Dia Nacional da Consciência Negra, para apresentar a reivindicações dos quilombolas do Pará:

" Alteração da Medida Provisória que delega ao Ministério da Cultura competência exclusiva para o cumprimento do artigo 68 do ADCT da Constituição federal.

" Revogação do Decreto Nº 3.912 de 10 de setembro de 2001 que restringiu os direitos dos quilombolas e fere a Constituição Federal.

" Criação de um Programa de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Sustentado para as Comunidades Quilombolas dentro do ministério responsável pela reforma agrária e desenvolvimento rural.

" Retomada do uso da desapropriação para fins da regularização das terras de quilombos.

Comissão Estadual de Comunidades Quilombolas do Pará
a/c ARQMO
Rua 24 de Dezembro 1820
Oriziminá, Pará, 68270-000

Linha Aberta

Receba o boletim por e-mail:

☐ Geral
☐ Jornalistas
☐ Descadastre-se

Artigos

18/11/2002
O sociólogo e a fome
Por: Mauro Santayana

18/11/2002
A ecologia do governo Lula
Por: Carlos Minc

[mais artigos...](#)

Lojinha do PT

Visite a lojinha do PT:

Bonés, brincos, camisetas, e muito mais em nossa loja virtual.

Rádio 13

20/11/2002
Festa da posse terá a cara do Lula

19/11/2002
Durante reunião com FML, Palacci reafirma prioridade do novo governo com os projetos sociais

14/11/2002
Missão conjunta entre FAO, BID e Banco Mundial estudos apoio ao Fome Zero

[OUÇA MAIS](#)

***Carta Aberta dos Quilombolas do Pará ao
Presidente Eleito Luiz Inácio Lula da Silva***

As comunidades remanescentes de quilombos do Pará, através de sua Comissão Estadual, vêm parabenizar o companheiro Lula e o Partido dos Trabalhadores pela vitória comemorada por todos que lutam pela justiça social e o fim da discriminação racial.

Estamos esperançosos que este novo governo vai de fato fazer valer os direitos das minorias e em especial dos quilombolas.

Somos uma classe ainda pouco conhecida pela Sociedade Brasileira.

Mas somos mais de 1.000 comunidades rurais espalhadas por todas as regiões do Brasil. Somente no Pará, existem 200 comunidades remanescentes de quilombos.

Somos um povo que sofre até hoje as conseqüências da escravidão que maltratou os negros.

Mas somos também um povo que recebeu como herança dos antepassados a vontade de lutar com garra e esperança.

A Constituição Brasileira de 1988 - que reconheceu no artigo 68 do ADCT o direito dos quilombolas à propriedade de suas terras - trouxe uma grande esperança para nós.

Alguns passos foram dados e já temos algumas terras de quilombo tituladas.

Mas ainda é uma pequena minoria que tem a sua terra assegurada e livre de invasores.

Desde o ano de 1999, temos assistido e protestado contra várias medidas do governo federal que cercearam nossos direitos e inviabilizaram a titulação das terras de quilombo. As principais foram:

Proibição do uso do instrumento da desapropriação para regularização das terras de quilombo.

Delegação de competência exclusiva para titular as terras de quilombo para o Ministério da Cultura.

Com estas medidas, o governo impediu que o INCRA atuasse na regularização de nossas terras e paralisou vários processos de desapropriação que estavam em curso.

Transferiu a responsabilidade pela titulação das terras de quilombo para um órgão (a Fundação Cultural Palmares do MINC) sem experiência, pessoal e orçamento para esta tarefa.

O Ministério da Cultura, através da Fundação Cultural Palmares, chegou ao absurdo que outorgar 11 títulos para comunidades quilombolas com os fazendeiros dentro!

Alega o governo que já fez a sua parte e que agora os quilombolas é que têm que retirar os fazendeiros de suas terras.

Muitos cartórios se recusaram a registrar tais títulos alegando que os mesmos não têm validade.

A situação, Presidente Lula, é muito grave.

Nenhuma terra de quilombo foi titulada pelo governo federal em 2001 e 2002.

Assim, aproveitamos o Dia Nacional da Consciência Negra, para apresentar a reivindicações dos quilombolas do Pará:

- Alteração da Medida Provisória que delega ao Ministério da Cultura competência*

exclusiva para o cumprimento do artigo 68 do ADCT da Constituição federal.

- *Revogação do Decreto Nº 3.912 de 10 de setembro de 2001 que restringi os direitos dos quilombolas e fere a Constituição Federal.*
- *Criação de um Programa de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Sustentado para as Comunidades Quilombolas dentro do ministério responsável pela reforma agrária e desenvolvimento rural.*
- *Retomada do uso da desapropriação para fins da regularização das terras de quilombos.*

Comissão Estadual de Comunidades Quilombolas do Pará

a/c ARQMO

Rua 24 de Dezembro 1820

Oriximiná, Pará, 68270-000

fone/fax (93) 544 2617

- Houve alguma instituição pública e/ou privada que apoiou ou criou obstáculo?
- Quais pessoas estavam envolvidas?
- Teve facilitadores?

A Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Município de Oriximiná (**ARQMO**) teve papel fundamental na criação e nos primeiros anos da Malungu, ainda como Coordenação Provisória, sendo responsável pela secretaria da Comissão Estadual nesse período inicial.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESTADUAL PROVISÓRIA - 2000

No atual momento, estão representadas na Estadual Provisória as seguintes associações e/ou comunidades:

- Associação Comunitária dos Negros do Quilombo Pacoval de Alenquer (Município de Alenquer).
- Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Município de Óbidos (representando 13 comunidades).
- Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Município de Oriximiná (representando 27 comunidades).
- Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos Gurupá Mirim, Jocojó, Flexinha, Carrazedo, Camutá do Ipixuna, Bacá do Ipixuna, Médio Ipixuna, Alto Ipixuna e Alto Pucuruí (Município de Gurupá).
- Associação Comunitária de Itamoari (Município de Cachoeira do Piriá)
- Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo Abacatal (Ananindeua)
- Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos de Umarizal (representando 5 comunidades dos Municípios de Baião e Bagre)
- Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos de Bailique (representando 4 comunidades dos Municípios de Baião e Oeiras do Pará).
- Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos de Igarapé Preto (representando 15 comunidades dos Municípios de Baião, Oeiras do Pará e Bagre)
- Comunidade Acará
- Comunidades Saracura e Arapemã (Município de Santarém)

Organizações que apoiaram/facilitaram a estruturação da Malungu nessa etapa inicial foram:

- Cedenpa
- Comissão Pró-Índio de São Paulo
- FETAGRI
- Fase

Assessoria jurídica de Girolamo Treccani

Entidades que apoiaram financeiramente essa fase inicial da Malungu: CESE e FASE-Fundo SAAP

Em busca da cidadania: a trajetória recente das associações de remanescentes de quilombo no estado do Pará e a parceria com o governo estadual.

Maria Adelina Guglioti Braglia ¹

“Por intermédio da categoria quilombo, ressemantizada tanto política, quanto juridicamente, tem-se, pois, um novo capítulo de afirmação étnica e de mobilização política de segmentos camponeses, que se refere particularmente às chamadas terras de preto ou às situações designadas pelo Movimento Negro como “comunidades negras rurais”. O conceito de etnia aqui enfocado não é definido por critérios “naturais” de nascimento, tribo e religião, antes é construído a partir de conflitos sociais.”

Alfredo Wagner Berno de Almeida

Introdução

Escrever sobre a organização, a luta das comunidades remanescentes de quilombo no Pará e a parceria do governo do estado pela garantia constitucional do direito legal aos territórios ancestralmente ocupados, é uma tarefa à qual me proponho sempre, com permanente prazer, como partícipe pelo lado institucional. Um dos principais frutos dessa parceria foi transformar o Pará, desde 2000 até nossos dias, no estado que mais titulou definitivamente terras para quilombolas em todo o Brasil ².

O lugar de fala dos principais atores dessa tarefa – lideranças das comunidades e do Movimento Negro – cabe a eles, cabendo a mim, técnica, demonstrar o que significou para segmentos do governo do estado o aprendizado da questão racial como indutora das principais causas da pobreza e da desigualdade no Pará, onde no último Censo (2010) os brasileiros aqui residentes se autodeclararam negros (cor preta e parda) na proporção de 76,3%

Estudo realizado pelo IDESP e CEDENPA, em 2013 revelou que nas 12 Regiões de Integração do Pará os negros são maioria. A maior proporção é observada na Região de

Integração Rio Caeté (nordeste do Estado), onde os negros totalizam mais de 82% da população. A região com menor percentual, mas não menos expressivo, é a do Tapajós (no oeste do estado), com uma população negra superior a 70% ³

¹ Bibliotecária, técnica do DIEESE (1970-77), vereadora e vice-prefeita de Marabá, 1983-1988, analista de projetos senior da Fundação SEADE-SP (1991-1996), Coordenadora do Programa RAÍZES e do NUPINQ, Governo do Estado do Pará.

² Das 193 comunidades quilombolas de todo o Brasil que já receberam títulos de propriedades da terra, 118 estão no Pará, representando cerca de 60% de todos os títulos, segundo a CONAQ.

As articulações promovidas pela então Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas, hoje MALUNGU, e pelo CEDENPA resultaram numa parceria com o então Programa Raízes, especialmente criado pelo Governo Almir Gabriel (2000) ligado diretamente ao Gabinete do Governador.

A prioridade do Programa era articular com as lideranças quilombolas a localização das comunidades, para encaminhar, discutir e operacionalizar junto ao ITERPA os procedimentos da titulação das terras quilombolas.

Como o objetivo desse artigo é registrar a organização das comunidades e a parceria institucional estabelecida por meio dos programas de governo criados para este fim, minha descrição se dá em dois blocos.

No primeiro, indispensável, transcrevemos a intervenção brutal do governo federal no território paraense na ditadura militar, fracionando a jurisdição do estado, criando o caos fundiário que serviu e serve aos interesses que não são da maioria. Ainda hoje o Estado do Pará detém apenas 30% da jurisdição sobre seu território.

No segundo, tratamos diretamente das missões dos programas do governo estadual – Programa Raízes e NUPINQ – Núcleo de Apoio aos Povos Indígenas, População Negra e Remanescentes de Quilombos, que, em períodos diferentes foram movidos pelo mesmo lema ⁴, tendo o NUPINQ sido criado em 2015, no Governo Simão Jatene, para retomar a missão do RAÍZES. Ainda que com fragilidades na execução, os objetivos e ações definidas para o NUPINQ compuseram uma política estadual para remanescentes de quilombos, que deve ser urgentemente aprimorada e retomada.

I - O caos fundiário programado e a retalhação do solo e da autonomia paraense.

O processo de ocupação promovido pela ditadura no estado do Pará se deu via mecanismos de “colonização” (para preencher o “vazio” demográfico) e garantia para a implantação de grandes projetos, principal opção ideológica “amazônica” da ditadura. A federalização do estado gerou a quebra da autonomia para a gestão fundiária e graves dificuldades para a

³ A concentração de territórios quilombolas nessas regiões se deve às áreas onde foram mais intensas a ocupação com as plantações de açúcar, café, arroz, algodão e cacau. A proximidade dos rios facilitava a fuga e o estabelecimento dos mocambos em lugares menos acessíveis aos capitães-do-mato.

descentralização administrativa em todas as regiões, permeada de entes federais diversos: INCRA, GRPU, ICMBio, FUNAI, IBAMA, áreas militares e defronteira.

Essa federalização não foi um ato impensado da ditadura. São diversas e claras as medidas postas em prática para que o projeto antidemocrático de ocupação, ainda que oculto no lema “terra sem homens para homens sem terra!”, fosse executado.

A ampliação do sistema de incentivos fiscais, DL 5.174/1966, estimulou a apropriação de terras e de recursos naturais regionais. O Código de Mineração, DL 106/1967 definiu a apropriação de terras para esse fim.

A “Operação Amazônica”, em 1968, redefine o arcabouço institucional regional tornando o Banco da Amazônia (BASA) o principal agente financeiro dos projetos aprovados pela SUDAM, criada em 1966 no Governo Castelo Branco.

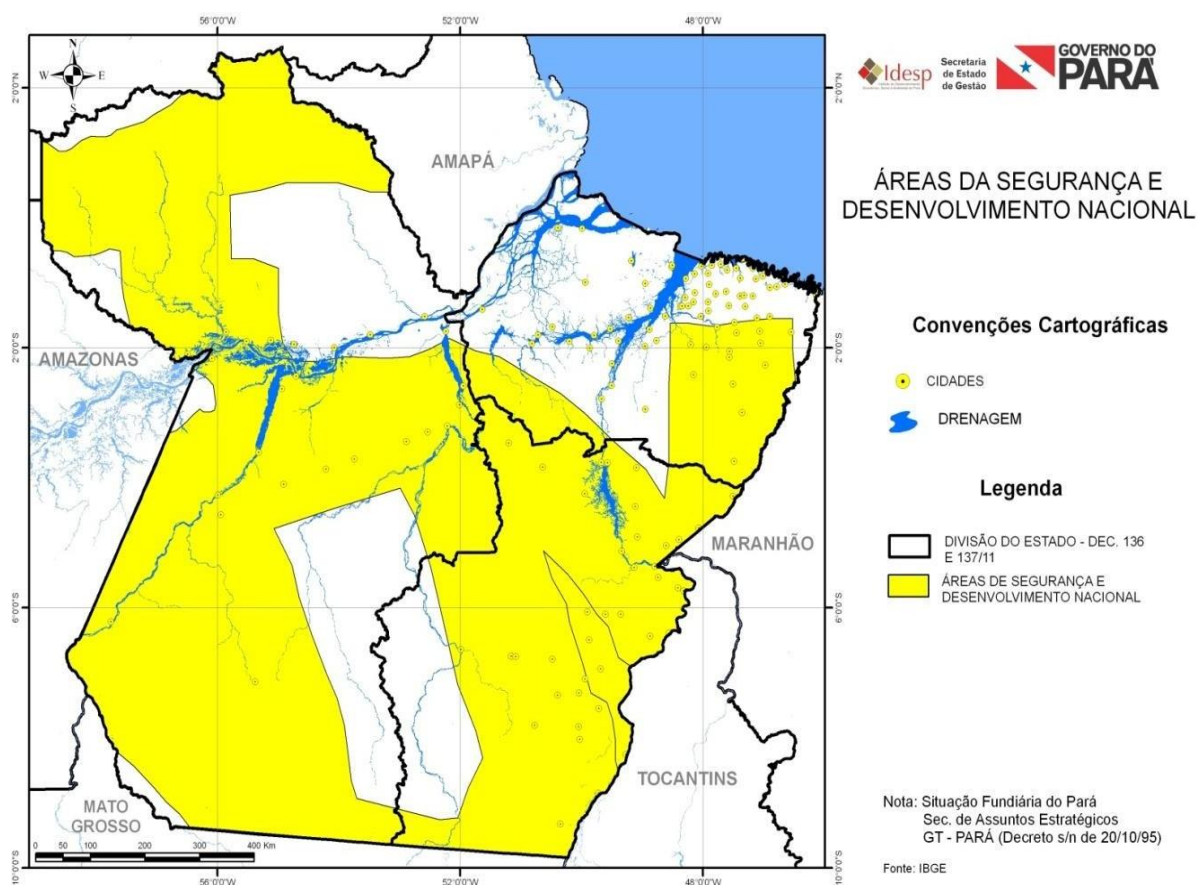
Em julho de 1970 (Governo Médici) é criado o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), seguido pelo Decreto-Lei nº 1.106/70 que cria o Programa de Integração Nacional (PIN), acompanhado pelo Programa de Redistribuição de Terras e Estímulo à Agroindústria nas Regiões Norte e Nordeste – PROTERRA), todos projetados para compartilhar experiências, dados e informações com o Projeto Radam (Radar da Amazônia), DEL 764 de 1970, cujo objetivo exitoso foi o mapeamento dos recursos naturais regionais.

O governo Médici (1969-1974), além de aprimorar a perseguição, prisão, tortura e morte, estendeu e fortaleceu os tentáculos dessa dominação, dando início à construção da Transamazônica, em 1969, projetando a rodovia Santarém Cuiabá e a Perimetral Norte (Amapá, Pará e Roraima), criando o POLAMAZONIA e os então chamados Polos de Crescimento Carajás, Trombetas, Altamira, Tapajós e Marajó, centrados na mineração e na pecuária e, expandindo a área inicialmente apropriada pelo Decreto 1.164/71, que tratava da criação do Programa Grande Carajás – PGC, cujo resultante é a atual apropriação do sudeste paraense pela VALE e suas parceiras.

É nesse arcabouço de espoliação da Amazônia e especialmente do estado do Pará que é editado o Decreto 1.164, que declara “indispensáveis à segurança e ao desenvolvimento

nacionais as terras devolutas situadas na faixa de 100 quilômetros de largura em cada lado do eixo de rodovias na amazônia legal, e dá outras providências.”

Interessante ressaltar que entre as “outras providências” definia-se que para aplicação do Decreto eram consideradas as rodovias federais construídas, em construção, ou projetadas, formando a “ferradura” limitada entre a Transamazônica, a Belém-Brasília e a Santarém-Cuiabá, onde estão as maiores concentrações de reservas florestais, minerais e hídricas (mapa 1).



Consequência direta disto é que nenhum dos grandes projetos no Pará (Tucuruí, Serra dos Carajás, áreas de mineração de VALE em Canaã, Hidrelétrica de Belo Monte) precisaram da autorização do governo do estado para serem instalados, pois todos estão em terras “federalizadas”, sob domínio do INCRA. E as questões socioeconômicas jamais foram resolvidas, começando pela UHE de Tucuruí, implantada para atender os interesses da indústria do alumínio ⁵.

⁵ O MAB – Movimento dos Atingidos por Barragens, surgiu no final da década de 1970, em função dos danos socioambientais causados pela construção da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, incorporando na sequência pessoas afetadas por outros empreendimentos hidrelétricos em todo o Brasil. O MAB continua sua luta, inclusive cobrando medidas que não foram implementadas pela Eletronorte, desde a década da sua criação.

Após a edição do Decreto, outras áreas foram apropriadas pela União que com isso, até hoje, voltamos a frisar, detém jurisdição sobre cerca de 70% do território paraense ⁶.

II - A política estadual para as comunidades remanescentes de quilombo no estado do Pará. (1997/2006, 2011/2019)

Agora nós vamos pra luta a terra que é nossa ocupar!
a terra é pra quem trabalha a história não falhanós vamos ganhar
Já chega de tanto sofrer já chega de tanto esperara luta vai ser tão difícil
na lei ou na marra nós vamos ganhar

Se a gente morrer nessa lutao sangue será uma semente
justiça vamos conquistar! a história não falhanós vamos ganhar

Quem gosta de nós somos nós aqueles que nos vêm ajudar por isso confia em quem
luta a história não falha
nós vamos ganhar.

(Hino da Reforma Agrária – Benedicto Monteiro)

Embora não se possa confundir a questão quilombola – um direito de reparação – com a reforma agrária, depois de séculos ambas ainda se configuram pautas permanentes e inconclusas. A semelhança entre elas se dá no fato de haver entraves adremente preparados para que nada aconteça sem luta, suor e sangue.

Quase quatro décadas antes da Abolição, a Lei 601, de 1850, conhecida como a Lei de Terras, excluía os escravizados da possibilidade de terem a posse de um lote. E, apesar da Constituição de 1891 ter “garantido” direitos iguais, não houve nenhuma cláusula de reparação – como não há até os dias atuais – pelos danos e pela exclusão brutal do regime escravocrata.

“Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Art. 68. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.”

Embora um exemplo de luta e vitória como justiça racial e fruto de intensa pressão do Movimento Negro no Congresso para a inserção do direito quilombola na Constituição de 1988, é preciso reconhecer isso como uma impactante demonstração do racismo institucional e da necessidade das lideranças do movimento de forçarem insistente e permanentemente o Estado para que assuma o seu racismo, fazendo com que a mudança ocorra.

⁶ Para as comunidades quilombolas essa jurisdição facetada cria dificuldades no requerer, acompanhar e garantir a titulação. Em que pese a morosidade com que o ITERPA encaminha vários processos, a legislação estadual é centrada no autoreconhecimento da comunidade, cabendo ao estado a obrigação de responder diretamente por todas as medidas legais e financeiras até a titulação definitiva. Ressalte-se que não compete ao estado, em nenhum momento do processo, questionar o direito ao autorreconhecimento, posição não acatada pelo INCRA e GRPA que exigem a elaboração do laudo antropológico, cuja morosidade chega a superar décadas.

O que dá ênfase à nossa opinião é que a garantia do direito legal à titulação da terra ocupada era já um direito geral do povo brasileiro, garantido pelo Estatuto da Terra, em 1964. Para a população negra, no entanto, foi necessário destacar constitucionalmente que eles são brasileiros também.⁷

“Eu sinto orgulho de ser quilombola, de ser negro. Lutar pelo que nossos antepassados deixaram pra nós e passar adiante para meus filhos, os filhos de meus filhos. Me sinto honrado de ser negro e quilombola”

(Aurélio Borges, liderança de Macapazinho, Comunidade quilombola de Santa Isabel e Coordenador da MALUNGU)

O PROGRAMA RAÍZES

A política estadual para comunidades remanescentes de quilombo foi inicialmente organizada com a criação do Programa RAÍZES, em 2000, por Decreto do Governador Almir Gabriel, que designou um grupo técnico de servidores do estado para coordenar o programa e as ações. As ações eram demandadas diretamente aos órgãos estaduais com a prerrogativa de executá-las, não se criando assim nenhum paralelo entre as ações governamentais. À então Secretaria de Agricultura eram demandados os apoios aos projetos produtivos, à SEDUC as ações de educação, em especial a formação de professores, à SESPAs os possíveis encaminhamentos na formação de agentes de saúde e assim sucessivamente. Como programa de governo, o Pará foi o primeiro estado da federação a declarar a importância de uma política desigual para combater a desigualdade.

“Dinamizar as ações de regularização de domínio das áreas ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos e implantar medidas socioeconômicas, ambientais, culturais e de apoio às atividades de educação e de saúde que favoreçam o desenvolvimento dessas comunidades e das sociedades indígenas no Estado do Pará”. (FOLDER DO PROGRAMA RAÍZES, 2003, p.3)⁸

Antes disso, funcionara o Programa de Apoio às Sociedades Indígenas e Quilombolas – PASIQ, na SECTAM, em 1997, cujas atividades eram focadas na promoção do desenvolvimento autossustentável dessas comunidades, principalmente com um programa de instalação de microssistemas de abastecimento de água e sistemas de energia alternativa fotovoltaica. Também no ITERPA, em julho do mesmo ano, um Grupo de Trabalho passou a desenvolver ações de reconhecimento de direito de domínio de terras quilombolas, visando a aplicabilidade do art. 68 do ADCT da Constituição Federal, que culminou na emissão do primeiro título coletivo entregue pelo Governo do Pará: sete comunidades, de uma área denominada Trombetas, em Oriximiná, receberam 57.024,6216 hectares.

⁷ “No que concerne ao dispositivo constitucional, mais exatamente o Art. 68 das Disposições Constitucionais Transitórias, o pano de fundo da referência implicaria o como resolver juridicamente os problemas, dentre eles, o agrário, dos segmentos sociais que estiveram submetidos à escravidão formal em passado recente. Em outras palavras, como assegurar aos descendentes de escravos a condição de cidadãos com plenos direitos, iguais aos demais. A engenharia jurídica de institucionalizar a expressão “remanescentes das comunidades de quilombos” evidência a tentativa de reconhecimento formal de uma transformação social considerada como incompleta. A institucionalização incide sobre “resíduos” e “sobrevivências”, revelando as distorções sociais de um processo de Abolição da escravidão limitado, parcial.” Alfredo Wagner Berno de Almeida.

Em 1999, com a participação e o apoio de instituições e organizações da sociedade civil, instalou-se na Secretaria de Justiça o Grupo Executivo para implantação do Programa Estadual de garantia dos direitos dos índios e negros, cujas sugestões foram incorporadas à missão do RAÍZES no ano seguinte. Destaque-se aqui o fundamental apoio jurídico e pessoal do Dr. Girolamo Domenico Treccani nessa construção, como assessor da Coordenação Estadual Quilombola e da Comissão Pró-Índio de São Paulo - CPISP, com ação concentrada no Baixo Amazonas.

A definição e acompanhamento das ações foi um exercício da real possibilidade da parceria estado-comunidades. Competia ao Programa RAÍZES discutir e acolher as principais demandas, priorizando naquele momento o encaminhamento junto ao ITERPA dos processos de titulação. Uma sucessão de reuniões nas comunidades, onde nosso papel era demonstrar e discutir a importância da garantia da titulação definitiva das terras ocupadas, foi uma oportunidade ímpar para que as tradições, a riqueza cultural das danças e cerimônias, a ação fraterna e solidária entre os quilombolas fossem apropriadas por nós e demonstradas à sociedade como fundamentos da nossa cultura paraense⁹.

As principais ações e projetos do Programa, além da prioridade dada à titulação de territórios de remanescentes de quilombo, foram de apoio a projetos produtivos sustentáveis, voltados ao manejo de açaí, cultivo de pomares, criação de pequenos animais, estabelecimento de duas cadeias de produção de mel e melhoria do plantio da mandioca. O Programa também investiu em abastecimento de água, financiando a construção de 12 microssistemas.

O NÚCLEO DE APOIO AOS POVOS INDÍGENAS, COMUNIDADES NEGRAS E REMANESCENTES DE QUILOMBO - NUPINQ

A definição do que seria a política estadual de apoio aos remanescentes de quilombo foi construída entre o governo do estado, a MALUNGO e o CEDENPA e consignada no Decreto nº 261 de 22 de novembro de 2011, que no seu artigo primeiro definiu que:

“Art. 1º Fica instituída a Política Estadual para as Comunidades Remanescentes de Quilombos no Estado do Pará, desenvolvida a partir de um conjunto de planos, projetos e ações sistemáticas e articuladas entre os órgãos da Administração Direta e Indireta, tendo em vista a garantia de direitos e a promoção do desenvolvimento sócio-econômico-ambiental sustentável das Comunidades Remanescentes de Quilombos.”

Não havendo naquele momento programa específico para abranger as ações e atividades destinadas aos quilombolas, essa tarefa foi assumida pelo IDESP, que operacionalizou seu apoio trazendo de volta os aspectos mais relevantes do Programa RAÍZES.

⁸ Esse lema acompanhou o Programa RAÍZES e posteriormente o NUPINQ. Lamentavelmente não há referência formal a esse documento, tendo em vista que tanto em 2007 quanto em 2015 e 2019, não houve nenhum cuidado nos documentos e arquivos, inclusive do IDESP. A fonte possível de consulta são documentos impressos guardados em arquivos pessoais pelos técnicos dos Programas.

⁹ As manifestações culturais nas comunidades quilombolas são a expressão da tradição, da luta e da memória ancestral, através da dança e da música. São emblemáticos, nesse sentido, o Marambiré, do quilombo de Pacoval,

alterações caso considerasse necessário. A partir das modificações e sugestões, houve a rodada de diálogos e negociações para que o Plano fosse pactuado. Destaque-se que a consulta teve caráter vinculante, ou seja, se não houvesse o consentimento da comunidade, o Plano não poderia ser executado. Cachoeira Porteira é o maior quilombo em extensão com titulação definitiva no Brasil, com uma área de 225 mil hectares de terra, beneficiando 145 famílias e cerca de mil pessoas.

No IDESP também formulamos o projeto Atlas das Comunidades Quilombolas do Estado do Pará, um censo domiciliar parcial, cujos resultados divulgados abrangem diversos territórios integrados por 105 comunidades distribuídas em 17 municípios, Ascomunidades pesquisadas correspondem a 29,5% do total de 355 comunidades identificadas no Pará., até aquele momento.

Esse estudo resultou do Projeto denominado *“Estruturação da Comissão Estadual de Políticas para Comunidades Remanescentes de Quilombos do estado do Pará”*, fruto de decisão da Comissão Estadual de Políticas para Comunidades Remanescentes de Quilombos, bipartite e paritária, resultado de um esforço de cooperação entre o movimento social, através da Coordenação das Associações de Remanescentes de Quilombos do Estado do Pará - MALUNGU, e representantes dos órgãos estaduais de governo.

O aporte financeiro para a realização do Projeto foi garantido pela Fundação Ford, por meio de Termo de Doação, com a interveniência da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a qual substituiu o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará, por ocasião da reforma administrativa ocorrida em dezembro de 2014.

As experiências relatadas fundamentaram o amadurecimento suficiente para a criação da política estadual para remanescentes de quilombo, precedida da criação e instalação da Comissão Estadual de Apoio ao desenvolvimento das Comunidades Remanescentes de Quilombo do estado do Pará, e os itens abaixo listados compõem parte das diretrizes do Decreto nº 261 de 22 de novembro de 2011 que estabeleceu as ações dessa política:

Justificativa:

- Existência de um grande contingente de comunidades quilombolas no Estado do Pará para as quais se faz necessária a “instituição de políticas públicas afirmativas” em reconhecimento à contribuição histórica e social dada por estas à formação do nosso povo;
- Papel do Estado em garantir a melhoria das condições de vida dessas comunidades, baseado no respeito aos seus processos organizativos e às suas práticas comunitárias, às suas identidades e diversidades;

em Alenquer, o Tambor de Criola, da comunidade de Camiranga, em Cachoeira do Piriá, o samba do cacete, presente os quilombos do Tocantins, especialmente em Igarapé Preto, município de Bagre, o bambã do Rosário, da comunidade de Juaba, em Cametá, o Aiuê de São Benedito, comunidade de Jauari, município de Oriximiná.

- Ações desenvolvidas com base no respeito à interação entre os conhecimentos técnico-científicos e os saberes tradicionais comunitários, de modo a garantir a sustentabilidade das comunidades de forma coletiva e solidária,

- Total respeito ao princípio da consciência da identidade étnica através do autorreconhecimento perante o estado, de acordo com a Estadual em seu Art.

222 e Convenções Internacionais das quais o Brasil seja signatário, especialmente a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT.

Objetivo Geral:

Reconhecer, promover e proteger os direitos dessas comunidades, assegurando-lhes melhoria da qualidade de vida, respeito as suas identidades, instituições e formas de organização, garantindo a participação de seus representantes nas decisões;

Objetivos Específicos:

I– Propor e instituir políticas públicas, tendo em vista promover o desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural das comunidades, segundo seus padrões de ocupação territorial, valores e dimensão histórica cultural;

II – Apoiar os processos de fortalecimento institucional e organizacional, valorizando os conhecimentos tradicionais e práticas de uso dos recursos naturais locais historicamente construídos nas comunidades;

III– Realizar os procedimentos necessários ao reconhecimento dos direitos territoriais, identificando, demarcando e titulando as terras ocupadas por essas comunidades tendo a finalidade de garantir sua reprodução física e sociocultural;

IV - Desenvolver de forma compartilhada com as comunidades todas as etapas dos Planos, Projetos e ações, desde o diagnóstico das comunidades e planejamento de uso dos recursos disponíveis até a sua execução.

As ações e atividades do NUPINQ respeitaram seu objetivo geral e suas diretrizes de articular, especialmente com os órgãos governamentais, programas, ações e projetos de reconhecimento, promoção e proteção aos Povos Indígenas, Comunidades Negras, Remanescentes de Quilombo e Afro Religiosos, além de ações de combate ao Racismo Institucional.

Para isto, desenvolveu-se no período 2015-2018, de forma compartilhada, com lideranças indígenas, comunidades negras e remanescentes de quilombo as etapas dos planos, projetos e ações, desde o diagnóstico das comunidades e planejamento de uso dos recursos disponíveis até a sua execução em parceria com os órgãos de governo que têm em suas missões executar diretamente essas políticas.

Além das ações cotidianas de apoio e intermediação, o NUPINQ participou e/ou coordenou diversas ações envolvendo o poder público, setor privado e a defesa dos interesses dos povos indígenas e quilombolas, coube ao Núcleo também a conclusão e análise do projeto

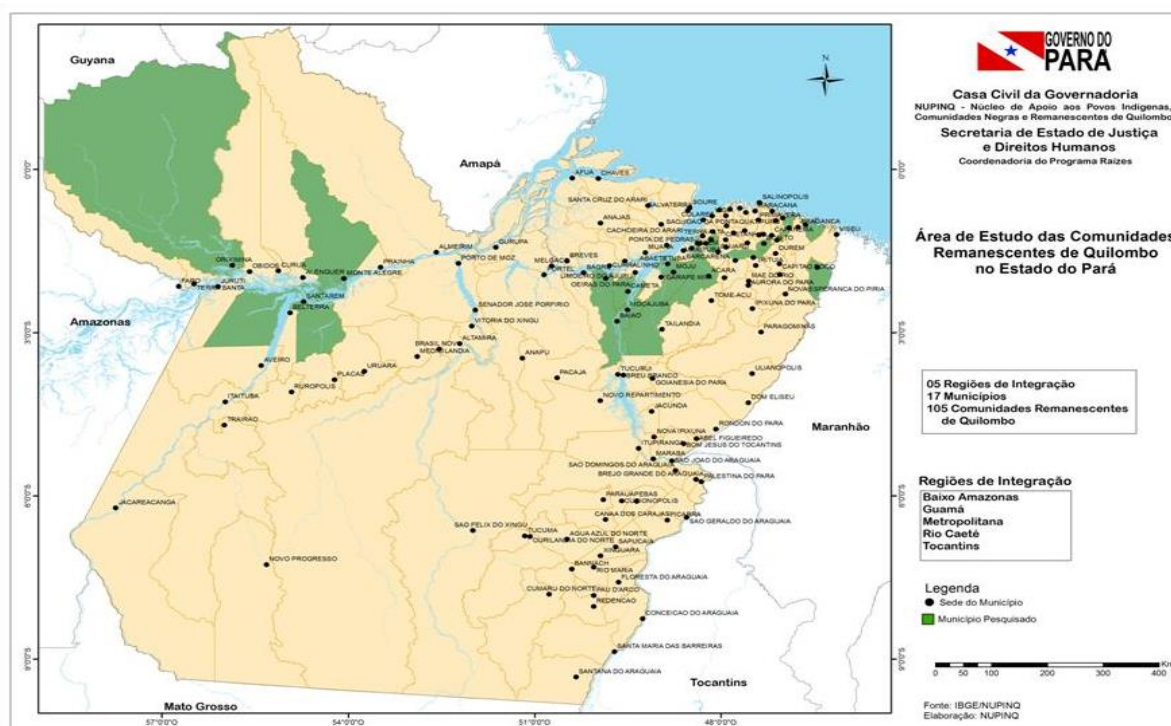
Atlas das Comunidades Quilombolas, iniciado no IDESP (mapa 2).

Destacamos as ações desenvolvidas para garantir o acesso ao Cheque Moradia para indígenas e quilombolas. Reuniões de trabalho, em parceria com a COHAB, MALUNGU e CEDENPA instituíram os Programas Conviver em Aldeias e Conviver em Quilombos, cujos resultados foram o acesso desses segmentos ao programa de melhoria habitacional.

As discussões que precederam o trabalho foram moldadas na relevância de implantar projetos adequados aos hábitos culturais e costumes cotidianos. Essa ação teve ampla aceitação e é importante voltar a prever investimentos que lhe garanta continuidade.

Foram atendidas três Terras Indígenas (Tomé-Açu, Tembê Alto Guamá e Tembê Paragominas) e nove comunidades quilombolas, sendo entregues 205 e 300 Cheques Moradia, respectivamente.

Mapa 2 – Área de estudo das comunidades remanescentes de quilombo no Pará, abrangidas no Projeto Atlas.



Considerações finais.

O avanço na garantia do direito dos remanescentes de quilombo à titulação definitiva das terras ocupadas foi fruto do conceito adotado pelo Governo do Estado do Pará, que acatou plenamente como princípio norteador a auto identificação, consignada no Decreto Estadual n 3.572, de 22 de julho de 1999 e ratificado no art 4 do Decreto 261 que instituiu a Política Estadual Quilombola: _

“As comunidades remanescentes de quilombo são grupos étnicos constituídos por

descendentes de negros escravizados que compartilham identidade e referência histórica comuns, possuindo normas de pertencimento explícitas, com consciência de sua identidade” (Art.4º/PARÁ 2011).

Essa disposição legal aliada à permanente parceria e à participação das lideranças quilombolas e do Movimento Negro, especialmente da MALUNGU e do CEDENPA, permitiram avanços significativos no apoio aos quilombolas do Pará. A relação de terras definitivamente tituladas expressa esse esforço (anexo I)

Há entraves e dificuldades a superar, particularmente no que se refere ao combate permanente ao racismo estrutural, mas as experiências do Programa RAÍZES e do NUPINQ permitem levantar pontos de estrangulamento para fortalecer e fazer cumprir as diretrizes da “Política Estadual” , instituída no Decreto em 2011.

Anexo I

LISTA DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS TITULADOS NO ESTADO DO PARÁ, 1995-2018						
Ano	Títulos	Território(s) Quilombola(s)	Comunidade(s) Beneficiada(s)	ÁREA (há)	Município	Órgão Expedidor
1995	1	Boa Vista	1	1.125,03	Oriximiná	INCRA
1996	2	Água Fria e Pacoval	2	8.030,01	Oriximiná / Alenquer	INCRA
1997	2	Trombetas II*	7	80.887,09	Oriximiná	INCRA /ITERPA
1998	2	Erepecuru I*e Itamoari	9	62.962,48	Óbidos / Oriximináe Cachoeira do Piriá	INCRA
1999	1	Abacatal*	1	317,9366	Ananindeua	ITERPA
2000	4	Quilombo Áreas das Cabeceiras; ErepecuruI; Gurupá e Maria Ribeiro	15	263.118,10	Óbidos; Óbidos / Oriximiná e Gurupá	F.C.P. (1ª) e ITERPA (3)
2001**		Laranjituba / Africa*			Moju	ITERPA
2002	11	Bailique; Ilhas de Abaetetuba; Camiranga; GuajaráMiri; Igarapé Preto; Igarapé Preto; Ilhas de Abaetetuba II; Jurussaca; Santa Fé /Santo Antônio; Santa Rita de Barreira; SãoJosé de Icatu e Narcisa	33	39.322,59	Oeiras do Pará eBaião; Abaetetuba; Cachoeira de Piriá; Acará;Baião/ Oeiras do Pará /Mocajuba; Abaetetuba; Tracuateua; Baião;São Miguel do Guamá; Baião/Mocajuba	ITERPA E INCRA (Narcisa)
2003	4	Mãe Domingas ;Itancuã Miri; Santa Maria de Mirindeua e Santo Cristo	8	83.594,69	Oriximiná; Acará eMojú	ITERPA

2004	2	Bela Aurora; Paca e Aningal	3	3.694,52	Cachoeira do Piriá e Vizeu	INCRA
2005	3	Jacunday; Nossa Senhora da Conceição e Santa Maria do Traquateua	3	4.928,03	Mojú	ITERPA
2006	2	Carananduba e Centro Ouro, Das Graças e São Bernadino	4	5.887,69	Acará e Moju	ITERPA
2007	1	Porto Alegre	1	2.858,71	Cametá	ITERPA
2008	11	África e Laranjituba; Abacatal; 2º Distrito de Porto Grande; Jacarequara; Macapazinho; Matias; Menino de Jesus; Moju Miri; Ribeira do Jambu-Açu; Samaúma e Tipitinga	17	22.517,16	Abaetetuba, Ananindeua; Mocajuba; Santa Maria do Pará; Santa Isabel do Pará; Cametá; São Miguel do Guamá; Moju / Abaetetuba; Moju; Abaetetuba e Santa Luzia do Pará	ITERPA
2009	5	Santa Luzia do Traquateua; Santanade Baixo; São Manuel; São Sebastião e Tambai-Açu	5	5.943,40	Moju (4) e Mocajuba e Baião	ITERPA
2010	5	Itaboca – Quatro Bocas e Cocal; Nossa Senhora do Livramento; Ramal do Piratuba; Santa Quitéria e Itacoãozinho e Nova Esperança	11	8.163,35	Concórdia do Pará; Inhangapi; Igarapé Açu, Nova Timboteua; Abaetetuba; Acará e Concórdia do Pará	INCRA (1ª e 6ª) e ITERPA
2012	1	Mocambo	1	657,682	Ourém	ITERPA
2013	1	Terra e Liberdade	8	11.953,49	Cametá	ITERPA
2014	1	Muruteuazinho	1	628,4249	Santa Luzia do Pará	ITERPA
2015	3	Castanhalzinho ; Cutuvelo e Sítio Bosque	3	1.868,86	Garrafão do Norte e Moju	ITERPA
2017	1	Ilha Grande do Cupijó	1	2.157,05	Cametá	ITERPA

2018	7	Ariramba, Cachoeira Porteira, Espírito Santo e Caeté, São Tomé de Tauçu, São Judas Tadeu e Peruana	7	243.314,72	Oriximiná, Acará, Abaetetuba e Portel	INCRA (as duas últimas) e ITERPA
Total	70	65	141	853.931,03		

**Territórios com dois Títulos: Trombetas e Erepecuru (ITERPA/INCRA) e Abacatal (ITERPA);*

*** Título substituído pelo de 2008 (revisão dos limites municipais e ampliação de área);*

Fonte: NUPINQ, 2018.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de, Quilombos e as novas etnias, Manaus: UEA Edições, 2011.

BANDEIRA, Maria de Lourdes, Terras negras: invisibilidade expropriatória, In: Textos e debates: terras e territórios de negros no Brasil, Florianópolis: UFSC, Ano 1, No 2, 1991, p. 7-24.

CNN - CONVENÇÃO NACIONAL DO NEGRO PELA CONSTITUINTE, Carta aos dirigentes do país e a todos os membros da assembleia nacional constituinte-87, Disponível em: , 1986, Acessado em 08 de fevereiro de 2014.

LEITE, Ilka Boaventura, Humanidades insurgentes: Conflitos e criminalização dos quilombos, In: ALMEIDA, Alfredo Berno de, LEITE, Ilka Boaventura, O'DWYER, Eliane Cantarino, Et Al, Cadernos de debates Nova Cartografia Social: Territórios Quilombolas e Conflitos, Manaus: Projeto Nova Cartografia Social/UEA Edições, 2010, p. 17-40.

<https://www.anpocs.com/index.php/bib-pt/bib-45/485-quilombos-repertorio-bibliografico-de-uma-questao-redefinida-1995-1997/file>

<https://www.geledes.org.br/estudo-mostra-que-maioria-da-populacao-paraense-e-formada-por-negros/>



COORDENAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DAS COMUNIDADES
REMANESCENTES DE QUILOMBO DO PARÁ



RELATÓRIO

DA REUNIÃO AMPLIADA

REALIZADA EM JUNHO DE 2019

NO HOTEL BEIRA-RIO - BELÉM-PA



MALJUNGU

GESTÃO 2017-2020

CONSELHO DIRETOR

Anésia dos Santos (Regional Nordeste Paraense)

Daniel Souza (Regional Baixo Amazonas)

Deonata Ramalho (Regional Tocantina)

Noemi Maria Barbosa (Regional Marajó)

Salomão Santos (Regional Guajarina)

COORDENAÇÃO EXECUTIVA

Coordenação Administrativa: - **Aurélio Borges**

Coordenação de Gênero: - **Valéria Carneiro**

Coordenação Financeira: - **Érica Monteiro**

Coordenação de Projetos: - **Silvano Silva**

Coordenação de Articulação: - **Maria José Souza**

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Regional Nordeste Paraense: **Iraci dos Santos**

Regional Baixo Amazonas: **Bena Mota**

Regional Tocantina: **Josiel Barbosa**

Regional Marajó: **Hilário Moraes**

Regional Guajarina: **Gercino da Costa**

MALUNGU

PARCEIROS



FINANCIADORES



FORD FOUNDATION



Aktionsgemeinschaft
Solidarische Welt e.V.



QUILOMBO = Símbolo de luta e resistência

= Expressões em versos =

**“Valeu Zumbi
O grito forte dos Palmares
Que correu terras, céus e mares
Influenciando a Abolição”**

**“Ô ô nega mina
Anastácia não se deixou escravizar”**

(Kizomba, Festa da Raça - Martinho da Vila)

**Eu sou negra nagô
no sangue, na raça e na cor
Quem foi que disse que o negro não tem valor, que o negro não sente frio
que o negro não sente dor?**

Música “Negra nagô”, de Ana Cleide da Cruz Vasconcelos, a Cleide do quilombo Arapemã

**“Para frente marchemos impávidos
Que a vitória nos há de sorrir”**

(Hino da Negritude – Eduardo Oliveira)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	277
1 MALUNGU	278
1.1 HISTÓRIA.....	278
1.2 ORIGEM E SIGNIFICADO DA PALAVRA MALUNGU	279
1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL: ORGANOGRAMA.....	279
1.4 PRINCIPAIS LUTAS E CONQUISTAS.....	281
1.5 PSE QUILOMBOLA	282
2 REUNIÃO AMPLIADA.....	282
2.1 PRINCIPAIS DISCUSSÕES DO DIA 26 DE JUNHO.....	282
2.1.1 Prestação de Contas: Relatório de Atividades Fundação Ford.....	283
2.1.2 Projeto de Fortalecimento das Regionais.	284
2.1.3 Visita da Representante da Fundação Ford	286
2.2 PRINCIPAIS DISCUSSÕES DO DIA 27 DE JUNHO.....	293
2.2.1 Projeto CESE: Encontro de Mulheres.	293
2.2.2 Projetos Fundo Dema	293
2.2.3 Novo Projeto da ASW	294
2.2.4 Projeto Fundo Quilombola.....	294
2.2.5 Novo Projeto da Fundação Ford	294
2.2.6 Planejamento 2019-2020	295
3 ENCAMINHATOS (DEFINIÇÕES).....	296
4 ASSUNTO EXTRA-PAUTA	296
4.1 EDUCAÇÃO QUILOMBOLA	296

APRESENTAÇÃO

O presente relatório objetiva apresentar, de forma mais detalhada, as atividades desenvolvidas durante a programação da reunião ampliada da MALUNGU (envolvendo diretores, coordenadores regionais e da executiva), que aconteceu no período de 25 a 28 de junho de 2019, no Hotel Beira Rio, em Belém do Pará.

Ressalta-se que a elaboração deste relatório parte da iniciativa da Coordenação Executiva da MALUNGU que pretende, daqui em diante, deixar documentada as discussões e deliberações mais importantes da entidade para conhecimento do povo malungueiro.

Antes de entrarmos propriamente no relato detalhado da reunião, vamos falar, de forma resumida, da história da criação da MALUNGU, a origem e significado da palavra, mostrar através de organograma a sua estrutura organizacional e um breve resumo sobre as suas principais lutas e conquistas em favor do povo quilombola.



1. MALUNGU

1.1 HISTÓRIA

A organização da MALUNGU teve início em novembro de 1999 no município de Santarém, localizado na região paraense do Baixo Amazonas, quando foi criada, naquele momento ainda em caráter provisório, com o status de entidade representativa das comunidades remanescentes de quilombos do estado do Pará.

Em março de 2004 a MALUNGU foi oficialmente fundada, ganhando personalidade jurídica enquanto instituição sem fins lucrativos e econômicos que representa as comunidades quilombolas do estado do Pará, tornando-se o espaço democrático e participativo que tais comunidades construíram coletivamente com a missão não só de reafirmar a sua cultura e modo de vida junto à sociedade, mas, sobretudo, de lutar pela garantia de seus direitos em todas as esferas governamentais.

A MALUNGU surge como desdobramentos da luta travada por mulheres e homens quilombolas que conseguiram, por via de exigência, a garantia de seus direitos territoriais na Constituição Federal de 1988. Aliás, foi a partir da promulgação da Constituição de 88 que passamos a ser enxergados como sujeitos de direito, saindo, desta maneira, da invisibilidade jurídica que nos assolava.

É alicerçada nesse espírito de luta coletiva que a MALUNGU tem trabalhado diuturnamente no enfrentamento as investidas de fazendeiros, madeireiros, sojeiros e empresas de mineração que constantemente ameaçam à permanência e à preservação de nossas comunidades, não medindo esforços para tomar, de forma ilegal e violenta, os nossos territórios. Daí a importância de termos uma organização do porte da MALUNGU para lutar pelos direitos constitucionais do nosso povo.

Atualmente, cerca de 160 associações, que congregam aproximadamente 370 comunidades quilombolas, estão filiadas a MALUNGU.

Estima-se que haja em torno de 600 comunidades remanescentes de quilombos no estado do Pará, 456 delas já identificadas, a grande maioria



organizadas com suas respectivas associações, outras estão em processo de autoreconhecimento objetivando a garantia de direitos.

É importante destacar que a MALUNGU se tornou uma organização reconhecida mundialmente, composta, genuinamente, por lideranças quilombolas. Aliás, esse reconhecimento é fruto da dedicação e esforço de todas as lideranças que ajudaram a criar e a tocar as atividades da MALUNGU, demonstrando ao longo do tempo um trabalho coletivo significativo, de suma importância para o fortalecimento do nosso povo quilombola.

Por isso, organizações internacionais que trabalham com respeito aos direitos humanos, em especial à proteção de povos indígenas e quilombolas, sensibilizadas com a causa da nossa luta coletiva, tem nos ajudado não só com financiamentos de projetos de desenvolvimento sustentáveis, mas também no incentivo de ações de empoderamento na luta pela garantia de direitos. Entre essas organizações está a Fundação Ford, nossa principal financiadora, e também a ASW e a ICCO.

Portanto, devemos ter sempre em mente que todo esforço feito pela MALUNGU tem sido na direção de desenvolver ações que venham incentivar as comunidades quilombolas na sua organização coletiva, na luta pelos seus direitos e na valorização e liberdade de vivenciarem o seu sentimento de pertença ao grupo, aos seus costumes e tradição e a sua identidade étnico-racial e cultural.

1.2 ORIGEM DA PALAVRA MALUNGU

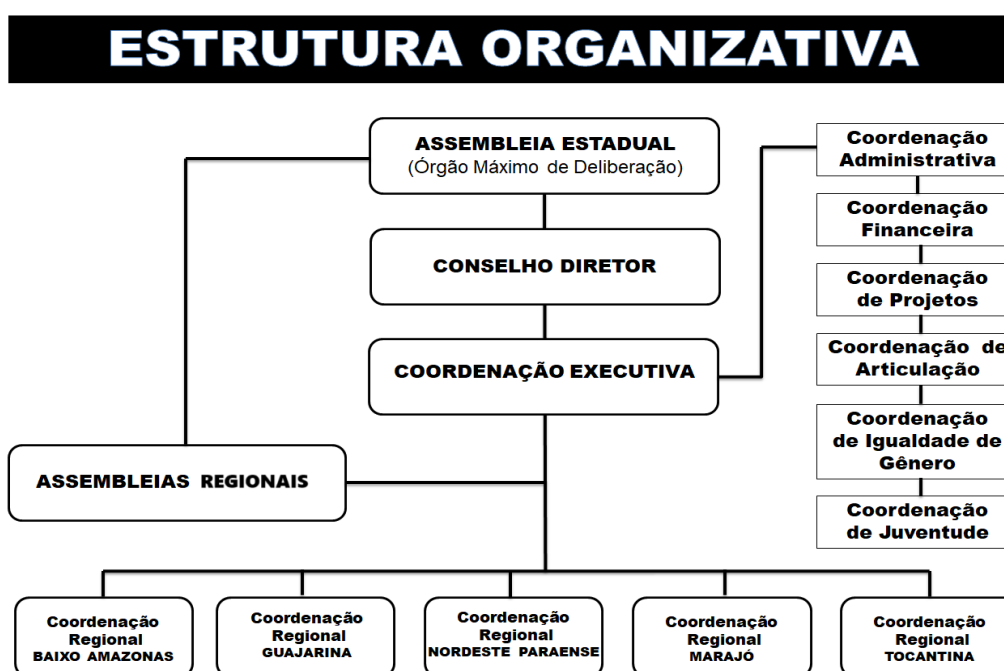
De acordo com Slenes (1992, p.5), a **palavra MALUNGU** tem origem africana e **significa COMPANHEIRO, PARCEIRO**, isto é, **pessoa da mesma condição**. Os negros escravizados que vinham para o Brasil se referiam aos seus colegas de viagem (nos navios negreiros) como “**meu malungo**”¹. Por isso, tal palavra foi escolhida para nomear nossa organização político-institucional, demarcando, ao mesmo tempo, nossa ancestralidade e nossas aspirações para o presente e o futuro.

¹ SLENES, Robert W. Malungu, Ngoma vem! África coberta e descoberta no Brasil. *Revista USP*, São Paulo, n.12, p.48-67. fev. 1992.



1.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL: ORGANOGRAMA

Para garantir os princípios da democracia, da participação, da transparência na sua gestão, a MALUNGU tem uma estrutura descentralizada composta pela Assembleia Estadual, o Conselho Diretor, a Coordenação Executiva e as Assembleias e Conselhos Regionais. Um grande passo dado pela MALUNGU para interagir com as lideranças que estão na base do Movimento Quilombola foi a constituição, em 2008, dos cinco Conselhos Regionais, tendo como principal objetivo fortalecer as ações da MALUNGU através da consolidação de elos de interação e troca de informação entre as comunidades quilombolas. Na última reforma estatutária (abril-2017), foi criada a **Coordenação de Juventude**, que passará a funcionar após a conclusão do próximo processo eleitoral que se dará no final de 2020, oportunidade em que teremos a eleição de um jovem malungueiro para comandá-la. Para ilustrar melhor a estrutura organizacional da MALUNGU, destacamos a seguir o seu organograma.



1.2 PRINCIPAIS LUTAS E CONQUISTAS

Ao longo da sua existência a MALUNGU, na realização de sua missão institucional, tem buscado garantir, no âmbito do estado do Pará, a efetivação de políticas públicas



e ações privadas que venham beneficiar o povo quilombola. E graças a Deus, ao logo desse tempo, a MALUNGU, com uma atuação bastante participativa e propositiva, tem conseguido muitos avanços em temas importantes, vejamos alguns exemplos:

1.3 DIREITO À TERRA / POLÍTICA ESTADUAL QUILOMBOLA

As **leis e decretos** estaduais que garantem proteção jurídica aos nossos territórios, permitindo que o estado do Pará seja referência na titulação de terras quilombolas no Brasil, inclusive o maior quilombo já titulado no país fica aqui no nosso estado, a saber: o quilombo de Cachoeira Porteira, localizado no município de Oriximiná, titulado, em março de 2018, com área de 225 mil hectares. É importante destacar que dos 69 territórios titulados no estado, 57 deles foram dados pelo ITERPA.

Aliás, foi através de decreto que foi criada, em 2011, a **Política Estadual para as Comunidades Remanescentes de Quilombos** (Decreto 261, de 22 de novembro). Tal Decreto, no seu art. 12, institui também a **Comissão Estadual de Políticas para as Comunidades Quilombolas do Pará**. Pelo decreto, a referida Comissão é composta por **07 representantes quilombolas** (indicados pela MALUNGU) e **07 representantes governamentais**. Hoje a Comissão está inoperante em virtude da necessidade de reformulação do referido Decreto.

1.4 ATLAS DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS / CHEQUE MORADIA

A partir da elaboração do Atlas das Comunidades Quilombolas do Pará, financiado pela Fundação Ford e executado pelo Governo do Estado, que pesquisou (de 2014 até 2017) 105 comunidades quilombolas, foi possível obtermos a radiografia da situação calamitosa de moradia das famílias residentes nessas comunidades. Por isso, a MALUNGU num diálogo propositivo com o Núcleo de Apoio aos Povos Indígenas, Comunidades Negras e Remanescentes de Quilombos (NUPINQ), da Casa Civil da Governadoria do Estado, e a Companhia de Habitação (COHAB) conseguiu, em 2015, a implantação da **Ação Conviver em Quilombos**, que tem como objetivo a destinação de cheque moradia às famílias quilombolas que vivem em habitações precárias. Até o ano passado foram atendidas cerca de 600 famílias em vários municípios do estado.



1.5 PSE QUILOMBOLA

Em 2012, a MALUNGU participou da reunião do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da UFPA (CONSEPE) que aprovou, através de Resolução, o ingresso de estudantes quilombolas na UFPA. Desde o primeiro processo (2012) até o último (2018) ingressaram na UFPA **1.739** quilombolas. Atualmente cerca de **1.504** deles estudam na referida universidade com direito a **Bolsa Permanência de 900 reais e auxílio moradia de 400 reais** (este último com seleção baseada em critérios de vulnerabilidade socioeconômica). Mais de **60 (sessenta)** quilombolas já conseguiram a tão sonhada graduação.

Outras universidades como a UNIFESSPA e a UFOPA, espelhadas na ação da UFPA, criaram reservas de vagas para estudantes quilombolas através de processo seletivo diferenciado.

Esses são exemplos claros da luta da MALUNGU pela garantia de direitos para o povo quilombola do estado. Ressalta-se que a legislação que regula o direito à terra e a Política Estadual Quilombola é fruto da parceria da MALUNGU e o então Programa Raízes, instituído pelo Governo do Estado em 2002.

2. REUNIÃO AMPLIADA

No período de 25 a 28 de junho de 2019 foi realizada, no Hotel Beira Rio, em Belém-PA, a reunião ampliada da MALUNGU. A reunião contou com a participação dos membros do CONSELHO DIRETOR, das CORDENAÇÕES REGIONAIS (Baixo Amazonas, Guajará, Marajó, Nordeste Paraense e Tocantina), e da COORDENAÇÃO EXECUTIVA (Administrativa, Financeira, de Projetos, de Articulação e de Igualdade de Gênero).

Os trabalhos da reunião foram conduzidos pelos membros da Coordenação Executiva, Aurélio Borges e Érica Monteiro, conforme a programação constante em anexo. O dia 25 foi reservado ao acolhimento dos participantes.

2.1 PRINCIPAIS DISCUSSÕES DO DIA 26 DE JUNHO

Salomão dos Santos, membro do Conselho Diretor, solicitou a alteração de pauta dentro da programação proposta, a qual foi aceita por todos os presentes. Assim



sendo, o primeiro tópico de discussão que tinha como foco o **Novo Projeto da Fundação Ford (2019-2021)** passou para o último ponto da pauta de discussão da manhã do dia 27 de junho.

2.1.1 Prestação de Contas: Relatório de Atividades Projeto Fundação Ford

Após a discussão da programação, Aurélio Borges falou da necessidade dos coordenadores regionais fazerem o **Relatório de Atividades** relacionado ao **Projeto da Fundação Ford (2017-2019)**, com prazo de término no mês de julho/2019. Todos ficaram cientes da obrigatoriedade de entregarem o referido relatório. Aliás, Érica Monteiro, Coordenadora Financeira, falou das dificuldades que a MALUNGU está tendo para finalizar a prestação de contas junto a Fundação Ford. Segundo ela, as dificuldades decorrem do atraso na entrega dos referidos relatórios por parte dos coordenadores regionais. Nesse sentido, cobrou mais responsabilidade dos referidos coordenadores.

Ainda dentro dessa discussão de prestação de contas, Zé Carlos Galiza, Coordenador da CONAQ – Região Norte e ex-coordenador administrativo da MALUNGU, fazendo uso da palavra, lembrou que por muito tempo os recursos destinados ao trabalho de fortalecimento do Movimento Quilombola aqui no estado do Pará eram gestados por uma organização não quilombola. A MALUNGU, segundo ele, era “**vaca de presépio**”, ou seja, sempre balançava a cabeça concordando com tudo, não fazia nenhum contraponto a essa situação. Zé Carlos Galiza frisou que só após muitas rodas de diálogos com o então representante da Fundação Ford, Aurélio Viana, a MALUNGU conseguiu a tão desejada autonomia, derivada da relação de confiança mútua entre as duas organizações. De lá pra cá, a MALUNGU vem gestando os recursos dos projetos financiados pela referida Fundação. Por isso, todo o corpo diretivo da MALUNGU precisa ser prudente e responsável tanto no uso, quanto na prestação de contas dos recursos confiados à entidade.

Por sua vez, Silvano Silva, Coordenador de Projetos, fez a seguinte colocação: “**vamos ver onde estamos errando para podermos corrigir o erro**”. Nesse sentido, frisou a necessidade da realização de revisão do Plano de Gestão Financeira.

Salomão Santos, além de reafirmar a fala do Zé Carlos Galiza, disse que cada membro do corpo diretivo da MALUNGU tem que assumir seu erro e que a gestão



de planejamento, via de regra, tem que ser cumprida com exatidão, do contrário a MALUNGU estará fadada ao retrocesso.

Deonata Ramalho, do Conselho Diretor, colocou as dificuldades de se viabilizar recibos em serviços de transportes (moto-taxi, barco), entre outros serviços, na área da zona rural.

Seu Bena Mota (da Regional do Baixo Amazonas) falou sobre as dificuldades de sanar as rasuras nos recibos expedidos por barqueiros da sua região, uma vez que estes não querem fazer a troca em caso de rasura. Falou que os comunitários (erradamente) acham que a MALUNGU tem dinheiro para ajudar as comunidades.

Após, usaram a palavra Josiel Barbosa, Dunga, Daniel Souza e Hilário Moraes, nesta ordem. As falas concordavam com o que foi dito pelos outros malungueiros e parabenizavam o Aurélio e a Érica pela condução dos trabalhos a frente da MALUNGU. Em seguida, Zeca Alves (da Regional Guajarina) afirmou que o debate da reunião era digno de uma aula, uma vez que todos estavam aprendendo mais com as discussões.

2.1.2 Projeto de fortalecimento institucional das Regionais

Sobre os projetos de fortalecimento institucional das Regionais apoiados pela CESE, Aurélio Borges e Érica Monteiro, no sentido de deixar as Coordenações Regionais afinadas, estipularam o tempo de 20 minutos para que cada uma pudesse apresentar os principais pontos do seu projeto. Ressalta-se que esses projetos já foram devidamente aprovados pela CESE. Os valores variam entre 29 mil a 32 mil reais, de acordo com a proposta de orçamento apresentada em cada projeto. Todos eles focam o envolvimento de mulheres e jovens nesse processo de fortalecimento das comunidades quilombolas nas regionais, fato que, conseqüentemente, refletirá no fortalecimento institucional da MALUNGU e da CONAQ.



Foto: Marcio Nascimento

Companheiro Dunga, da Regional Nordeste Paraense, apresentando o projeto aprovado pela CESE.

Durante a apresentação dos projetos das regionais algumas coordenações apontaram as **dificuldades** que tiveram para reunir e elaborar os seus projetos, Josiel Barbosa (da Regional Tocantina) e Silvano Silva (da Regional do Baixo Amazonas), por exemplo, disseram que questões geográficas e financeiras foram fatores que refletiram essas dificuldades. Segundo Josiel, uma universitária ajudou na elaboração do projeto da sua Regional. Já Silvano disse que a elaboração do projeto da Regional do Baixo Amazonas teve a ajuda de uma jovem de Santarém.

Na parte da tarde, a representante da CESE, Rosana, comandou a reunião de harmonização relacionada aos projetos já mencionados, objetivando tirar dúvidas do público presente.

Na oportunidade, Rosana relembrou os trabalhos das oficinas de elaboração de projetos, afirmando que às vezes o quilombola não sabe escrever o projeto, mas sabe a lógica do trabalho, conhece a história, a dinâmica para a execução do projeto. Ela disse que a feitura do projeto tem que ter a cara da sua regional quilombola, assim fica fácil saber que o projeto foi elaborado pelos próprios quilombolas.



Foto: Marcio Nascimento

ROSANA (CESE) interagindo com os malungueiros durante a dinâmica de harmonização.

Rosana enfatizou ainda a necessidade de se prestar conta corretamente dos recursos aplicados nos projetos apoiados pela CESE. Para tanto, tirou as dúvidas das lideranças e se colocou a disposição para esclarecer quaisquer outras que surjam durante a execução dos projetos. Ao final, distribuiu, ao povo malungueiro, **cartilha** com orientações administrativas e financeiras, visando a correta prestação de contas.

2.1.3 Visita da Representante da Fundação Ford

Ainda na tarde do **dia 26**, a **representante da Fundação Ford, Érika Yamada**, foi recepcionada pelos malungueiros, oportunidade em que pode não só falar da sua proposta de trabalho para com a MALUNGU, mas também interagir com todos eles, conhecendo-os e ouvindo os seus anseios.

Na ocasião, Érika Yamada falou que uma das coisas muito positiva que a fez querer tá no trabalho da Fundação Ford foi o grande desejo de conhecer e se aproximar do Movimento Quilombola.

Disse que a sua formação em direito possibilitou atuar por 15 anos na luta pela defesa dos direitos territoriais dos povos indígenas. Ressaltou que sempre viu muita semelhança na luta dos dois grupos étnico-raciais, mas, ao mesmo tempo, viu um enorme desequilíbrio no sistema de parcerias, dado ao fato de organizações nacionais e internacionais (privadas) apoiarem mais a causa indígena do que a causa



quilombola. Segundo ela, isso acontece porque os indígenas tem mais visibilidade e, por isso, agregam um número muito maior de parceiros/financiadores do que o Movimento Quilombola, fato que torna a luta quilombola muito mais difícil e desafiadora.

Érika Yamada, afirmou ainda o seu imenso desejo de visitar os territórios quilombolas do estado e, com isso, espera estabelecer uma boa relação de confiança com o Movimento Quilombola. Para ela, isso faz parte de um processo de aprendizado. Érika, explicou a atual situação da Fundação Ford, tirou dúvidas da Coordenação Executiva da MALUNGU sobre o Novo Projeto da Fundação Ford (2019-2021) e ouviu atentamente as ideias do povo malungueiro para a execução do novo projeto.

Ela disse que a Fundação Ford (com atuação em vários países) **acabou de aprovar uma estratégia global** relacionada a recursos naturais e mudanças climáticas, onde se insere toda a área de defesa de direitos territoriais com foco especial nos direitos dos povos tradicionais, principalmente de quilombolas e indígenas, com um recorte bastante forte para ver como é a situação e a participação das mulheres e dos jovens nessa luta por direitos territoriais, que tem haver não só com a proteção do meio ambiente, mas também com o clima e a questão da sobrevivência nas próximas décadas. Aliás, segundo ela, na atual conjuntura as mudanças climáticas colocam a própria existência humana em risco.

Nesse sentido, Érika reafirmou que o **foco** da Fundação Ford é direcionado ao trabalho de combate à **desigualdade racial, social, econômica** e também **ambiental**. De acordo com ela, a Fundação parte do entendimento que umas das grandes razões da desigualdade em todo o mundo é decorrente do acesso à terra e do acesso aos recursos naturais e, conseqüentemente, de quem acessa e se beneficia da terra e destes recursos naturais que é (geralmente) uma pequena parcela da população.

Essa pequena parcela da população, referida pela Érika, é representada pelas poucas famílias e/ou empresas donas de grandes propriedades rurais no nosso país. São elas que detêm a maior concentração de terras no Brasil, fato que demonstra a supremacia do latifúndio. Aliás, essa concentração de terras sempre foi sustentada



pelos que defendem os interesses e os privilégios dessa parcela da população que controla as terras, as políticas públicas e o governo. Enquanto essa pequena parcela da população tem uma bancada parlamentar forte, sobretudo no Congresso Nacional (Bancada Ruralista), movimentos sociais, como o Movimento Quilombola, ainda não conseguiram se organizar no sentido de garantirem representação parlamentar nesses espaços de poder.

Para Érika, esse problema prejudica as populações tradicionais, aumentando ainda mais a balança da desigualdade. Porém, segundo ela, isso não é um problema só do Brasil, mas também de muitos outros países, gerando, desta maneira, grandes consequências para o planeta. É por isso que a estratégia da Fundação se chama “**ESTRATÉGIA GLOBAL**”.

O que muda com isso?

Érika diz que pelo fato da Fundação Ford trabalhar a mais de 40 anos no Brasil, a representação da Fundação aqui no país tem o papel de mostrar à própria Fundação (lá na sede em Nova York, Estados Unidos) a importância do seu apoio direto aos movimentos e organizações daqui. Mostrar que é possível uma grande Fundação (como a Fundação Ford) se aproximar e fortalecer ainda mais as organizações dos movimentos de base.

Dessa aproximação e fortalecimento, espera-se dar visibilidade as causas elutas do Movimento Quilombola, tanto no âmbito estadual, quanto no nacional e ainda abrir possibilidades de explorar o campo internacional diante da atual conjuntura política e social que vivemos no país.

Érika julga muito importante o fortalecimento das bases do Movimento Quilombola, isto é, o fortalecimento das nossas comunidades e de nossas lideranças, segundo ela, esse processo leva tempo e investimento, mas somente assim podemos tentar conseguir avanços daqui a alguns anos.

Quanto às possibilidades de exploração do campo internacional, a representante da Fundação Ford falou que a **CONAQ** (Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas) tá fazendo um intercâmbio com outros países, inclusive com países da América Latina e do continente africano, no sentido



de aproximar o Movimento Quilombola desses países para refrescar as ideias e renovar às forças necessárias a continuidade da luta. Esse fato se encaixa perfeitamente na nova estratégia da Fundação Ford.

Érika instigou o povo malungueiro a fazer uma reflexão (autocrítica) sobre a necessidade de se abrir maior espaço para a participação e envolvimento de mulheres e jovens nas representações das organizações quilombolas, a fim de que tais grupos não fiquem apenas figurando em relatórios de atividades e nas listas de participação de eventos. Que os espaços das nossas organizações quilombolas sejam espaços de vida e de proteção a esses grupos e a outros também.

As comunidades precisam apoiar as suas lideranças, para tanto, precisam se sentir representadas por elas. É preciso vencer fragilidades internas.

Ela julgou ser muito interessante a realização dos **protocolos de consulta**, baseados na **Convenção nº 169** da **OIT** (Organização Internacional do Trabalho), porque tal elaboração constitui uma oportunidade dos quilombolas terem encontros para falar sobre seus direitos e fazer colocações dos problemas que estão acontecendo a sua comunidade, no seu território. Tal fato possibilita reconhecer a autonomia e a autoridade que as comunidades têm dentro dos seus territórios.

Por fim, falou da necessidade do povo quilombola fazer narrativas, isto é, contar sua história, não para si mesmo, mas para o resto da população que não sabe o que é quilombola, nem tem ideia de como é uma comunidade quilombola, que não sabe da nossa história ou mesmo de como se dá o processo de titulação dos nossos territórios, que desconhece a contribuição do povo quilombola para a preservação do meio ambiente e do clima. Como dar visibilidade disso para sociedade brasileira como um todo?

É partindo dessa indagação que a Fundação Ford foca os seus novos projetos, ou seja, tais projetos visam dar ênfase ao uso da arte, da cultura e da linguagem do povo quilombola, a fim de lhe proporcionar a visibilidade necessária na tentativa de aproximar a sociedade para apoiar a sua luta.

Quanto à questão dos protocolos de consulta, Aurélio Borges falou à Érika Yamada que a MALUNGU pretende inscrever um projeto que viabilize recursos para



ajudar as comunidades quilombolas a elaborarem os seus protocolos de consulta, uma vez que eles são primordiais para a proteção dessas comunidades.

Após, Zé Carlos Galiza e Érica Monteiro, fizeram, respectivamente, uma narrativa histórica sobre a excelente parceria mantida entre MALUNGU e a Fundação Ford, na pessoa do Aurélio Viana.

Na oportunidade, Zé Carlos Galiza destacou que a relação de confiança mantida entre a MALUNGU e o então representante da Fundação Ford, Aurélio Viana, permitiu que fosse falada não só as coisas que estavam dando certo dentro do Movimento Quilombola, mas também o que não estava dando certo e, a partir disso, o Aurélio Viana dava a orientação correta de como arrumar as coisas. Segundo Galiza, esse foi um ponto fundamental.

Galiza ressaltou ainda a importância da Fundação Ford prestar apoio direto à MALUNGU, visto que é ela a maior financiadora da organização. Direcionar apoio financeiro para outras entidades trabalharem junto a MALUNGU, seria um equívoco, um verdadeiro retrocesso, posto que isso tiraria a sua autonomia, conquistada com muita luta. Ademais, a MALUNGU, ela própria, precisa dar continuidade ao processo de formação, de gestão e de fortalecimento do Movimento Quilombola no estado do Pará.

De acordo com Galiza, os quilombolas do Pará estão numa região de grandes empreendimentos, de grandes projetos, ou seja, numa região onde há grandes conflitos. Por isso, mais do que nunca, a MALUNGU precisa ser fortalecida para o enfrentamento desses desafios.

Por fim, disse que a organização da MALUNGU trouxe frutos importantes para o povo quilombola do estado. A título de exemplo, hoje o estado do Pará é o estado que mais titulou territórios quilombolas no Brasil e isso deve ser considerado.

Por sua vez, Érica Monteiro, falou que uma das coisas interessantes decorrentes da relação com o Aurélio Viana, era que ele fazia questão de apresentara MALUNGU para a Fundação Ford. Segundo Érica, o Aurélio Viana trouxe, de fora do Brasil, uma equipe de diretores/coordenadores da Fundação Ford para festejar o aniversário da



Fundação num quilombo aqui do estado do Pará (quilombo de Itacoã Mirim-Acará). Isso possibilitou que essa equipe pudesse conhecer um pouco da realidade dos quilombolas, seu viver, sua cultura, etc..

Para Érica, é importante que os diretores/coordenadores da Fundação Ford venham conhecer a realidade dos quilombolas dentro dos seus próprios territórios. Assim sendo, eles terão melhor compreensão dessa realidade quando lerem, por exemplo, um documento de prestação de contas.

Finalizou dizendo que o Aurélio Viana ajudou a MALUNGU a articular o fortalecimento do Movimento Quilombola em outros estados do Brasil. Um exemplo disso foi a criação da Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas do Tocantins – COEQTO.

Hilário Moraes, fazendo referência a malungueira Luzia Betânia (Bete, ex-coordenadora de Gênero de Igualdade da MALUNGU), agradeceu profundamente o apoio dado pela Fundação Ford aos quilombolas do Marajó, através da MALUNGU. Tal apoio possibilitou o fortalecimento da luta quilombola nos lugares mais longínquos da região do Marajó. Hilário, aproveitou a oportunidade para convidar a representante da Fundação para participar do XVI JOGOS DE IDENTIDADE QUILOMBOLA DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA, que será realizado este ano na comunidade quilombola de Boa Vista, no período de 14 a 17 de novembro e envolverá todos os municípios da região.

Daniel Souza, por sua vez, elogiou a parceria entre MALUNGU e a Fundação Ford e também aproveitou a oportunidade para convidar Érika Yamada para participar, em 2020, do Encontro RAÍZES NEGRAS que será realizado no município de Oriximiá-PA.

Ao final, Aurélio Borges, fazendo uso da palavra, agradeceu a visita da Érika Yamada e reforçou o convite para que ela tire um tempo na sua agenda para conhecer os quilombos do estado do Pará.



Foto: Marcio Nascimento

ÉRIKA YAMADA (1ª à esquerda), representante da Fundação Ford, em visita à reunião da MALUNGU.

2.2 PRINCIPAIS DISCUSSÕES DO DIA 27 DE JUNHO

No dia 27 de junho os assuntos abordados foram **Projeto CESE (Encontro de Mulheres)**, **Projetos do Fundo Dema**, **Projeto Fundo Quilombola**, **Novo Projeto ASW** e **Novo Projeto Fundação Ford**, conforme veremos a seguir.

2.2.1 Projeto CESE: Encontro de Mulheres

Valéria Carneiro, Coordenadora de Igualdade de Gênero, inicialmente falou sobre o **9º Encontro de Mulheres**, realizado pela MALUNGU, no período de 14 a 16 de setembro de 2018, na comunidade de Santa Rita das Barreiras, no município de São Miguel do Guamá-PA, com o tema **“O CONHECIMENTO TRADICIONAL DE PLANTAS E ERVAS MEDICINAIS”**.



Imagem da arte do encontro produzido pela MALUNGU



Ela prestou contas dos recursos destinados pela CESE e ASW à realização do referido encontro. Valéria informou que sobraram **R\$ 2.683,00** (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais) dos recursos destinados pela CESE e mais **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) da ASW, totalizando a quantia de **R\$ 8.683,00** (oito mil, seiscentos e oitenta e três reais). Após essa apresentação, passou-se a discussão do que fazer com esse saldo do encontro. Assim sendo, foi **aprovado, por unanimidade**, que esse saldo deverá ser utilizado integralmente para promover a participação de mulheres quilombolas na **Marcha das Margaridas** que será realizado, em Brasília-DF, no segundo semestre deste ano.

Valéria disse que o próximo **Encontro de Mulheres Quilombolas** será realizado, em **2020**, no município de **Oriximiná**, regional do Baixo Amazonas. Contudo, não sabe dimensionar a estrutura necessária para viabilizá-lo, dada as dificuldades impostas pela questão geográfica da região e também pelo fato do total desconhecimento sobre a comunidade que vai sediar o evento, isto é, não se tem conhecimento da sua estrutura, quem são as lideranças, etc..

Por isso, pediu o esforço e o envolvimento de todo o povo malungueiro na mobilização das mulheres, principalmente da região que sediará o evento.

Disse que trabalhando na elaboração de um projeto para submeter ao edital do **Fundo Elas**, que se encontra aberto, a fim de viabilizar recursos para ajudar na mobilização do encontro. Sugeriu que outros malungueiros façam o mesmo.

Hilário, fazendo uso da palavra, perguntou “**como está sendo feita essa formação no encontro de mulheres?**”. Segundo ele, a pergunta se faz necessária porque muitas mulheres têm participado do encontro, mas não estão dando retorno de empoderamento para outras mulheres.

Por fim, Valéria ressaltou que o papel de mobilização e fortalecimento das mulheres quilombolas não compete somente a Coordenação de Gênero de Igualdade, mas compete a todas as coordenações regionais da MALUNGU.

2.2.2 Projeto Fundo Dema

A respeito dos **Projetos do Fundo Dema**, Valéria Carneiro destacou, às



lideranças presentes, que as pendências documentais dos projetos enviados ao Fundo tinham que ser sanadas até o dia **30 de junho**, impreterivelmente.

Destacou que muitas comunidades não conseguiram enviar seus projetos para o Fundo, mesmo a MALUNGU tendo dado toda a orientação necessária. Entre essas comunidades está a de Itacoã Mirim, no município de Acará-PA.

2.2.3 Novo Projeto da ASW

No que diz respeito aos recursos do **Novo Projeto da ASW (10 mil euros)**, foi aprovado, por unanimidade, que eles serão aplicados integralmente no **Encontro de Mulheres Quilombolas**, que será realizado, em 2020, no município de Oriximiná, regional do Baixo Amazonas.

2.2.4 Projeto Fundo Quilombola

No tocante ao **Projeto Fundo Quilombola** ficou definido que a elaboração da proposta de **Regimento Interno** para gestão do referido Fundo terá a ajuda do Marcio Nascimento (Regional Guajarina) e do Silvano (Regional Baixo Amazonas), devendo estes ser acionados pela Valéria Carneiro, a fim de que possam empenhar esforços na finalização da referida proposta, junto com a equipe designada anteriormente.

Essa proposta de Regimento deve ficar pronta em tempo hábil para ser apresentada e discutida no próximo encontro de lideranças da MALUNGU.

2.2.5 Novo Projeto da Fundação Ford

No período da tarde do dia 27 de junho, Érica Monteiro e Aurélio Borges, fizeram a apresentação do **Novo Projeto da Fundação Ford (2019-2020)**.

O Novo Projeto terá duração de 24 meses e tem o orçamento estimado em 570 mil reais. Tal projeto prevê a contratação de 05 (cinco) assessores, com o intuito de “liberar” os membros da Coordenação Executiva para o trabalho de fortalecimento da MALUNGU.

No decorrer da discussão foi perguntado se a Maria José e o Silvano tinham disponibilidade para atuar aqui em Belém nos cargos da Assessoria de Articulação e na Assessoria de Projeto, nesta ordem. Maria José disse que sim! Silvano disse que



teria condições de assumir o cargo, mas se fosse para trabalhar na sua regional (Baixo Amazonas), num local que funcionasse como escritório da MALUNGU na região.

Colocado o assunto em discussão a maioria entendeu que todos os cargos de assessoria são para o fortalecimento institucional da MALUNGU, requerendo, portanto, que os seus ocupantes exerçam suas atividades aqui na sede da MALUNGU, em Belém-PA.

Esse entendimento impossibilitou a ocupação do cargo pelo malungueiro Silvano. Assim sendo, **ficou definido** que cada Regional encaminhará, à Coordenação Executiva, **até às 23h 59m** do dia **15 de julho de 2019**, o currículo de **dois quilombolas** para serem analisados por uma comissão composta por **03** ou **04 pessoas**, sendo uma delas preferencialmente de entidade externa e as demais da direção da MALUNGU. A comissão deverá levar em consideração, entre outros requisitos, a capacidade técnica e política dos candidatos, sobretudo para ocupação do cargo de Assessor de Projetos.

Definido esse entendimento, Silvano requereu, para a sua região, o apoio da pessoa que ficará na Assessoria de Projetos.

Por fim, **ficou definido** que os novos assessores terão, obrigatoriamente, que exercer suas atividades durante 03 (três) dias da semana na sede da MALUNGU, a exceção dessa regra aplica-se ao caso do Aurélio Borges, que só poderá ficar dando expediente durante 02 (dois) dias da semana. Nos demais dias os assessores cumpriram agenda externa da MALUNGU.

2.2.6 Planejamento 2019-2020

Durante o período da tarde do dia 27 de junho, foi iniciada a discussão do Planejamento de Atividades para o restante de 2019 e o ano de 2020, a qual não sendo esgotada na tarde do referido dia, foi retomada na manhã do dia seguinte (28), sendo aprovado, por unanimidade, conforme cronograma disposto na planilha em anexo.



3. ENCAMINHAMENTOS (DEFINIÇÃO)

Por fim, foram retomadas as discussões sobre a prestação de contas dos coordenadores regionais (relatórios financeiros e de Atividades). Após a discussão, **ficou estabelecido** o prazo de 15 dias para que os mesmos façam a devida prestação de contas. Quem não fizer ficará impossibilitado de receber recursos financeiros da MALUNGU. Além disso, quem não comprovar a utilização integral do valor recebido terá que devolver o saldo.

Ficou definido também que uma comissão, constituída por Marcio Nascimento, Zé Carlos Galiza e a jornalista Ursúla (e quem mais puder integrar), ficará responsável por fazer articulações políticas na tentativa de viabilizar recursos para o fortalecimento institucional da MALUNGU.

4. ASSUNTOS EXTRA-PAUTA

4.1 EDUCAÇÃO QUILOMBOLA

Hilário Moraes falou que o novo governo do estado pretende extinguir a COPIR (Coordenadoria de Educação para Igualdade Racial) da estrutura da SEDUC. Questiona **“Se tal ideia se concretizar, como as comunidades quilombolas vão reagir sem a COPIR na SEDUC?”**. **Hilário Moraes** disse que tem muitos gestores municipais que não querem (por vontade própria) implementara educação escolar quilombola, mesmo ela sendo uma política educacional de ação afirmativa instituída pela **Lei Federal 10.639/2003**, que incluiu na **Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (Lei nº 9.394/1996)** a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana no Ensino Fundamental e Médio, passando a mesma a conter os seguintes artigos:

Art. 26 – A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, **torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.**

§ 1ª – O Conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2ª – Os Conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira **serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar**, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como **“Dia Nacional da Consciência Negra”**. (*Grifo nosso*)



Ou seja, de forma simples e clara, o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana não é mais uma questão de vontade pessoal e de interesse particular de um gestor, é uma obrigatoriedade! Mas, infelizmente, segundo a afirmativa do malungueiro Hilário Moraes, mesmo com tal obrigatoriedade os gestores municipais se negão ou se omitem a implementar a legislação.

Nessa questão da educação temos ainda a **Resolução nº 8, de 20 de novembro de 2012, do Conselho Nacional de Educação, que**, considerando os direitos do povo quilombola estabelecidos na Constituição Federal de 1988 e nas Convenções e Tratados Internacionais, **define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica.**

Tal Resolução **impõe** a **União**, aos **estados** e **municípios** o **dever** de **garantir** a alimentação escolar, em conformidade com as especificidades socioculturais das comunidades quilombolas, e ainda **respeitar** os hábitos alimentares do contexto socioeconômico-cultural-tradicional das comunidades quilombolas. E ainda **recomenda** que os sistemas de ensino e suas escolas contratem profissionais de apoio escolar oriundos das comunidades quilombolas para produção da alimentação escolar, de acordo com a cultura e hábitos alimentares das próprias comunidades.

Hilário Moraes afirmou que muitos municípios tem violado o direito dos alunos quilombolas terem uma alimentação escolar de qualidade, conforme o ensinamento da Resolução nº 08.

Além disso, destacou que se as secretarias de educação efetuassem a compra dos alimentos das próprias comunidades quilombolas para oferta na alimentação escolar dos seus alunos, isso geraria renda para as comunidades.

Hilário ainda falou da sua preocupação com a possibilidade do fim da MESA QUILOMBOLA DO INCRA, dada pelo **Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019**, assinado pelo presidente Jair Bolsonaro, **que extingue conselhos, comitês e comissões de participação e controle social no Governo Federal a partir de 28 de junho deste ano**, e indagou qual medida seria adotada pela MALUNGU diante dessa possibilidade.



Aurélio Borges, fazendo uso da palavra, destacou a importância dos debates trazidos pelo Hilário e sugeriu que tais questões entrassem no planejamento da MALUNGU.

É o Relatório